



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06072/19

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru
DATA DE ENTRADA: 29/03/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS:
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Luiz Galvao da Silva
Moaci Pedro da Silva
Rodrigo Lima Maia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 11.504/11

Ementa: Município de Juru. Verificação de cumprimento de decisão. Não atendimento às determinações do Acórdão APL TC 0537/2016. Aplicação de multa. Traslado da decisão para o acompanhamento da gestão/2018, constar a obrigação de o gestor recompor a conta do FUNDEB.

ACÓRDÃO APL TC 00153/2018

RELATÓRIO

O presente processo foi formalizado para verificação de cumprimento de decisão, prolatada quando do exame das contas da Prefeitura Municipal de Juru, exercício de 2007, consubstanciada através do Acórdão APL TC 0408/2010 (fls. 49/50).

Remanesce nos autos a ausência de cumprimento da decisão no que tange à restituição da conta do FUNDEB, no montante de R\$ 175.759,64, com recursos próprios da Prefeitura, decorrentes de despesas indevidas com recursos do Fundo, apuradas no exercício de 2007.

Ressalto que já constam dos autos diversas decisões editadas desde o exercício de 2012 (fls. 94/96, 112/114, 135/136, 142/144, 181/182, 192/194, 203/205), entre essas, constam duas decisões singulares deferindo **pedidos de parcelamentos**¹ feitos pelo Prefeito Sr. Luiz Galvão da Silva (gestões 2013-2016 e 2017-2020, também já foram aplicadas multas tanto ao ex-gestor, como ao atual gestor².

Já foram notificados acerca das decisões deste Tribunal, o gestor, a contadora e o advogado, porém, nenhuma comprovação do retorno à conta do FUNDEB foi acostada aos autos, tendo sido alegado recursos da Prefeitura insuficientes para cumprir as referidas decisões (último documento acostado ao processo foi o DOC TC 46735/14, fls. 161/179).

¹ Em um pedido foi deferido o parcelamento em 05 parcelas, e no outro foi deferido o pedido, excepcionalmente, em 09 parcelas,

² Em duas decisões foram aplicadas duas multas ao ex-gestor, Sr. José Orlando Teotônio, e, em outras quatro decisões, foram aplicadas três multas ao atual gestor, Sr. Luiz Galvão da Silva, incluindo a decisão anterior de 05/10/2016;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 11.504/11

Neste momento processual, verifica-se o cumprimento da última decisão, consubstanciada através do Acórdão APL TC 0537/2016, a qual foi no sentido de:

- 1) Declarar de **descumprimento do Acórdão APL TC nº 0540/2015**;
- 2) **Aplicar multa** ao atual gestor, Sr. Luiz Galvão da Silva, no valor de R\$ 8.871,03 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e três centavos), equivalentes a 193,43 Unidades Fiscal de Referência do Estado da Paraíba – UFRs/PB, por reincidência no descumprimento de decisão deste Tribunal, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB, c/c o art. 201, III do Regimento Interno, **assinando-lhe o prazo de 60** (sessenta) dias para recolhimento da multa aplicada à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
- 3) **Fixar novo prazo de 60** (sessenta) dias ao atual gestor municipal, Sr. Luiz Galvão da Silva para cumprir a determinação do Tribunal, no sentido de devolver R\$ 175.759,64 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) à conta do FUNDEB com recursos do tesouro municipal, sob pena de aplicação de nova multa;
- 4) **Determinar o traslado** da presente decisão aos autos da PCA/2015 do Município de Juru (Processo TC 04382/16), para repercussão naquelas contas acerca do recorrente descumprimento de decisões deste Tribunal, por parte do gestor.

No relatório às p. 276/278, os técnicos da Corregedoria, após consulta aos extratos da conta corrente do FUNDEB, referentes aos meses de outubro/2016 a dezembro/2017, não encontraram nenhum crédito referente à devolução no valor de R\$ 175.759,64, concluindo que o **Acórdão APL TC 00537/2016 não foi cumprido**.

O processo não foi encaminhado ao Órgão Ministerial, no aguardo de parecer oral.

É o relatório, tendo sido realizadas notificações de praxe para a sessão.

VOTO DO RELATOR

Da instrução dos autos, observa-se que o gestor reincidiu no descumprimento de decisão deste Tribunal, inclusive não cumpriu nenhum dos parcelamentos já concedidos.

Na última apreciação desse processo informei que, para melhor compreender a situação dos gastos com educação no município, busquei informações nos processos de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 11.504/11

Prestações de Contas Municipais de Juru, dos exercícios subseqüentes à constatação que originou o presente processo, ou seja, entre os exercícios de 2008 a 2012, e observei que, em pelo menos três exercícios, o gestor deixou de cumprir a obrigação constitucional de aplicação mínima de 25% em MDE, com recursos próprios do município³.

Dados do IDGPB e do Painel de Acompanhamento demonstram que a situação da gestão municipal continua sem uma política educacional de bons níveis de aplicação⁴.

Isto posto, voto pelo (a):

- Declaração de **descumprimento do** Acórdão APL TC nº **0537/2016**;
- **Aplicação de multa** ao atual gestor, Sr. Luiz Galvão da Silva, **no valor de R\$ 5.402,37**⁵ (cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos), equivalentes a 112,80 Unidades Fiscal de Referência do Estado da Paraíba – **UFR/PB**, por reincidência no descumprimento de decisão deste Tribunal, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB, c/c o art. 201, III do Regimento Interno, **assinando-lhe o prazo** de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa aplicada à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
- **Traslado** da presente decisão para o Acompanhamento da Gestão do Município de Juru/2018, para que no processo de acompanhamento conste o dever de o gestor recompor a conta do FUNDEB, com recursos do tesouro municipal, no montante apurado no presente processo, sob pena de repercussão nas contas de 2018, caso

³ Em 2008 atingiu 21%, em 2010 atingiu 24,02% e em 2012, 22,72%;

⁴ Em consulta aos dados do IDGPB, verifica-se que as despesas por aluno em 2014 foi de R\$ 2.851,31, contra o valor médio do Estado que é R\$ 3.925,77. Além disso, de 2012 para 2014 o valor gasto por aluno também diminuiu, porquanto, em 2012 foi de R\$ 3.363,34 e em 2014 foi de 2.851,31, bem como o indicador do percentual de docentes temporários nas demais cidades do Estado, em média, está em 26,14%, enquanto que o percentual de Juru atingiu 48,82%,

⁵ Portaria nº 51, de 17/02/2016 – valor máximo da multa: R\$ 10.804,75 (50% equivalem a R\$ 5.402,37);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 11.504/11

permaneça o descumprimento das decisões pretéritas deste Tribunal, por parte do gestor.

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 11.504/11, referente à verificação de cumprimento de decisão constante no Acórdão APL TC 0537/2016;

ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA, à unanimidade, com o impedimento declarado pelo Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em:

- 1) Declarar o **descumprimento do Acórdão APL TC nº 0537/2016**;
- 2) **Aplicar multa** ao atual gestor, Sr. Luiz Galvão da Silva, no valor de **R\$ 5.402,37** (cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos), equivalentes a 112,80 Unidades Fiscal de Referência do Estado da Paraíba – **UFR/PB**, por reincidência no descumprimento de decisão deste Tribunal, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB, c/c o art. 201, III do Regimento Interno, **assinando-lhe o prazo de 60** (sessenta) dias para recolhimento da multa aplicada à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
- 3) **Determinar o traslado** da presente decisão para o Acompanhamento da Gestão do Município de Juru/2018, para que no processo de acompanhamento conste o dever de o gestor recompor a conta do FUNDEB, com recursos do tesouro municipal, no montante apurado no presente processo, sob pena de repercussão nas contas de 2018, caso permaneça o descumprimento das decisões pretéritas deste Tribunal, por parte do gestor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 11 de abril de 2018.

Assinado 18 de Abril de 2018 às 12:53



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 18 de Abril de 2018 às 12:21



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 18 de Abril de 2018 às 12:26



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 10958/13

Objeto: Aposentadoria – Verificação de cumprimento de Acórdão

Órgão/Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Juru

Interessada: Maria Neci da Silva

Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – ATO DE GESTÃO DE PESSOAL – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE REGISTRO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – EXAME DA LEGALIDADE – Cumprimento parcial da decisão. Determinação. Encaminhamento.

ACÓRDÃO AC2 – TC – 03325/18

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 10958/13, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento de Acórdão AC2-TC-03720/14, pelo o qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu julgar não cumprida a Resolução RC2-TC 00210/13; aplicar multa pessoal ao ex-gestor no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por descumprimento de decisão e assinar o prazo de 30 dias para que o Instituto de Previdência dos Servidores de Juru promovesse a transferência da aposentadoria da servidora para o INSS, com as devidas medidas necessárias à compensação das despesas pagas a título de aposentadoria à Srª. Maria Neci da Silva, sob pena de nova multa em caso de omissão e/ou descumprimento, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em sessão realizada nesta data, em:

- 1) **JULGAR** parcialmente cumprida a referida decisão;
- 2) **DETERMINAR** que seja anexada cópia da presente decisão ao Processo TC 00178/18, que trata de acompanhamento de gestão do exercício de 2018, para verificação da situação funcional da servidora;
- 3) **ENCAMINHAR** os autos à Corregedoria para acompanhamento de cobrança da multa aplicada ao ex-gestor.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 18 de dezembro de 2018

CONS. ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
PRESIDENTE

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 10958/13

RELATÓRIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC 10958/13 trata, originariamente, da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida à servidora Maria Neci da Silva, matrícula 262, Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Juru.

A Auditoria em seu relatório inicial registrou que se trata de servidora ocupante de cargo temporário, uma vez que foi contratada inicialmente em 01/06/1989, sendo demitida em 31/03/1999 e readmitida em 26/04/1999 com contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público. Assim, a servidora não faz parte do rol dos segurados do Regime Próprio, pois não se trata de servidora titular de cargo efetivo do Município, devendo ser aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme preceitua o art. 40, § 13 da Constituição Federal.

A Unidade Técnica conclui pelo entendimento de notificação da autoridade responsável no sentido de anular o ato aposentatório, ante a proibição legal para concessão do benefício de aposentadoria pelo Regime Próprio ao agente contratado por excepcional interesse público.

O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Juru, Sr. Moaci Pedro da Silva, foi citado para apresentar defesa, deixando escoar o prazo que lhe assinado sem apresentação de qualquer esclarecimento.

O Processo seguiu ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer onde opinou pela:

1. Anulação do ato de aposentadoria da Sra. Maria Neci da Silva, uma vez que a mesma não era titular de cargo público efetivo;
2. Determinação ao Instituto Previdenciário de Servidores de Juru para que adote as medidas necessárias para que seja ressarcido pelo INSS de despesa eventualmente paga à título de aposentadoria à Sra. Maria Neci da Silva, pois é o INSS o órgão responsável por lhe custear sua aposentadoria.

Na sessão do dia 17 de dezembro de 2013, a 2ª Câmara Deliberativa, através da Resolução RC2-TC-00210/13, resolveu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o Instituto de Previdência dos Servidores de Juru promovesse a transferência da aposentadoria da servidora para o INSS, com as devidas medidas necessárias à compensação das despesas pagas a título de aposentadoria à Sr^a. Maria Neci da Silva.

Notificado da decisão, o Sr. Moaci Pedro da Silva, deixou, mais uma vez, escoar o prazo sem qualquer manifestação e/ou esclarecimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 10958/13

O Processo retornou ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer de nº 00595/14, opinando pelo não cumprimento da Resolução RC2-TC-00210/13, com aplicação de multa ao gestor responsável, Sr. Moaci Pedro da Silva e assinação de novo prazo ao gestor para que adote as medidas determinadas na referida Resolução.

Na sessão do dia 19 de agosto de 2014, através do Acórdão AC2-TC-03720/14, a 2ª Câmara Deliberativa decidiu julgou não cumprida a Resolução RC2-TC 00210/13, aplicou multa pessoal ao ex-gestor no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por descumprimento de decisão e assinou o prazo de 30 dias para que o Instituto de Previdência dos Servidores de Juru promova a transferência da aposentadoria da servidora para o INSS, com as devidas medidas necessárias à compensação das despesas pagas a título de aposentadoria à Srª. Maria Neci da Silva, sob pena de nova multa em caso de omissão e/ou descumprimento.

Devidamente notificado do teor da decisão, a autoridade competente apresentou o DOC TC nº 57144/14, informando que encaminhou, através do Ofício GAPRE/IPSEJ nº 0108/2014, datado de 15 de outubro de 2014, o processo de transferência de aposentadoria da contratada Maria Neci da Silva, para o INSS, conforme determinação do TCE-PB.

A Auditoria, ao analisar a documentação, entendeu que **não houve cumprimento à determinação do Acórdão AC2-TC-03720/14**, visto que não foi comprovada a abertura de nenhum processo junto ao INSS, apenas foi encaminhado ofício àquele Instituto, ficando assim o IPM de Juru impossibilitado de acompanhar o processo de transferência. Ademais constatou que a Servidora, apesar de não estar mais recebendo proventos por parte do Instituto, vinha recebendo pagamentos pela Prefeitura Municipal em períodos posteriores à aposentadoria, o que, registre-se ocorre até os dias atuais, estando a servidora registrada como efetiva em consulta ao SAGRES municipal, ao arripio da Constituição Federal, visto que a mesma não ingressou por concurso público e mesmo assim permanece percebendo salário por aproximadamente 20 anos. Por este motivo, o Corpo Técnico entendeu ser necessária nova notificação à autoridade competente para apresentar justificativas para as inconsistências detectadas.

Em seguida veio aos autos o ex-gestor do Instituto Previdenciário, Sr. Moaci Pedro da Silva, interpor Recurso de Revisão contra o Acórdão AC2-TC-03720/14, que julgou não cumprida a Resolução RC2-TC 00210/13, aplicou multa pessoal ao ex-gestor no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por descumprimento de decisão e assinou o prazo de 30 dias para que o Instituto de Previdência dos Servidores de Juru promova a transferência da aposentadoria da servidora para o INSS, com as devidas medidas necessárias à compensação das despesas pagas a título de aposentadoria à Srª. Maria Neci da Silva, sob pena de nova multa em caso de omissão e/ou descumprimento, DOC TC 64070/14.

A Auditoria, ao analisar a peça recursal, verificou que o interessado é parte legítima e o recurso foi apresentado tempestivamente, no entanto, entendeu pela **inadmissibilidade** do presente recurso revisional, por falta de fundamentos legais, previstos no art. 237, incisos I a III da RI/TCE-PB. Recomendou ainda a notificação do Prefeito atual de Juru afim de que sejam tomadas as devidas providências quanto à questão da servidora.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 10958/13

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer de nº 01327/18, opinando pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso de Revisão, e, no mérito, se apreciado, pelo IMPROVIMENTO da insurreição. Sugeriu ainda que "Tendo em vista que as deliberações anteriores desta Corte não foram atendidas, e tendo em vista a informação, contida no último relatório de Auditoria, de que a aposentada está recebendo valores da Prefeitura, requer que seja fixado prazo à atual gestão do Instituto de Previdência de Juru no sentido de que seja esclarecida a atual situação funcional da servidora e que sejam adotadas as medidas anteriormente impostas por este Tribunal, sob pena de nova multa".

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Do exame dos autos, verifica-se que o Presidente do IPM de Juru, encaminhou ao INSS apenas um Ofício do seu gabinete com o intuito de regularizar os fatos aqui narrados, contudo, não promoveu a transferência da servidora para o referido instituto, com as devidas medidas necessárias no que se refere à compensação de despesas pagas a título de aposentadoria da Srª Maria Neci da Silva.

Quanto ao Recurso de Revisão verifiquei que o mesmo não reúne condições de ser conhecido, especialmente em decorrência da inobservância do pressuposto atinente à regularidade formal, porquanto, o recorrente não se baseou em nenhuma das hipóteses legais restritas para o manejo da via recursal eleita.

Ante o exposto, proponho que a 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:

- 1) JULGUE parcialmente cumprido o Acórdão AC2-TC-03720/14;
- 2) DETERMINE que seja anexada cópia da presente decisão ao Processo TC 00178/18, que trata de acompanhamento de gestão do exercício de 2018, para verificação da situação funcional da servidora;
- 3) ENCAMINHE os autos à Corregedoria para acompanhamento de cobrança da multa aplicada ao ex-gestor.

É a proposta.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2018

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

Assinado 7 de Janeiro de 2019 às 09:39



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 19 de Dezembro de 2018 às 15:08



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 10:23



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

RELATÓRIO ANUAL 2018

O presente **RELATÓRIO** registra as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração durante o ano de 2018, as quais foram as seguintes:

DOCUMENTOS EXPEDIDOS

TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE
Ofícios Expedidos através do Gabinete do Prefeito	059
Ofícios Expedidos pela Secretaria	060
Portarias	152

LEIS APROVADAS, PROMULGADAS E PUBLICADAS

Nº DA LEI	EMENTA	DATA SE SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
613/2018	Dispõe sobre reajuste, dos Servidores Públicos Civis Ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências	12 de Março de 2018	13 de Março de 2018
614/2018	Dispõe sobre o reajuste salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal, visando atualizar os Vencimentos dos Profissionais da Educação aos limites do piso salarial nacional, define os percentuais entre classes e matrizes e dá Outras Providências.	12 de Março de 2018	13 de Março de 2018
615/2018	Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do Município de Juru, Estado da PARAÍBA, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.	20 de Abril de 2018	23 de Abril de 2018
616/2018	Concede Título Honorífico de Cidadão Juruense e dá outras providências.	18 de Maio de 2018	21 de Maio de 2018

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

José Batista Pereira
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

617/2018	Dispõe sobre a implantação do programa de monitoria para as escolas públicas que funcionam com jornada ampliada na rede municipal de Juru –PB.	18 de Maio de 2018	21 de Maio de 2018
618/2018	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.	15 de Junho de 2018	18 de Junho de 2018
619/2018	Dispõe sobre a adequação da Lei nº 447/2009 do Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, a Lei nº 11.738/2008 e a Resolução nº 09/2009 do CNE/CEB, e dá outras providências.	09 de Outubro de 2018	10 de Outubro de 2018
620/2018	"Denomina de Quadra Poliesportiva FELIPE ANTONIO LEITE MATOS, a Quadra Poliesportiva localizada no Centro Cultural Social e Esportivo e determina outras providências"	05 de Novembro de 2018	06 de Novembro de 2018
621/2018	"Denomina de Estrada Vicinal CÂNDIDO JOSÉ DA ROCHA, a Estrada Vicinal que liga a Vila Dalmópolis à PB 306 e determina outras providências."	05 de Novembro de 2018	05 de Novembro de 2018
622/2018	Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Juru/PB, define sua composição e atribuições, com base nas recomendações da Resolução nº. 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, revoga a Lei municipal nº 445/2009 e adota outras providências.	22 de Novembro de 2018	23 de Novembro de 2018
623/2018	Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providência.	22 de Novembro de 2018	23 de Novembro de 2018
624/2018	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de JURU, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.	22 de Novembro de 2018	23 de Novembro de 2018

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000


 José B. Pereira
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

625/2018	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de JURU, para o exercício de 2019, e dá outras providências.	22 de Novembro de 2018	23 de Novembro de 2018
626/2018	Altera os artigos 52 e seguintes da Lei nº 592/2016 – Código Tributário do Município de Juru, adequando os novos dispositivos ao regime instituído pela Lei Complementar nº 157/2017, que alterou a Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências.	12 de Dezembro de 2018	13 de Dezembro de 2018
627/2018	Estima a Receita e fixa a despesa do município de juru, para o exercício de 2019 e dá outras providências.	19 de Dezembro de 2018	20 de Dezembro de 2018

DECRETOS EXPEDIDOS E PUBLICADOS

Nº DO DECRETO	EMENTA	DATA	DATA DE PUBLICAÇÃO
001/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	01 de Janeiro de 2018	01 de Janeiro de 2018
002/2018	"Declara Situação anormal de Emergência no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIÁGENS e adota outras providências".	02 de Janeiro de 2018	03 de Janeiro de 2018
003/2018	Determina a antecipação da Feira Livre do dia 20 de Janeiro de 2018 (sábado) para o dia 19 de Janeiro (sexta-feira) e dá outras providências".	18 de Janeiro de 2018	19 de Janeiro de 2018
004/2018	Dispõe sobre a forma de pagamento a servidores, prestadores de serviço e fornecedores do Município de	18 de Janeiro de 2018	19 de Janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000


 José Roberto Pereira
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

	Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências”.		
005/2018	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Fevereiro de 2018	01 de Fevereiro de 2018
006/2018	“Dispõe sobre coleta e transporte de entulho, disciplina o acondicionamento de material de construção, e determina outras providências”.	05 de Fevereiro de 2018	03 de Abril de 2018
007/2018	Suspende a concessão de Licença Prêmio, aos servidores públicos do Município de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.	05 de Fevereiro de 2018	06 de Fevereiro de 2018
008/2018	“Dispõe sobre "Luto Oficial" por 03 (três) dias e adota outras providências”	07 de Fevereiro de 2018	09 de Fevereiro de 2018
009/2018	“Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.	01 de Março de 2018	01 de Março de 2018
010/2018	“Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.	02 de Abril de 2018	02 de Abril de 2018
011/2018	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	03 de Abril de 2018	10 de Abril de 2018
012/2018	"Determina Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2018 e dá outras providências."	27 de Abril de 2018	27 de Abril de 2018
013/2018	“Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.	03 de Maio de 2018	03 de Maio de 2018

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

José Roberto de Oliveira
Secretaria de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

014/2018	"Declara Luto Oficial pelo falecimento do Deputado Federal Rômulo José de Gouveia".	13 de Maio de 2018	13 de Maio de 2018
015/2018	"Declara Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Deputado Estadual Aloysio Pereira Lima".	24 de Maio de 2018	25 de Maio de 2018
016/2018	"Determina Ponto Facultativo no dia 01 de Junho de 2018 e dá outras providências."	30 de Maio de 2018	30 de Maio de 2018
017/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	05 de Junho de 2018	05 de Junho de 2018
018/2018	"Decreta Ponto Facultativo, antecipa a data de realização da feira livre e determina outras providências."	05 de Junho de 2018	06 de Junho de 2018
019/2018	"Antecipa a data de realização da feira livre."	14 de Junho de 2018	15 de Junho de 2018
020/2018	" Decreta Ponto Facultativo e determina outras providências."	20 de Junho de 2018	21 de Junho de 2018
021/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	04 de Julho de 2018	04 de Julho de 2018
022/2018	"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências."	04 de Julho de 2018	04 de Julho de 2018
023/2018	"Dispõe sobre Correção Monetária dos Valores da Modalidades Licitatórias no âmbito do Município de Juru, Estado da Paraíba."	30 de Julho de 2018	31 de Julho de 2018
024/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá	01 de Agosto de 2018	01 de Agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros
nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

José Roberto Pereira
Secretaria de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

	outras providências”.		
025/2018	Dispõe sobre a implantação do Ponto Eletrônico Biométrico e do controle diário de frequência, por meio eletrônico, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências.	03 de Agosto de 2018	06 de Agosto de 2018
026/2018	Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude falecimento do Servidor Municipal Senhor Jurandir Ramos de Medeiros e determina outras providências.	08 de Agosto de 2018	08 de Agosto de 2018
027/2018	Prorroga prazo da Portaria nº 064/2018 e determina outras providências.	09 de Agosto de 2018	09 de Agosto de 2018
028/2018	Prorroga prazo da Portaria nº 065/2018 e determina outras providências.	09 de Agosto de 2018	09 de Agosto de 2018
029/2018	Prorroga prazo da Portaria nº 074/2018 e determina outras providências.	09 de Agosto de 2018	09 de Agosto de 2018
030/2018	“Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.	03 de Setembro de 2018	03 de Setembro de 2018
031/2018	Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude falecimento do Vereador Francisco de Assis de Sousa Lima (Diassis Lucas) e determina outras providências.	12 de Setembro de 2018	12 de Setembro de 2018
032/2018	“Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.	01 de Outubro de 2018	01 de Outubro de 2018
033/2018	Antecipa a feira livre do Município de Juru, Estado da Paraíba e	16 de Outubro de	17 de Outubro de

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

José Roberto Pereira
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

	determina outras providências.	2018	2018
034/2018	"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências."	16 de Outubro de 2018	18 de Outubro de 2018
035/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	01 de Novembro de 2018	01 de Novembro de 2018
036/2018	"Determina Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências."	14 de Novembro de 2018	14 de Novembro de 2018
037/2018	Convoca X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de outras providências.	14 de Novembro de 2018	16 de Novembro de 2018
038/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	03 de Dezembro de 2018	03 de Dezembro de 2018
039/2018	Regulamenta o Artigo 105 da Lei Municipal 592/2016 referente à Contribuição de Iluminação Pública -CIP.	26 de Dezembro de 2018	26 de Dezembro de 2018
040/2018	Estabelece normas da Execução Orçamentária e Financeira, define a programação financeira e dá outras providências.	26 de Dezembro de 2018	26 de Dezembro de 2018
041/2018	Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, e dá outras providências.	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2018

INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

José Augusto Pereira
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

- 1 - A Secretaria Municipal de Administração participou das Audiências Públicas realizadas, com vistas a elaboração do LDO/2019 e LOA/2019.
- 2 - Durante o ano de 2018 foram emitidas diariamente Edições do Diário Oficial do Município, nos dias sem matéria a publicar a edição sai apenas com a frase "Nada a publicar".
- 3 - Os assuntos e documentos com pedido de publicação imediata, são publicados em Edição Extraordinária.
- 4 - Foram realizadas buscas constantes ao Arquivo Morto, com o objetivo de colher provas para instruir Certidões de Tempo de Serviço para acerto de vínculo junto ao INSS e para emissão de Certidões com vistas a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) pelo INSS, para fins de averbação de tempo de serviço de servidores municipais que ingressaram no Serviço Municipal antes da Lei Municipal nº 233, de 24 de abril de 1995, que instituiu o Regime Jurídico Único no âmbito do Serviço Público Municipal e dá outras providências.
- 5 - A Secretaria fez agendamento de férias de todos os servidores municipais.
- 6 - Emitiu Certidões ou Declarações, e ainda, encaminhou os Requerimentos a quem de direito; quando em assuntos que não dizem respeito a Secretaria de Administração.
- 7 - Analisou e encaminhou a Procuradoria Geral e/ou a Junta Médica os requerimentos protocolados pelos servidores, para emissão de Parecer Jurídico ou Laudo Médico sobre assuntos e situações de competência cada órgão, a fim de instruir deferimento ou não dos pleitos requeridos pelos servidores.
- 8 - O Município de Juru, através da Secretaria de Administração, implantou Ponto Biométrico de frequência por meio eletrônico, em conformidade com o Decreto nº 025/2018, de 03 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal de Administração de Juru/PB,
em 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ BARBOSA PEREIRA
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

RELATÓRIO ANUAL 2018

- Fiscalização do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;
- Administração das informações e dados fornecidos pelas Secretarias Municipais no Portal da Transparência;
- Orientação do Governo sobre a gestão pública a cargo dos Secretários, administradores e responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos.
- Orientação das atividades da Secretaria;
- Convocação de servidor, requisitar documentos e proceder aos demais atos necessários ao esclarecimento de assuntos pertinentes às atribuições da Secretaria Municipal de Controle Interno;
- Acompanhamento das atividades referentes aos Conselhos vinculados à sua área de atuação;
- Administração das informações e dados fornecidos pelas Secretarias Municipais no Portal da Transparência.

Juru – Paraíba, Em 14 de Março de 2019.



Dioni Janes de Medeiros
Sec. de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A GRANDE OBRA É CUIDAR DA NOSSA GENTE.

Relatório 2018

Juru, 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE JURU – PB NO ANO DE 2018**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio deste relatório apresenta uma síntese das ações desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018 no município de Juru – PB. Buscou-se para tanto a integração de aspectos fundamentais ao funcionamento e desenvolvimento de condição e valorização das diversas unidades de ensino como atribuição desta secretaria de educação e/ou em parcerias com as demais secretarias a destacar: Saúde, Cultura, Transporte, Assistência Social e Esporte, disponibilizando assim uma educação de qualidade, direito assegurado pela Constituição Federal. A Educação no município de Juru executou ao longo do ano letivo de 2018 uma diversidade de Ações Pedagógicas e Administrativas, tendo como princípios, garantir sempre a melhoria e a qualidade de seus serviços.

Diante das atribuições vistas no cenário político nacional e nas inconsistências postas pelo MEC aos municípios com relação aos programas e recursos, o município de Juru buscou contornar as adversidades postas e garantiu o desenvolvimento de ações significativas na Educação.

O Sistema Municipal de Ensino no município de Juru é composto por 08 (oito) Unidades Educacionais que ofertam Ensino Infantil e Fundamental, sendo 03 (três) localizada na Zona Urbana e 05 (cinco) na Zona Rural.

No ano de 2018 o Sistema Municipal de Ensino atendeu a uma demanda de 1.747 (Um mil setecentos e quarenta e sete) alunos, sendo que 155 (cento e cinquenta e cinco) são das turmas da EJA (Educação de Jovens e Adultos), de acordo com o EDUCACENSO, que é o Censo Escolar realizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o que serve de parâmetro, para transferência de recursos financeiros dos Programas Governamentais.

A Rede Municipal de Ensino iniciou seu calendário letivo no dia 06 de fevereiro de 2018 o mesmo foi elaborado de acordo com as diretrizes operacionais para nortear suas ações técnicas, administrativas e pedagógicas e tem como política a melhoria de qualidade da educação com foco na aprendizagem do aluno.

Fazendo uma exposição das ações realizadas e vivenciadas neste ano de 2018 na educação observamos que muito foi feito. Com base nas diretrizes elaboradas seguiu-se um cronograma de ações desenvolvidas ao longo do ano, das quais, cito as principais:

- ≈ Oferta de matrículas para Educação Infantil Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental nas escolas da zona rural e urbana;
- ≈ Reunião geral com os professores para entrega do quadro de professores por escola, as Diretrizes Operacionais 2018;
- ≈ Censo Escolar Digital;
- ≈ Entrega de Kits Escolares aos professores do Sistema Municipal de Educação;
- ≈ Entrega de fardamento escolar aos alunos do Sistema Municipal de Educação;
- ≈ Realização de Encontros Pedagógicos com o tema: Teorias e Práticas: Planejamento e Execução do Currículo;
- ≈ Implantação do Diário Online na plataforma SABER;
- ≈ Acompanhamento e fortalecimento dos Conselhos Escolares;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ≈ Acompanhamento e fortalecimento dos Conselhos FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CAE - *Conselho* de Alimentação Escolar e o CME - Conselho Municipal de Educação;
- ≈ Fortalecimento da Merenda Escolar e Cumprimento dos 30% da Agricultura Familiar;
- ≈ Disponibilização de Transporte Escolar (Ônibus e veículos locados) a todos os alunos que necessitam;
- ≈ Realização de Aula atividade com os professores da rede municipal distribuídas por segmentos com estudo sobre a BNCC para os professores do Ensino Fundamental;
- ≈ Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para enriquecimento da merenda escolar;
- ≈ Reformas e ampliações das escolas Cornélio de Sousa Nascimento – Distrito de Dalmópolis, escola Possidônio da Costa Veras – Povoado Cachoeira dos Costas e a Creche Geni Marques – Centro Juru/ PB;
- ≈ Parceria com a PROPOAC – Programa de Promoção e Ação Comunitária através do Programa Cisternas na Escola com a Construção de cisternas nas EMEIF Luiz de Souza Brasil, situado no Sítio Raja, EMEIF Polonordeste, situada no sítio catolé, EMEIF Manoel Barbosa, situada no sitio cutia, EMEIF Cornélio de Sousa Nascimento situado no distrito Dalmópolis e EMEIF Possidônio da Costa Veras, Situado no Povoado de Cachoeira dos Costas.
- ≈ Continuação do Programa Proerd nas escolas Polonordeste Catolé, EMEI Rita Pires Teixeira e EMEIF Antonio Alves da Silva.
- ≈ Inserção de dados nos Programas Plataforma FNDE/MEC;
- ≈ Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação;
- ≈ Revisão e aprovação do PCCR - *Plano de Cargos, Carreiras* e Remunerações dos Profissionais da Educação;
- ≈ Cumprimento do Piso Salarial do Magistério no 1º mês do ano.
- ≈ Escolha Livro Didático do Programa PNLD/2019;
- ≈ Escolha Livros de literatura Infanto juvenil do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE) 2019;
- ≈ Desenvolvimento de Projetos de Leitura e Escrita nas Escolas do Sistema Municipal de Educação;
- ≈ Implementação do PIP – *PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA* nas Escolas do Sistema Municipal de Educação;
- ≈ Formação de Gestores Escolares na plataforma de desenvolvimento SOMA/CAED;
- ≈ Aplicação de Avaliações SOMA/ CAED nas turmas de 1º, 2º, 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental;
- ≈ Adesão ao PMALFA – Programa Mais Alfabetização, através do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
- ≈ Aplicação de Avaliações do PMALFA (Programa Mais Alfabetização);
- ≈ Incentivo e disponibilização de recursos para a realização e comemorações de datas Cívicas e datas comemorativas nas escolas, como: dia das Mães, São João, dia do Estudante, dia dos Pais, Independência e Culminância de Projetos, entre outros;
- ≈ Plantão Pedagógicos (Reuniões de Pais);
- ≈ Formação SOMA com os professores do Ciclo de alfabetização 1º, 2º e 3º ano;
- ≈ Formação pela FOCO CONSULTORIA com os professores e coordenadores do Programa Mais alfabetização;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ≈ Execução das Ações do PSE - Programa Saúde na Escola pactuada entre as Secretarias de Educação e Saúde;
- ≈ Garantia da Educação Tempo Integral com o reforço nas escolas municipais.
- ≈ Realização em parcerias com as escolas do Desfile Cívico 07 de setembro;
- ≈ Organização e realização dos eventos comemorativos ao dia 21 de dezembro “Dia da Emancipação Política de Juru”;
- ≈ Pulverização nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- ≈ Participação das escolas municipais na **OBMEP**;
- ≈ Visita da Secretária Municipal de Educação em todas as Escolas Municipais;
- ≈ Participação nos eventos de Colação de grau nas escolas e na creche.

Quanto ao Pedagógico no ano de 2018 foi possível o cumprimento de atribuições, como: visitas as escolas, assessoramento quanto aos Sistema/MEC e plataformas SOMA/CAED, a garantia dos dias letivos aos estudantes, planejamento bimestral com o currículo e formação com os professores.

O nosso principal objetivo ao realizarmos essas ações e atividades propostas no decorrer do ano é contribuir no sentido dos educandos se perceberem como sujeitos de sua própria história, elevem sua auto-estima e passem a valorizar a escola com um novo olhar vendo-a como lugar atrativo e produtor de conhecimento com o fortalecimento do respeito aos direitos humanos, a diversidade e o cultivo de boa convivência social.

Foram muitas as experiências vivenciadas durante este ano de 2018, como também as dificuldades encontradas no percurso, procuramos mesmo com todos os percalços atender as necessidades para assim melhorar o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para a formação dos alunos. Acreditamos que as ações realizadas este ano contribuíram com o fortalecimento das questões relativas à promoção e melhoria na qualidade de ensino.

Sem mais havendo o que descrever por mim.
 É o Relatório.

M^{te} Auxiliadora Pires H. Amorim
 Secretária de Educação

MARIA AUXILIADORA PIRES HENRIQUE AMORIM
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOS



Reunião Geral com os professores



Encontros Pedagógicos



PROERD



Festa Junina nas Escolas



Aquisição de brinquedos



Reunião de Pais e Mestres



Abertura de Projeto de Leitura nas Escolas



Culminância de Projeto de Leitura nas Escolas



Desfile 7 de setembro



Emancipação Política



Cerimonial de Conclusão de curso



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RAG 2018

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JURU FEVEREIRO DE 2019

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

INTRODUÇÃO

Conforme estabelece a Portaria GM/MS-Portaria Nº 575, de 29 de março de 2012 “O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PMS (Plano de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de suas respectivas PAS” (Art. 3º).

O Plano de Saúde (2018-2021), base para elaboração do RAG 2018, foi aprovado na xx reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS nº 09 de 31 de outubro de 2017. Ao montar a estrutura para elaboração do Relatório, optou-se pelo escopo que apresenta as informações com dados da produção dos serviços de forma objetiva e prática, e facilita o rápido e adequado entendimento, tanto da população como dos órgãos de controle interno e externo.

O relatório é fortalecido ainda pela Lei Complementar 141/12, sendo o principal instrumento de resultados assistenciais em saúde da SMS. O Relatório de Gestão deve ser compreendido como potencial e dinâmica ferramenta de gestão dos diversos serviços da SMS, já que expressa o trabalho que vem sendo realizado pelos trabalhadores, possibilitando análise, reflexão e recondução de processos e práticas na busca do fortalecimento do SUS.

SUMARIO

- 1-IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 2-DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE
- 3-REDE FÍSICA SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS A/SUS
- 4-VIGILANCIA EM SAÚDE
- 5-PROGRAMA TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
- 6-EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
- 7- FARMÁCIA BÁSICA
- 8-PROFISSIONAIS SUS
- 9-AVALIAÇÃO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE / 2018
- 10-PROGRAMAS, PROJETOS IMPLANTADOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EM 2018 NO MUNICÍPIO DE JURU-PB
- 11-DEMONSTRATIVO INDICADORES FINANCEIROS
- 12-DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
- 13- DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE
- 14-AUDITORIA
- 15-ANALISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES PARA A PROXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
- 16-APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

LISTA DE ABREVIATURAS

AB-Atenção Básica
AF - Assistência Farmacêutica
ACE - Agentes de Combate a Endemias
ACS - Agente Comunitário de Saúde
AD - Álcool e Drogas
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH - Autorização de Internação Hospitalar
AME - Aleitamento Materno Exclusivo
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CAPS ad - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CISPI-Consórcio Intermunicipal de Saúde de Princesa Isabel
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CID – Classificação Internacional de Doenças
CGR- Colegiado de Gestão Regional
CMS - Conselho Municipal de Saúde
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNS – Conselho Nacional de Saúde
CNV-Calendarário Nacional de Vacinação
CP - Concurso Público
DANT - Doença e Agravo Não Transmissível
DCNT - Doença Crônica Não Transmissível
DM - Diabete Mellitus
DNC-Doença de Notificação Compulsória
DO - Declaração de Óbito
DST - Doença Sexualmente Transmissível
DST/ AIDS – Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS
DTA - Doença Transmitida por Alimentos
EC - Emenda Constitucional
EPI-Equipamento de Proteção Individual
ESB - Equipe de Saúde Bucal
ESF - Equipe de Saúde da Família
ETA - Estação de Tratamento de Água
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
FUNCEP- Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
HÁ-Hipertensão Arterial
HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana
IAM - Infarto Agudo do Miocárdio
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IRA - Infecções Respiratórias Agudas
LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIRAA - Levantamento de Índice Rápido de Aedes Aegypti
LNT- Levantamento de Necessidade de Treinamento
LOA - Lei Orçamentária Anual
LTA - Leishmaniose Tegumentar América
LV - Leishmaniose Visceral

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

MAC - Medida de Alta Complexidade
MIF-Mulher em Idade Fertil
MP – Ministério Público
MS - Ministério da Saúde
NEP - Núcleo de Educação Permanente
NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família
OMS - Organização Mundial da Saúde
PAB-Piso da Atenção Básica
PAS - Programação Anual de Saúde
PBF - Programa Bolsa Família
PCCS-Plano de Cargos Carreira e Salários
PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão
PIB - Produto Interno Bruto
PGASS- Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde
PNAISH- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PMAQ-AB - Programa N. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMS - Plano Municipal de Saúde
PPI - Programação Pactuada Integrada
PSF - Programa de Saúde da Família
RAS - Redes de Atenção a Saúde
REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
RENAME - Relação Nacional de Medicamentos
RN - Recém Nascido
RQG-Relatório Quadrimestral de Gestão
RAG-Relatório Anual de Gestão
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar
SADT - Serviços de Apoio Diagnose e Terapia
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências
SARGSUS-Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão
SAS-Secretaria de Assistência Social
SAI-Sistema Informação Ambulatorial
SIAB - Sistema de Informações da Atenção Básica
SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SIM - Sistema de Informação Sobre Mortalidade
SINAN - Sistema de Informações de Agravos de Notificação
SINASC - Sistema de Notificação de Nascidos Vivos
SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISÁGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água
SISPACTO - Sistema do Pacto pela Saúde
SISPRENATAL - Sistema de Informação do Acompanhamento do Pré-Natal
SISREG - Sistema de Regulação
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUAS-Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
TB - Tuberculose
TDO - Tratamento Diretamente Observado
TS - Tratamento Supervisionado
UBS - Unidade Básica de Saúde
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
VS-Vigilância em Saúde
VISA-Vigilância em Saúde

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

1-IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

NOME DO MUNICÍPIO: **JURU** ESTADO: **PARAIBA** CÓDIGO DO IBGE: **250800**

POPULAÇÃO CENSO 2010: URBANA: **4.350** RURAL: **5.467** TOTAL: **9.826**

EXTENSÃO TERRITORIAL: 403 Km²

IDH: **0,570** (Atlas de Desenvolvimento Humano / ANUD-2010)

PREFEITO CONSTITUCIONAL: **LUIS GALVÃO DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: **MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO**

E-MAIL: sec.saudejurupb@gmail.com GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE: **11ª GRS**

GOVERNO MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, **CRIADO PELA LEI Nº 2.656, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURU/PB, TEVE SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI Nº 622/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE TEM BASE NAS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 453 DE 10/05/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 445/2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CRIADO PELA LEI Nº184/91, DE 02 DE AGOSTO DE 1991.**

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA **CRIADO PELA LEI Nº 254, DE 18 DE SETEMBRO DE 1991.**

2-DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE**2.1 DEMOGRAFIA**

QUANDRO 01- POPULAÇÃO ESTIMADA DOS ANOS 2013 E 2017-JURU/PB

POPULAÇÃO	
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2013 (FONTE: TCU)	9.919
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2014 (FONTE: TCU)	9.906
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2015 (FONTE: TCU)	9.892
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2016 (FONTE: TCU)	9.880
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2017 (FONTE: TCU)	9.868
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2018 (FONTE: TCU)	9.886

FONTE: TCU

QUANDRO 02- POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO, SEGUNDO CENSO 2010- JURU/PB

POPULAÇÃO (ANO)	QUANTIDADE	%
RURAL	4.359	44,37
URBANA	5.467	55,63
TOTAL	9.826	100

FONTE IBGE

QUANDRO 03- POPULAÇÃO, SEGUNDO COR, JURU/PB-CENSO 2010

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO (ANO 2010)	QUANTIDADE	%
BRANCA	3.598	37,21%
PRETA	174	1,75%
AMARELA	187	1,89%
PARDA	5.867	59,15%
INDIGENA	0	0,00%
SEM DECLARAÇÃO	0	0,00%

FONTE O IBGE

QUANDRO 04- POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2015, SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA- JURU/PB - ESTIMATIVA 2015.

POPULAÇÃO ESTIMADA DE 2012 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA			
FAIXA ETÁRIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
0 a 4 anos	348	389	737
5 a 9 anos	375	429	804
10 a 14 anos	467	431	898
15 a 19 anos	406	445	851
20 a 29 anos	961	814	1.775
30 a 39 anos	761	709	1.470
40 a 49 anos	594	629	1.223
50 a 59 anos	409	462	871
60 a 69 anos	359	380	739
70 a 79 anos	165	217	382
80 anos e mais	64	75	139
TOTAL	4.909	4.980	9.889

FONTE IBGE-ESTIMATIVA

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Observando os quadros acima se percebe que para o ano de 2018 só existem dados estimados para a população geral (quadro 01). Também pode se ver que a população vem apresentando diminuição em relação aos anos anteriores. E segundo o censo de 2010(quadro 02), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total do município é de 9.826 (nove mil oitocentos e vinte e seis) habitantes, com densidade populacional de 24,37 hab/Km². A zona rural tem 5.467 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete) habitantes e a zona urbana, 4.359 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove) habitantes, com uma taxa de urbanização de 44,36 hab./Km². Na estimativa populacional de 2015 a faixa etária que apresenta o maior predomínio de pessoas é entre os 20 e 29 anos, somando 1.775 pessoas (quadro 04). Com relação à cor (quadro 03) há um predomínio da cor parda com 59,23%, seguida da branca com 37,12%.(Censo 2010) No que diz respeito ao sexo, 49,64% dos habitantes são do sexo masculino e 50,36% do sexo feminino(estimativa 2015-quadro 04).

3-REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

QUADRO 05- REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS- MUNICÍPIO: JURU/PB -2018

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO			
	2018			
	Total	Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	4	4	0	0
FARMACIA	1	1	0	0
UNIDADE MISTA	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	1	0	0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1	1	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO	1	1	0	0

Fonte: CNES

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Dentre os 12 (doze) estabelecimentos de saúde existentes no município estão as 04 unidades do Programa de Saúde da Família (PSF), o Hospital onde são realizados atendimentos de média complexidade (internação em três clínicas básicas, pediátrica, médica masculina e feminina e obstétrica, também são realizadas consultas ambulatoriais, pequenas cirurgias, exames de patologia clínica) e a unidade de apoio ao saúde da família-NASF. Também pode se ver no quadro 05 que todos os estabelecimentos são Públicos com gerenciamento Municipal.

3.1- ESTRUTURA E PRODUÇÃO DA REDE FISICA (DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

3.1.1-PRODUÇÃO AMBULATORIAL

I-PRODUÇÃO AMBULATORIAL GERAL POR LOCAL DE ATENDIMENTO- JURU/PB

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

**QUADRO 06-PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS- POR LOCAL DE ATENDIMENTO-
JURU/PB-QTD.APROVADA POR COMPLEXIDADE PERÍODO: 2017-2018**

COMPLEXIDADE	2017	2018
A-ATENÇÃO BÁSICA	52.936	8.169
B-MÉDIA COMPLEXIDADE	41999	44438
C-NÃO SE APLICA	8532	8120
TOTAL	103.467	60.727

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

A-ATENÇÃO BÁSICA

1-UBSS- UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

No ano de 2018 apesar da desativação de uma UBS-Unidade Básica de Saúde (com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde), onde funcionava o Programa de Saúde da Família-PSF V, que teve sua população adicionada ao PSF I, o Programa de Saúde da Família-PSF continuou mantendo uma cobertura de 100% da população. Recebeu recursos por 04(quatro) equipes(quadro 05) e manteve em funcionamento as 04(quatro) UBS, todas com saúde bucal.

1.1-PRODUÇÃO DAS UBSS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

QUADRO 07-PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS POR LOCAL DE ATENDIMENTO- JURU - PB/ JAN A DEZ/2018

PROCEDIMENTOS	2018
CONSULTA MÉDICA GERAL	7.726
CONSULTA GERAL DE ENFERMAGEM	6.919
CONSULTA GERAL DE ODONTOLOGIA	1.236

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE – e-SUS AB

1.1.2-PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA(EM FUNCIONAMENTO DENTRO DAS UBSs)

1-SAÚDE DA CRIANÇA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

1.1-TRIAGEM NEONATAL

Em 2018 foram realizados 70 coletas de material para exame (teste do pezinho) nas 4(quatro) unidades básicas de saúde.

1.2-PROGRAMA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA “A”

QUADRO 08-QUANTITATIVO DE DOSES APLICADAS DE VITAMINA “A” EM CRIANÇAS – JURU - PB/2017-2018

CRIANÇAS									
ANO	FAIXA ETÁRIA								
	6 A 11 MESES			12 A 59 MESES (1º DOSE)			12 A 59 MESES (2º DOSE)		
	META	DOSES APLIC.	COB. %	META	DOSES APLIC.	COB. %	META	DOSES APLIC.	COB.%
2017	156	146	93,59	407	523	128,51	232	197	84,92
2018	152	145	95,39	410	392	95,61	234	170	72,65

FONTE: SMS/COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - MS/ CGPAN

1.3-SISVAN

QUADRO 09-DESNUTRIÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS/RELACIONANDO PESO-IDADE JURU - PB/2017 – 2018

CRIANÇAS	2017		2018	
	QUANT. CRIANÇAS ACOMPANHADAS	623	100%	96
PESO MUITO BAIXO PARA A IDADE	01	0,16	03	3,13
PESO BAIXO PARA A IDADE	14	2,25	02	2,08
PESO ADEQUADO OU EUTRÓFICO	559	89,73	87	90,63
PESO ELEVADO PARA A IDADE	49	7,87	04	4,17
TOTAL DE CRIANÇAS COM DESNUTRIÇÃO	15	2,41	05	5,21

FONTE: – SISVAN / WEB – JURU /PB

1.4- IMUNIZAÇÃO

QUADRO 10 - COBERTURA BÁSICA DE ROTINA EM MENORES DE 1 ANO -JURU-PB/2017-2018.

	BCG	PÓLIO	PENTA	Rota	MENIN.	Pneumo	Varicela	Trivial	Hepatite

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

Ano	Meta				vírus		10		(1Ano)	A -
		cob %	cob %	cob. %	cob. %	cob %	cob %	cob %	cob %	cob %
2017	116	71,55	93,97	93,97	90,52	96,55	90,52	101,72	106,03	111,21
2018	118	105,98	94,58	94,02	105,13	96,58	109,40	87,18	89,74	94,02

fonte: DATASUS-PNI

O Programa Nacional de Imunização – PNI (Gerenciado pela Vigilância em Saúde e executado pela Atenção Básica) em âmbito municipal dispõe de todos os imunizantes preconizados pelo Ministério da Saúde para atender ao calendário básico de vacinação da criança, adolescente, adulto e idoso na rotina e nas Campanhas Nacionais. Em 2018 as coberturas básicas para menores de 01 ano, nas vacinas BCG, PÓLIO, PENTA, ROTA VÍRUS, PNEUMO-10, MENINGITE, VARICELA, HEPATITE A e para 01 ano de idade na vacina TRÍPLICE VIRAL, podem ser observada no Quadro 10, onde mostra que o Município está com baixas coberturas para os imunizantes, PÓLIO, PENTA, VARICELA, TRIPLICE VIRAL e HEPATITE A, e com cobertura adequada para os imunobiológicos BCG, MENINGITE, ROTA VÍRUS, PNEUMO-10, necessitando melhores estratégias para cumprimento das metas, bem como uma reavaliação dos dados para melhor detecção dos problemas.

QUADRO 11- RESULTADO DA CAMPANHA CONTRA PÓLIO/SARAMPO - 2018

IMUNO	< DE 1 ANO			DE 1a A 04 ANOS (TOTAL)		
	META	DOSES APLICADAS	COB %	META	DOSES APLICADAS	COB %
POLIO	118	118	100%	557	567	101,80
SARAMPO	118	118	100%	557	567	101,80

FONTE: SI-API-PNI-DATASUS

2-SAÚDE DA MULHER

2.1-PLANEJAMENTO FAMILIAR

O Município em 2018 continua prestando assistência a sua população com atendimentos e fornecimento de métodos contraceptivos, consultas e atendimentos médico etc

2.2-PRÉ-NATAL

QUADRO 12 - FREQUENCIA POR ANO SEGUNDO CONS PRE-NATAL-MUNIC RESID -
PB: JURU / PB - PERÍODO: 2017-2018

CONS. PRÉ-NATAL	2017		2018	
	QTD	COB %	QTD	COB %
NENHUMA	04	3,64	06	6,06
1 A 3 CONS.	04	3,64	01	1,01
4 A 6CONS	14	12,73	10	10,10
7 E MAIS CONS	87	79,09	82	82,83
IGNORADO	01	0,90	00	00
TOTAL	110	100	99	100

FONTE: SINASC

QUADRO -13 - TIPO DE PARTO, SEGUNDO ANO, POR MUNICÍPIO DE RESIDENCIA -
JURU/PB, PERÍODO: 2017-2018

ANO	TIPO DE PARTO				
	VAGINAL		CESÁRIO		TOTAL DE PARTOS
	QUANT	%	QUANT	%	
2017	46	41,82	64	58,19	110
2018	55	55,55	44	44,45	99

FONTE: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC (ACESSE O SITE SES-PB).

Realizado em todas as unidades básica de saúde, o pré-natal de baixo risco, com ações básicas como: diagnóstico de gravidez, cadastramento de gestantes, logo no 1º trimestre, referência de gestantes de risco para outros serviços, realização de exames básicos e de seguimento de pré-natal, alimentação e análise dos sistemas de informação. No ano de 2018 visto no quadro 12 a cobertura de consulta de pré-natal, crianças nascidas de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal aumentaram em relação ao ano anterior, porém a quantidade de gestantes sem nenhuma consulta de pre-natal também aumentou, podendo ter como causa a falha na capitação dessas gestantes pela atenção básica e como consequencia o aumento da mortalidade infantil quadro 30. No quadro 13 pode se ver que a cobertura de parto normal aumentou em relação ao ano anterior.

2.3-CCU

QUADRO-14-RAZÃO ENTRE OS EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO VAGINAIS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NESTA FAIXA ETÁRIA/PACTO PELA SAÚDE JURU-PB / 2017-2018

ANO	META PACTUADA	COLETAS P/ EXAME	RESULTADO
2018	0,80	744	1,10

FONTE: SISCOLO

No ano de 2018 foram realizadas no município 1583 coletas de exames de citologia oncológica, destas 744 foram de mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos, havendo melhora na cobertura da faixa etária, em relação ao ano anterior.

3 -PROGRAMA HIPERDIA

CONTROLE DO DIABETES MELLITUS E DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA

Os medicamentos para os Programas de Controle do Diabetes e da Hipertensão Arterial, (Captopril 25 mg, Glibenclamida 5 mg, Hidroclortiazida 25 mg, Metformina 850 mg, Metildopa 250 mg, Propranolol 40 mg, Furosemida 40 m), foram distribuídos através do Programa Farmácia Popular. As insulinas NPH e regular têm sido fornecidas pelo Ministério da Saúde e dispensadas em todas as Unidades de saúde da família regularmente. Também temos 09 pacientes em uso de insulina lantus. A insulina lantus também fornecida pelo estado, porém no ano de 2018, como no ano anterior ainda houve falha na distribuição do medicamento pelo Estado, obrigando ao município fornecer o medicamento aos pacientes, já que a falta do mesmo trará a essas pessoas risco de morte. O quadro 15, mostra os valores gastos nos anos de 2017 e 2018.

QUADRO 15, VALOR GASTO PELO MUNICÍPIO DE JURU/PB, COM INSULINA LANTUS (MEDICAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO)

ANO	VALOR
2017	R\$ 7.554,70
2018	R\$ 7.554,70

4-PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

QUADRO 16- ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA– INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FAMÍLIAS-JURU - PB/2017-2018.

PERÍODO	FAMÍLIAS / ACOMPANHAMENTO			
	META	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS		COB %
	FAMÍLIA BENEFICIADAS	TOTALMENTE ACOMPANHADAS	META	
2ª vig 2017	1.408	1.210	80%	85,94 %
2ª vig 2018	2.225	2.101	80%	94,00%

FONTE: PBF/DATASUS

O acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família, quadro 16, na 2ª vigência de 2018, superou a cobertura em relação a mesma vigência do ano anterior, bem como em relação a meta pactuada que é de 80,00%.

5-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

As ações do Programa Saúde na Escola foram legalizadas pelo termo de compromisso assinado pela Secretária de Saúde e Secretária de Educação válido para o biênio 2017/2018, recebendo do Ministério da Saúde R\$ 8.676,00 (oito mil seiscentos setenta e seis), Portaria nº 2.706, DE 18 de outubro de 2017. Foi formado um GTI-Grupo de Trabalho Intersetorial, que programou todas as ações conforme metas pactuadas. Ver ANEXO II.

6-NASF

É uma estratégia que tem por objetivo apoiar, ampliar e aperfeiçoar a atenção e a gestão de saúde no âmbito da atenção básica do município. É constituído por uma equipe multiprofissional que atua em conjunto com os demais serviços de saúde da rede municipal, de forma interdisciplinar e intersetorial. No município em 2018 a equipe foi formada por fisioterapeutas, nutricionista, fonoaudióloga psicóloga. Recebendo encaminhamentos dos: Médicos do Saúde da Família e do Hospital Municipal

QUADRO 17- PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS, POR ATENDIMENTOS E PROFISSIONAIS DO NASF/LOCAL DE ATENDIMENTO- JURU - PB/ JAN A DEZ/2018

PROCEDIMENTOS	2018
CONSULTA EM PSICOLOGIA	378
CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA	419
CONSULTA EM FISIOTERAPIA	312
CONSULTAS EM NUTRIÇÃO	875
TOTAL	1.984

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIA/SUS

7-SAUDE BUCAL

QUADRO 18- QUANTIDADE APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDOPROCEDIMENTO, JURU, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS PERÍODO: 2018

PROCEDIMENTOS	TOTAL
1ª CONS.ODONTO.PROGRAMATICA	1.236
RESTAURAÇÃO DECÍDUO	195
RESTAURAÇÃO POSTERIOR	1.037
RESTAURAÇÃO ANTERIOR	461
EXODONTIA DECIDUO	207
EXODONTIA PERMANENTE	742
RASPAGEM ALIS. SUPRAG/SEXT	1.556
RASPAGEM ALIS. SUBGENG	1.553
SELAMENTO PROVISÓRIO	10
PROFILAXIA	141
TRATAMENTO CONCLUÍDO	323
ATENDIMENTO GESTANTE	34
RETORNO AGENDADO	1.302
ENC. P/ CEO	18
ENC. P/ PRÓTESE	157

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

QUADRO 19- QUANTIDADE APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO MUNICÍPIO: JURU-FORMA ORGANIZAÇÃO: SAÚDE BUCAL PERÍODO: 2017-2018

PROCEDIMENTO	2017	2018
0101020015 AÇÃO COLETIVA DE APL. TÓPICA DE FLÚOR GEL	2.290	2.490
0101020023 AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	117	118
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOV. DENTAL SUPERV.	816	817
0101020040 AÇÃO COLETIVA DE EX. BUCAL FINALIDADE EPIDEM.	1045	1055
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	-	-
0101020074 APLIC. TÓPICA DE FLÚOR (INDIV.IDUAL POR SESSÃO)	263	265
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1	3
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	72	72
Total	4.367	4.776

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

QUADRO 20- INDICADORES DO PMAQ, EM ODONTOLOGIA, JURU-PB / 2017

INDICADORES	2018		
	QUANT	RES./ COB.	UNID.
1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA	1.236	12,58%	%
TRATAMENTO CONCLUÍDO	323	-	-
RAZAO ENTRE TRATAMENTO CONCLUÍDO E 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICAS	323/1236	0,27	RAZAO
1ª CONSULTA ODONTOTOLOGIA EM GESTANTES/ TOTAL DE GESTANTES	34/120	0,28	
AÇÃO C. DE ESCOV. SUPERV.	2.490	-	-
APLIC. TÓPICA C. DE FLUOR	817	-	-

Fonte: Coordenação de Saúde Bucal

A quantidade de procedimentos realizados pelas equipes de Saúde Bucal no município podem ser vistos e analisados nos quadros 18; 19; e 20. No quadro 20 pode ser visto alguns indicadores relacionados ao PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade) na

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

odontologia, ainda pode se ver no quadro 20 que o resultado da razão entre os tratamentos concluídos e a 1ª consulta odontológica foi muito menor que 1, podendo apontar dificuldade de conclusão dos tratamentos iniciados.

8-PEC-PRONTUÁRIO ELETRONICO DO CIDADÃO

Em junho de 2018, foi implantado o prontuário eletrônico do cidadão-PEC, essa informatização nas UBS trouxe benefícios importantes como: acesso rápido às informações de saúde e intervenções realizadas; melhoria na efetividade do cuidado e possível redução de custos com otimização dos recursos, além de aprimorar e automatizar o processo de envio de informações da AB para o Ministério da Saúde, impactando na qualificação dos sistemas de informações. Ou seja, a implantação do prontuário eletrônico trouxe benefícios, ao mesmo tempo, para gestores, profissionais de saúde e cidadãos.

B-MEDIA COMPLEXIDADE

1-PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

1.1- CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL –ANEXO III

QUADRO 21- PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO CAPS, POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO –LOCAL DE ATENDIMENTO- JURU/PB - JAN A DEZ /2018

PROCEDIMENTO	QUANT
TOTAL	4.985
0101010010 Atividade educativa / orientação em grupo na atenção básica	1
0301080011 Abordagem cognitiva comport.do fumante (por atend. / paciente)	32
0301080194 Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	23
0301080208 Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	645
0301080216 Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	604
0301080240 Atend. domic. a pac.de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	2
0301080259 Ações de articulação de redes intra e intersetoriais	605
0301080267 Fortalec.do protagonismo de usuários de CAPS e seus familiares	1.830
0301080275 Práticas corporais em centro de atenção psicossocial	39

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

0301080283 Práticas expressivas e comunic. em centro de atenção psicossocial	46
0301080305 Matriciamento de equipes da atenção básica	698
0301080313 Ações de redução de danos	418
0301080399 Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares	42

FONTE: MS - (SIA/SUS)

1.1.2-PROGRAMA DE COMBATE AO TABAGISMO

O Programa de Combate ao Tabagismo, no município tem o objetivo de atender às pessoas que desejam parar de fumar oferecendo um serviço eficaz contribuindo para melhoria da saúde. O Programa utiliza a abordagem cognitivo-comportamental através da formação de grupos e fornecimento de material de apoio e medicamentos. Os pacientes com apoio medicamentoso passaram por consultas individuais com o médico. A escolha depende da avaliação individual de cada paciente.

Os medicamentos usados são o adesivo transdérmico, a goma de mascar, e o cloridrato de bupropiona. Os profissionais envolvidos são médicos, enfermeiros e psicólogos. No ano de 2018 o programa continuou inserido dentro do CAPS com reuniões semanais, todas as terças-feiras.

2-HOSPITAL E MATERNIDADE ISAURA PIRES DO CARMO(ANEXO IV)

QUADRO 22-PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS-MÉDIA COMPLEXIDADE - POR LOCAL DE ATENDIMENTO-JURU/PB-QTD.APROVADA POR PROCEDIMENTOS-PERÍODO:2017-2018

PROCEDIMENTO	TOTAL
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	16
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	57
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	81
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	81
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	425
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	277
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	863

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

0202010643 DOSAGEM DE (TGO)	111
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	110
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	422
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	262
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	1.021
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	48
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	48
0202020142 DETERMINACAO DE (TAP)	45
0202020150 DETERMINACAO DE (VHS)	167
0202020363 ERITROGRAMA (ERIT., HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1.021
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	1.021
0202020398 LEUCOGRAMA	1.021
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	25
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	89
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	29
0202030679 PESQ. DE ANTICORPOS CONTRA (ANTI-HCV)	142
0202030970 PESQ. ANTIGENO DE SUPERFICIE (HBSAG)	4
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	36
0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	579
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	579
0202050017 SUMARIO DE URINA	579
0202050254 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	1
0202060217 DOSAGEM DE GONADOT. CORIO. HUMANA (HCG, BETA HCG)	36
0202080048 BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	119
0202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	2
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	579
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	194
0202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	194
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1
0211040037 EXAME MICROB. A FRESCO DO CONT. CERVICO-VAGINAL	579
0214010040 TESTE RAP. DETEC.DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	140
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	23

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

0214010074	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	57
0214010082	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	145
0214010090	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	127
0301010048	CONS. DE PROF. DE N. SUPERIOR NA AE (EXCETO MÉDICO)	12.591
0301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	1.277
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	171
0301060029	ATEND. DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM AE	957
0301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	14.943
0301100020	ADMIN.MEDIC.EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5.841
0301100101	INALACAO / NEBULIZACAO	118
0301100152	RET. DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	105
0302050019	ATEND.FISIOTER. PAC.PRÉ E PÓS-OPERAT. DISF. MÚSC. ESQ.	133
0302050027	ATEND. FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	1.413
0302060022	ATEND.FISIOT.. PAC. DIST. NEURO-CINÉTICO-FUNC. C/COMP.	325
0302060030	ATEND.FISIOT. NAS DESORDENS DO DESENV. NEURO MOTOR	30
0401010023	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	506
0401010058	EX. LESAO E/OU SUTURA DE FERIM. PELE ANEXOS E MUCOSA	43
0401010074	EX. TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	5
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1
0401010112	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	1
0404010270	REM. CERUMEN DE COND. AUDITIVO EXT. UNI / BILATERAL	61
0404010318	RET. CORPO ESTR. DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	23
TOTAL		49.905

3-LRPD-LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

QUADRO 23- QUANTIDADE APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO MUNICÍPIO: JURU POR GRUPO PROCEDIMENTO: 07 ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS/PERÍODO: 2017-2018.

PROCEDIMENTO	2017	2018
0701070099	17	49
0701070102	17	32
0701070129	70	65

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	68	79
TOTAL	172	225

II-PRODUÇÃO AMBULATORIAL GERAL POR LOCAL DE RESIDENCIA

QUADRO 24-QTD.APROVADA SEG COMPLEXIDADE, POR MUNICÍPIO DE RESIDENCIA JURU/PB PERÍODO: 2017- 2018

PROCEDIMENTO	2017	2018
TOTAL	40.084	25.687
A-ATENÇÃO BÁSICA	218	360
B-MÉDIA COMPLEXIDADE	4.053	4.624
C-ALTA COMPLEXIDADE	27.544	12.899
D-NÃO SE APLICA	8.269	7.804

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

A-PRODUÇÃO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA POR LOCAL DE RESIDENCIA

QUADRO 25-QTD. APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO SUBGRUPO PROCEDIMENTO POR LOCAL DE RESIDENCIA-JURU/PB, COMPLEXIDADE.: ATENÇÃO BÁSICA PERÍODO: 2017-2018

SUBGRUPO PROCEDIMENTO	2017	2018
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	25	2
0201 Coleta de material	3	-
0214 Diagnóstico por teste rápido	109	345
0301 Consultas / atendimentos / Acompanhamentos	60	-
0307 Tratamentos odontológicos	13	12
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	-	1
0414 Bucomaxilofacial	8	-
Total	218	360

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

B-PRODUÇÃO AMBULATORIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (PRODUÇÃO ESPECIALIZADA) POR LOCAL DE RESIDENCIA.

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

QUADRO 26-PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA-
 JURU/PB-QTD.APROVADA POR SUBGRUPO PROCEDIMENTO - MÉDIA
 COMPLEXIDADE-PERÍODO:2017-2018

SUBGRUPO PROCEDIMENTO	2017	2018
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	-	1
0201 Coleta de material	3	1
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	493	577
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	148	107
0204 Diagnóstico por radiologia	173	21
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	104	62
0209 Diagnóstico por endoscopia	12	3
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	113	102
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	4	16
0214 Diagnóstico por teste rápido	25	168
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	564	1.376
0302 Fisioterapia	2.281	2.034
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	51	21
0306 Hemoterapia	2	1
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	81	92
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	13	27
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	-	3
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	3	7
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	3	1
0417 Anestesiologia	3	-
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	-	4
Total	4.076	4.624

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

**C-PRODUÇÃO AMBULATORIAL ALTA COMPLEXIDADE (PRODUÇÃO
 ESPECIALIZADA) POR LOCAL DE RESIDENCIA**

QUADRO 27-PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA-
QTD.APROVADA POR SUBGRUPO PROCEDIMENTO- JURU/PB-ALTA
COMPLEXIDADE-PERÍODO:2017-2018

SUBGRUPO PROCEDIMENTO	2017	2018
0201 Coleta de material	4	2
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	1	6
0204 Diagnóstico por radiologia	9	1
0206 Diagnóstico por tomografia	46	27
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	15	6
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	8	5
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	13	7
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	12	10
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1	-
0304 Tratamento em oncologia	227	680
0305 Tratamento em nefrologia	357	307
0405 Cirurgia do aparelho da visão	22	40
0418 Cirurgia em nefrologia	9	8
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	5	1
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	-	1
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	26.814	11.798
Total	27.543	12.899

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

ANALISE E CONSIDERAÇÕES

No ano de 2018, a rede municipal produziu 60.727 (sessenta mil setecentos e vinte e sete) procedimentos, apresentando diminuição em relação ao ano anterior, como pode ser visto no quadro 06, onde se vê também a produção da Atenção Básica com uma brusca diminuição em relação ao ano anterior, porém trata-se da mudança do sistema SIA/SUS, para o e-SUS AB, podendo ser avaliada no quadro 07. Nos quadros 06; 07; 17; 18; 19; 21; 22; e 23, pode ser visto a quantidade de procedimentos por complexidade realizados dentro do próprio município (por local de ocorrência/atendimento-Juru-PB).

Também pode ser visto nos quadros 24; 25; 26 e 27 a quantidade de procedimentos realizados (por local de residência) em pessoas residentes no município de Juru, mas que foram executados em outros municípios, onde se ver no quadro 27, que os procedimentos de alta complexidade diminuiu em relação ao ano anterior, fato que se atribui aos baixos valores na tabela do SUS, fazendo com que os municípios executores não consigam cumprir a meta física estabelecida na PPI

3.1.2-PRODUÇÃO HOSPITALAR

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo, sob Gestão Municipal, com 16 leitos cadastrados no SUS, é o responsável por todas as internações realizadas no município . Em 2018, foram poucas as internações tendo em vista a reforma do Hospital Isaura Pires do Carmo. Ver anexo IV.

4-VIGILANCIA EM SAÚDE

As ações de vigilância em saúde objetivam o controle de doenças e agravos a saúde coletiva, A vigilância em saúde é composta pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica, Programa de Estruturação da Vigilância Ambiental (PEVA) e Departamento de Vigilância Sanitária.

1-VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Vigilância epidemiológica é um serviço implantado em todas as unidades de saúde do município, Em 2018, como no ano anterior foi responsável, por todas as investigações das doenças de notificação compulsória, tratando também de qualquer evento relacionado à saúde (ou doença) da população, como sejam surtos, epidemias, desastres, etc. Foi responsável, também pelo processamento dos dados coletados, alimentação e gerenciamento dos sistemas de informação (SINAN, SIM, SINASC, e PNI) retroalimentação do sistema de forma geral, e divulgação das informações. Algumas ações da vigilância epidemiológica podem ser vistas nos quadros de 28 ao 36.

1.DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

1.1.NASCIMENTOS

O Sistema de informação de nascidos vivos-SINASC, no site SES-PB, no ano de 2018 tem registrado 99(noventa e nove) nascidos vivos de mães residentes no município de Juru-PB (dados preliminares do SINASC). Quanto ao sexo e peso ao nascer (quadro 28) pode ser visto que, 45 são do sexo masculino (45,45%) e 54 do sexo feminino (54.55%). 09 crianças, nasceram com peso abaixo de 2.500g, o que equivale a 9,09%. Em relação ao tipo de parto, (quadro 13) 55 crianças (55,55%) nasceram de parto vaginal (normal) e 44 (44,45%) de parto Cesário. O percentual de parto Cesário aumentou em relação ao ano anterior

QUADRO 28- FREQUENCIA POR PESO AO NASCER SEGUNDO SEXO- MUNICIPIO DE RESIDENCIA - PB: 250800 JURU / PB – 2017 E 2018.

PESO AO NASCER	2017			2018		
	MASC	FEM	TOTAL	MASC	FEM	TOTAL
501 - 999	00	00	00	00	00	00
1000-1499	02	00	02	00	01	01
1500-2499	03	08	11	07	01	08
2500-2999	08	14	22	06	18	24
3000-3999	37	34	71	31	32	63
4000-4999	03	01	04	01	02	03
Total	53	57	110	45	54	99

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC/ site SES-PB.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

1.2. MORTALIDADE GERAL**QUADRO 29- FREQUENCIA DE ÓBITOS/FAIXA ETARIA /CAUSA (CID10 3D) MUNIC RESID - PB: JURU-PERÍODO: 2018**

CAUSA CID10 3 D	< 01a	15-19a	20-29a	30-39a	40-49a	50-59a	60-69a	70-79a	80 e+	Ign	Total
TOTAL	3	2	2	1	2	4	8	20	26	5	73
A41 Outr septicemias	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
C16 Neopl malig do estomago	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
C61 Neopl malig da prostata	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
C90 Mieloma mult e neopl malig de plasmocitos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
E14 Diabetes mellitus NE	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	4
I10 Hipertensao essencial	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3
I21 Infarto agudo do miocardio	0	1	0	0	1	1	1	5	6	0	15
I24 Outr doenc isquemias agudas do coracao	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
I25 Doenc isquemica cronica do coracao	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
I42 Cardiomiopatas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
I46 Parada cardiaca	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
I50 Insuf cardiaca	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0	5
I61 Hemorragia intracerebral	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
I64 Acid vasc cerebr NE como hemorrag isquemico	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	6
I65 Oclus/esten art pre-cereb q n res inf cereb	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
I70 Aterosclerose	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
J15 Pneumonia bacter NCOP	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	6
J44 Outr doenc pulmonares obstrutivas cronicas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

J96 Insuf respirat NCOP	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
K55 Transt vasculares do intestino	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
K59 Outr transt funcionais do intestino	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
N17 Insuf renal aguda	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
O96 Morte qq caus obst mais 42d menos 1a parto	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
P00 Fet rec-nasc afet afec mat n obr rel grav at	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
P02 Fet rec-nasc afet compl plac cord umb membr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
P36 Septicemia bacter do recém-nascido	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
P95 Morte fetal de causa NE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
P96 Outr afecoes originadas periodo perinatal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
R09 Outr sint sinais relat ap circulat respirat	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
R98 Morte s/assist	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
R99 Outr causas mal definidas e NE mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
V49 Ocup automovel traum outr acid transp e NE	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2
X70 Lesao autoprov intenc enforc estrang sufoc	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM.

QUADRO 30 - FREQUÊNCIA DE ÓBITOS POR SEXO SEGUNDO CAUSA
(cap. CID 10)-MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA – JURU/PB-PERÍODO: 2018

CAUSA CID10 3 D	MASC	FEM	TOTAL
TOTAL	35	38	73
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	1	1
II. Neoplasias (tumores)	3	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	18	38
X. Doenças do aparelho respiratório	1	8	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	0	1
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	7
XVIII..Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	0	3
XX..Causas externas de morbidade e mortalidade	3	0	3

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

De acordo com as informações (sujeito a alterações), a principal causa de óbito em 2018(quadro 29) foram as doenças do aparelho circulatório, seguida dos óbitos por doenças do aparelho respiratório e em terceiro lugar temos os óbitos por Neoplasias (tumores) e Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas. Ver-se também que o número de óbitos é maior no sexo feminino e que 26 óbitos que corresponde a 35,71% do total de óbitos no ano de 2018, ocorreram em maiores de 80 anos. Também se ver no quadro 29, 5(cinco) óbitos com idade ignorada, que trata-se na verdade de óbitos fetais.

1.2.1-MORTALIDADE INFANTIL

QUADRO 31– COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL – JURU-PB /2017-2018

ANO	NASCIDOS VIVOS	Nº DE ÓBITOS < DE 28 DIAS	Nº ÓBITOS 28 < 1 ANO	COEF. MORT. INF/1000 HAB.	Nº ÓBITOS FETAIS
2017	110	01	00	9,09%	03
2018	99	03	00	30,30%	05

FONTE: COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA E EPIDEMIOLOGIA / SMS

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No quadro 31, pode-se ver que em 2018, há registro de 03(três) óbitos em menor de 01 ano de idade(óbito em < 28 dias), também o registro de, 05(cinco) óbitos fetais o que continua configurando falha na assistência primária e secundária, que vai do pré-natal ao parto.

1.3-MORBIDADE

1.3.1-DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

O sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, em 2018 registrou 118 casos de doenças e agravos de notificação compulsória (Quadro 32), não houve surtos de dengue, Chikungunya ou Zica.

QUADRO 32 - AGRAVOS NOTIFICADOS NO SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO / 2017-2018.

AGRAVO	2017	2018
TOTAL	73	118
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO	51	29
ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	06	31
HEPATITE VIRAL	02	00
TUBERCULOSE	00	01
DENGUE	08	23
VIOLÊNCIA	00	26
DOENÇAS EXANTEMÁTICAS	01	00
DOENÇA DE CHAGAS	04	07
SIFILIS	00	01
ESQUISTOSOMOSE	01	00

FONTE: SINAN/SMS

1.3.2-DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

QUADRO 33– DSTS NOTIFICADAS NO MUNICÍPIO 2017-2018

AGRAVO	ANO	
	2017	2018
CANDIDÍASE	80	116
GARDINERELLA	84	75
TRICOMONÍASE	23	06
HPV	00	03
SIFILIS	00	01
TOTAL	187	200

FONTE: SETOR DE EPIDEMIOLOGIA – SMS – JURU - PB

As quantidades de DSTs, no quadro 33 apresentam um leve aumento em relação ao ano anterior, refletindo melhora porém ainda deixando clara a subnotificação,

1.3.3-DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS

QUADRO 34- CASOS DE DIARRÉIA, POR FAIXA ETÁRIA NOS ANOS 2017-2018 – JURU-PB.

FAIXA ETÁRIA	Nº DE CASOS	
	2017	2018
< de 01 ano	46	20
1 a 4	263	37
5 a 9	79	22
10 ou +	382	202
TOTAL	770	281

FONTE: PROGRAMA MDDA/SMS

As doenças Diarreicas Agudas (Quadro 34) diminuíram em relação ao ano anterior, refletindo uma possível subnotificação.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 201/SMS-JURU/PB

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

1.3.4-MORBIDADE HOSPITALAR**QUADRO-35- MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA - JURU/PB – 2018.**

INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10	FAIXA ETARIA												
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 anos e mais	Total
TOTAL	11	6	12	5	17	40	32	27	17	19	9	12	207
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	2	-	-	1	-	2	1	3	-	-	12
II. Neoplasias (tumores)	-	-	3	-	-	-	1	4	5	3	4	-	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	1	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	-	-	-	1	-	-	2	1	2	3	2	12
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	4	1	-	1	-	1	3	2	1	5	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-	-	1	-	1	3	3	3	-	1	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	1	1	2	-	1	-	-	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	-	2	2	4	4	2	2	-	-	18
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	11	25	17	2	-	-	-	-	56
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	3	2	7	4	4	2	1	1	1	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	4

Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez – 2018

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Na análise da morbidade hospitalar por grupo de causas e faixa etária da população residente em juru em 2018, quadro 35, apresentamos como primeira causa a internação por Gravidez, Parto e Puerpério atingindo 27,05% do total geral de hospitalizações, a segunda causa de internações foram pelas causas externas atingindo 12,07% do total geral de hospitalizações, e a terceira causa ficaram por conta das neoplasias (tumores).

1.4-IMUNIZAÇÃO

1.4.1-CAMPANHAS NACIONAIS

QUADRO 36 - RESULTADO DA CAMPANHA CONTRA INFLUENZA EM MAIORES DE 60 ANOS 2017-2018

ANO	META	DOSES APLICADAS	COB %
2017	1.186	1.140	96,12
2018	1.186	1.191	100,42

FONTE: SI-API-DATASUS

QUADRO 37- RESULTADO DA CAMPANHA CONTRA INFLUENZA H1N1-2017-2018

GRUPOS PRIORITÁRIOS	2017			2018		
	META	D. APLIC.	COB %	META	D.APLI..	COB%
TRAB. DA SAÚDE	182	187	102,75	187	186	99,47
GESTANTES	87	82	94,25	88	112	127,27
PUERPERA	14	15	107,14	14	15	107,14
CRIANÇAS	614	624	101,95	616	629	102,11
PROFESSORES	-	-	-	150	126	84,00

FONTE: SI-API-PNI-DATASUS

2- VIGILÂNCIA AMBIENTAL

2.1-VIGILÂNCIA AMBIENTAL DOS FATORES DE RISCOS BIOLÓGICOS

A **vigilância ambiental dos fatores de riscos biológicos** que fica desmembrada em três áreas de concentração: **vetores, hospedeiros e reservatórios e animais peçonhentos**. Todas com atuação em âmbito municipal.

A-Vetores-Em 2018, a vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos vetores, em âmbito municipal foi voltada para o controle e eliminação dos vetores: *Aedes aegypti*, (transmissor da Dengue, chikungunia e Zika vírus); Flebotomios (transmissor da Leishmanioses) e Triatomíneos (transmissor da doença de chagas). Mantendo relações com a vigilância epidemiológica quanto à incidência e prevalência destas doenças e do impacto das ações de controle, além da interação com a

rede de laboratórios de saúde pública e a inter-relação com as ações de saneamento, visando o controle ou a eliminação dos riscos.

1-COMBATE AO *Aedes aegypti* CAUSADOR DA DENGUE, E CHIKUGUNIA E ZIKA VIRUS

No combate ao *Aedes aegypti* causador da dengue, chikugunia e zica vírus, em 2018 foram intensificadas as ações como inspeções em imóveis para eliminação de focos e criadouros do mosquito, atividades Intersetoriais como arrastões(ver anexo II) etc.

2- LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO DE AEDES AEGYPTI (LIRAA)

O Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* (LIRAA) é a metodologia recomendada pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2005) para a determinação do Índice de Infestação Predial (IIP) do mosquito vetor da dengue em sua fase de vida larval (*Aedes aegypti*).

2.1-ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL MÉDIO (IIP)

O resultado do ultimo LIRAA realizado em 2018 mostrou um **IIP médio de 2,1%**, o que torna o município de Juru considerado de alto risco para transmissão, pois vem sempre apresentando Índice de Infestação Predial –IIP acima do recomendado pelo Ministério da Saúde que é menos de 1%. Apesar da ausência de grandes surtos nos últimos anos, no ano de 2018 apresentou coeficiente de detecção geral da dengue, doença transmitida pelo aedes aegypt de **234/100 mil habitantes**, deixando o município em alerta para situações de crise.

3-COMBATE AO Flebotomíneo CAUSADOR DA LEISHMANIOSE

Agentes de Combate a Endemias mantêm uma programação regular no combate ao flebotomíneo causador da leishmaniose. Em 2018 deu-se continuidade ao inquérito sorológico canino iniciado em 2017, onde foram analisados 67 cães com testes rápido, desses 25 foram positivos e enviados sorologia ao LACEN/PB, com 13 sorologias positivas. A vigilância sanitária eliminou os animais com sorologia positiva. Também foi feito a captura do mosquito na localidade.

4 -CONTROLE Triatomíneos CAUSADOR DA DOENÇA DE CHAGAS

Em 2018, os trabalhos relacionados ao programa de controle da doença de chagas iniciou-se em abril prosseguindo por todo o anode 2018, onde foram trabalhadas 12 localidades, totalizando

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

1720 casas, dessas 19 foram positivas(presença do triatomíneo). De acordo com a coordenação do programa foi atingido as metas preconizadas, tanto na pesquisa do triatomíneos como na borrifação dos domicílios positivos, tendo sido borrifado 33 domicílios, quantidade acima do previsto devido as borrifações que faltaram no ano anterior.

B-HOSPEDEIROS E RESERVATÓRIOS

Em 2018, como no ano anterior, a vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos hospedeiros e reservatórios em âmbito municipal ficou voltada para animais transmissores da raiva, como cães e gatos, desenvolvendo ações de vacinação e controle desses animais.

QUADRO 38 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CÃES) – JURU-PB / 2017-2018

ANO	Nº DE ANIMAIS		
	META PACTUADA	ALCANÇADA	COBERTURA %
2017	1.461	1.325	90,69
2018	1.461	1.314	89,94

FONTE: COORDENAÇÃO MUNICIPAL VISA

C-ANIMAIS PEÇONHENTOS

No município, em 2018, assim como no ano anterior, foram realizadas ações voltadas para a **vigilância de fatores de risco biológico** relacionados a animais peçonhentos (serpentes, escorpiões, aranhas, himenópteros e lepidópteros) que podem resultar em acidentes de interesse para a saúde pública, (como pode ser visto no quadro 32 a notificação de 31 cassos de acidentes com animais peçonhentos). Essas ações também mantém relações com a vigilância epidemiológica para avaliação dos acidentes e das medidas de controle utilizadas, além da interação com a rede de laboratórios de saúde pública.

2.2-VIGILÂNCIA AMBIENTAL DOS FATORES DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS

A **vigilância ambiental dos fatores de riscos não biológicos** que fica desmembrada em cinco áreas de agregação: contaminantes ambientais; **qualidade da água para consumo humano**; qualidade do ar; qualidade do solo, incluindo os resíduos tóxicos e perigosos; e desastres naturais e acidentes

com produtos perigosos. Tendo a **qualidade água para consumo humano**, como principal área de atuação em âmbito municipal.

1. SISAGUA

O SISAGUA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, tem por objetivo manter atualizado um Banco de Dados com informações importantes, referentes as diferentes formas de Abastecimento de Água, visando análise e avaliação sobre a Qualidade da Água destinada ao Consumo Humano com objetivo de possibilitar melhor Planejamento das Ações de Vigilância no âmbito do SUS, conforme estabelecido na Portaria MS nº 518/04. Em 2018 o município de Juru/PB implementou O SISAGUA com a alimentação do sistema nos três módulos: **CADASTRO:** formação do Banco de Dados contemplando todas as formas de Abastecimento de Água: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA; SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS – SAC; SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS – SAI, como pode se ver no quadro 39. **CONTROLE:** formação de Banco de Dados, referente as informações do Controle de Qualidade visando o monitoramento das informações da qualidade da água; **Vigilância** que tem como finalidade armazenar informações sobre as inspeções sanitárias das formas de abastecimento de água e sobre o monitoramento da sua qualidade realizado pelo setor saúde, quadro 40. O sistema SISAGUA é o principal instrumento para o monitoramento e avaliação dos indicadores do **Programa Vigiagua**, inseridos no Pacto pela Saúde, Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), dentre outros e, dessa forma, destaca-se a relevância da inserção contínua de dados nesse sistema.

QUADRO 39- COBERTURA DE ABASTECIMENTO – CONSOLIDADO ABRANGÊNCIA: PB – JURU-ANO DE REFERÊNCIA: 2018

POPULAÇÃO (IBGE)	POPULAÇÃO ABASTECIDA POR SAA	POPULAÇÃO ABASTECIDA APENAS POR SAC	POPULAÇÃO ABASTECIDA APENAS POR SAI
9.868	6.422 (65,08%)	2.559 (25,94%)	532 (5,39%)

FONTE: SISAGUA

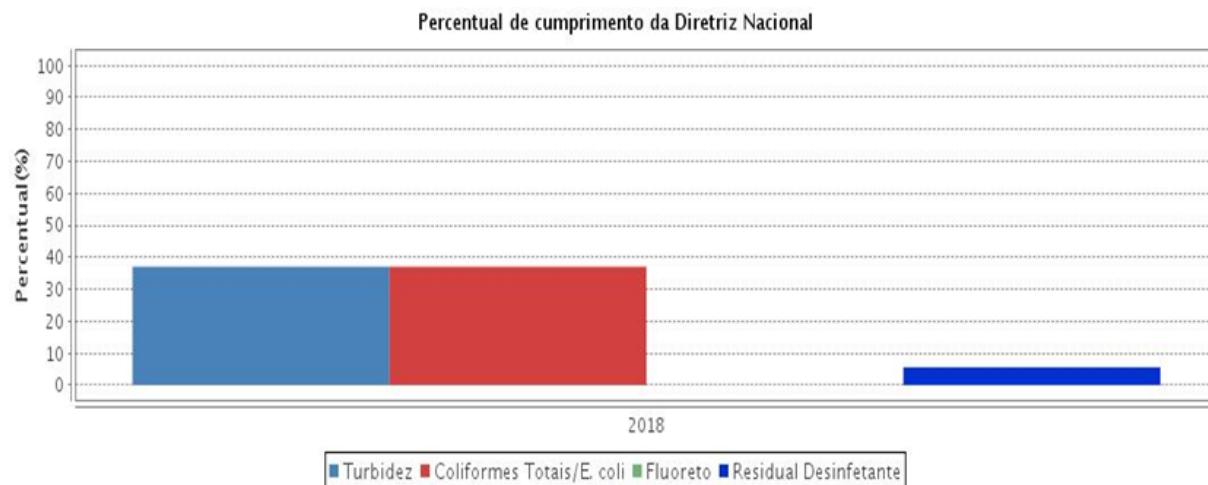
QUADRO 40-QUANTITATIVO DE AMOSTRAS ANALISADAS PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, MUNICÍPIO – JURU/PB-POPULAÇÃO: 9.868, PERÍODO: 2018

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

PARÂMETRO	QUANTITATIVO MÍNIMO DE ANÁLISES ¹	NÚMERO DE AMOSTRAS ANALISADAS E /PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZ NACIONAL DO PLANO DE AMOSTRAGEM
	ANUAL	2018
TURBIDEZ	108	40 /37,04%
COLIFORMES TOTAIS/E. COLI	108	40/37,04%
FLUORETO	60	-
RESIDUAL DESINFETANTE ²	108	6/5,56%

FONTE: SISAGUA

(1)Quantitativo Mínimo estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. (2)Residual Desinfetante: Refere-se a somatória das análises dos parâmetros Cloro Residual Livre, Cloro Residual combinado e Dióxido de Cloro.



3-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Os procedimentos da Vigilância Sanitária quadro 41, aumentaram em relação ao ano anterior, porém apenas 2 (dois) dos 6 (seis) grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias e essenciais a atuação da VISA local foram realizadas.

QUADRO 41- QUANTIDADE APROVADA SEGUNDO PROCEDIMENTO, MUNICÍPIO: JURU, FORMA ORGANIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PERÍODO: 2017-2018

PROCEDIMENTOS	2017	2018
TOTAL	325	594
0102010072 CADASTRO DE ESTABELEC. SUJEITOS À VISA	07	13
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	-	-
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELEC. SUJEITOS À VISA	252	581
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	20	-
0102010242 RECEBIMENTO DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	06	-
0102010242-ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	00	-
0102010463 INSP.SANITÁRIA DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO	40	-

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS

5-PROGRAMA TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

QUADRO 42- QUANTIDADE DE VIAGENS POR LOCAL E QUANTIDADE GERAL DE PESSOA TRANSPORTADA PARA TFD-2017-2018

LOCAL	VIAGENS		PESSOAS TRANSP	
	2017	2018	2017	2018
CAMPINA GRANDE	76	75	1.950	1.905
JOAO PESSOA	150	160		
PATOS	86	82		
ALGUNS MUN. PERNAMBUCO	42	32		
TOTAL	354	352		

FORNTE: SETOR TFD-SMS

QUADRO 43- QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS TFD POR QUANTIDADE GERAL -2017-2018

PROCEDIMENTOS	2017	2018
0803010010 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENT./PERNOITE DE PACIENTE	10	17
0803010028 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO DE PAC. S/PERNOITE	-	425
0803010044 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMP.	-	8
0803010052 AJUDA DE CUSTO P/ALIMENT. DE ACOMP. S/PERNOITE	-	114

0803010109 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMP. POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTAN	2.987	1.411
0803010125 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	5.015	5.336
TOTAL	8.509	7.311

Diante da necessidade de atendimentos especiais, o município encaminha pacientes para outros municípios da Paraíba como João Pessoa, Campina Grande, Patos e Princesa Isabel, bem como Municípios do Pernambuco, (Recife, Tuparetama, Itapetim etc.). Os pacientes são encaminhados com transportes da municipalidade, e como se vê no quadro 26, em 2018 os Tratamentos Fora do Domicilio - TFD, contabilizaram 352 viagens, e transportaram 1.905 pessoas..

6-EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (VER ANEXO II-RELATÓRIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS)

7- FARMÁCIA BÁSICA;

A execução da assistência farmacêutica no município é dada através da aquisição e distribuição de medicamentos pela Unidade da Farmácia Básica central na sede do município, e das Unidades de Saúde com dispensação de medicamentos; Fornecimento de medicamentos de alto custo fornecidos sob Ação Judicial, medicamentos de uso hospitalar, além da medicação psicotrópica destinada a pacientes do programa de saúde mental, sob supervisão de um profissional farmacêutico. No município dispõe do Sistema Horus que permite executar as ações de gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, por meio da realização de movimentações como entradas, distribuições e dispensações. Permite também acompanhar essas ações através da emissão de relatórios contendo informações gerenciais, que subsidiam o planejamento e desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Também são fornecidos medicamentos sob ordem judicial. O relatório de entrada e saída do sistema Horus apresenta um valor de R\$ 245.880,72 gastos com medicamentos no ano de 2018.

8-PROFISSIONAIS SUS

QUADRO 44- QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR VINCULO EMPREGATICIO JURU/PB-2017-2018

PROFISSIONAIS SUS		
VINCULO EMPREGATICIO	PERÍODO	
TIPO	2017	2018
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	39	35
ESTATUTARIO	63	63
TOTAL	102	98

Fonte: CNES

QUADRO 45-CNES - RECURSOS HUMANOS - PROFISSIONAIS - INDIVÍDUOS - SEGUNDO CBO -QUANTIDADE POR OCUPAÇÕES EM GERAL-JURU/PB-PERÍODO 2018

OCUPAÇÕES EM GERAL	QUANTIDADE
TOTAL	98
Assistente Social	1
Farmacêutico	2
Médico Clínico	2
Enfermeiro	4
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	4
Fisioterapeuta geral	4
Fonoaudiólogo	1
Médico da estratégia de Saúde da Família	1
Nutricionista	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	4
Psicólogo Clínico	2
Médico veterinário	2
Pedagogo	1
Auxiliar de Enfermagem	3
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	3
Técnico de enfermagem	3

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Técnico de enfermagem de saúde da família	6
Técnico em patologia clínica	1
Agente comunitário de saúde	25
Agente de saúde pública agente de saneam	3
Assistente tecnico administrativo	1
Auxiliar de escritorio em geral auxiliar	1
Operador de computador inclusive microcom	3
Recepcionista em geral	5
Tecnico em secretariado	1
Trabalhador de serviços de manutenção	14

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Em 2018, 100% dos trabalhadores cadastrados nos Estabelecimentos de Saúde do município-SCNES de Juru-PB possuem vínculo empregatício, 63 são estatutário o que corresponde há 64,29%, do total.

ANEXO I - AVALIAÇÃO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE / 2018

DIRETRIZ 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, em todos os ciclos da vida mediante aprimoramento da política de **atenção básica** e da **atenção especializada, vigilância em Saúde, regulação, assistência farmacêutica**, na perspectiva das **Redes de Atenção à Saúde**.

OBJETIVO 1. 1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e a qualificação da Rede de Atenção Básica

Meta anual	Ações/estratégias	Indicadores de acompanhamento	Recursos orçamentários	Origem dos recursos	Resultado	
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica, mantendo composição mínima das equipes com 100% de Equipes apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Garantir custeio e o incremento para o funcionamento das unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica SCNES	R\$ 5.362.044,00	PAB FIXO E VARIÁVEL E RECURSOS PRÓPRIO	01 UBS desab. 04 UBS em func. 01 NASF	Meta atingida parcialmente
Garantir a qualificação e humanização nas ações da Atenção Básica.	Dar contin. a Política de Educação Permanente das ESF com apoio da SÉS-PB.	Numero de profissionais capacitados para o atendimento humanizado	Idem	Idem	Não foi realizado capac. Em atend. humanizado	Meta não atingida
100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Manter o cadastro do e-SUS atualizado	Relatórios dos serviços (Ind. SISPACTO)	Idem	Idem	100%	Meta atingida
A-SAUDE DA CRIANÇA						
Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade Manter menor ou igual a 02 óbitos de menores de ano.	Fortalecer a rede de assistência ao pré-natal, parto, e puerpério. Implementar a puericultura.. Promoção da 1ª semana de saúde integral a criança (avaliação das condições de saúde da criança e da mãe, incentivo ao aleitamento materno, aplicação de vacinas e agendamento de consultas)	Nº de atendimentos de puericultura (médico e enfermeiro) para menores de 2 anos/ Número de menores de 2 anos*acompanhados no mesmo local e período Taxa de mortalidade infantil./nº absoluto de óbitos. (Ind. SISPACTO)	Idem	Idem	(2017=9,09%) 2018=30,30% Aumentou	Meta não atingida

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município	Investigar os óbitos infantis e fetais no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Idem	Idem	inv. 100%	Meta atingida
Atingir cobertura de 95% para as vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada	Promover a imunização e desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação; Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas	Cobertura vacinal em menores de 02 anos para as vacinas do CNV (Ind. SISPACTO)	Idem	Idem	Ver item imunização quadro 10	Meta atingida parcialmente
Administrar vitamina A 147 doses < de ano 407 1ª dose de 12 a 59 meses 232 2ª dose de 12 a 59 meses	Promoção de ações no combate a desnutrição e anemias carências na infância;	Relatório do Programas da vitamina A	Idem	Idem	< 1ano: 95,39 12 a 59 m.: 95,61	Meta atingida
Formar jovens multiplicadores no universo escolar para atuarem entre pares nas temáticas envolvendo saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/aids	Realizar atividades abordando as temáticas da saúde sexual e reprodutiva, voltados a maternidade e paternidade responsável e prevenção das DST/Aids e Hepatites Virais no cotidiano escolar, trabalhando a a caderneta dos adolescentes bem como o uso de álcool e drogas e a prevenção de acidentes automotores executando as ações do PSE	Quantidades de atividades realizadas e % de educandos alcançados com base na população escolar, e o NUCA funcionando	Idem	Idem	um grupo de adolesc. (NUCA)	Meta atingida
Reduzir o número de acidentes automotores, envolvendo adolescentes (parâmetro do ano anterior)		% de educandos que participaram das atividades em relação ao número total de educandos pactuados	Idem	Idem	2	Meta atingida
Reduzir a gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos). Parâmetro ano anterior		Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Ind. SISPACTO)	Idem	Idem	28,28% aumentou em relação ao ano anterior	Meta não atingida
Executar as ações do Programa Saúde na Escola seguindo os temas e parâmetros das portarias Ministeriais Vigentes	Promover a articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde	Relatórios Técnicos e de Produção	Idem	Idem	Realizado ver anexo II	Meta atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Fazer 80% de acomp. das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acomp. das condicionalidades do PBF (Ind. SISPACTO)	Idem	Idem	94,00%	Meta atingida
Fazer diagnóstico da Saúde do Homem e Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em todas as unidades de saúde da AB e AE Aumentando ofertas de serviços em relação ao ano anterior	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	Relatórios Técnicos e de Produção de Serviços	Idem	Idem	Camp. Novembro azul realizada ver anexo II	Meta atingida
Efetivar aprimorar o atendimento à saúde da população idosa em 100% das UBS Implementar a caderneta do idoso	Promover a melhoria dos serviços para atendimento ao idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, e SUAS (SMS e SAS.)	Relatórios de produção	Idem	Idem	Distribuição caderneta do idoso	Meta atingida
Manter o PSB, promovendo a aquisição de instrumentais e/ou equipamentos.	Adequar o número de servidores por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação	Relatórios de produção e percentuais de cobertura dos serviços ofertados pela Equipe de SB	Idem	Idem	04 equipes funcionando Equipam. adquiridos	Meta atingida
Manter acima de 10% a cobertura de 1ª consulta odontológica programática.	Ampliar a oferta dos serviços conforme necessidades e projetos em acordo com portarias ministeriais de incentivo financeiro	Idem	Idem	Idem	12,58%	Meta atingida
Aumentar a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas Parâmetro: 1		Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Idem	Idem	0,27	Meta não atingida
Garantir a oferta mesmo que através de referências dos serviços de especialidade odontológica	Ampliar a referência e contra-referência para os CEOs	Qualificar e ampliar as Redes de Saúde, com vistas as pactuações.	Idem	Idem	Dificuldade no acesso ao CEO(refer.)	Meta não atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1. 2: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da **Atenção Especializada**.

METAS ANUAL	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
			R\$ 696.200,00	MAC Recursos do Estado (FUNCEP)	Conclusão da reforma do Hospital	Meta atingida
Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Garantir o custeio do hospital e maternidade Isaura Pires do Carmo e manter atualizados e visíveis os documentos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar	Monitoramento das ações da Atenção Especializada e produção de serviços			Hospital em funcionam.	
Manter o hospital funcionando adequadamente		Relatórios de produção hospitalar				
Desenvolver ações de human. na atenção hospitalar através de capacitações de RH	Realizar capacitações de recursos humanos.	Nº Servidores capacitados				

OBJETIVO 1.3: Fortalecer as ações de vigilância em saúde com ênfase para a promoção e o Controle de Doenças Emergentes e Endêmicas, com ênfase para Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose, Doença de Chagas, Hepatite e AIDS, e o controle das doenças e agravos não transmissíveis, bem como a implementação da Alimentação e Manutenção dos Sistemas de Informação, gerenciados pela epidemiologia

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
Garantir em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município	Articular com as equipes de saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (Ind. SISACTO)	R\$ 582.800,00	Vigilância em Saúde	95,89%	Meta atingida
Encerrar oportunamente 80% das investigações dos casos de notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN, em até 60 dias após notificação	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados oportunamente (60 dias) após notificação (Ind. SISACTO)		Recursos Próprio	N/R	Meta não atingida
Manter alimentado e atualizado todos os sistemas de informação, conforme	Monitorar os sistemas de informação	Bases de dados nacionais alimentadas Oportunamente			100%	Meta atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

periodicidade vigente.						
Elaborar 01 informe epidemiológico anual (Ver PMS 2018/2021)	Monitorar as doenças e agravos de notificação compulsória, transmissíveis e DANT, óbitos, nascimentos e outros .	01 informe anual elaborado			N/R	Meta não atingida
B-DOENÇAS EMERGENTES E ENDÊMICAS						
Garantir 88% da proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município, e 80% os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase sejam examinados pelas UBS	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.			Nao houve casos	Meta atingida
Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Manutenção e implementação do programa de controle da tuberculose ;	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.			100%	Meta atingida
Garantir a oferta de exames anti-HIV para 85% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Disponibilizar exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.			100%	Meta atingida
Manter abaixo de 2 a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	G. a realização de dois testes anti-HIV na gestação; G. trat. da mãe na gestação e parto e da criança conf. prot. vigente.	Incidência de AIDS em menores de cinco anos. (Ind. SISPACTO)			No houve casos	Meta atingida
Executar as ações contidas no plano de contingencia da dengue chicungunia e Zica vírus, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Manter a estrutura operacional para execução do plano anual de contingencia da dengue chicungunia e zica vírus Articular e executar ações intersetoriais.	Número de ações intersetoriais (mobilizações sociais entre outras) executadas			2 arrastões	Meta atingida
Atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue,	Implem. ações de vigilância ambiental para controle o vetorial da dengue,	Indicadores de produção-Resultado dos ciclos trabalhados			22.492 93,30	Meta atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

chicungunia e Zica vírus, nos 6 ciclos	chicungunia e Zica vírus,	numero de imóveis visitados, trabalhados e outros (Ind. SISPACTO)				
Implementar a vigilância das DNT Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes, na Atenção Básica e nos Serviços de Urgências (fazer relatório anual)	Monitorar as DNT de maior incidência e/ou prevalência no município. Capacitar as equipes de Saúde para atuação junto aos casos de violências doméstica, sexual e auto-provocada (suicídio).	Indicadores de morbidade e mortalidade (SIH, SIA, SIM), Relatório Anual.			N/R	Meta não atingida
Alimentar o SISAGUA	Estruturar a VA	Relatório SISAGUA			40%	Meta atingida
35% de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Implantar e implementar ações de vigilância ambiental para controle da água para consumo humano	Proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez				

OBJETIVO 1.4: Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
Elaborar o plano municipal de vigilância sanitária e termo de compromisso anualmente e executar 100% das ações pactuadas no mesmo	Manter estrutura física e de recursos humanos adequados para a realização das ações	Documentos elaborados conforme legislação vigente Produção dos serviços				Meta atingida parcialm.
	Viabilizar capacitações dos profissionais técnicos da VISA	Nº de capacitações realizadas			N/R	Meta não atingida
	Desenvolver ações educativas para os setores sujeitos as ações da visa	Relatórios de produção			N/R	Meta não atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	Executar ações essenciais à atuação da VISA Municipal, de acordo com o que está contido no PMS vigente	(Nde ações de VS consideradas necessárias realizadas município) / (6) X 100 (Ind. SISPACTO)			02	Meta não atingida
Manter as ações de vigilância e controle de animais e das zoonoses de relevante ocorrência no município Elaborar e executar campanhas educativas	Articular ações intersetoriais na adequação de equip. para transporte de animais de pequeno porte e apreensão de grande porte. Elaborar e executar campanhas educativas	Monitoramento das ações 01 campanha elaborada e executada			Início da campanha contra a leishmaniose	Meta atingida
Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Realizar campanha de vacinação antirrábica para imunização de cães.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação			94%	Meta atingida

OBJETIVO 1.5: Implementar a Central de Regulação

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
Estruturar, adequar e modernizar o espaço físico da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade	Estruturar a central de marcação de exames nas próprias UBS	Central de marcação de exames estruturada	Os mesmos do objetivo 1.2	MAC RECURSOS PROPRIOS	Central de marcação de exames funcion.	Meta atingida
Controlar a referência para outros municípios, de acordo com a PPI,	Qualificar recursos humanos para revisão dos atendimentos	Fazer revisão periódica do cadastro de procedimentos realizados no município para possíveis ampliações				

OBJETIVO 1.6: Implementação da política Municipal de Assistência Farmacêutica (em todos os programas).

METAS ANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
Revisar e adequar plano municipal de assistência farmacêutica	Realizar reuniões para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de	Plano revisado e adequado as necessidades			Em andamento	Meta realizada parcial.

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

	medicamentos.	anualmente				
Implantar ou implementar/atualizar a cada dois anos a REMUME .	Incluir na REMUME medicamentos de acordo com legislação vigente	Portaria de publicação da REMUME anualmente				
Manter metas do qualificar o sistema HORUS	Estruturar a Farmácia Básica e Centrais de Abastecimento	Relatórios do sistema HORUS			100%	Meta atingida
100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno	Proporção de usuários de medicamentos que solicitaram/ e os atendidos			100%	Meta atingida

OBJETIVO 1.7: Fortalecer as redes de integração a saúde, com ênfase para as prioritárias-Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção as Urgências e Emergências e Rede Psicossocial, Rede do Cuidado a Pessoa com Deficiência, e Rede de Atenção as Doenças Crônicas

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Responsável	
A- REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL						
70% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	Implementação do Programa do Pré-natal, com ênfase para o início logo no terceiro mês	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Os mesmos do objetivo 1.1	PAB FIXO E VARIÁVEL E Recursos Próprios	82,83%	Meta atingida
Manter = a 0 o número de casos novos de sífilis congênita em < de um ano	Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis Número de casos novos de sífilis congênita em < de um ano (Ind. SISPACTO)			não houve casos	Meta atingida
Maior que 46% a proporção de parto normal de mulheres residentes no município	Promover a discussão e impl; de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.	Proporção de partos normais de mulheres residentes no município (Ind. SISPACTO)			55,55%	Meta atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Investigar os óbitos maternos e os óbitos de MIF por causas presumíveis de morte materna no município	Proporção de óbitos maternos e de MIF por causas presumíveis de morte materna investigados . (Ind. SISPACTO)			100%	Meta atingida
Manter igual a 0 o número de óbitos maternos	Qualificar o pré-natal	Número de óbitos maternos (Ind. SISPACTO)			1	Meta não atingida
Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência, tendo as UBS como porta de entrada.	Dar continuidade no processo de adequação de Garantir materiais permanentes , insumos e serviços e recursos humanos na Unidades de Urgência e serviço de Remoção	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência Relatórios de produção	Os mesmos do objetivo 1.2	MAC Recursos Próprios	Urgência do HMIPC funcion,	Meta atingida
Regular 100% das solicitações de transferência inter hospitalares por meio de serviço de regulação.	Implementar regulação de leitos, e fazer divulgação da PPI, na rede de saúde do município.	Nº de notificações de acidentes Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente			100% USB aprov. Em CIB	Meta atingida
Implementar o serviço móvel de urgência e emergência -SAMU					Relatórios técnicos e de produção	CAPS func.
Garantir o acesso dos municípes ao serviço de saúde mental(CAPS)	Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário).	Semana de luta antimanic. realiz.				
Realizar a semana municipal da luta antimanicomial em consonância com a semana estadual						
Nº de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Realização de cursos reuniões com as equipes da Atenção Básica	Quant. de cursos reuniões, oficinas com equipes do CAPS E as equipes da AB. (Ind. SISPACTO)				

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Trabalhar projetos de incentivo as ações de atividades físicas e alimentação saudável em 100% das UBS, (Ações intersetoriais SAS, SMEC, Obras, Agricultura, Cultura, Esportes etc	Nº de obitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Ind. SISPACTO)			25 OBITOS	Meta não atingida
	Implementar a Academia da Saúde,	Pólo do Programa Academia da Saúde funcionando e com produção			Academia implemen.	Meta realizada
	Realizar 02 campanhas por ano- 01 em abril (HAS) 01 em novembro (DM)	Nº de campanhas realizadas, (Comprovação em relatórios)			N/R	Meta não realizada

DIRETRIZ 2 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher com atenção aos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção das situações de violência, bem como atenção as mulheres em situação de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO 2.1 Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
Cobertura de 80% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, aumentar esse percentual a cada ano, tendo sempre como parâmetro o ano anterior	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Os mesmos do objetivo 1.1	PAB FIXO E VARIÁVEL MAC Recursos Próprios	1,10	Meta atingida
Garantir o tratamento de 100% das lesões de alto grau NIC-II e	Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões	Seguimento/tratamento informado de mulheres	Os mesmos do		N/R	Meta não atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

NIC-III nas mulheres atingidas	de alto grau , monitorando mulheres com seguimento informado viabilizando a alimentação do SISCAM	com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	objetivo 1.2			
Garantir cobertura de 25% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69, aumentar esse percentual a cada ano, tendo sempre como parâmetro o ano anterior	Garantir a referência para mamografia segundo parâmetros do pacto pela saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.			N/R	Meta não atingida
Garantir 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado viabilizando a alimentação do SISCAM	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados			N/R	Meta não atingida

DIRETRIZ 3: Implementação das ações de saneamento ambiental

OBJETIVO 3.1: operar sobre as causas das desigualdades de saúde e doença, a fim de melhorar a saúde nas localidades mais vulneráveis do município.

PERÍODO 2018 A 2021			Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Responsável	
METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO				
Elaborar projetos para construção e/ou reforma de matadouro público na sede do município	Articulação intersetorial para realização e implementação das ações de saneamento ambiental	Convênios firmados /projetos elaborados	R\$ 610.000,00	Convênios Projetos Vigilância em Saúde Recursos Próprios	N/R	Meta não atingida
Elaborar e/ou executar projetos de saneamento básico	Firmar convênio com Ministério da Saúde/FUNASA e outros órgãos para cooperação técnico-financeira;				N/R	Meta não atingida
Elaborar ou executar Projetos de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas e outras e Projetos de melhorias Domiciliares	Articulação intersetorial para realização e implementação das ações de saneamento ambiental	PMSB elaborado			01 projeto em execução	Meta atingida
Elaborar PMSB	Fortalecer o CISPI, para	PMSB elaborado			N/R	Meta não

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Construção de Aterro Sanitário	construção de aterro sanitário regional	Aterro Sanitário construído				atingida
Realizar no mínimo 01 atividade educativa/ bairro /ano para conscientizar a população quanto a poluição do meio ambiente pelo esgoto doméstico.	Promover atividades educativas para conscientizar a população quanto a poluição do meio ambiente pelo esgoto doméstico	Nº de bairros com atividades realizadas / nº total de bairros			N/R	Meta não atingida
Implementar e adequar a coleta de lixo na Vila Dalmópolis e Povoado Cachoeira dos Costas;	Realizar reuniões com moradores para divulgar o cronograma de coleta de lixo e dar destino adequado ao lixo	Nº de reuniões realizadas			02	Meta atingida

DIRETRIZ 4: Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho

OBJETIVO 4-1- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
Elaborar/Implementar PCCS para o SUS – Juru – PB, de acordo com as condições do financ. do SUS, e a estrutura financeira do município	Viabilizar e manter espaços de negociação entre trabalhadores e gestores, mantendo a garantia de direitos sociais etc	PCCS elaborado ou implementado				Meta parcialmente atingida
Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos > ou = a 80%	Realização de concurso publico/ testes seletivos etc	Proporção de trabalhadores com vínculo protegido			100%	Meta atingida
Fornecer EPI (equipamento de proteção individual) para todos os servidores das áreas de risco;		Quantidade de EPI fornecidos			Em execução	Meta parcialmente atingida

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Notificar no mínimo 01 caso de agravos a saúde relacionados ao trabalho em 100% das unidades de saúde e	Implementar as ações de notificação de agravos a saúde relacionadas ao trabalho nas US e Garantir fluxo de notificação dos agravos relacionados ao trabalho para a unidade de referência em saúde do trabalhador – CEREST	Nº de unidades notificantes			08	Meta atingida
Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho		Nº de casos notificados			100%	Meta atingida
		Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (Ind. SISFACTO)				

OBJETIVO 4.2: investir em qualificação e na educação em Saúde e na Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS no Município

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde, que contemple todos os programas de saúde existentes.	Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade	Nº das Atividades desenvolvidas, comprovadas em Relatórios padronizados			Ver anexo II	Meta atingida
Realizar ações educativas sobre o SUS para a população	Organizar e executar, palestras e programas de rádio com temas ligados aos princípios do SUS.	Nº de atividades realizadas (palestras e programas de rádio)			N/R	Meta não atingida
Organizar salas de situação e murais temáticos em 100% das unidades de saúde;	Informações divulgadas nas unidades de saúde	Sala de situação instaladas em todas as UBS			Realizada	Meta atingida
Executar MOSTRA MUNICIPAL DE SAÚDE ANUAL	Promover espaço para divulgação e troca de experiência da Saúde.	Nº de MOSTRAS realizadas			Realizada ver anexo II	Meta atingida
Divulgar ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Divulgar o RQG a cada 4 meses	RQG divulgado em Audiência Pública na Câmara			Realizada	Meta atingida

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Executar a Política de Educação Permanente e a Política de Humanização em Saúde no município atuando em parceria com as coordenações da Secretaria de Saúde.	Consolidar a Política de Educação Permanente e Política de Humanização em Saúde como ferramenta para a qualificação dos serviços de saúde	Horas de Educação permanente por categoria ou serviço/ Nº de reuniões com coordenadores para levantamento de necessidades			Realizada ver anexo II	Meta atingida
--	---	--	--	--	------------------------	---------------

DIRETRIZ 5: Fortalecer os instrumentos de gestão com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social

OBJETIVO 5.1: Promover o processo de Planejamento do SUS no âmbito municipal, com a elaboração dos instrumentos de Planejamento e Gestão, do SUS, e a Regionalização da Saúde.

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
A-PLANEJAMENTO						
Elaborar: de forma articulada, e integrada os instrumentos de gestão conforme legislação vigente, e alimentar os sistemas de informações vigentes	Implementar/ Elaborar e/ou revisar instrumentos básicos de planejamento, monitoramento e avaliação, Mantendo alimentados e atualizados os SIS	Instrumentos de Gestão elaborados, e sistemas de informações (SARGSUS e outros) alimentados e atualizados	Os mesmos dos objetivos 1.1; 1.2;	PAB FIXO e Variável Recursos Próprios	PAS elab. E outros	Meta atingida
Formalizar e monitorar a pactuação de diretrizes objetivos e metas	Monitorar e avaliar a pactuação de diretrizes objetivos e metas	Relatórios SISPACTO			Pactuação Realizada	Meta atingida
Realizar 02 oficinas anualmente, para planejamento e avaliação das ações de saúde com todos os profissionais de saúde.	Monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde	RQG e RAG			Realizada	Meta atingida
Atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde e instituir o regimento interno, definindo as normas e rotinas, compromissos e responsabilidades.	Realização de oficinas para atualização do regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde; (ver PMS/2018-2021)	Organograma Atualizado			N/R	Meta não atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Manter igual ou acima de 15% a proporção da receita própria aplicada em saúde, conforme lei complementar nº 141 de 2012;	Co-financiar as Ações da Atenção Básica; Assistência Farmacêutica; Assistência Hospitalar; Ações de MC e da Vigilância em Saúde;	Relatórios do SIOPS; Indicadores orçamentários e financeiros	Os mesmos dos objetivos 1.1; 1.2; 1.3; 1.6; 3.1	PAB FIXO e Variável MAC Recursos Próprios Vigilância em Saúde	?	?
Manter contratadas 100% das Unidades de saúde conveniadas ao SUS.					100%	Meta atingida
Dar continuidade a ações de construção e manutenção e reparos de obras existentes	Manutenção e ampliação de obras já existentes	Quantidade de obras finalizadas			Realizada	Meta atingida
Reforma/ampliação de postos de saúde para o programa de saúde da família.	Investir em infra-estrutura (recursos próprio)	Nº de postos de saúde reformados Posto âncora PSF III; Posto âncora PSF IV; Posto âncora PSF II			Não realizada	Meta não atingida
Aquisição de material permanente (instrumentais), para odontologia	Pleitear investimento através de emenda parlamentar e elaboração e cadastrar projetos e convênios para captação de recursos junto às esferas Federal e Estadual, para reformas, construção e aquisição de equipamentos, e veículos etc	Quantidade de Material adquirido no período da gestão, relatório e tombamento setor de patrimônio.			Convenio de R\$ 25.000,00	Meta atingida
Aquisição de equipamentos, e material permanente para o hospital e outras unidades de saúde.					Convenio	Meta atingida
Recuperação e conserto de equipamentos em condições de uso;		Realizada			Meta atingida	
Aquisição de equipamentos de informática para o PEC conforme necessidade		PEC implantado e funcionando			PEC implantado	Meta atingida
Aquisição de veículos (carros e motos) para a SMS, dando prioridade a aquisição de uma ambulância para o serviço de urgência e emergência.		Quantidade de veículos adquiridos			Realizada	Meta atingida
Manutenção e/ou recuperação dos veículos da Secretaria		Frota conservada e em funcionamento			Realizada	Meta atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Municipal de Saúde (próprios ou locados).						
100% dos Convênios firmados acompanhados.	Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados, realizando prestação de contas dentro do prazo estabelecido	(Nº convênios acompanhados/Nº convênios firmados)X100			Realizada	Meta atingida
100% das Prestações de contas realizadas no prazo	Realizar prestação de contas dentro do prazo estabelecido	Nº prestações realizadas no prazo /Nº prestações realizadas x100			atraso na aliment. do SIOPS	Meta não atingida
Realizar prestações de contas em 3 audiências públicas quadrimestrais	Realizar prestações de contas e audiências públicas quadrimestrais	Nº de apresentações realizadas por ano				
Participar do Colegiado de Gestão Regional-CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	Fortalecimento das regiões de saúde	Participação nos –CGRs, (CIR, COSEMS, etc)			Realizado	Meta atingida

OBJETIVO 5.2- Fortalecer o Controle Social.

METAS PLURIANUAIS	AÇÕES/ ESTRATÉGIAS	INDICADORES ACOMPANHAMENTO	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Resultado	
Garantir o custeio, e o func. das atividades do CMS. Qualificar e realizar reuniões mensais do CMS	Implementar e manter as ações e ativ. de controle social e de gestão participativa	12 reuniões ordinárias do CMS	Recursos Próprios	Recursos Próprios	12 Reuniões	Meta atingida
Capacitar 100% dos Conselheiros de Saúde Garantindo educação continuada em saúde, visando a organização de processos educativos para gestores / trabalhadores	Fazer atualizações de cadastros do CMS, e capacitar ou viabilizar capacitações de conselheiros em controle social e gestão participativa no SUS	Nº de conselheiros capacitados e nº de capacitações realizadas			N/R	Meta não atingida
Implantar ouvidoria	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria	Monitoramento e relatórios			N/R	Meta não atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

10-PROGRAMAS, PROJETOS IMPLANTADOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EM 2018 NO MUNICÍPIO DE JURU-PB

Conclusão da reforma do Hospital(construção de sala de parto e sala de raio x) Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, proposta número 10538747000114002(continuação) e proposta nº10538.747000/1180-02

A PROPOSTA NÚMERO 10538747000114002 tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Valor total: R\$ 348.500,00(trezentos quarenta e oito mil e quinhentos reais), recebido em duas parcelas R\$ 37 032,00(trinta e sete mil e trinta e dois reais e nove centavos) e R\$ 311.468,00(trezentos e onze mil, quatrocentos sessenta e oito reais), ambas com ordem bancaria do dia 06/06/2017. O processo de licitação(Ata 001-Pregão Presencial nº 00031/2017) foi concluído no dia 23/08/2017, de onde tiveram as empresas vencedoras: Dental Cajazeiras: R\$59.260,00; E.T. Marques da Fonseca-EPP: R\$ 29.485,00; ODONTOMED Comercio de Produtos Medico Hospitalares: R\$ 7.146,70; Celia Francisco de Carvalho-EPP: R\$ 18.630,00; DENTALMED Comercio e Representações LTDA: R\$ 16.170,00; M.K de Azevedo Araújo Dutra Dantas: R\$ 32.316,00; Rita de Andrade Vieira-ME: R\$ 17.205,00. Esse processo totalizou R\$ 180.212,70(cento e oitenta mil duzentos e doze reais e setenta centavos), e garantiu a aquisição de todos os itens da proposta nº10538747000114002, com exceção de 2 geladeiras e um carro. Ainda no ano de 2017 , o processo de licitação (Ata 001-Pregão Presencial nº 00036/2017) foi concluído no dia 12/12/2017, e teve como empresa vencedora: Comercial Santana Veículos e peças LTDA: R\$ 153.900,00, que garantiu a aquisição de um veículo conforme característica descrita na proposta nº10538747000114002. Após a conclusão desses processos que totalizaram um valor de R\$ 334.112,70(trezentos e trinta e quatro mil cento e doze reais e setenta centavos), deixando um saldo de R\$ 14.387,30(quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) e que deverá ser usado na aquisição de dois itens(2 geladeiras) constantes da proposta nº10538747000114002 e o saldo restante será usado conforme portaria nº3.134, de 17 de dezembro de 2013. No ano de 2017 foram pagos R\$ 132.357,70. No ano de 2018 a proposta nº10538.747000/1140-02, ainda em vigência continuou em execução e só terá sua prestação de contas concluída no próximo RAG/2019.

A Proposta nº10538.747000/1180-02 , ainda em vigência esta em execução e só terá sua prestação de contas concluída no próximo RAG/2019.

11-DEMONSTRATIVO INDICADORES FINANCEIROS (SEM INFORMAÇÃO)

12-DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (SEM INFORMAÇÃO)**13-DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO-DESPESAS COM SAÚDE(SEM INFORMAÇÃO)**

14-AUDITORIA (não houve auditorias no período avaliado) **primeira parte deste relatório.**

15-ANALISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES PARA A PROXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento da gestão do SUS, utilizado para a comprovação da aplicação dos recursos e apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão. As ações de monitoramento e acompanhamento da Programação Anual de Saúde – 2018, foram desenvolvidas a partir de informações dos coordenadores, que permitiram verificar o cumprimento das prioridades, o alcance das metas e avaliar as diretrizes definidas nos eixos do Plano Municipal de Saúde.

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS METAS NÃO ATINGIDAS EM 2018, RECOMENDA-SE PARA 2019

1. Continuar ampliação e qualificação da assistência a Saúde da Mulher com ênfase para o pré-natal, e câncer de colo de útero;
2. Melhorar a cobertura vacinal em menores de um ano.
3. Qualificar as ações da política municipal de saúde da pessoa idosa
4. Continuar ampliação do acesso a da atenção com qualificação e humanização nos serviços de Saúde do município, com ênfase para o Hospital;
5. Qualificar as ações da Saúde Bucal, com ênfase para as conclusões de tratamento e a garantia dos encaminhamentos para a média e alta complexidade;
6. Elaborar Projetos de prevenção aos fatores de risco de doenças e agravos não transmissíveis (incentivo as ações de atividades físicas e alimentação saudável);
7. Implementar ações de vigilância ambiental, com ênfase ao combate a leishmaniose.
8. Implementar as capacitações, e atividades educativas de acordo com a PAS 2018.
9. Efetivar o PEC e-SUS
10. Investir mais em EPI
11. Implementar ações de Promoção da Saúde;
12. Fortalecer a Gestão Participativa, implantar ouvidoria;

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

13. Ampliar as ações de cobertura de atividades educativas em todos os programas da Atenção Básica incluindo as campanhas educativas previstas para 2018 e que não foram realizadas
14. Ampliar as ações de saúde em 2019 de forma a melhorar as coberturas das metas não atingidas no ano avaliado (2018)

16-APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Será apresentado na Câmara de Vereadores em audiência pública e apreciado e aprovado pelo CMS.

MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018/SMS-JURU/PB

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

ANEXO II**RELATÓRIO DAS AÇÕES EDUCATIVAS/PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA E OUTROS****MÊS DE JANEIRO, TEMA: HANSENÍASE**

Foram realizadas palestras educativas do dia 15 ao dia 19 de janeiro nas unidades de saúde da família, onde cada equipe ficou responsável por organizar as ações em suas áreas de abrangências.



Ane II, RAG 2018

MÊS DE FEVEREIRO/PSE-TEMA: DIIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO E PREVENÇÃO DE DST/AIDS

A ação teve início nas ruas no final de semana do carnaval, onde as equipes de saúde montaram pontos estratégicos de entrega de preservativos masculino e feminino, panfletos, informativos sobre as doenças sexualmente transmissíveis, cada equipe ficou responsável por trabalhar a ação em um dia, assim realizando de forma positiva e levando formas de prevenção para as ruas. Após o carnaval as equipes de saúde da família realizaram o trabalho nas escolas do ensino fundamental e médio para os grupos de alunos que já entendem sobre sexualidade e medidas de prevenção de contrair doenças, cada equipe se responsabilizou em levar informações para as salas de aulas em forma de palestras educativas, com imagens, panfletos, e rodas de conversas. O trabalho foi muito positivo, porque melhor do que tratar qualquer doença é prevenir.



MÊS DE MARÇO SOBRE O MÊS DA MULHER (ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER). MOSTRA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Evento realizado no dia 10 de março de 2018 em praça pública em dia de feira livre com intuito de chamar atenção de maioria das mulheres da zona rural e urbana, ação essa voltada para saúde e bem estar da mulher com eventos culturais e café da manhã, oferecida pela secretaria de ação social, circuito saúde oferecido pela secretaria de saúde, com testes rápidos realizados pelas equipes de atenção básica e o bioquímico do município, como: teste rápido de hepatite A e B, Sífilis, HIV, Glicemia em jejum, aferição de pressão arterial, avaliação médica dos resultados alterados.



PSE-AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGYPTI/ JURUENSES MOBILIZADOS CONTRA O AEADES AEGYPTI

No mês de março do ano em curso a secretaria de saúde do município de Juru –PB, juntamente com as demais secretarias e o programa de saúde na escola, vigilâncias em saúde, Equipes de atenção básica, ACE, ACS, realizaram as AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGYPTI com diversas ações nas escolas municipais e estaduais, arrastões nas ruas da Vila Dalmópolis, povoado Cachoeira dos Costas, e no centro da cidade.

As ações tiveram início dia 12/03/2018 com visitas domiciliares, realizadas pelos agentes de combate as endemias (ACE), passando nos domicílios da zona rural e urbana informando sobre os cuidados, e realizando o combate aos focos encontrados, do dia 16 ao dia 23 iniciou-se o trabalho nas escolas e nas ruas, onde as equipes da atenção básica, PSE, juntamente com as demais equipes acima citados visitaram as escolas repassando as informações de prevenção em forma de palestras educativas e panfletagem, as escolas deram continuidade as atividades com os alunos nas escolas, e prepararam materiais educativos para sair nas ruas em arrastão.

No dia 16/03/2018 a ação se deu na escola EMEI CORNÉLIO DE SOUZA, turno da manhã na vila Dalmópolis, e em seguida as equipes saíram em arrastão pelas ruas, passando nos domicílios com panfletos e informações sobre prevenção. os profissionais responsáveis pela ação foram: coordenação do PSE; equipe de atenção básica da unidade II; vigilância epidemiológica; agentes de combate as endemias.



Ane II, RAG 2018

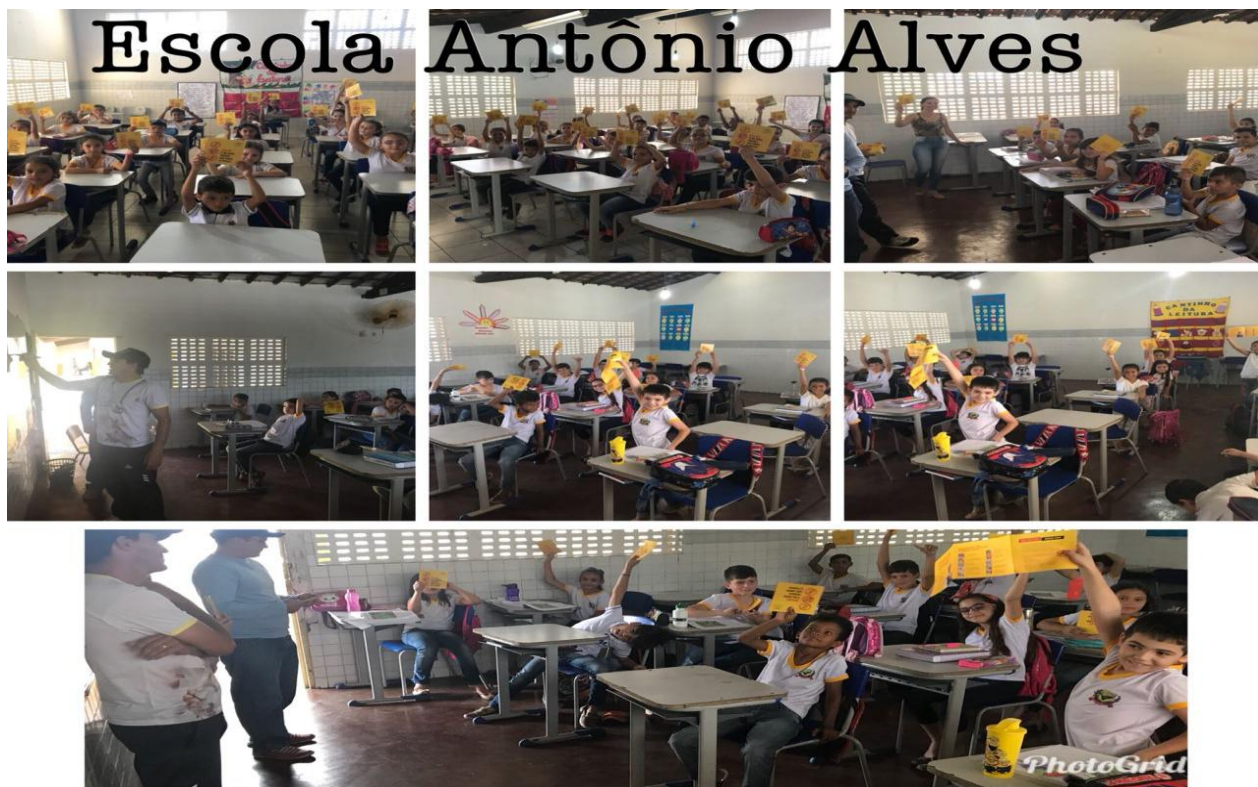


Escola Cornelio de Souza



Ane II, RAG 2018

No dia 19/03/2018 a ação foi realizada na escola EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA no turno da manhã e tarde, as equipes responsáveis foram; coordenação do PSE; equipe de atenção básica da unidade I, agentes de combate as endemias.



Ane II, RAG 2018

Dia 20/03/2018 a ação foi realizada na escola EEEF AMÉRICA FLORENTINO turno manhã e tarde, as equipes responsáveis foram: equipe de atenção básica unidade I, agentes de combate as endemias, coordenação do PSE.



Dia 20/03/2018 a ação também foi realizada na escola EMEIF POLO NORDESTE, turno manhã, as equipes responsáveis foram: equipe de atenção básica unidade IV, agentes de combate as endemias, coordenação do PSE.



Ane II, RAG 2018

Dia 21/03/2018 a ação foi realizada na escola EMEI POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, turno manhã, no turno da tarde houve também uma programação na rádio local para debate sobre as doenças transmitidas pelo mosquito, os cuidados, e as formas de prevenção, as equipes responsáveis foram: equipe de atenção básica unidade III, agentes de combate as endemias, vigilância epidemiológica.



Dia 22/03/2018 a ação foi realizada na escola EMEI PROFESSORA RITA PIRES TEIXEIRA, turno manhã e tarde, as equipes responsáveis foram: equipe de atenção básica unidade I, agentes de combate as endemias, coordenação do PSE.



Ane II, RAG 2018

Para finalizar as ações sobre o *Aedes Aegypti*, foi realizado um arrastão nas principais ruas da cidade, com mobilização das escolas, com faixas, cartazes, participaram também as equipes de atenção básica do município, vigilância epidemiológica, agentes de combate as endemias, vigilâncias em saúde, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de infra estrutura, secretaria de ação social, coordenação do PSE, foi realizado uma grande caminhada nas ruas, e logo após as equipes se dividiram e fizeram uma busca ativa no bairro são Sebastião, passando em cada domicílio para confirmar focos do mosquito, panfletar e eliminar, pois esse bairro mencionado foi o mais criterioso da cidade identificado pelos ACE, após o trabalho realizado todos voltaram para secretaria de saúde onde foi servido um lanche para as equipes que trabalharam na ação.



AUDIENCIA PUBLICA-CAMARA MUNICIPAL-

Ane II, RAG 2018



MÊS ABRIL- TEMA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL

Tema que possibilitam discutir a obesidade infantil e os fatores de riscos e proteção para as Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT's). Do dia 05 ao dia 27 de abril o programa de saúde na escola do município de juru trabalhou a ação pactuada para o mês de abril em todas as escolas municipais e estaduais, iniciou-se as atividades com a visita nas escolas realizadas pelas equipes de atenção básica, realizando medidas antropométricas em todos os alunos, após a realização das medidas antropométricas os dados dos alunos foram avaliados pela nutricionista da educação e a nutricionista do NASF, observando se os avaliados estavam com o IMC adequado para idade, os que não estavam já foram encaminhados para fazer acompanhamento com as mesmas. Após a semana de avaliação nutricional e antropométrica, as nutricionistas trabalharam a segunda semana com palestras educativas, atividade com os alunos e vídeos sobre alimentação saudável, produziram também hortas em algumas escolas juntamente com os alunos incentivando o consumo de alimentos saudáveis como frutas, verduras e legumes sem aditivo de agrotóxicos.



Ane II, RAG 2018



MÊS MAIO-TEMA COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL, E LUTA ANTIMANICOMIAL.

No mês de maio do ano em curso, o programa de saúde na escola trabalhou o tema: **CIDADANIA DOS DIREITOS HUMANOS**, pactuado pelo programa, foi trabalhado a ação nas escolas do dia 07 de maio até o dia 25, sendo que do dia 07 ao dia 24 as enfermeiras das unidades básicas de saúde da família juntamente com a psicóloga do NASF, enfermeiro do CAPS E a coordenadora do PSE, ofereceram palestras educativas em todas as escolas do município de Juru em forma de slides e vídeos, e no dia 25 de maio foi realizado o dia D de combate A EXPLORAÇÃO SEXUAL E INFANTIL, com arrastão nas ruas, composto dos usuários do CAPS, alunos das escolas no município, profissionais de saúde e professores. Todas as escolas deram continuidade ao trabalho desenvolvido pelo PSE, para que os alunos saibam da importância do trabalho em conjunto da saúde com a educação, os educandos construíram cartazes, faixas para saírem nas ruas em forma de tentar mobilizar as pessoas a cerca do tema trabalhado pelos profissionais da saúde e professores nas salas de aula.





MÊS DE JUNHO. TEMA: PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E DOS ACIDENTES

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política de educação em saúde que busca o desenvolvimento integral dos educandos e a formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos. Trata-se de uma política Inter setorial que promove a articulação de saberes, a participação de alunos, responsáveis, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social da política. No mês de junho do ano em curso, o programa de saúde na escola (PSE) juntamente com as unidades básicas de saúde da família (UBS), trabalharam o tema: **PREVENÇÃO DE ACIDENTES**, pactuado pelo programa saúde na escola, foi trabalhado a ação nas escolas estaduais e municipais durante todo o mês, o trabalho se deu em

Ane II, RAG 2018

forma de palestras educativas em todas as escolas do município de Juru, slides, vídeos e rodas de conversas, essa ação foi realizada pela equipe multiprofissional, enfermeiras das unidades básicas de saúde da família juntamente com o CRAS, NASF, E PSE. Essas ações são desenvolvidas com objetivo de oferecer informações sobre saúde educação e cultura para os estudantes da rede pública, afim de deixar os mesmos informados e trabalhar além de tudo a prevenção.





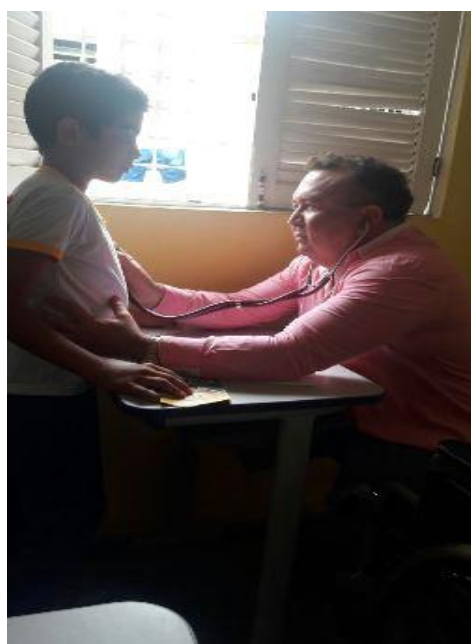
PSE-TEMA: IDENTIFICAÇÃO DE EDUCANDOS COM POSSÍVEIS SINAIS DE AGRAVOS DE DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO

V CAMPANHA NACIONAL DE HANSENÍASE, VERMINOSES, TRACOMA E EQUISTOSSOMOSE.

A V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose foram trabalhados no município de JURU-PB no primeiro semestre do ano letivo de 2018, foi realizado em todas as escolas públicas do município, de modo a atingir todos os educandos com vulnerabilidade social e elevada risco de adoecimento para essas doenças. No município de Juru, foi trabalhada a campanha para as doenças: verminoses e hanseníase, pelo fato de não ter tido casos de esquistossomose e tracoma, então a secretaria de saúde não aderiu na pactuação essas outras duas doenças no termo de adesão. Essa ação tem como público-alvo os escolares de 5 a 14 anos de idade, matriculados no ensino fundamental. O objetivo dessa ação é esclarecer sobre os sinais e sintomas e ensinar a se proteger dessas doenças, favorecendo o diagnóstico precoce e o tratamento imediato. Durante a Campanha, foi realizada busca ativa de casos novos de hanseníase, e avaliação dos escolares, logo após foi realizado tratamento dos escolares com albendazol de 500 mg (dose única), e os casos de suspeitas de hanseníase ou verminose, foram encaminhados as unidades de saúde da família em que são cadastrados. No plano de adesão foi

Ane II, RAG 2018

pactuada para ser trabalhado o total de 08 escolas com o número de alunos na faixa etária de 1338. Foi trabalhado na campanha o total de 08 escolas, com o número total de 1309 alunos matriculados na faixa etária no ano de 2018. Houve uma diferença de 29 alunos no plano de adesão para o total de alunos matriculados, pelo fato de no ano da adesão que foi em 2017 houve mais alunos matriculados na faixa etária. De 1307 alunos matriculados na faixa etária da campanha, destes 973 receberam a ficha de autoimagem, albendazol de 500 mg dose única para verminose, e todos devolveram as fichas, nenhum caso de alteração foi identificado, nenhum caso de reação adversa foi notificado, o total de casos com suspeitas de hanseníase foi 00, e restou o total de 336 alunos sem avaliação, sem medicação e sem ficha de auto imagem, sendo que 20% desses dados foi por motivo do aluno não esta na escola nos dias da avaliação, ou por recusa do tratamento, e 80% dos casos foi por motivo da falta da medicação, após a avaliação foi realizado um cálculo para verificar a porcentagem atingida do programa que foi de 74,33%.



Ane II, RAG 2018

MÊS DE JULHO TEMA: PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL E APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR.

Durante o mês de julho de 2018 foi trabalhado em todas as escolas mais um tema pactuado pelo programa de saúde nas escolas (PSE), **PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL E APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR**, essa ação já vem sendo trabalhada comumente no cronograma dos odontólogos do município de JURU, mas foi intensificada durante esse mês de julho, as quatro equipes de saúde bucal atenderam os alunos nas escolas, cada equipe na sua área de abrangência, realizando aplicação tópica de flúor, extração de dentes (quando houve necessidade), avaliação bucal, escovação supervisionada. Foi ofertado pela secretaria de saúde kits de higiene oral para cada aluno, contendo 01 escova de dente, 01 creme dental, para que o trabalho fosse realizado de forma efetiva e cada estudante pudesse realizar a escovação supervisionada. Após as avaliações e procedimentos os dentistas ofereceram uma palestra para incentivar a correta higiene oral, os cuidados que devem ter com os dentes, e os problemas de saúde que se iniciam através da boca, o objetivo dessa ação além de educar e levar informação é também de trabalhar a prevenção.



Ane II, RAG 2018



IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO



MÊS DE AGOSTO: TEMA: PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR E PROMOÇÃO DA SAÚDE AUDITIVA

O PSE tem dentre as suas ações essenciais, a verificação com os pais se a criança realizou a triagem ocular (“teste do olhinho”) na Maternidade ou UBS (no caso de educandos das creches pré-escolas) e também a realização do Teste de Snellen (para os educandos dos ensinos fundamental, médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA). A acuidade visual é o grau de aptidão do olho para identificar detalhes espaciais, ou seja, a capacidade de perceber a forma e o

Ane II, RAG 2018

contorno dos objetos. A aferição da acuidade visual pode ser realizada sem a necessidade de equipamentos avançados, por meio da tabela de Snellen a partir dos 05 anos. Consiste em uma avaliação inicial que busca identificar, no educando, a existência de problemas de refração que necessitarão de uma consulta com o oftalmologista. Com a fonoaudióloga do município foram realizadas avaliações auditiva nos alunos, os que necessitavam de encaminhamento para uma avaliação médica foram encaminhados, foi realizado também o teste da fala nas crianças para identificar precocemente problemas relacionados a fala e os que tivessem com algum tipo de alteração também foram encaminhados para realizar uma avaliação mais específica e tratar.

TESTE DE SNELLEN



AValiação AUDITIVA



CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Ane II, RAG 2018



MÊS DE SETEMBRO: TEMA: PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

O tema foi desenvolvido dentro da campanha de prevenção do suicídio e valorização da vida, através de palestras, filmes(cinema na praça), oficinas, atividades físicas(academia da saúde)etc



Ane II, RAG 2018



Ane II, RAG 2018



CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA ANIMAL



MÊS DE OUTUBRO: TEMA: CAMPANHA OUTUBRO ROSA-PREVENÇÃO DO CANCER DE MAMA E COLO DO UTERO

Realização de palestras nas UBSs, escolas e culminando com um encontro com as mulheres trabalhadoras dos serviços.

Ane II, RAG 2018



**MÊS DE NOVEMBRO: TEMA: CAMPANHA NOVEMBRO AZUL PREVENÇÃO DO
CANCER DE PROSTATA- MOSTRA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**



Ane II, RAG 2018



**MÊS DE DEZEMBRO: TEMA: CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO
PREVENÇÃO DO HIV –MOSTRA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**



ENTREGA DE FARDAMENTOS



CONVENIOS DE EQUIPAMENTOS



Ane II, RAG 2018

ACADEMIA DA SAÚDE



COMBATE A LEISHMANIOSE



EDUCAÇÃO PERMANENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPS-I JURU-PB



ANEXO III -RELATÓRIO DE ATIVIDADES CAPS 2018

A partir de 2001, após o período manicomialista, o usuário de Saúde Mental foi sendo reconhecido como cidadão. Diante disso foram garantidas proteção e segurança dos direitos civis, garantidas pela implementação e execução da lei 10.216/11, que instituiu o novo modelo de assistência a tal público através da portaria nº 3.088/11.

Surgindo no município de Juru após a criação de um projeto municipal que versou sobre o que estas e outras leis de saúde mental sugeriam como novo modelo de assistência à saúde e cidadania em saúde mental. Implementado em 2015 o **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-I Juru-PB** compôs a rede municipal de saúde, e regional de saúde mental – RAPS.

De acordo com as políticas que o regem, tal serviço consta de uma equipe multiprofissional que oferece atendimento ao usuário e seu contexto familiar, realizando acompanhamento clínico e de reinserção social pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis bem como o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Tem como finalidade acolher todas as pessoas que estejam em sofrimento mental, em qualquer quadro de transtorno mental. Funcionado de segunda à sexta, das 07 às 11, e das 13 às 17horas. Estimulando o usuário a desenvolver suas habilidades e promovendo o conforto do indivíduo ao desenvolvê-las criando e fortalecendo vínculo terapêutico do mesmo com a equipe.

Atualmente conta com uma equipe de 9 profissionais, sendo: 4 de nível superior (Médico, Enfermeiro, Psicóloga e Psicopedagoga) 2 de nível técnico (Técnicos em Enfermagem) e 5 de nível médio (Recepcionista, Aux. Serviços Gerais e oficinairos), desse modo, alguns são cedidos pelo município para relocação no CAPS-I (Auxiliares de serviços gerais, uma delas exercendo função de recepcionista, e um Técnico em Enfermagem). Recebe mensalmente 28.305,00 reais para custeio do serviço (conforme preza a portaria nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que hoje se encontra em processo de adaptação e readequação) diante o custeio dos gastos em relação à folha de pagamento, alimentação, e demais despesas.

Em caráter de reavaliação do ano de 2018 foi recorde quando se relaciona aos dados de anos anteriores, realizados uma média de 60.030 procedimentos registrados em RAAS e BPAC, compondo uma média mensal de 5.002 atendimentos, sendo eles individuais de caráter multiprofissional no serviço (Admissão, Acolhimento, Atendimento domiciliar, Oficinas terapêuticas, Praticas corporais, Matriciamento, Articulação de rede e outros) e coletivos (palestras, PSE, capacitações, grupos terapêuticos, e outros que sejam executados pelo serviço) não estando registradas antes disso e indisponíveis anteriormente para comparação de dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPS-I JURU-PB



Para tanto, estas atividades foram desafios para a equipe, pois poderiam ser executadas com ainda maior êxito do serviço. Fato que instiga a formação da nova equipe para buscar melhorias no que se refere ao cuidado e ações em Saúde Mental.

Todo este cuidado e atenção diária continuam sendo uma batalha para a equipe que precisa aprender cada dia mais, pois, todos os dias usuários novos dão entrada no serviço, com características e necessidades únicas que necessitam, por vezes, ser trabalhadas de maneira individual. Trabalhar em saúde mental é mais que um privilégio, é sobretudo, levar luz aos que vivia nas trevas. A RAPS é uma dádiva para população e o CAPS-I é referência de cuidado para toda cidade e região, quem convive com os usuários de saúde mental e suas respectivas famílias conhece a significância de ter um serviço desse porte na cidade, que fez e faz toda diferença em suas vidas. E todas estas vitórias são possíveis graças à atenção que a gestão tem nesta causa. Através deste relatório espero que as dificuldades que houveram neste semestre de trabalho sejam superadas, à luz da nova formação da equipe, e que através de seus registros seja obtido êxito para continuar sendo exemplo de cuidado, respeito e amor em Saúde Mental.

Juru – PB, 27 de Fevereiro de 2019.

JONATHAN CORDEIRO DE MORAIS

Responsável Técnico Do Serviço,
Enfermeiro, COREN-PB: 424232.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Saúde"
Hospital e Maternidade Isaura pires do Carmo

ANEXO IV

RELATÓRIO ANUAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ISAURA PIRES DO CARMO

Juru\PB

2018

LUIS GALVÃO DA SILVA

Prefeito

EDUARDO PIRES DE ALMEIDA

Vice- Prefeito

MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO

Secretaria Municipal de Saúde

MARIA APARECIDA BATISTA ALVES DA SILVA

Diretora Geral- HMIPC

SEVERINA CLÉCIA FERREIRA DO NASCIMENTO

Responsável Técnica

RELATÓRIO ANUAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ISAURA PIRES DO CARMO

O planejamento é uma função estratégica para a atuação resolutiva do SUS e se consubstancia nos seus instrumentos básicos como relatórios que possibilitam aplicar o processo de monitoramento como retroalimentação para o próximo período que se interligam, que por sua vez, serão monitoradas e a cada relatório avaliado.

O Relatório anual 2018 da Unidade de Saúde Hospital Maternidade Isaura Pires do Carmo\HMIPC, remete ao desenvolvimento das ações do período de janeiro à Dezembro 2018, apontando importantes resultados nas Metas da Gestão Hospitalar realizadas neste ano, à medida que pontua seu dinamismo em atender as demandas da saúde no município.

No desenvolvimento deste Relatório busca-se informara evolução de cada procedimento realizado na Unidade de Saúde Hospital Maternidade Isaura Pires do Carmo. Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, no entanto o demonstrativo anual pontua o total de procedimentos realizados, onde se tem uma análise sucinta da produção do Hospital por quadrimestre.

DEMOSTRATIVO DA PRODUÇÃO POR QUADRIMESTRE					
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1º QUADRIMESTRE 2018				TOTAL DO QUADRIMESTRE
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
TRIAGEM	742	1.161	1.211	1.602	4.716
CONSULTA AMBULATORIAL	1.171	1.327	1.460	1.775	5.733
INJEÇÕES	294	548	536	571	1.949
NEBOLIZAÇÃO	06	15	09	0	30
OBSERVAÇÕES	66	76	116	93	351
CURATIVOS	24	56	45	52	177
LAVAGEM DE OUVIDO	03	06	25	03	37
RETIRADA DE PONTO	0	18	12	13	43

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	2º QUADRIMESTRE 2018				TOTAL DO QUADRIMESTRE
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
TRIAGEM	1.123	1.043	1.022	993	4.181
CONSULTA AMBULATORIAL	2.032	1.356	1.348	1.568	6.304
INJEÇÕES	596	520	549	671	2.336
NEBOLIZAÇÃO	23	0	17	27	67
OBSERVAÇÕES	133	73	79	114	399
CURATIVOS	38	55	50	44	187
LAVAGEM DE OUVIDO	07	06	10	05	28
RETIRADA DE PONTO	04	08	10	09	31

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	3º QUADRIMESTRE 2018				TOTAL DO QUADRIMESTRE
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
TRIAGEM	993	1.186	852	837	3.868
CONSULTA AMBULATORIAL	1.568	1.553	1.277	1.327	5.725
OBSERVAÇÃO	114	114	89	57	434
NEBOLIZAÇÃO	27	09	07	15	58
INJEÇÕES	671	557	558	60	1.846
CURATIVOS	44	26	88	78	236
LAVAGEM DE OUVIDO	05	0	0	01	06
RETIRADA DE PONTO	09	06	17	07	39

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Severina Clécia F. Do Nascimento

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2018

DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desde o início dessa nova gestão a Secretaria Municipal de Assistência Social de Juru tem empreendido esforços para continuar com as várias ações executadas através da reestruturação dos Programas, organização dos trabalhos internos, capacitação profissional dos agentes executores das ações de assistência social, na promoção de eventos, palestras voltadas para a comunidade prioritária da Assistência Social..

Dentre as ações executadas nesse período podemos elencar as seguintes:

- ❖ Início da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021
- ❖ Realização de capacitação com as equipes executoras de todos os programas sociais desenvolvidos no âmbito da secretaria;
- ❖ Revisão de reestruturação das Leis municipais de Formação do Conselho municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA;
- ❖ Acompanhamento dos casos mapeados e detectados em áreas de vulnerabilidade social realizado pela equipe técnica do CRAS.
- ❖ Acompanhamento de casos específicos do Programa Bolsa Família, orientação individual e atualização de cadastros, implantando, inclusive, serviços de acompanhamento no domicílio para evitar irregularidades de benefícios;
- ❖ Continuação da parceria com o governo do Estado, e CENDAC de cursos profissionalizantes voltados ao emponderamento pessoal de mulheres de baixa renda para geração de renda familiar.
- ❖ Continuação da parceria entre PMJ/SMAS/GOVERNO DO ESTADO com distribuição de filtros de barros e do programa PRÓ-ALIMENTO
- ❖ Aquisição de equipamentos de som e um computador completo;
- ❖ Apoio comunitário a famílias que necessitam de orientação e encaminhamentos para acesso às políticas públicas e serviços específicos;
- ❖ Revitalização do grupo da terceira idade, com desenvolvimento de atividades de valorização pessoal e promoção de eventos com a participação dos idosos com a comunidade;
- ❖ Promoção de eventos em datas comemorativas envolvendo grupo da terceira idade e grupos de convivência; viagens de lazer em um parque aquático na cidade de Tabira-PE.
- ❖ Continuação do Grupo da Terceira Idade da (Idosos da Sede e da Comunidade da CUTIA/DALMOPOLIS), com AQUISIÇÃO de indumentária (figurino) para o grupo;
- ❖ Incentivo à cultura através da realização de parceria com grupos culturais locais para a realização de eventos: festejos juninos, apresentações intermunicipais, projeto resgate das raízes;
- ❖ Realização da X Conferência Municipal Do Conselho dos direitos da Criança e do Adolescentes;

- ❖ Realização de vários cursos na área de artesanato, culinária na comunidade da CUTIA através dos SCFV.
- ❖ Revitalização das ações do Conselho do idoso com acompanhamento de denúncias, encaminhamentos a serviços de saúde, e recomendações para cumprimento de ações que promovam o bem estar dos idosos assistidos;
- ❖ Distribuição de jejuns na semana Santa com recursos próprios;
- ❖ Distribuição de Cestas básicas, condizentes com a lei de benefício eventual;
- ❖ Adesão e Implantação ao Programa Criança feliz; Continuação das atividades do referido programa.
- ❖ Adesão ao selo UNICEF; Continuação das ações efetivas para a aquisição do referido selo.
- ❖ Adesão ao Prefeito Amigo da Criança;

OBSERVAÇÃO: A Secretaria de Assistência Social contribuiu com os trabalhos de diversas secretarias de governo, disponibilização de pessoal para colaborar com atividades diversas, fortalecimento dos Conselhos de Assistência e outros da A.S bem como com logística na realização de eventos municipais.

METAS PARA 2019

- Aquisição e reequipamentos de alguns materiais que por ventura necessitar para voltado para o trabalho para com os profissionais;
Continuação de capacitações de recursos humanos para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à população, incluindo os profissionais técnicos, instrutores de cursos, orientadores sociais, serviços gerais e administrativos;
- Continuar com os serviços ofertados ao grupo da terceira idade com a realização de: cursos profissionalizantes, cursos de reciclagem e projetos , oficinas de esporte, aulas de dança, passeios, vivência de datas comemorativas e ballet ;
- Continuar as atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ampliando as atividades realizadas com as famílias, tornando os beneficiários mais próximos das ações;
- Suporte ao grupo de convivência da Terceira Idade na Comunidade de Dalmópolis;
- Continuar com a realização do arraial da Terceira Idade envolvendo comunidades urbanas e rurais, com programação itinerante, realizada em várias comunidades, Cachoeira dos Costas, Cutia;
- Expansão das ações dos SCFV na comunidade Rajada.
- Continuara com os eventos alusivos às datas comemorativas com o público da assistência social, tais como: festejos, palestras, homenagens, confraternizações, etc., dando ênfase as seguintes datas:
 - ✓ Carnaval;
 - ✓ Pascoa;
 - ✓ Dia da Mulher;
 - ✓ Dia das mães;
 - ✓ Festejos juninos;
 - ✓ Dia dos pais;

- ✓ 7 de setembro;
 - ✓ Dia do idoso;
 - ✓ Semana da pessoa com deficiência;
 - ✓ Dia da criança;
 - ✓ Emancipação política;
 - ✓ Natal;
 - ✓ Colônia de Férias.
- Realizar recadastramento de todos os beneficiários do Programa Bolsa Família e PBF, tendo como finalidade a atualização cadastral e a distorção de informações que ocasionam a irregularidade de benefícios;
 - Desenvolver ações comunitárias de envolvimento do público feminino através da secretaria municipal da Mulher e promoção de:
 - ✓ Cursos profissionalizantes;
 - ✓ Palestras educativas e informativas;
 - ✓ Estabelecimento de parcerias com outras secretarias para ofertar serviços de atendimento à mulher;
 - ✓ Oficinas temáticas;
 - ✓ Encaminhamentos para serviços diversos;
 - ✓ Apoio à mulher agricultora BENEFICIÁRIA DO BOLSA FAMÍLIA.

PREVISÃO DE GASTOS¹

AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE
(MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS)

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA REALIZAÇÃO DE
CURSOS
PROFISSIONALIZANTES

AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE EXPEDIENTE E
CONSUMO PARA
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES

¹ Conforme receita do cofinanciamento dos Programas Federais, sendo aplicados os recursos com pagamento de pessoal e despesas de custeio, exceto, Programa Bolsa Família – que pode ter despesas de investimento.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA
FORNECIMENTO DE LANCHES E
REFEIÇÕES NAS DIVERSAS AÇÕES
REALIZADAS PELA SECRETARIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
DESENVOLVIMENTO DE CURSOS E
OFICINAS

REMUNERAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E
CONTRATADOS

FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE COFINANCIAMENTO FEDERAL

RECURSOS ESTADUAIS (ADESÃO A PROGRAMAS)

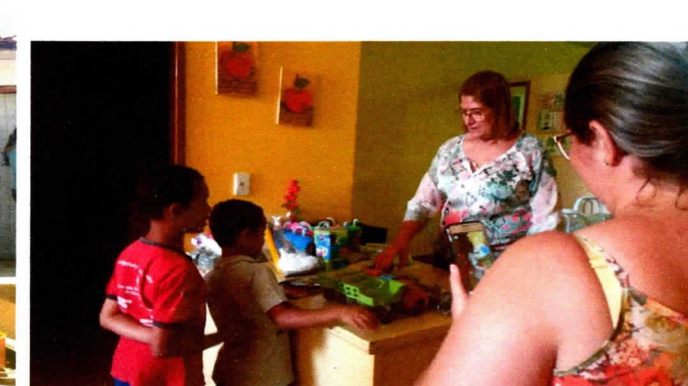
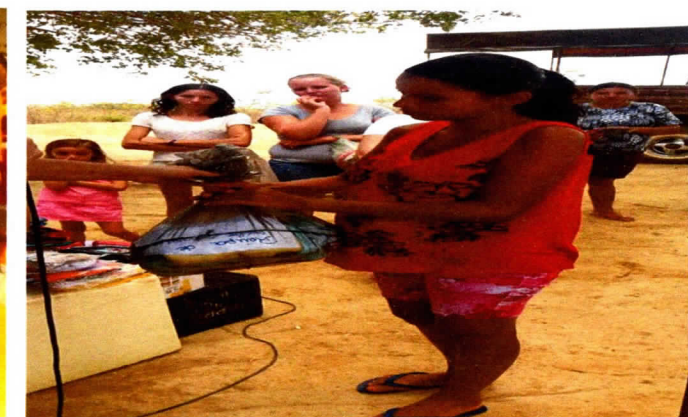
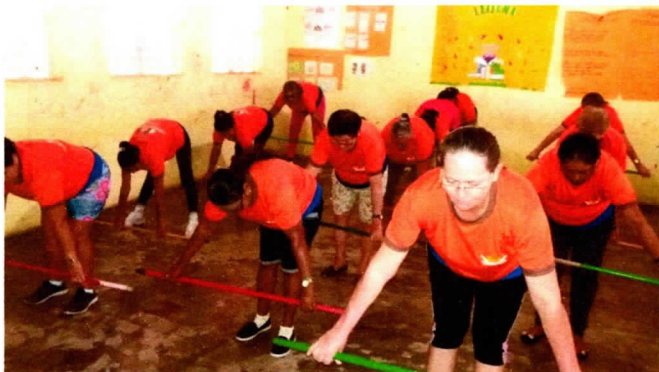
RECURSOS PRÓRIOS (SMAS) FPM.

ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS




Maria de Fátima Almeida
Secretária - Ação Social
CPF: 186.361.444

PRAÇA MANOEL FLOTENTINO DE MEDEIROS, S/N – CENTRO – JURU – PB
FONE: (83) 3484 – 1245 - CNPJ: 12.763.457/0001-37



Maria de Fatima Alves
Secretária - Ação Social
CPF: 186.361 4

**PRAÇA MANOEL FLOTENTINO DE MEDEIROS, S/N – CENTRO – JURU – PB
FONE: (83) 3484 – 1245 - CNPJ: 12.763.457/0001-37**



Maria de Fátima Albuquerque
Secretária - Ação Social
CPF: 186.361.444-00



RELATÓRIO SEJELT 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE,
TURISMO E LAZER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER, recém-criada, na atual gestão vem buscando esforços para promover a diversidade desportista, realizando oficinas e atividades que promovam nossa população em geral, trazendo desenvolvimento social, econômico e turístico.

A missão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer:

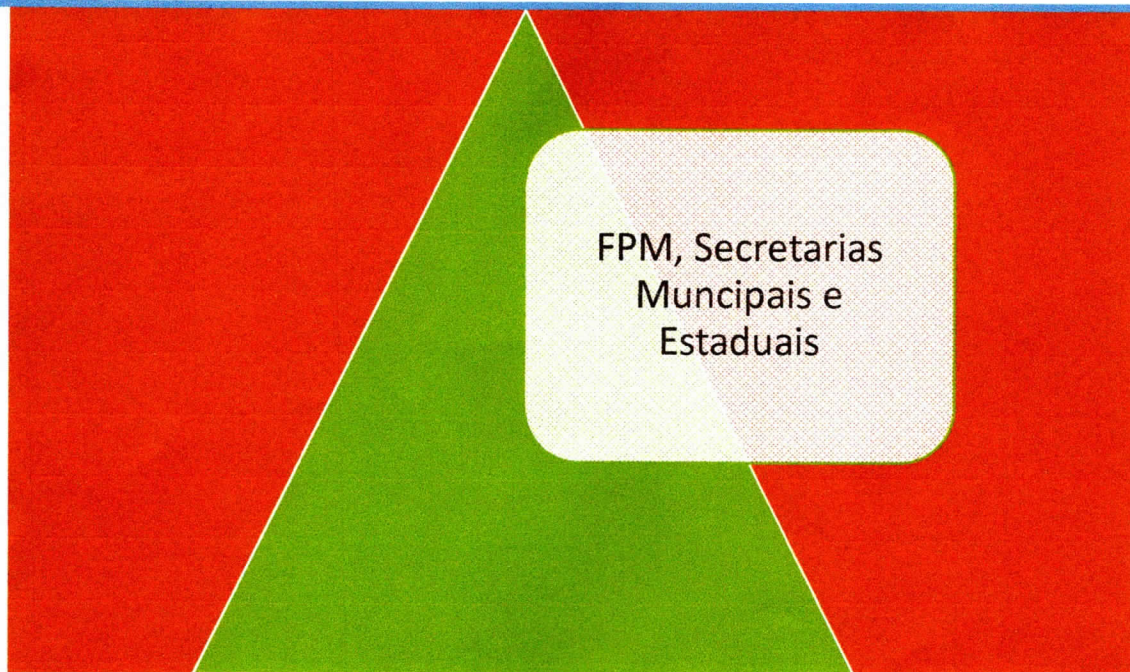
Buscar equilíbrio entre as suas duas linhas principais de atuação: a programação Esportiva, Lazer e Turística e os investimentos na área. Nesse sentido, a atual gestão se pautou pelas seguintes diretrizes e objetivos de longo prazo:

- ✓ Recuperação e valorização dos equipamentos públicos;
- ✓ Foco na gestão do Esporte;
- ✓ Ampliação dos recursos orçamentários;
- ✓ Valorização do Esporte Criança, Adolescentes e Jovem;
- ✓ Valorização da paisagem turística Municipal;
- ✓ Investimento na formação profissional.

Dentre as ações executadas nesse período podemos elencar as seguintes:

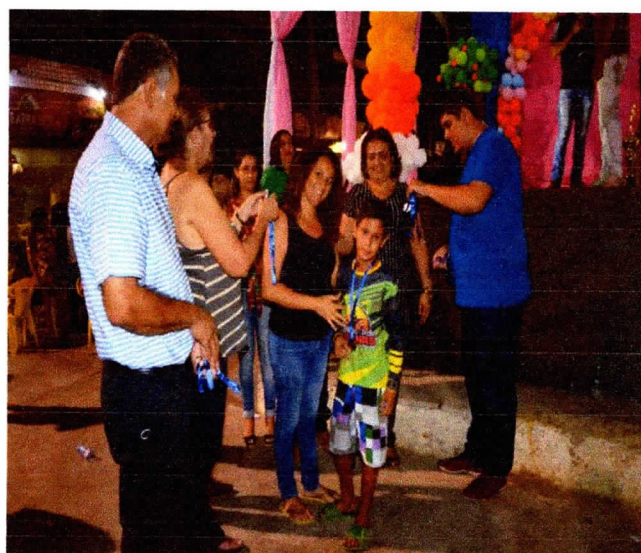
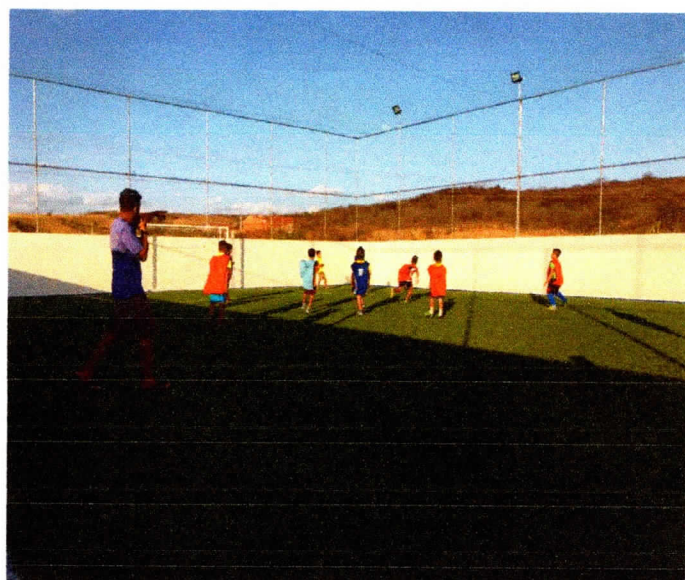
- ❖ Projeto Esporte Social;
- ❖ Realização do dia da Juventude;
- ❖ Promoções de Eventos Tradicionais;
- ❖ **OBSERVAÇÃO: A SEJELT, além disso, contribuiu com os trabalhos de diversas secretarias de governo, através de estruturas de eventos, parcerias em oficinas, criação de espetáculos.**

Recebido em
 11/03/19

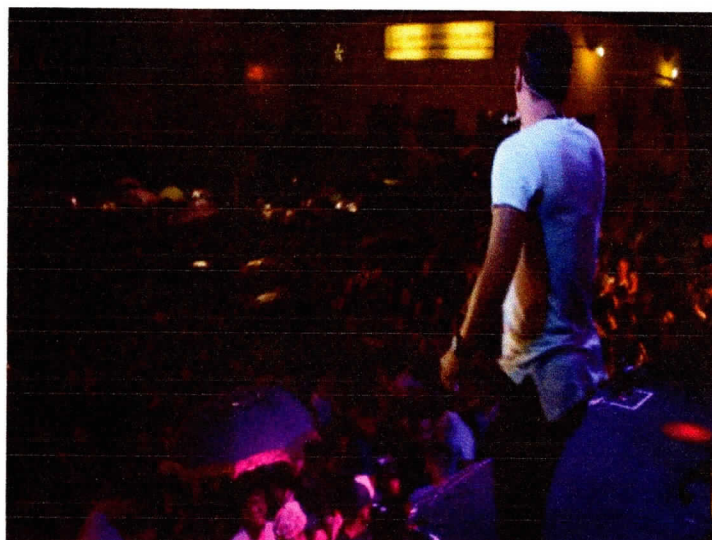
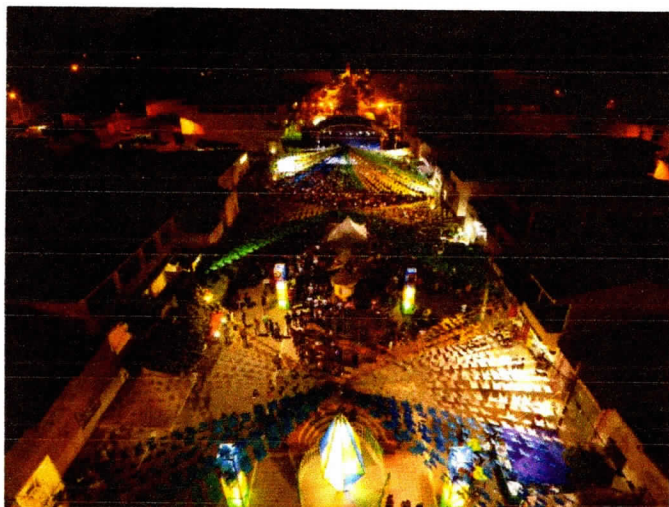
FONTE DE RECURSOS

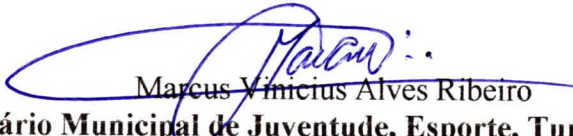
Anexos:

Esporte Social



Eventos




Marcus Vinicius Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

RELATÓRIO SECULT

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU-PB, recém criada, na atual gestão vem buscando esforços para promover a diversidade cultural, realizando oficinas e atividades que promovam nossa cultura local, trazendo desenvolvimento social, econômico e educacional.

A missão da Secretaria Municipal de Cultura:

Buscar equilíbrio entre as suas duas linhas principais de atuação: a programação artística e os investimentos em acervo e infraestrutura. Nesse sentido, a atual gestão se pautou pelas seguintes diretrizes e objetivos de longo prazo:

- ✓ Valorização da cultura jovem
- ✓ Recuperação e valorização dos equipamentos públicos
- ✓ Foco na gestão da cultura
- ✓ Ampliação dos recursos orçamentários
- ✓ Investimento na formação profissional
- ✓ Fomento à produção artística
- ✓ Universalização da expressão artística
- ✓ Preservação/recuperação do espaço urbano
- ✓ Reurbanização humana do espaço público
- ✓ Prestação de serviço público de melhor qualidade

Dentre as ações executadas nesse período podemos elencar as seguintes:

- ❖ Realização de Evento Culturais, provendo nossa cultural local;
- ❖ Produção/ Execução dos Festejos Juninos, Festa Tradicionais, Festa de Emancipação, Eventos Natalinos, entre outros.
- ❖ Apoio à Evento Culturais, Sociais, Educacionais e Religiosos;
- ❖ Apoio a Grupos Culturais e eventos com secretarias parceiras:
- ❖ **OBSERVAÇÃO: A SECULT, além disso contribuiu com os trabalhos de diversas secretarias de governo, através de estruturas de eventos, parcerias em oficinas, criação de espetáculos.**

Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
 Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

METAS PARA 2019

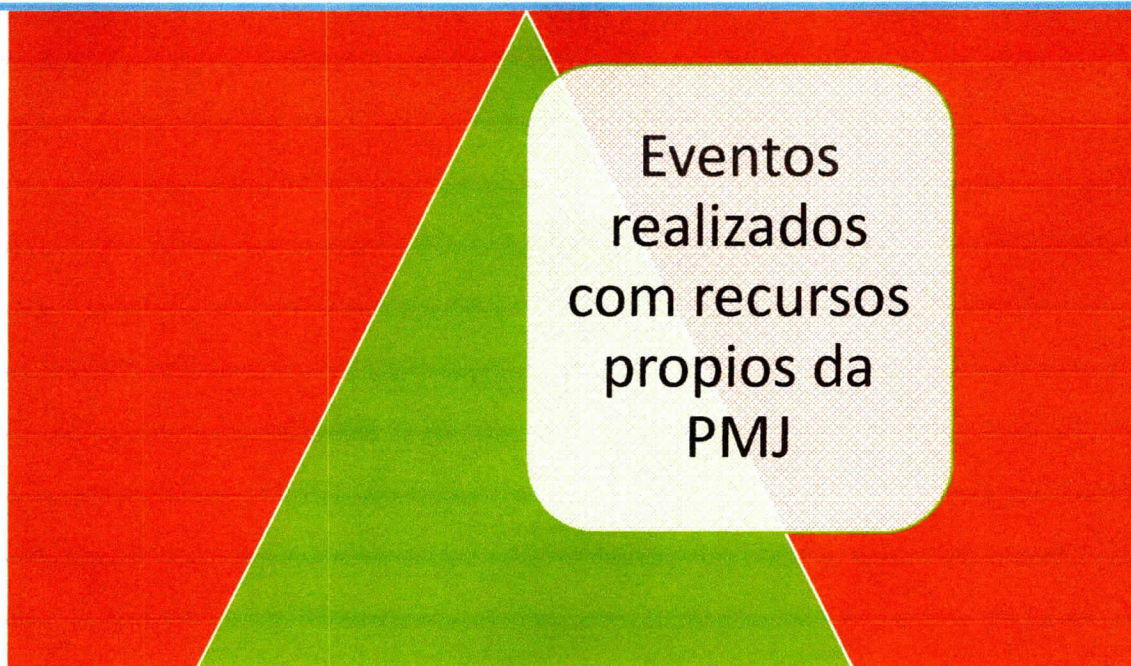
- Realizar 1º Encontro Paraíbano de Bacamarte;
- Resgatar Grupo Folclórico Xaxado;
- Realiza I CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA, como pedi o SNC (SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA);
- Criar EDITAL incentivando os produtores a fazer cultura de vários modos, através de artes cênicas, música, dança, cultura popular e etc.
- Realizar Espetáculos Culturais em todas as áreas do município com parecerias com escolas e comunidades:
- Realizar eventos alusivos às datas comemorativas com o público em geral, em praça pública, tais como: festejos, palestras, homenagens, confraternizações, etc., dando ênfase as seguintes datas:
 - ✓ Movimentos Populares;
 - ✓ Movimento Arte na Rodagem - Parceria Estado e Município;
 - ✓ Festejos juninos;
 - ✓ 7 de setembro;
 - ✓ Folclore
 - ✓ Dia da criança;
 - ✓ Festa do Bacamarte – Estado e Município
 - ✓ Emancipação política;
 - ✓ Natal.
 - ✓ E outros providencias
- Promover para Jovens e Adultos
 - ✓ Oficinas teatro, música e dança;
 - ✓ Cursos profissionalizantes;
 - ✓ Estabelecimento de parcerias com outras secretarias para ofertar serviços de atendimento diversos;
 - ✓ Buscar parecerias com GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/PRIVADAS.

Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
 Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

FONTE DE RECURSOS



Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Anexos Eventos Realizados:

Festa São Sebastião 2018



São João 2018



Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
 Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Semana do Bebê Parceria com Secretarias Municipais



Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Festas Tradicionais dos Povoados

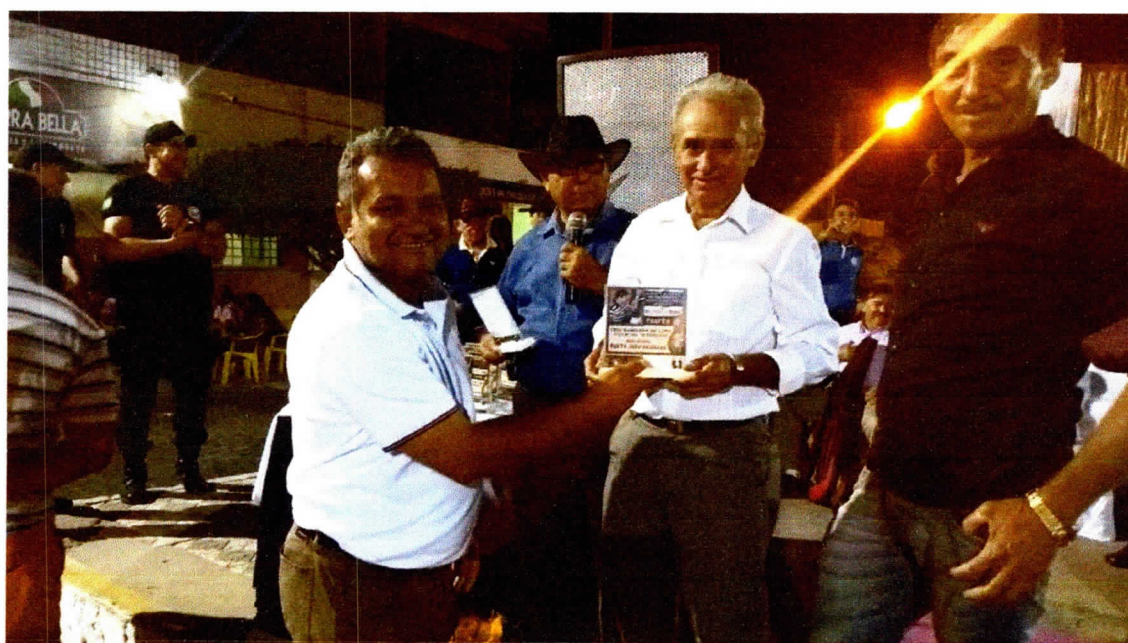


Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Apoio aos Violeiros



Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Apoio ao Bacamarte



Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"



Reunião ocorrida na cidade de Juru, no último dia 15, foi coordenada pela Articulação dos Bacamarteiros da Paraíba e contou com integrantes desta manifestação popular, representantes da Secult PB e da Prefeitura Municipal da cidade.

Bacamarteiros: Folgado de memória, fé e resistência

Juru e Serra Grande receberam ações da Articulação dos Bacamarteiros da Paraíba, realizada pela Secult

Pedro Santos

Especial para A União

Quem vê um bacamarte pela primeira vez se espanta. Tem o cano longo, pesa aproximadamente seis quilos e o sistema de carga é avançado, que é quando a pólvora é colocada diretamente no cano e socada com uma vareta de ferro.

Hoje obsoleta, a arma usada pelo Brasil na Guerra do Paraguaçu se transformou numa das mais tradicionais manifestações culturais do



Em Juru, Paraíba

Ornamentações de Datas Tradicionais

Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
 Juru-PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"



Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 Centro
Juru-PB – CEP. 58.750-000



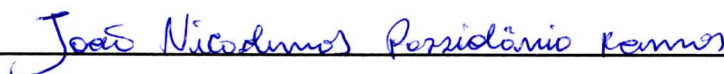
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

1. Recuperação das estradas da Rajada, Rosilho, Catingueira, Malhada real, Dalmópolis, Lagoa do Jatobá, Gavião dos Pequenos, Cutia, Pinga Fogo, Chapada, Areia, Glória, Feijão, Travessão, Jorge, Laje Grande, Laje Comprida, Catolé, Mosquito, Duvidoso, Cachoeira dos Costas, Lamedor do Exu, Riacho Seco, Exu, Carnaúba, Panelas, Tamanduá, Barra dos Galdinos, Barra dos Costas, Barra dos Lucios, Barra de Cima, Barra dos Souzas, Barra dos Pires, Barra dos Ramos, Riacho dos Porcos, Cedros, Mamão, Bicas e Cafundó.
2. Recuperação temporária e parcial de outras estradas ramificadas ligadas as citadas acima.
3. Recuperação de barreiros nas comunidades Dalmópolis, Cachoeirinha, Rajada, Rocinha, Jorge, Brejo, Malhada Real, Timbaúba, Xavier, Glória, Riacho dos Porcos, Cachoeira dos Costas entre outras;
4. Escavação de tanques para criação de peixes, bebedouros e cacimbas para fornecimento de água aos animais, utilizando-se retro escavadeira do PAC;
5. Abastecimento intensivo de água nas demais comunidades do município;
6. Disponibilidade de prédio e toda estrutura necessária para funcionamento de escritório da ULSAV (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal) – GTA;
7. Disponibilidade de uma servidora para o escritório da ULSAV;
8. Capacitação junto ao SEBRAE - PB de um agente de desenvolvimento.
9. Cadastramento da Prefeitura no programa Empreender-PB e disponibilização do agente de desenvolvimento com um computador e uma impressora, para efetuar o cadastro dos proponentes;
10. Apoio e participação, junto ao SEBRAE – PB, ao projeto de Desenvolvimento Econômico Local e Territorial;
11. Fiscalização e apoio a perfuração de 25 poços da FUNASA, nas comunidades Riacho dos Porcos, Dalmópolis, Cachoeira dos Costas, Jatobá, Brejinho, Xavier, Travessão, Barra dos costas, Barra de Cima, Barra dos Sousa, Barra, Barra dos Pires, Jatobá, Catolé Lamedor do Exu, Brejo, Rosilho, Rajada, Tamanduá, Apertado da Serra, Duvidoso 1e 2, Serrinha, Casa Nova e Jorge.
12. Articulação e apoio a Associação Comunitária União dos Sítios nas etapas de elaboração e submissão da proposta ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), na modalidade Compra e Doação Simultânea;
13. Operacionalização do Programa Garantia safra em parceria com a Emater - PB e CMDRs, apoiando nas inscrições de agricultores e entrega de boletos individuais em cada comunidade onde houveram as inscrições;

14. Assistência técnica aos agricultores do município nos diversos segmentos da cadeia produtiva agropecuária.
15. Apoio as etapas de implantação do PARNA (Parque Nacional da Serra do Teixeira) pelo ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade).
16. Apoio e coordenação da Operação Pipa do Exército Brasileiro.
17. Apoio e disponibilização de trator para aração de terras junto aos agricultores no período de inverno.
18. Articulação e distribuição de sementes pelo programa estadual de distribuição de sementes.

Além de outras ações rotineiras, não menos importantes.

Juru – PB, 11 de março de 2018.



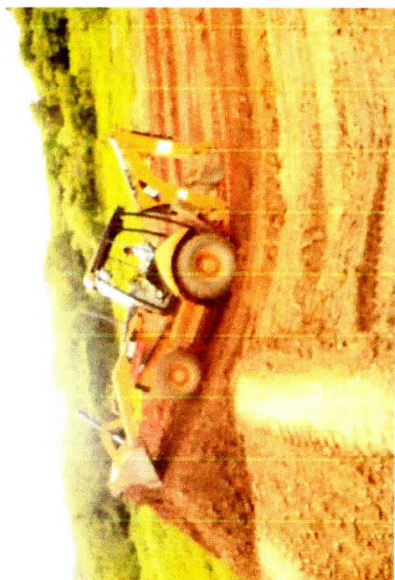
João Nicodemos Possidônio Ramos

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

PERFURAÇÃO DE POÇOS (FUNASA)



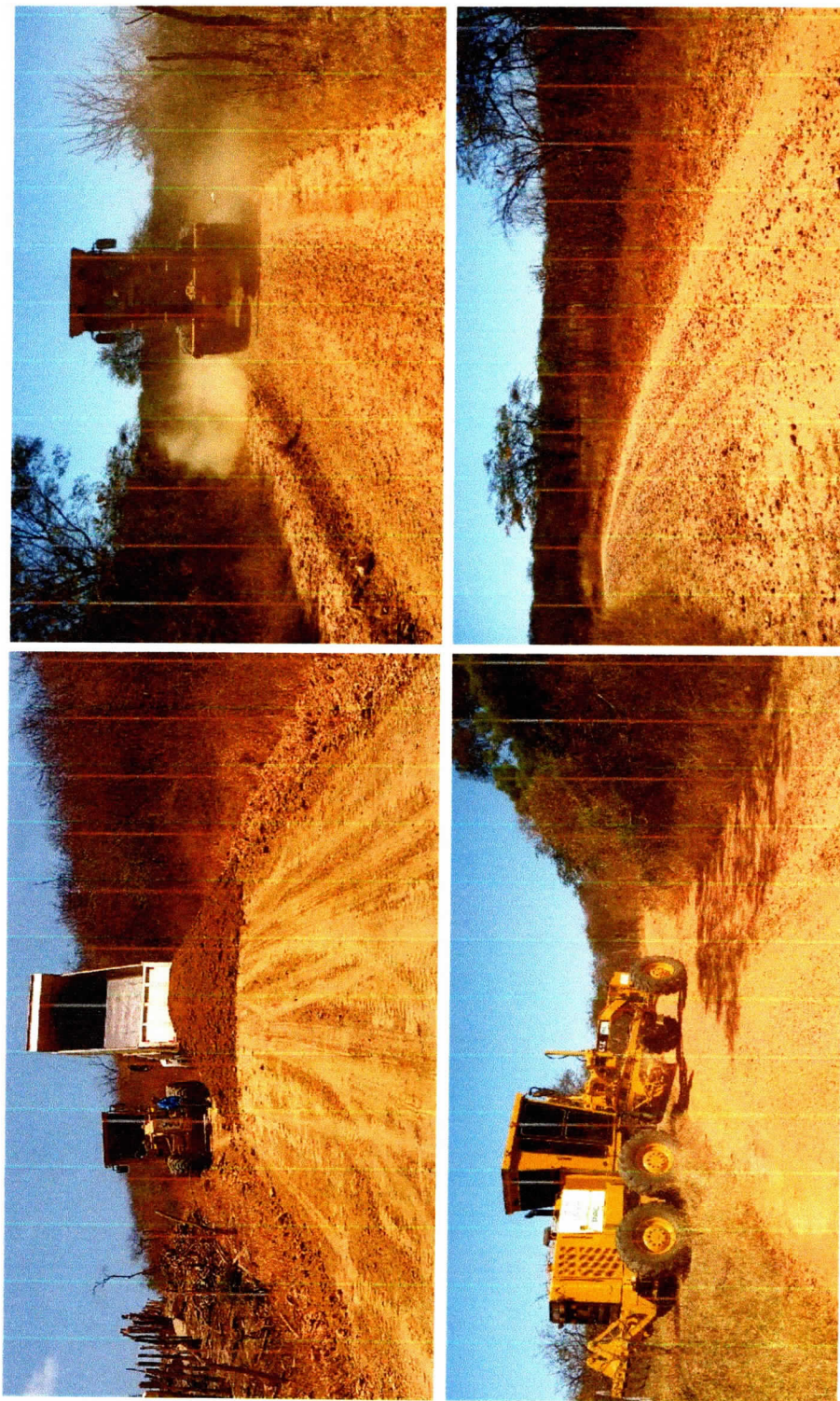
ESCAVAÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES, BEBEDOUROS E CACIMBAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS ANIMAIS



APOIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TRATOR PARA ARAÇÃO DE TERRAS JUNTO AOS AGRICULTORES NO PERÍODO DE INVERNO



RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS



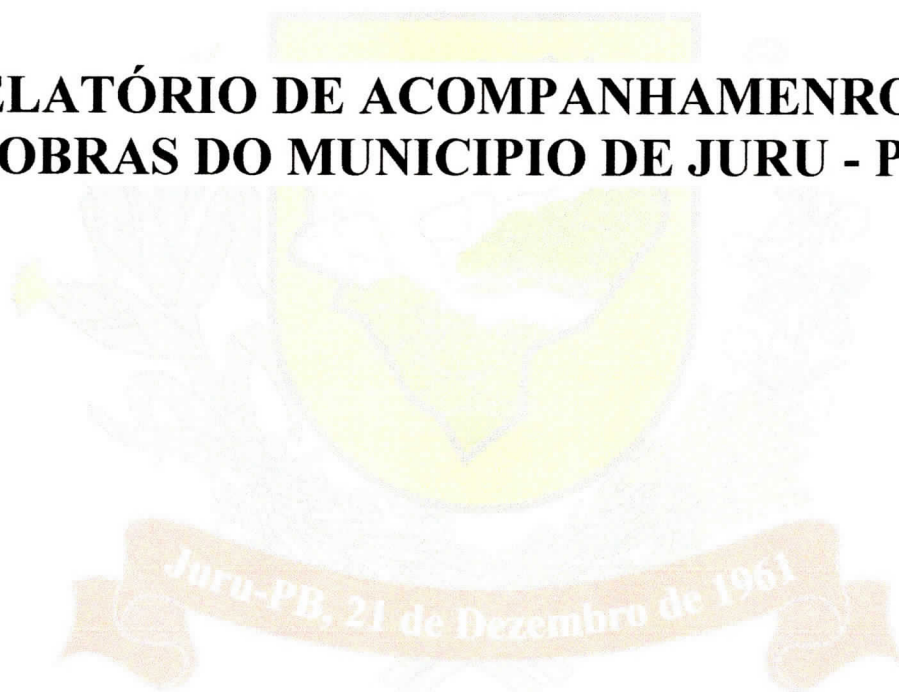
ABASTECIMENTO INTENSIVO DE ÁGUA





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JURU - PB



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

SITUAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB			
		Situação	Previsão de conclusão
1	Construção de uma escola 04 salas	Concluída	-
2	Reforma e ampliação Hospital Isaura Pires do Carmo	Concluída	-
3	Reforma e ampliação na Escola Cornélio de Sousa no povoado de Dalmópolis	Concluída	-
4	Construção de Pavimentação 017	Concluída	-
5	Construção de Pavimentação 020	Concluída	-
6	Construção de Casas (FUNASA)	Concluída	-
7	Reforma da Creche Genir Marques	Concluída	-
8	Ampliação de 02 salas de aula na Escola Cornélio de Sousa no povoado de Dalmópolis	Em andamento/conclusão	-
9	Reforma e ampliação na escola Possidonio Ramos no povoado Cachoeira dos Costas	Em andamento/conclusão	-
10	Construção de um quadra poliesportiva	Em andamento	31/07/2019
11	Construção de um CRAS	Em andamento	30/03/2019
12	Construção de uma praça no povoado de Dalmópolis	Em andamento	31/07/2019
13	Construção de uma Escola de 06 salas	Em andamento	31/07/2019
14	Construção de um quadra poliesportiva no povoado de Dalmópolis	Em andamento	31/07/2019

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

1. Construção de uma escola 04 salas



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Blog do Aryel Aquino



Blog do Aryel Aquino

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Termo de conclusão da escola de 04 salsa



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAÍBA



RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO

EDITAL PACTO - 2014

Identificação, Matrícula e Frequência de Analfabetos do Município

Município: JURU-PB

Diante das metas pactuadas entre o Governo Municipal e o Governo Estadual através da Contrapartida Solidária com o intuito de melhorar as condições de vida do povo paraibano, buscamos identificar no ano de **2014** o número de analfabetos existentes no nosso município através dos agentes comunitários de saúde.

Por meio de visitas realizadas foram identificados **1.215** analfabetos, destes conseguimos matricular **1.035** alunos, estando com frequência regular **954** alunos.

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações acima correspondem à verdade, anexando cópias da Lista de analfabetos identificados e Frequência Escolar dos alunos.

JURU-PB, 03 de JULHO de 2017.


Luiz Galvão da Silva
PREFEITO

Luiz Galvão da Silva
479.241.794-53
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 02 dias de maio de 2017 recebemos, em caráter definitivo, a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA – no município de JURU – PB, objeto do contrato nº 00045/2014-CPL convênio nº 413/2014 PACTO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB e a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Juru - 02 de maio de 2017.



Johnes Rennys Galdino da Silva
Representante da Contratada
CPF: 327.035.018-03



Luiz Galvão da Silva
Prefeito
CPF: 479.241.794-53

CNPJ N° 08.888.950/0001-06
Pça Manoel Florentino de Medeiros, 29- CEP – 58.750-000 - Centro – Juru - Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru




PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

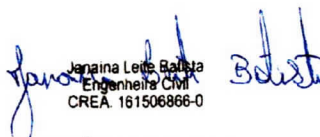
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins legais, que a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Sediada na Rua. Juvino de Oliveira, nº 108 - Centro – CEP 56.700-000 - São José do Egito – PE. **EXECUTOU** para a Prefeitura Municipal de Juru PB, CNPJ: 08.888.950/0001-06, situada na Pça Manoel Florentino de Medeiros nº 29 - Centro, Juru - Estado da Paraíba, CEP 58.750-000, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA** – no município de JURU – PB, com os quantitativos descritos na planilha em anexo, no período de 07-10-2014 a 07-10-2016, cumprindo **Integral** e satisfatoriamente o contrato nº 00045/2014 CPL Convênio nº 413/2014 PACTO e especificações técnicas não havendo nada que a desabone.

Os serviços foram executados sob a supervisão do responsável técnico, Sr. José Alcides de Sousa Filho, Engenheiro Civil, CREA nº 210290597-7 – sob ART Nº PB 20160074796. E ART nº 10000000000085973.

Juru – PB, 02 de Maio de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional


Janaína Leite Batista
Engenheira Civil
CREA. 161506866-0
JANAÍNA LEITE BATISTA
Eng Civil
Crea nº 161506866-0

CNPJ Nº 08.888.950/0001-06
Pça Manoel Florentino de Medeiros, 29- CEP – 58.750-000 - Centro – Juru - Paraíba

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins legais, que a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Sediada na Rua. Juvino de Oliveira, nº 108 - Centro – CEP 56.700-000 - São José do Egito – PE. **EXECUTOU** para a Prefeitura Municipal de Juru PB, CNPJ: 08.888.950/0001-06, situada na Pça Manoel Florentino de Medeiros nº 29 - Centro, Juru - Estado da Paraíba, CEP 58.750-000, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA** – no município de JURU – PB, com os quantitativos descritos na planilha em anexo, no período de 07-10-2014 a 07-10-2016, cumprindo **integral** e satisfatoriamente o contrato nº 00045/2014 CPL Convênio nº 413/2014 PACTO e especificações técnicas não havendo nada que a desabone.

Os serviços foram executados sob a supervisão do responsável técnico, Sr. José Alcides de Sousa Filho, Engenheiro Civil, CREA nº 210290597-7 – sob ART Nº PB 20160074796. E ART nº 10000000000085973.

Juru – PB, 02 de Maio de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
LUÍZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional


JANAÍNA LEITE BATISTA
Eng Civil
Crea nº 161506866-0


CARTÓRIO ROCHA
Cartório único de Notas e de Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a Firma Autêntica de: JANAÍNA LEITE BATISTA;
dou fé:
Juru 11 de maio de 2017
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELO DIGITAL: AFA04821-X7KN consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CNPJ Nº 08.888.950/0001-06
Pça Manoel Florentino de Medeiros, 29- CEP – 58.750-000 - Centro – Juru - Paraíba

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 – 1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 02 dias de maio de 2017 recebemos, em caráter definitivo, a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA – no município de JURU – PB, objeto do contrato nº 00045/2014-CPL convênio nº 413/2014 PACTO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB e a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Juru - 02 de maio de 2017.

Johannes Rennys Galdino da Silva
Johannes Rennys Galdino da Silva
Representante da Contratada
CPF: 327.035.018-03

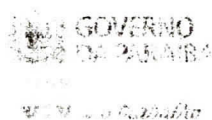
Luiz Galvão da Silva
Luiz Galvão da Silva
Prefeito
CPF: 479.241.794-53

CNPJ N° 08.888.950/0001-06
Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29- CEP – 58.750-000 - Centro – Juru - Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REF. Convenio Nº 041/2014
Conveniente: Prefeitura Municipal de Juru
Concedente: Instituto de Assistência Social do Município de Juru - IASJ
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS PACTO PELA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAÍBA

Certificamos que os documentos aprovados pelo Convênio, referentes ao processo em epígrafe, foram examinados observando os requisitos constantes do Manual de Análise das Prestações de Contas de Empresas do Âmbito do Programa Pacto Pelo Desenvolvimento Social da Paraíba, de acordo com o Edital nº 2014 e do Decreto nº 44.827 de 17 de março de 2014, não tendo sido evidenciada irregularidade que impeça sua aprovação.

A presente Deliberação de Aprovação de Prestação de Contas exprime a indicação que o processo possui as condições necessárias para a sua aprovação.

Juru, Paraíba, 11 de maio de 2018



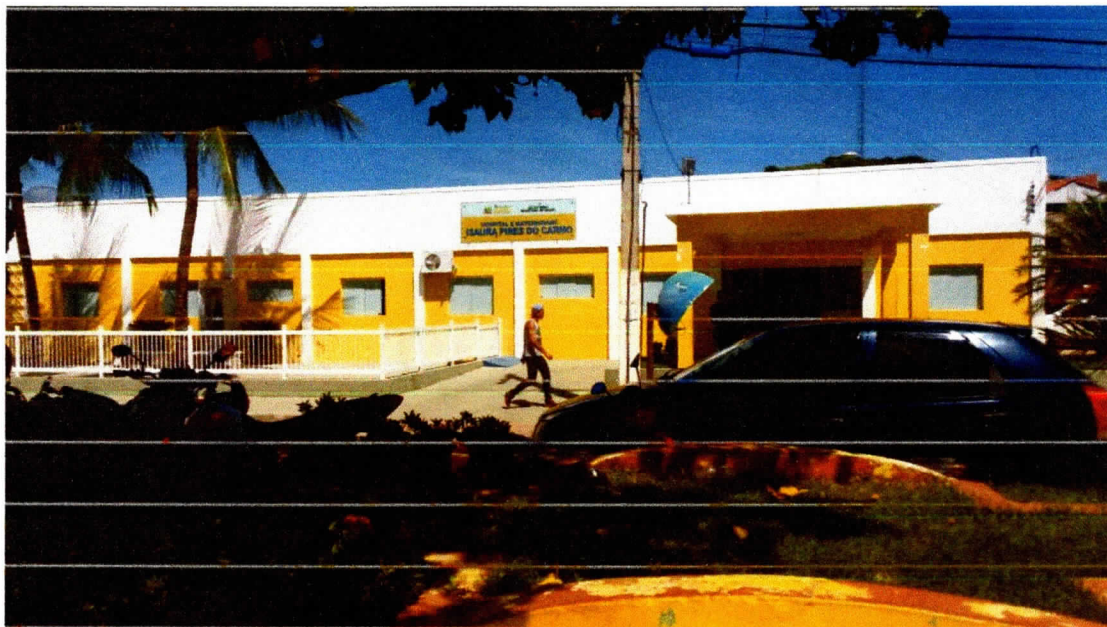
Flávio Francisco de Barros

Secretário de Administração - Prefeitura Municipal de Juru - Paraíba



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

2. Reforma e ampliação Hospital Isaura Pires do Carmo



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Termo de recebimento de obra da Reforma e ampliação Hospital Isaura Pires do Carmo



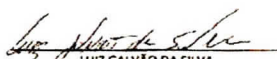
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
CNPJ: 08.888.950/0001-06

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Juru – PB.

Tendo em vista o que determina o Termo do Convênio nº 0035/2013/SEDAM/PMJ, celebrado com o Estado da Paraíba, a Prefeitura Municipal de Juru/PB, declara aceitar em caráter definitivo a obra/serviço executado, referente a reforma e ampliação das escolas: Reforma e Ampliação do Hospital Maternidade Isaura Pires Do Carmo, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o Plano de Trabalho, previamente aprovado.

Juru - PB, 27 de Julho de 2018


LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Página 1 de 1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

1. OBJETO – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução da obra e serviços de reforma do hospital Isaura Pires do Carmo, no município de Juru - PB.

2. LOCAL

Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 – Centro – Juru – PB.

3. DADOS DA CONTRATADA:

- **Razão Social:** CEDRO ENGENHARIA LTDA ME
- **CNPJ:** 07.940.834/0001-26
- **Endereço:** RUA PEDRO CAETANO, S/N – CENTRO – PATOS – PB

4. CONTRATO

- **Nº do Contrato:** 00044/2014.

5. CUSTO TOTAL DO SERVIÇO

- **Valor Total:** R\$ 149.477,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

6. DECLARA DA CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU – PB** declara que a cumpriu todas as obrigações previstas para a execução dos serviços da planilha contratual Nº 00044/2014 mantendo o compromisso de futuras adequações caso necessário. Assim pelo presente Termo de Recebimento Definitivo do Serviço, após constatar que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela **CONTRATANTE**, evidenciando assim sua conclusão no todo, recebo formalmente a mesma.

7. DECLARAÇÃO DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Pre _____
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

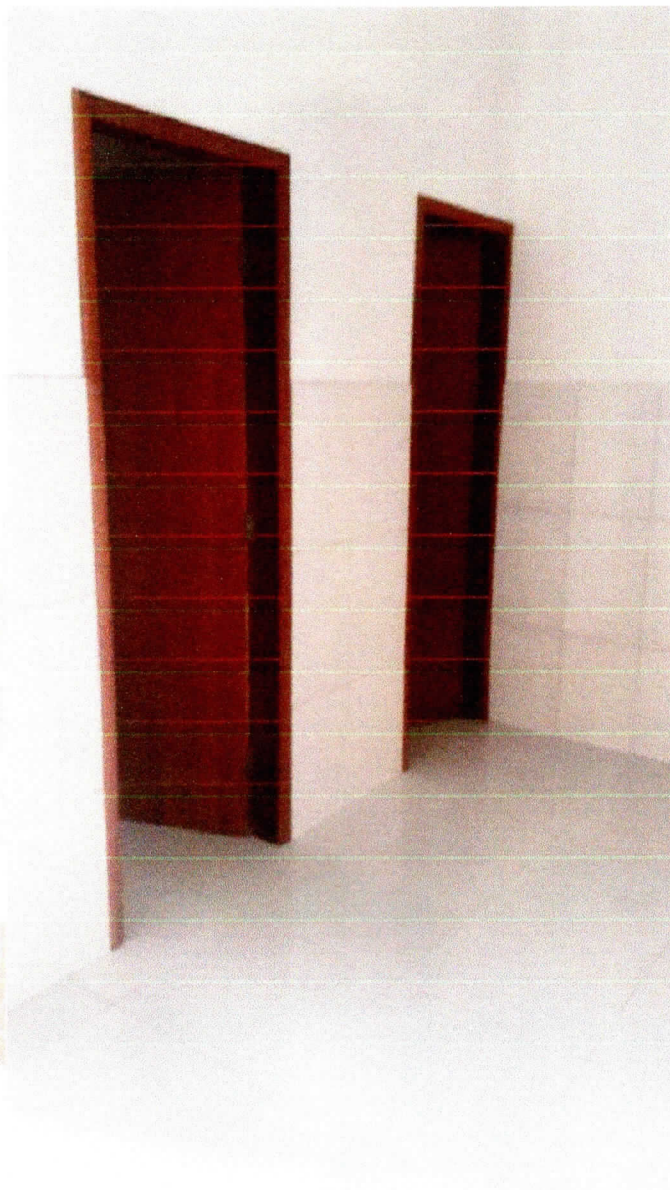
3. Reforma e ampliação na Escola Cornélio de Sousa no povoado de Dalmópolis



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Termo de recebimento de obra

Página 1 de 1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

1. OBJETO – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução da obra e serviços de reforma e ampliação das escolas E.M.E.F. Córnelio de Sousa Nascimento, Distrito Dalmópolis e E.M.E.F. Manoel Barbosa, sítio Cutia no município de Juru - PB.

2. LOCAL

Distrito Dalmópolis e sítio Cutia, zona rural.

3. DADOS DA CONTRATADA:

-Razão Social: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO - EPP
-CNPJ: 11.353.048/0001-08
- Endereço: PE VICENTE XAVIER , S/N,CENTRO,TEIXEIRA-PB.

4. CONTRATO

- N° do Contrato: 00019/2014.

5. CUSTO TOTAL DO SERVIÇO

- Valor Total: R\$ 243.857,97 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

6. DECLARA DA CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU – PB** declara que a cumpriu todas as obrigações previstas para a execução dos serviços da planilha contratual N° 00044/2014 mantendo o compromisso de futuras adequações caso necessário. Assim pelo presente Termo de Recebimento Definitivo do Serviço, após constatar que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela **CONTRATANTE**, evidenciando assim sua conclusão no todo, recebo formalmente a mesma.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Página 2 de 1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

7. DECLARAÇÃO DA CONTRATADA

A MARIA DO SOCORRO ARAÚJO - EPP declara expressamente que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB** cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido todas as importâncias devidas pelos serviços executado, não havendo, portanto nada mais a receber ou declarar financeiramente, dando em razão plena, ampla e irrevogável quitação.

Juru - PB, 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Pre

Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

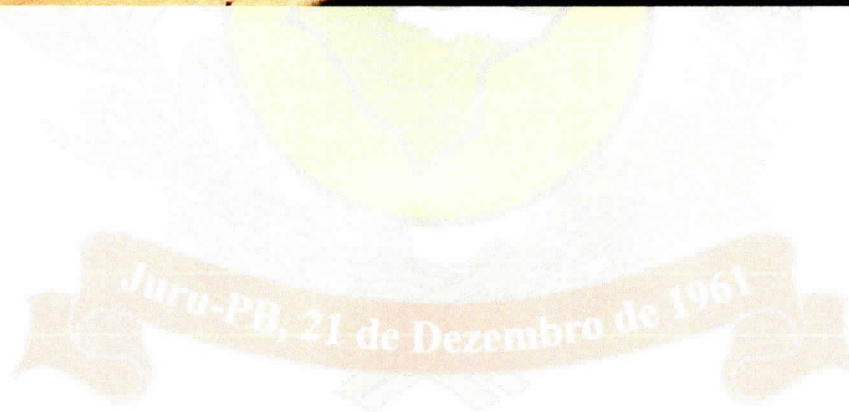
4. Construção de Pavimentação 017



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



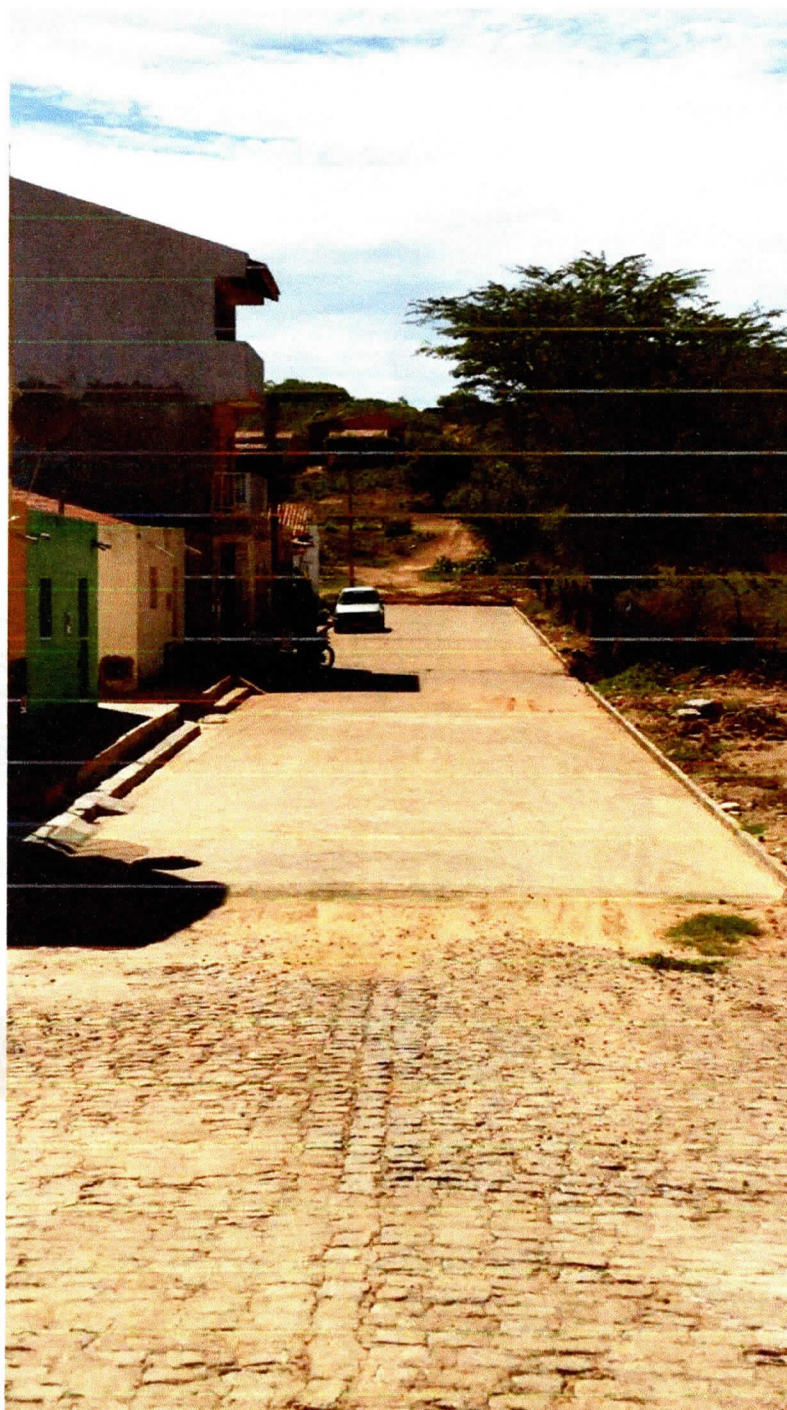
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

5. Construção de Pavimentação 020



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

6. Construção de Casas (FUNASA)



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Termo de recebimento de obra



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrito no CNPJ nº 08.888.950/0001-06, representado pelo Prefeito Luiz Galvão da Silva e Responsável Fiscal Engenheira civil Janaina Leite da Silva, CREA 1615068660, atesta a *conclusão de Execução dos serviços na construção de melhorias habitacionais padrão FUNASA no município de Juru: (4 casas tipo I com 35,19m² cada, 2 casas tipo II com 42,41m² cada, 2 casas tipo III com 49,64m² cada). Nos sítios: Lagoinha, Cedro, Cachoeira dos Custas, Lamedor do Exu e barra dos Sousa, pela empresa V&A CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.524.547/0001-35 de acordo com a planilha de quantitativos em anexo, conforme Tomada de Preço Nº. 0003/2017, Contrato nº 00046/2017 de 20 de junho de 2017, ordem de serviços de 20 de junho de 2017 ART Nº PB20170142061, período de execução 17/08/2017 à 17/02/2018, como Responsável técnico, Eng. Civil Hogenes Alves de Oliveira Sobrinho, registro no CREA sob Nº PE014350, RNP 1806329131.*

Juru – PB, 03 de Dezembro de 2018


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Luiz Galvão da Silva - Prefeito
CPF 479.241.794-53


Janaina Leite Batista
CREA 1615068660

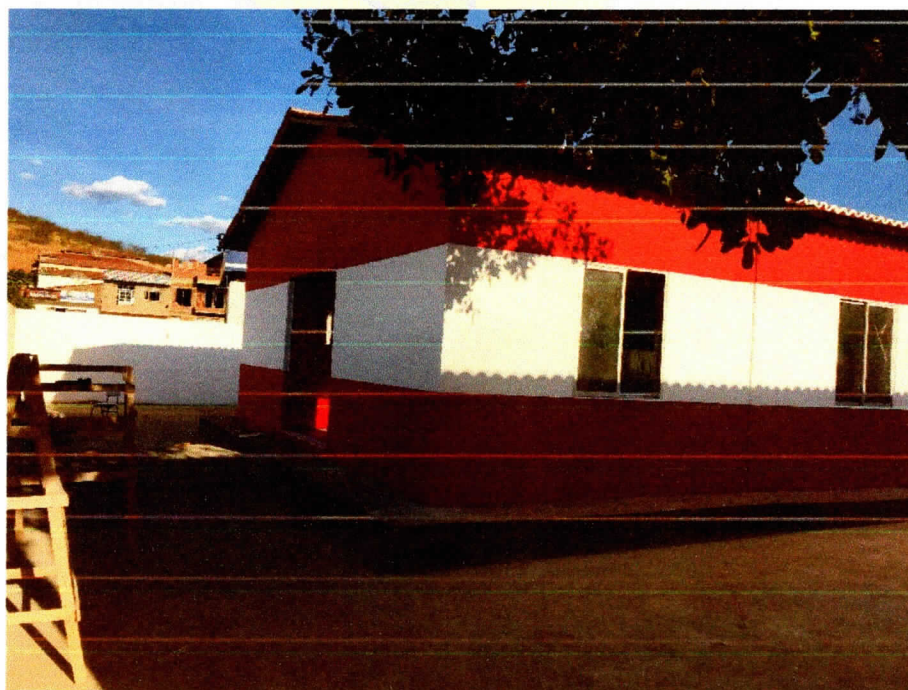
Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel
Fiorentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 – 1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel
Fiorentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 – 1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

7. Reforma da Creche Genir Marques



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

8. Ampliação de 02 salas de aula na Escola Cornélio de Sousa no povoado de Dalmópolis



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

9. Reforma e ampliação na escola Possidônio Ramos no povoado Cachoeira dos Costas



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

2019-02-11 16:07



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

10. Construção de um quadra poliesportiva



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

11. Construção de um CRAS



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



12. Construção de uma praça no povoado de Dalmópolis

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



13. Construção de uma Escola de 06 salas

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



14. Construção de um quadra poliesportiva no povoado de Dalmópolis

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



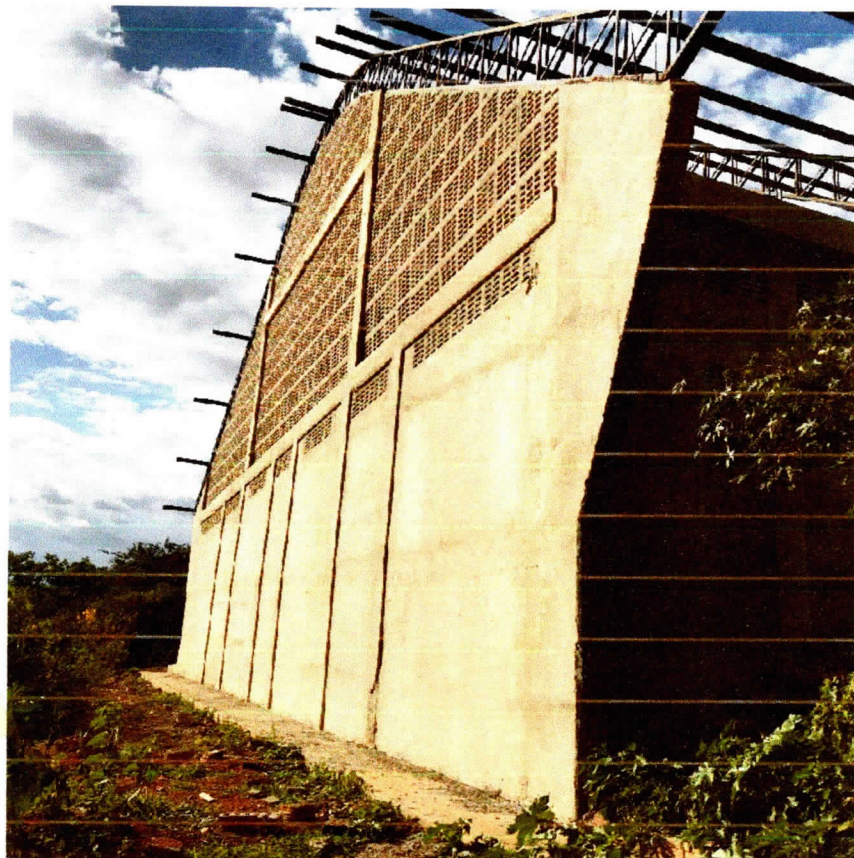
Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru



Juru – PB, 12 de março de 2019.

João Nicodemos Possidônio Ramos

João Nicodemos Possidônio Ramos
Secretário de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de prova perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que foram aprovadas, sancionadas e publicadas as seguintes Leis no exercício de 2018.

Nº DA LEI	EMENTA	DATA SE SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
613/2018	Dispõe sobre reajuste, dos Servidores Públicos Civis Ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências	12 de Março de 2018	13 de Março de 2018
614/2018	Dispõe sobre o reajuste salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal, visando atualizar os Vencimentos dos Profissionais da Educação aos limites do piso salarial nacional, define os percentuais entre classes e matrizes e dá Outras Providências.	12 de Março de 2018	13 de Março de 2018
615/2018	Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do Município de Juru, Estado da PARAÍBA, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.	20 de Abril de 2018	23 de Abril de 2018
616/2018	Concede Título Honorífico de Cidadão Juruense e dá outras providências.	18 de Maio de 2018	21 de Maio de 2018
617/2018	Dispõe sobre a implantação do programa de monitoria para as escolas públicas que funcionam com jornada ampliada na rede municipal de Juru –PB.	18 de Maio de 2018	21 de Maio de 2018
618/2018	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.	15 de Junho de 2018	18 de Junho de 2018
619/2018	DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA LEI Nº 447/2009 DO ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, A LEI Nº 11.738/2008 E A RESOLUÇÃO Nº 09/2009 DO CNE/CEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	09 de Outubro de 2018	10 de Outubro de 2018

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000
 E-mail: camara.juru.gov@hotmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

620/2018	"Denomina de Quadra Poliesportiva FELIPE ANTONIO LEITE MATOS, a Quadra Poliesportiva localizada no Centro Cultural Social e Esportivo e determina outras providências"	05 de Novembro de 2018	06 de Novembro de 2018
621/2018	"Denomina de Estrada Vicinal CÂNDIDO JOSÉ DA ROCHA, a Estrada Vicinal que liga a Vila Dalmópolis à PB 306 e determina outras providências."	05 de Novembro de 2018	06 de Novembro de 2018
622/2018	Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Juru/PB, define sua composição e atribuições, com base nas recomendações da Resolução nº. 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, revoga a Lei municipal nº 445/2009 e adota outras providências.	22 de Novembro de 2018	23 de Novembro de 2018
623/2018	AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.	22 de Novembro de 2018	23 de Novembro de 2018
624/2018	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de JURU, para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências.	22 de Novembro de 2018	23 de Novembro de 2018
625/2018	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de JURU, para o exercício de 2019, e dá outras providências.	22 de Novembro de 2018	23 de Novembro de 2018
626/2018	Altera os artigos 52 e seguintes da Lei nº 592/2016 – Código Tributário do Município de Juru, adequando os novos dispositivos ao regime instituído pela Lei Complementar nº 157/2017, que alterou a Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências.	12 de Dezembro de 2018	13 de Dezembro de 2018
627/2018	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	19 de Dezembro de 2018	20 de Dezembro de 2018

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente CERTIDÃO.
 Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba;
 Em 31 de Dezembro de 2018


 Solange Maria Félix Barbosa
 Presidente
 Câmara Municipal de Juru
 CPF: 460.135.804-30

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 234, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000
 E-mail: camara.juru.gov@hotmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de prova perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que foram baixados e publicados os seguintes Decretos no exercício de 2018:

Nº DO DECRETO	EMENTA	DATA	DATA DE PUBLICAÇÃO
001/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	01 de Janeiro de 2018	01 de Janeiro de 2018
002/2018	"Declara Situação anormal de Emergência no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIÁGENS e adota outras providências".	02 de Janeiro de 2018	03 de Janeiro de 2018
003/2018	"Determina a antecipação da Feira Livre do dia 20 de Janeiro de 2018 (sábado) para o dia 19 de Janeiro (sexta-feira) e dá outras providências".	18 de Janeiro de 2018	19 de Janeiro de 2018
004/2018	"Dispõe sobre a forma de pagamento a servidores, prestadores de serviço e fornecedores do Município de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências".	18 de Janeiro de 2018	19 de Janeiro de 2018
005/2018	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Fevereiro de 2018	01 de Fevereiro de 2018
006/2018	"Dispõe sobre coleta e transporte de entulho, disciplina o acondicionamento de material de construção, e determina outras providências".	05 de Fevereiro 2018	03 de Abril de 2018
007/2018	Suspende a concessão de Licença Prêmio, aos servidores públicos do Município de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.	05 de Fevereiro 2018	06 de Fevereiro 2018
008/2018	"Dispõe sobre "Luto Oficial" por 03 (três) dias e adota outras providências"	07 de Fevereiro 2018	09 de Fevereiro 2018
009/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito	01 de Março de	01 de Março de



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

	adicional suplementar, e dá outras providências".	2018	2018
010/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	02 de Abril de 2018	02 de Abril de 2018
011/2018	Declara situação anormal, caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	03 de Abril de 2018	10 de Abril de 2018
012/2018	"Determina Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2018 e dá outras providências."	27 de Abril de 2018	27 de Abril de 2018
013/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	03 de Maio de 2018	03 de Maio de 2018
014/2018	"Declara Luto Oficial pelo falecimento do Deputado Federal Rômulo José de Gouveia"	13 de Maio de 2018	13 de Maio de 2018
015/2018	"Declara Luto Oficial pelo falecimento do Ex-Deputado Estadual Aloysio Pereira Lima"	24 de Maio de 2018	25 de Maio de 2018
016/2018	"Determina Ponto Facultativo no dia 01 de Junho de 2018 e dá outras providências."	30 de Maio de 2018	30 de Maio de 2018
017/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	05 de Junho de 2018	05 de Junho de 2018
018/2018	"Decreta Ponto Facultativo, antecipa a data de realização da feira livre e determina outras providências."	05 de Junho de 2018	06 de Junho de 2018
019/2018	"Antecipa a data de realização da feira livre."	14 de Junho de 2018	15 de Junho de 2018
020/2018	" Decreta Ponto Facultativo e determina outras providências."	20 de Junho de 2018	21 de Junho de 2018
021/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	04 de Julho de 2018	04 de Julho de 2018



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

022/2018	"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências."	04 de Julho de 2018	04 de Julho de 2018
023/2018	"Dispõe sobre Correção Monetária dos Valores da Modalidades Licitatórias no âmbito do Município de Juru, Estado da Paraíba."	30 de Julho de 2018	31 de Julho de 2018
024/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	01 de Agosto de 2018	01 de Agosto de 2018
025/2018	Dispõe sobre a implantação do Ponto Eletrônico Biométrico e do controle diário de frequência, por meio eletrônico, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências.	03 de Agosto de 2018	06 de Agosto de 2018
026/2018	Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude falecimento do Servidor Municipal Senhor Jurandir Ramos de Medeiros e determina outras providências.	08 de Agosto de 2018	08 de Agosto de 2018
027/2018	Prorroga prazo da Portaria nº 064/2018 e determina outras providências.	09 de Agosto de 2018	09 de Agosto de 2018
028/2018	Prorroga prazo da Portaria nº 065/2018 e determina outras providências.	09 de Agosto de 2018	09 de Agosto de 2018
029/2018	Prorroga prazo da Portaria nº 074/2018 e determina outras providências.	09 de Agosto de 2018	09 de Agosto de 2018
030/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	03 de Setembro de 2018	03 de Setembro de 2018
031/2018	Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude falecimento do Vereador Francisco de Assis de Sousa Lima (Diassis Lucas) e determina outras providências	12 de Setembro de 2018	12 de Setembro de 2018
032/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	01 de Outubro de 2018	01 de Outubro de 2018



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

033/2018	Antecipa a feira livre do Município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências.	16 de Outubro de 2018	17 de Outubro de 2018
034/2018	"Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências."	16 de Outubro de 2018	18 de Outubro de 2018
035/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	01 de Novembro de 2018	01 de Novembro de 2018
036/2018	"Determina Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências."	14 de Novembro de 2018	14 de Novembro de 2018
037/2018	Convoca X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de outras providências.	14 de Novembro de 2018	16 de Novembro de 2018
038/2018	"Dispõe sobre a Abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".	03 de Dezembro de 2018	03 de Dezembro de 2018
039/2018	Regulamenta o Artigo 105 da Lei Municipal 592/2016 referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP.	26 de Dezembro de 2018	26 de Dezembro de 2018
040/2018	Estabelece normas da Execução Orçamentária e Financeira, define a programação financeira e dá outras providências.	26 de Dezembro de 2018	26 de Dezembro de 2018
041/2018	Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, e dá outras providências.	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2018

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente **CERTIDÃO**.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba;
Em 02 de Janeiro de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JURU



- PRESIDENTE -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO EM 2018

PLACA	MARCA	MODELO	ANO FAB.	LOTAÇÃO	COMBUSTIVEL	SITUAÇÃO
OFF-3981	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2016	AÇÃO SOCIAL	GASOLINA	LOCADO
MNL-0524	FIAT	UNO	2005	AÇÃO SOCIAL	GASOLINA	PROPRIO
OFC-1889	IVECO	MICRO ONIBUS	2012	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
QFA-0129	VOLKSWAGEN	ONIBUS	2013	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
QFG-0153	VOLARE	MICRO ONIBUS	2017	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
KFM-6148	MERCEDES	ONIBUS	1991	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
OFD-7448	IVECO	MICRO ONIBUS	2011	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
OFF-3951	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2016	EDUCAÇÃO	GASOLINA	LOCADO
OGC-6209	VOLARE	ONIBUS	2013	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
OGB-3010	VOLARE	MICRO ONIBUS	2012	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
OFD-7478	VOLKSWAGEN	ONIBUS	2011	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
MMV-8591	YAMAHA	MOTO	2003	EDUCAÇÃO	GASOLINA	PROPRIO
NQC-7188	CG-150	MOTO	2010	EDUCAÇÃO	GASOLINA	LOCADO
KDD-2010	CHEVROLET	D20	1993	EDUCAÇÃO	DIESEL	LOCADO
AEW-4080	CHEVROLET	D20	1988	EDUCAÇÃO	DIESEL	LOCADO
OGD-1496	IVECO	MICRO ONIBUS	2013	EDUCAÇÃO	DIESEL	PROPRIO
QFK-3969	VOLKSWAGEN	AMAROK	2015	GABINETE	DIESEL	LOCADO
OGC-9076	MERCEDES	CAMINHÃO LIXO	2013	INFRAESTRUTURA	DIESEL	PROPRIO
OMC-7292	FORD	CASAMBA AZUL	1992	INFRAESTRUTURA	DIESEL	PROPRIO
120K	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2013	INFRAESTRUTURA	DIESEL	PROPRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA INSTITUIÇÃO EM 2018

MOQ-2072	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	2002	INFRAESTRUTURA	GASOLINA	PROPRIO
QFA-0980	INTERNATIONAL	PIPA	2013	INFRAESTRUTURA	DIESEL	PROPRIO
OGE-1467	INTERNATIONAL	CAÇAMBÃO	2012	INFRAESTRUTURA	DIESEL	PROPRIO
416E	CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA	2013	INFRAESTRUTURA	DIESEL	PROPRIO
HL740-95	HIUNDAY	ENCHEDEIRA	2014	INFRAESTRUTURA	DIESEL	PROPRIO
OFF-3921	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2016	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
OFF-3961	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2016	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
OFD-0452	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2016	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
OFZ-6996	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2013	SAÚDE	GASOLINA	PROPRIO
OFZ-6986	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2013	SAÚDE	GASOLINA	PROPRIO
OFZ-6946	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	2013	SAÚDE	GASOLINA	PROPRIO
OFZ-6966	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	2013	SAÚDE	GASOLINA	PROPRIO
DDJ-4433	MERCEDES	SPLINTER	2000	SAÚDE	DIESEL	LOCADO
KLL-6077	CG-150	MOTO	2008	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
MMX-3771	CG-125	MOTO	2003	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
MOP-2167	CG-125	MOTO	2008	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
PFE-8431	NISSAN	FRONTIER	2010	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
PGG-8064	FIAT	UNO	2013	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO
KIM-7897	FIAT	UNO	2013	SAÚDE	GASOLINA	LOCADO



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 610/2017, de 08 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1o do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º - O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa:

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III
Da Participação Social

Art. 8º - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de Dezembro de 2017.

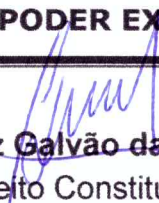
Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO


Luiz Galvão da Silva
 Prefeito Constitucional

Lei nº 611/2017, de 08 de Dezembro de 2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
 DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O
 EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de JURU, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 40.054.300,00 (Quarenta Milhões, Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receita Correntes	23.219.022	58
Receita Tributária	504.950	1
Receita Patrimonial	160.500	0
Receita de Serviços	1.000	0
Transferências Correntes	22.423.072	56
Outras Receitas Correntes	29.500	0
Receitas de Capital	16.305.548	41
Alienação de Bens	15.000	0
Deduções da Receita Corrente	2.019.170	5
Total:	37.505.400	
1-Intra-Orcamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	37.505.400	94

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	1.067.400	3
Receitas de Contribuições	902.400	2
Receita Patrimonial	10.000	0
Outras Receitas Correntes	155.000	0
Total:	2.548.900	
3-Intra-Orcamentário:	1.481.500	4
4-Total Geral da Administração Indireta:	2.548.900	6
Total Geral da Receita (2+4):	40.054.300	

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.098.046	50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.916.151	32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.179.895	18
DESPESAS DE CAPITAL	17.205.354	43
INVESTIMENTOS	16.685.098	42
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.500	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	502.756	1
Reserva de Contingência	202.000	1
Reserva de Contingência	202.000	1
Total:	37.505.400	
1-Intra-Orcamentário:	1.481.500	4
2-Total Geral da Administração Direta:	37.505.400	94

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	1.720.400	4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.560.000	4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.400	0
DESPESAS DE CAPITAL	10.000	0
INVESTIMENTOS	10.000	0
Reserva de Contingência	818.500	2
Reserva de Contingência	818.500	2
Total:	2.548.900	
3-Intra-Orcamentário:	0	0
4-Total Geral da Administração Indireta:	2.548.900	6
Total Geral da Despesa (2+4):	40.054.300	



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	970.000	2
02.020	Gabinete do Prefeito	652.350	2
02.030	Secretaria de Políticas para Mulheres	7.000	0
02.040	Secretaria de Administração	1.030.961	3
02.050	Secretaria de Planejamento, Orçamento e	1.202.756	3
02.060	Secretaria de Controle Interno	46.800	0
02.070	Secretaria de Articulação Institucional	6.500	0
02.080	Secretaria de Educação	9.906.379	25
02.090	Secretaria de Saúde	3.956.624	10
02.100	Fundo Municipal de Saúde	4.222.920	11
02.110	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	393.880	1
02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	1.725.080	4
02.130	Secretaria de Infra Estrutura	7.887.100	20
02.140	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10.500	0
02.150	Secretaria de Cultura	94.000	0
02.160	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e	1.932.300	5
02.170	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e	3.258.250	8
09.999	Reserva de Contingência	202.000	1

Total:	37.505.400	
1-Intra-Orçamentário:	1.481.500	4
2-Total Geral da Administração Direta:	37.505.400	94

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Descrição	Valor	%	
02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ			6
Total:	2.548.900		
3-Intra-Orçamentário:	0	0	
4-Total Geral da Administração Indireta:	2.548.900	6	
Total Geral da Despesa (2+4):	40.054.300		



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 1.020.500,00 (Um Milhão, Vinte Mil e Quinhentos Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.




Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de Dezembro de 2017.


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO

Lei nº 612/2017, de 08 de Dezembro de 2017

**AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL
 DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
 EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2018 até o valor de R\$ 8.010.860,00 (Oito milhões dez mil e oitocentos e sessenta reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 8.010.860,00 (Oito milhões dez mil e oitocentos e sessenta reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 231/2017- Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

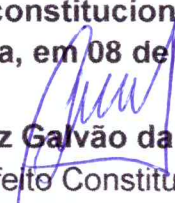
Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Juru,
 Estado da Paraíba, em 08 de Dezembro de 2017.**


Luiz Galvão da Silva
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
 Gabinete do Prefeito

Lei nº 611/2017, de 08 de Dezembro de 2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
 MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO
 DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Juru**, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de JURU, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 40.054.300,00 (Quarenta Milhões, Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	23.219.022	58
Receita Tributária	504.950	1
Receitas de Contribuições	100.000	0
Receita Patrimonial	160.500	0
Receita de Serviços	1.000	0
Transferências Correntes	22.423.072	56
Outras Receitas Correntes	29.500	0
Receitas de Capital	16.305.548	41
Alienação de Bens	15.000	0
Transferências de Capital	16.290.548	41
Deduções da Receita Corrente	2.019.170	5
Total:	37.505.400	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	37.505.400	94

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	1.067.400	3
Receitas de Contribuições	902.400	2
Receita Patrimonial	10.000	0
Outras Receitas Correntes	155.000	0
Total:	2.548.900	
3-Intra-Orçamentário:	1.481.500	4
4-Total Geral da Administração Indireta:	2.548.900	6
Total Geral da Receita (2+4):	40.054.300	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.098.046	50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.916.151	32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.179.895	18
DESPESAS DE CAPITAL	17.205.354	43
INVESTIMENTOS	16.685.098	42
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.500	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	502.756	1
Reserva de Contingência	202.000	1
Reserva de Contingência	202.000	1
Total:		37.505.400
1-Intra-Orçamentário:		1.481.500
2-Total Geral da Administração Direta:		37.505.400

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	1.720.400	4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.560.000	4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.400	0
DESPESAS DE CAPITAL	10.000	0
INVESTIMENTOS	10.000	0
Reserva de Contingência	818.500	2
Reserva de Contingência	818.500	2
Total:		2.548.900
3-Intra-Orçamentário:		0
4-Total Geral da Administração Indireta:		2.548.900
Total Geral da Despesa (2+4):		40.054.300

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	970.000	2
02.020	Gabinete do Prefeito	652.350	2
02.030	Secretaria de Políticas para Mulheres	7.000	0
02.040	Secretaria de Administração	1.030.961	3
02.050	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	1.202.756	3
02.060	Secretaria de Controle Interno	46.800	0
02.070	Secretaria de Articulação Institucional	6.500	0
02.080	Secretaria de Educação	9.906.379	25
02.090	Secretaria de Saúde	3.956.624	10
02.100	Fundo Municipal de Saúde	4.222.920	11
02.110	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	393.880	1
02.120	Fundo Municipal de Assistência Social	1.725.080	4
02.130	Secretaria de Infra Estrutura	7.887.100	20
02.140	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10.500	0
02.150	Secretaria de Cultura	94.000	0
02.160	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	1.932.300	5
02.170	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	3.258.250	8
09.999	Reserva de Contingência	202.000	1

Total:	37.505.400	
1-Intra-Orçamentário:	1.481.500	4
2-Total Geral da Administração Direta:	37.505.400	94

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.010	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	2.548.900	6
Total:		2.548.900	
3-Intra-Orçamentário:		0	0
4-Total Geral da Administração Indireta:		2.548.900	6
Total Geral da Despesa (2+4):		40.054.300	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 1.020.500,00 (Um Milhão, Vinte Mil e Quinhentos Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

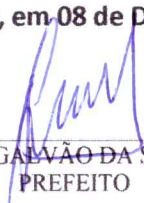
II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2018, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Juru,

Estado da Paraíba, em 08 de Dezembro de 2017.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Lei nº 612/2017, de 08 de Dezembro de 2017

**AUTORIZA REMANEJAMENTO
 TOTAL OU PARCIAL DE
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Juru**, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2018 até o valor de **R\$ 8.010.860,00** (Oito milhões dez mil e oitocentos e sessenta reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de **R\$ 8.010.860,00** (Oito milhões dez mil e oitocentos e sessenta reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

Art. 3º O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

- IV – “44” – Investimentos;
V – “46” – Amortização da Dívida.

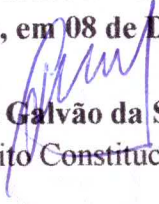
Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
II – no programa a órgão diferentes;
III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de Dezembro de 2017.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 1001	Reaparelhamento Geral da Câmara										
0000001 4490.52 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	1.651,00	1.651,00	1.651,00	1.651,00	349,00
							1.651,00	1.651,00			0,00
Total da Ação:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	1.651,00	1.651,00	1.651,00	1.651,00	349,00
							1.651,00	1.651,00			0,00
01 031 2001 1002	Melhoramento do Prédio da Câmara										
0000002 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000003 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal										
0000004 3190.11 99 000	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	504.654,00	504.654,00	504.654,00	504.654,00	145.346,00
							504.654,00	504.654,00			0,00
0000005 3190.13 99 000	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	114.543,88	114.543,88	114.543,88	114.543,88	17.456,12
							114.543,88	114.543,88			0,00
0000006 3390.14 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.30 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.038,86	5.038,86	5.038,86	5.038,86	4.961,14
							5.038,86	5.038,86			0,00
0000008 3390.33 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000009 3390.35 99 000	80.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	20.500,00
							63.500,00	63.500,00			0,00
0000010 3390.36 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	810,00	810,00	810,00	810,00	19.190,00
							810,00	810,00			0,00
0000011 3390.39 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	28.990,15	28.990,15	28.990,15	28.990,15	11.009,85
							28.990,15	28.990,15			0,00
0000012 3390.47 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000013 3390.92 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	950,00
							2.050,00	2.050,00			0,00
0000014 3390.93 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	949.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	953.000,00	719.586,89	719.586,89	719.586,89	719.586,89	233.413,11
							719.586,89	719.586,89			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
Total da Unidade:	970.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	970.000,00	721.237,89	721.237,89	721.237,89	721.237,89	248.762,11
							721.237,89	721.237,89			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ											
28 272 0002 0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ										
0000015 3190.11 99 003	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	4.983,37	51.503,25	4.983,37	51.503,25	8.496,75
							4.983,37	51.503,25			0,00
0000016 3190.13 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	771,88	8.747,86	771,88	8.747,86	1.252,14
							771,88	8.747,86			0,00
0000017 3390.14 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	750,00	0,00	750,00	2.250,00
							0,00	750,00			0,00
0000018 3390.30 99 003	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	165,00	537,00	165,00	537,00	7.463,00
							165,00	537,00			0,00
0000019 3390.33 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000020 3390.35 99 003	50.000,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	4.300,00	58.600,00	5.300,00	58.600,00	0,00
							5.300,00	58.600,00			0,00
0000021 3390.36 99 003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.010,00	14.651,50	1.310,00	14.651,50	15.348,50
							1.310,00	14.651,50			0,00
0000022 3390.39 99 003	35.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	1.204,30	39.901,71	3.379,20	35.533,61	1.598,29
							1.204,30	35.614,46			4.368,10
0000023 3390.47 99 003	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000024 3390.92 99 003	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	250,00	0,00	250,00	150,00
							0,00	250,00			0,00
0000025 4490.52 99 003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	215.400,00	15.100,00	0,00	0,00	7.600,00	222.900,00	12.434,55	174.941,32	15.909,45	170.573,22	47.958,68
							13.734,55	170.654,07			4.368,10
28 272 0002 0002	Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas										
0000026 3190.01 99 003	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	144.479,24	1.211.708,56	144.479,24	1.211.708,56	188.291,44
							144.479,24	1.211.708,56			0,00
0000027 3190.03 99 003	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	10.348,98	81.742,72	10.348,98	81.742,72	8.257,28
							10.348,98	81.742,72			0,00
0000028 3390.05 99 003	25.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	1.507.500,00	154.828,22	1.293.451,28	154.828,22	1.293.451,28	214.048,72
							154.828,22	1.293.451,28			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ											
28 272 0002 9002	Reserva Previdenciária										
0000029 9990.99 99 003	818.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	818.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	2.548.900,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	2.548.900,00	167.262,77	1.468.392,60	170.737,67	1.464.024,50	1.080.507,40
							168.562,77	1.464.105,35			4.368,10



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.020 Gabinete do Prefeito														
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito														
0000030	3190.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000031	3190.11	99	000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	66.900,86	283.099,14	15.000,00	275.008,61	34.816,00	243.784,61	8.090,53
										15.000,00	275.008,61			31.224,00
0000032	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000033	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000034	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	293,55	206,45	0,00	0,00	0,00	0,00	206,45
										0,00	0,00			0,00
0000035	3191.13	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.291,00	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,00
										0,00	0,00			0,00
0000036	3350.41	99	000	2.000,00	13.615,00	0,00	0,00	0,00	15.615,00	(1.052,00)	14.563,00	1.215,00	14.563,00	1.052,00
										1.215,00	14.563,00			0,00
0000037	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000038	3390.14	99	000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	14.000,00	0,00	8.070,00	0,00	8.070,00	5.930,00
										0,00	8.070,00			0,00
0000039	3390.30	99	000	92.000,00	8.594,01	0,00	0,00	0,00	100.594,01	9.204,80	100.594,01	3.901,40	91.273,95	0,00
										9.204,80	100.594,01			9.320,06
0000040	3390.31	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000041	3390.32	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000042	3390.33	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
										0,00	0,00			0,00
0000043	3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000044	3390.36	99	000	42.000,00	0,00	0,00	0,00	34.420,00	7.580,00	0,00	7.200,00	1.200,00	7.200,00	380,00
										1.200,00	7.200,00			0,00
0000045	3390.39	99	000	109.850,00	23.997,27	0,00	0,00	2.000,00	131.847,27	4.200,00	131.847,27	0,00	54.897,27	0,00
										76.850,00	131.847,27			76.950,00
0000046	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000047	3390.92	99	000	2.500,00	9.313,55	0,00	0,00	2.000,00	9.813,55	0,00	9.813,55	0,00	9.813,55	0,00
										0,00	9.813,55			0,00
0000048	3390.93	99	000	500,00	691,00	0,00	0,00	0,00	1.191,00	0,00	1.191,00	0,00	1.191,00	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.020 Gabinete do Prefeito														
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito														
0000049	4490.51	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.597,27	2.402,73	0,00	1.191,00	0,00	0,00	2.402,73
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000050	4490.52	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815,00	2.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:			644.350,00	56.210,83	0,00	0,00	127.317,68	573.243,15	27.352,80	548.287,44	41.132,40	430.793,38	24.955,71
										103.469,80	548.287,44			117.494,06
04 122 2002 2003 Contribuições às Entidades Municipalistas														
0000051	3350.41	99	000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:			8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Unidade:			652.350,00	56.210,83	0,00	0,00	134.817,68	573.743,15	27.352,80	548.287,44	41.132,40	430.793,38	25.455,71
										103.469,80	548.287,44			117.494,06


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres												
14 422 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres												
0000052	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000053	3190.11 99 000	1.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	10.500,00	0,00
								0,00	12.000,00			1.500,00
0000054	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000055	3390.30 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000056	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000057	3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000058	3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000059	4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000060	4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	7.000,00	10.500,00	0,00	0,00	5.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	10.500,00	0,00
								0,00	12.000,00			1.500,00
	Total da Unidade:	7.000,00	10.500,00	0,00	0,00	5.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	10.500,00	0,00
								0,00	12.000,00			1.500,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Administração												
04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração												
0000061	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000062	3190.11 99 000	420.000,00	26.888,47	0,00	0,00	0,00	446.888,47	45.450,45	446.888,47	60.949,29	409.966,59	36.921,88
								45.450,45	446.888,47			0,00
0000063	3190.13 99 000	147.017,00	76.993,34	0,00	0,00	35.465,37	188.544,97	78.544,97	188.544,97	2.715,94	23.089,92	0,00
								168.170,99	188.544,97			165.455,05
0000064	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000065	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000066	3191.13 99 000	120.500,00	29.500,00	0,00	0,00	25.217,91	124.782,09	(25.217,91)	124.782,09	0,00	64.495,89	0,00
								60.286,20	124.782,09			60.286,20
0000067	3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000068	3390.14 99 000	1.000,00	425,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00	75,00	1.425,00	75,00	1.425,00	0,00
								75,00	1.425,00			0,00
0000069	3390.30 99 000	35.444,00	29.644,16	0,00	0,00	4.000,00	61.088,16	7.497,31	61.088,16	0,00	12.445,50	0,00
								7.497,31	61.088,16			48.642,66
0000070	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000071	3390.35 99 000	125.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	21.000,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	21.000,00	0,00
								7.000,00	21.000,00			0,00
0000072	3390.36 99 000	40.000,00	34.249,60	0,00	0,00	0,00	74.249,60	10.512,00	74.249,60	9.597,00	65.995,60	0,00
								13.312,00	74.249,60			8.254,00
0000073	3390.39 99 000	128.000,00	104.465,75	0,00	0,00	3.619,15	228.846,60	8.352,17	228.846,60	32.850,15	207.366,66	0,00
								23.379,95	228.846,60			21.479,94
0000074	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000075	3390.92 99 000	5.000,00	7.012,09	0,00	0,00	4.000,00	8.012,09	0,00	8.012,09	0,00	8.012,09	0,00
								0,00	8.012,09			0,00
0000076	3390.93 99 000	500,00	852,00	0,00	0,00	0,00	1.352,00	0,00	1.352,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	1.352,00			1.352,00
0000077	4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000078	4490.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Administração											
04 122 2002 2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração										
Total da Ação:	1.030.961,00	310.030,41	0,00	0,00	184.802,43	1.156.188,98	132.213,99 325.171,90	1.156.188,98 1.156.188,98	113.187,38	813.797,25	0,00 342.391,73
Total da Unidade:	1.030.961,00	310.030,41	0,00	0,00	184.802,43	1.156.188,98	132.213,99 325.171,90	1.156.188,98 1.156.188,98	113.187,38	813.797,25	0,00 342.391,73


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças											
28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada										
0000079 3290.21 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000080 4690.71 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
28 841 0001 0004	Encargos com o INSS										
0000081 4690.71 99 000	160.000,00	0,00	0,00	0,00	105.202,80	54.797,20	5.184,77	54.797,20	9.858,75	54.797,20	0,00
							5.184,77	54.797,20			0,00
Total da Ação:	160.000,00	0,00	0,00	0,00	105.202,80	54.797,20	5.184,77	54.797,20	9.858,75	54.797,20	0,00
							5.184,77	54.797,20			0,00
28 845 0001 0005	Contribuição ao PASEP										
0000082 3390.47 99 000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	6.682,93	123.317,07	13.700,17	123.317,07	11.993,26	120.184,99	0,00
							13.839,36	123.317,07			3.132,08
0000083 3390.47 99 016	1.500,00	1.034,43	0,00	0,00	825,08	1.709,35	(825,08)	1.709,35	0,00	1.709,35	0,00
							0,00	1.709,35			0,00
Total da Ação:	131.500,00	1.034,43	0,00	0,00	7.508,01	125.026,42	12.875,09	125.026,42	11.993,26	121.894,34	0,00
							13.839,36	125.026,42			3.132,08
02 062 0001 0006	Pagamento de Ações Judiciais										
0000084 3190.91 99 000	240.000,00	33.223,41	0,00	0,00	0,00	273.223,41	19.827,63	273.223,41	19.827,63	260.999,34	0,00
							19.827,63	273.223,41			12.224,07
0000085 3390.91 99 000	10.000,00	6.621,60	0,00	0,00	0,00	16.621,60	11.539,73	16.621,60	11.539,73	16.621,60	0,00
							11.539,73	16.621,60			0,00
0000086 4690.91 99 000	232.756,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	207.756,00	18.510,78	188.577,60	18.510,78	188.577,60	19.178,40
							18.510,78	188.577,60			0,00
Total da Ação:	482.756,00	39.845,01	0,00	0,00	25.000,00	497.601,01	49.878,14	478.422,61	49.878,14	466.198,54	19.178,40
							49.878,14	478.422,61			12.224,07
28 841 0001 0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ										
0000087 3290.22 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000088 4691.71 99 000	100.000,00	17.470,13	0,00	0,00	50.000,00	67.470,13	23.727,47	67.470,13	34.624,04	67.470,13	0,00
							23.727,47	67.470,13			0,00
Total da Ação:	101.000,00	17.470,13	0,00	0,00	51.000,00	67.470,13	23.727,47	67.470,13	34.624,04	67.470,13	0,00
							23.727,47	67.470,13			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças														
04 122 2002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças														
0000089	3190.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000090	3190.11	99	000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	9.884,98	89.721,16	13.495,54	83.997,84	10.278,84
										9.884,98	89.721,16			5.723,32
0000091	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000092	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000093	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000094	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000095	3390.14	99	000	1.500,00	476,00	0,00	0,00	526,00	1.450,00	400,00	1.450,00	400,00	1.450,00	0,00
										400,00	1.450,00			0,00
0000096	3390.30	99	000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	21.820,00	8.180,00	0,00	3.057,31	0,00	3.057,31	5.122,69
										0,00	3.057,31			0,00
0000097	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	350,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
										0,00	0,00			0,00
0000098	3390.35	99	000	2.500,00	100.750,00	0,00	0,00	0,00	103.250,00	8.000,00	103.250,00	16.650,00	102.600,00	0,00
										8.650,00	103.250,00			650,00
0000099	3390.36	99	000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	37.839,01	7.160,99	805,00	6.565,00	1.490,00	6.565,00	595,99
										805,00	6.565,00			0,00
0000100	3390.39	99	000	115.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	102.000,00	(13,21)	93.972,47	6.074,39	88.165,87	8.027,53
										7.610,69	93.972,47			5.806,60
0000101	3390.47	99	000	500,00	2.215,60	0,00	0,00	0,00	2.715,60	0,00	2.715,60	0,00	2.715,60	0,00
										0,00	2.715,60			0,00
0000102	3390.92	99	000	2.500,00	76.284,63	0,00	0,00	2.000,00	76.784,63	0,00	76.784,63	0,00	74.964,63	0,00
										0,00	76.784,63			1.820,00
0000103	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000104	4490.51	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000105	4490.52	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.423,78	576,22	0,00	0,00	0,00	0,00	576,22
										0,00	0,00			0,00
0000106	4490.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	201,33	298,67	0,00	0,00	0,00	0,00	298,67
										0,00	0,00			0,00
0000107	4590.61	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças											
04 122 2002 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças										
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	316.500,00	179.726,23	0,00	0,00	89.960,12	406.266,11	19.076,77	377.516,17	38.109,93	363.516,25	28.749,94
							27.350,67	377.516,17			13.999,92
Total da Unidade:	1.202.756,00	238.075,80	0,00	0,00	289.670,93	1.151.160,87	110.742,24	1.103.232,53	144.464,12	1.073.876,46	47.928,34
							119.980,41	1.103.232,53			29.356,07


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Controle Interno											
04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno											
0000108	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000109	3190.11 99 000	36.000,00	3.000,00	0,00	0,00	39.000,00	6.000,00	39.000,00	9.000,00	36.000,00	0,00
							6.000,00	39.000,00			3.000,00
0000110	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000111	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000112	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000113	3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000114	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000115	3390.36 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000116	3390.39 99 000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
						3.000,00	0,00	0,00			0,00
0000117	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000118	3390.93 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000119	4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	46.800,00	3.000,00	0,00	0,00	46.800,00	6.000,00	39.000,00	9.000,00	36.000,00	7.800,00
							6.000,00	39.000,00			3.000,00
	Total da Unidade:	46.800,00	3.000,00	0,00	0,00	46.800,00	6.000,00	39.000,00	9.000,00	36.000,00	7.800,00
							6.000,00	39.000,00			3.000,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Articulação Institucional											
04 122 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Institucional											
0000120	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000121	3190.11 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000122	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000123	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000124	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000125	3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000126	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000127	3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000128	3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000129	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000130	4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:		6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Educação											
12 361 1001 1003	Aquisição de Transporte Escolar										
0000131 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000132 4490.52 99 015	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 1001 1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos										
0000133 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000134 4490.51 99 015	250.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	23.299,77	0,00	23.299,77	126.700,23
							0,00	23.299,77			0,00
0000135 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000136 4490.52 99 015	100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.904,57	76.095,43	0,00	0,00	0,00	0,00	76.095,43
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	360.000,00	0,00	0,00	0,00	123.904,57	236.095,43	0,00	23.299,77	0,00	23.299,77	212.795,66
							0,00	23.299,77			0,00
12 361 1001 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos										
0000137 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000138 4490.51 99 015	80.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000139 4490.51 99 053	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	28.489,32	129.595,51	0,00	101.106,19	70.404,49
							28.489,32	129.595,51			28.489,32
0000140 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000141 4490.52 99 015	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000142 4490.52 99 053	100.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	440.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	310.000,00	28.489,32	129.595,51	0,00	101.106,19	180.404,49
							28.489,32	129.595,51			28.489,32


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Educação											
12 365 1001 2009	Manutenção do PNAEC- Creche										
0000143 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000144 3390.30 99 015	24.824,00	41.723,47	0,00	0,00	0,00	66.547,47	10.013,50	66.547,47	14.174,70	58.178,22	0,00
							10.203,45	66.547,47			8.369,25
Total da Ação:	25.324,00	41.723,47	0,00	0,00	0,00	67.047,47	10.013,50	66.547,47	14.174,70	58.178,22	500,00
							10.203,45	66.547,47			8.369,25


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Educação											
12 365 1001 2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE											
0000145	3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000146	3190.04 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000147	3190.11 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000148	3190.11 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000149	3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000150	3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000151	3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000152	3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000153	3390.30 99 001	5.000,00	10.113,40	0,00	0,00	15.113,40	0,00	15.113,40	0,00	15.113,40	0,00
							0,00	15.113,40			0,00
0000154	3390.30 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000155	3390.36 99 001	3.500,00	15.911,00	0,00	0,00	19.411,00	2.960,00	19.411,00	5.019,00	19.411,00	0,00
							2.960,00	19.411,00			0,00
0000156	3390.36 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000157	3390.39 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000158	3390.39 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.208,10	1.791,90	0,00	0,00	0,00	3.208,10
							0,00	0,00			0,00
0000159	4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000160	4490.52 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.275,71	2.724,29	0,00	0,00	0,00	2.275,71
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	43.500,00	26.024,40	0,00	0,00	4.516,19	65.008,21	2.960,00	34.524,40	5.019,00	34.524,40	30.483,81
							2.960,00	34.524,40			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Educação											
12 361 1001 2011	Manutenção do PNAEF										
0000161 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000162 3390.30 99 015	187.040,00	15.353,63	0,00	0,00	0,00	202.393,63	17.380,85	202.393,63	12.207,40	176.159,93	0,00
							17.380,85	202.393,63			26.233,70
Total da Ação:	192.040,00	15.353,63	0,00	0,00	0,00	207.393,63	17.380,85	202.393,63	12.207,40	176.159,93	5.000,00
							17.380,85	202.393,63			26.233,70
12 368 1001 2012	Manutenção do Programa PDDE										
0000163 3390.30 99 015	1.000,00	7.001,58	0,00	0,00	0,00	8.001,58	8.001,58	8.001,58	8.001,58	8.001,58	0,00
							8.001,58	8.001,58			0,00
0000164 3390.36 99 015	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.39 99 015	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.720,00	7.001,58	0,00	0,00	0,00	9.721,58	8.001,58	8.001,58	8.001,58	8.001,58	1.720,00
							8.001,58	8.001,58			0,00
12 361 1001 2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério										
0000166 3190.04 99 018	135.500,00	149.166,67	0,00	0,00	0,00	284.666,67	25.852,16	284.666,67	24.985,08	258.814,51	0,00
							25.852,16	284.666,67			25.852,16
0000167 3190.11 99 018	3.600.934,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	3.575.934,00	378.942,99	3.458.032,71	382.607,74	3.203.467,67	117.901,29
							378.942,99	3.458.032,71			254.565,04
0000168 3190.13 99 018	60.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000170 3190.92 99 018	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00	12.360,00
							0,00	2.640,00			0,00
0000171 3191.13 99 018	685.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	470.000,00	(56.672,02)	343.327,98	25.411,34	291.879,78	126.672,02
							76.859,54	343.327,98			51.448,20
0000172 3390.04 99 018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.506.934,00	149.166,67	0,00	0,00	285.000,00	4.371.100,67	348.123,13	4.088.667,36	433.004,16	3.756.801,96	282.433,31
							481.654,69	4.088.667,36			331.865,40



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Educação												
12 361 1001 2014 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas												
0000173	3190.04 99 019	80.000,00	121.200,89	0,00	0,00	0,00	201.200,89	19.296,00	201.200,89	19.296,00	181.904,89	0,00
								19.296,00	201.200,89			19.296,00
0000174	3190.11 99 019	900.000,00	579.006,69	0,00	0,00	0,00	1.479.006,69	188.315,01	1.479.006,69	193.168,28	1.355.247,69	0,00
								188.315,01	1.479.006,69			123.759,00
0000175	3190.13 99 019	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000176	3190.16 99 019	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000177	3190.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000178	3191.13 99 019	380.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	155.000,00	3.142,12	153.142,12	12.762,70	127.369,72	1.857,88
								38.535,10	153.142,12			25.772,40
0000179	3350.41 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000180	3350.43 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000181	3390.04 99 019	42.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000182	3390.14 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000183	3390.30 99 019	700.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	620.000,00	40.600,00	590.658,11	39.781,00	550.058,11	29.341,89
								55.100,00	590.658,11			40.600,00
0000184	3390.31 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000185	3390.33 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000186	3390.35 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000187	3390.36 99 019	121.493,00	18.940,00	0,00	0,00	0,00	140.433,00	20.348,00	140.433,00	20.174,00	133.959,00	0,00
								23.648,00	140.433,00			6.474,00
0000188	3390.39 99 019	204.500,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	119.500,00	6.600,00	114.693,50	9.120,00	114.693,50	4.806,50
								6.600,00	114.693,50			0,00
0000189	3390.47 99 019	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	(390,46)	827,12	0,00	827,12	672,88
								(390,46)	827,12			0,00
0000190	3390.91 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000191	3390.92 99 019	25.000,00	9.001,40	0,00	0,00	10.000,00	24.001,40	0,00	24.001,40	0,00	24.001,40	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Secretaria de Educação														
12 361 1001 2014 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas														
0000192	3390.93	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	24.001,40	0,00	0,00	500,00
												0,00		0,00
0000193	4490.51	99	019	5.000,00	66.740,39	0,00	0,00	0,00	71.740,39	0,00	71.740,39	0,00	71.740,39	0,00
												0,00		0,00
0000194	4490.52	99	019	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
												0,00		0,00
0000195	4490.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00		0,00
0000196	4590.61	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
												0,00		0,00
	Total da Ação:			2.515.493,00	794.889,37	0,00	0,00	486.000,00	2.824.382,37	277.910,67	2.775.703,22	294.301,98	2.559.801,82	48.679,15
										331.103,65	2.775.703,22			215.901,40



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Educação											
12 361 1001 2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE										
0000197 3190.04 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.600,00	16.000,00	1.600,00	14.400,00	4.000,00
							1.600,00	16.000,00			1.600,00
0000198 3190.11 99 001	260.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	200.000,00	17.138,61	197.297,60	21.956,61	183.815,36	2.702,40
							17.138,61	197.297,60			13.482,24
0000199 3190.13 99 001	90.000,00	30.682,64	0,00	0,00	0,00	120.682,64	5.682,64	120.682,64	11.083,84	110.419,25	0,00
							21.347,23	120.682,64			10.263,39
0000200 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000201 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 3191.13 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	21.000,00	(2.832,25)	12.167,75	0,00	4.033,43	8.832,25
							8.134,32	12.167,75			8.134,32
0000203 3350.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000207 3390.18 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000208 3390.30 99 001	75.600,00	32.003,66	0,00	0,00	10.000,00	97.603,66	37.195,96	97.603,66	2.266,00	61.793,70	0,00
							37.195,96	97.603,66			35.809,96
0000209 3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000210 3390.32 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000211 3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000212 3390.35 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000213 3390.36 99 001	112.000,00	10.770,00	0,00	0,00	10.000,00	112.770,00	15.102,00	112.770,00	29.957,00	103.765,00	0,00
							15.102,00	112.770,00			9.005,00
0000214 3390.39 99 001	40.000,00	135.206,33	0,00	0,00	0,00	175.206,33	25.652,84	175.206,33	27.652,84	175.206,33	0,00
							27.652,84	175.206,33			0,00
0000215 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	332,94	0,00	332,94	167,06


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Secretaria de Educação														
12 361 1001 2016 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE														
0000222	3190.04	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000223	3190.11	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000224	3190.13	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000225	3190.16	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000226	3190.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000227	3191.13	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000228	3390.04	99	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
														0,00
0000229	3390.30	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
														0,00
0000230	3390.36	99	001	500,00	10.948,00	0,00	0,00	0,00	11.448,00	11.448,00	11.448,00	11.448,00	11.448,00	0,00
														0,00
0000231	3390.39	99	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
														0,00
0000232	3390.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000233	4490.52	99	001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
														0,00
Total da Ação:	15.600,00			10.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.548,00	11.448,00	11.448,00	11.448,00	11.448,00	15.100,00
														0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Educação											
12 368 1001 2017	Manutenção do Salário Educação										
0000234 3390.14 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	700,00
							0,00	4.300,00			0,00
0000235 3390.30 99 015	69.000,00	7.562,45	0,00	0,00	10.000,00	66.562,45	44.862,01	66.562,45	13.377,59	30.440,43	0,00
							44.862,01	66.562,45			36.122,02
0000236 3390.35 99 015	2.500,00	4.501,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	1,00
							0,00	7.000,00			0,00
0000237 3390.36 99 015	85.000,00	1.542,10	0,00	0,00	22.858,10	63.684,00	17.411,00	63.684,00	14.177,00	56.870,00	0,00
							17.411,00	63.684,00			6.814,00
0000238 3390.39 99 015	90.000,00	385,56	0,00	0,00	0,00	90.385,56	(7.703,90)	82.681,66	5.672,55	78.081,66	7.703,90
							(2.327,45)	79.581,66			4.600,00
0000239 3390.92 99 015	500,00	1.171,00	0,00	0,00	0,00	1.671,00	0,00	1.670,00	0,00	1.670,00	1,00
							0,00	1.670,00			0,00
0000240 3390.93 99 015	500,00	409,25	0,00	0,00	0,00	909,25	0,00	909,25	0,00	909,25	0,00
							0,00	909,25			0,00
0000241 4490.52 99 015	3.000,00	7.770,00	0,00	0,00	0,00	10.770,00	0,00	10.768,70	0,00	10.768,70	1,30
							0,00	10.768,70			0,00
0000242 4490.92 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	256.000,00	23.341,36	0,00	0,00	32.858,10	246.483,26	54.569,11	237.576,06	33.227,14	190.040,04	8.907,20
							59.945,56	234.476,06			47.536,02



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Educação												
12 361 2002 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação												
0000243	3190.04	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000244	3190.11	99	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000245	3190.13	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000246	3190.16	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000247	3190.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000248	3191.13	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000249	3350.41	99	001	500,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	636,00
								0,00	636,00			1,00
0000250	3350.43	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000251	3390.14	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000252	3390.30	99	001	20.435,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.435,00	0,00	36,44	36,44
								0,00	36,44			5.398,56
0000253	3390.31	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000254	3390.33	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000255	3390.36	99	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			2.000,00
0000256	3390.39	99	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	6.620,00	6.620,00
								0,00	6.620,00			3.380,00
0000257	3390.91	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			500,00
0000258	3390.92	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000259	3390.93	99	001	500,00	30.727,16	0,00	0,00	0,00	31.227,16	0,00	31.227,16	0,00
								0,00	31.227,16			0,00
0000260	4490.51	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000261	4490.52	99	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Educação												
12 361 2002 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação											
0000262 4490.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000263 4590.61 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	110.435,00	30.864,16	0,00	0,00	85.000,00	56.299,16	0,00	38.519,60	0,00	38.519,60	0,00	17.779,56
12 361 1001 2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental											
0000264 3390.30 99 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0000265 3390.30 99 015	22.703,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,00
0000266 3390.30 99 053	30.000,00	1.749,97	0,00	0,00	30.000,00	1.749,97	1.749,97	1.749,97	1.749,97	1.749,97	1.749,97	0,00
0000267 3390.36 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0000268 3390.36 99 015	26.500,00	70.484,00	0,00	0,00	0,00	96.984,00	18.722,00	96.984,00	21.974,00	94.774,00	0,00	0,00
0000269 3390.36 99 053	20.000,00	104.990,40	0,00	0,00	5.000,00	119.990,40	0,00	119.990,40	6.902,00	119.990,40	0,00	0,00
0000270 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000271 3390.39 99 015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000272 3390.39 99 053	70.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	5.000,00	10,00	854,70	10,00	854,70	0,00	4.145,30
Total da Ação:	205.703,00	177.224,37	0,00	0,00	140.000,00	242.927,37	20.481,97	219.579,07	30.635,97	217.369,07	0,00	23.348,30
							20.481,97	219.579,07				2.210,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Secretaria de Educação														
12 365 1001 2020 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%														
0000273	3190.04	99	018	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000274	3190.11	99	018	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000275	3190.13	99	018	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
														0,00
0000276	3190.16	99	018	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000277	3190.92	99	018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000278	3191.13	99	018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
														0,00
Total da Ação:				47.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.080 Secretaria de Educação													
12 365 1001 2021 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%													
0000279	3190.04	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000280	3190.11	99	019	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.561,44	1.438,56	0,00	0,00	0,00	1.438,56
										0,00	0,00		0,00
0000281	3190.13	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000282	3190.16	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000283	3190.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000284	3191.13	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000285	3390.14	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00		0,00
0000286	3390.30	99	019	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00		0,00
0000287	3390.35	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000288	3390.36	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000289	3390.39	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000290	3390.47	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000291	3390.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000292	4490.52	99	019	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	43.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	33.561,44	9.938,56	0,00	0,00	0,00	9.938,56
										0,00	0,00		0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Educação											
12 365 1001 2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP										
0000293 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000294 3390.30 99 015	26.818,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	27.318,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	2.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,00
							0,00	0,00			0,00
12 362 1001 2023	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio										
0000295 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000296 3390.36 99 015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000297 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000298 3390.39 99 015	17.675,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	21.175,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 1001 2024	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil										
0000299 3390.36 99 015	2.885,00	11.675,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00	0,00
							0,00	14.560,00			0,00
0000300 3390.39 99 015	9.000,00	0,00	0,00	0,00	6.631,76	2.368,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,24
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.885,00	11.675,00	0,00	0,00	6.631,76	16.928,24	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00	2.368,24
							0,00	14.560,00			0,00
12 361 1001 2025	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos										
0000301 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000302 3390.30 99 015	51.456,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	11.456,00	717,46	11.341,06	1.052,90	10.623,60	114,94
							717,46	11.341,06			717,46
Total da Ação:	51.956,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	11.956,00	717,46	11.341,06	1.052,90	10.623,60	614,94
							717,46	11.341,06			717,46


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Educação											
12 361 1001 2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%										
0000303 3190.04 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3190.11 99 018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000305 3190.13 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000306 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000307 3191.13 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000308 3390.04 99 018	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000309 3390.36 99 018	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	18.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1001 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE										
0000310 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000311 3390.30 99 015	15.696,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.696,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.196,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.196,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Educação												
12 361 1001 2028 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA												
0000312	3190.04 99 015	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000313	3190.11 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.285,93	714,07	0,00	0,00	0,00	0,00	714,07
								0,00	0,00			0,00
0000314	3190.13 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000315	3190.16 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000316	3190.92 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000317	3191.13 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000318	3390.04 99 015	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.601,12	398,88	0,00	0,00	0,00	0,00	398,88
								0,00	0,00			0,00
0000319	3390.30 99 015	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000320	3390.36 99 015	7.000,00	50.240,00	0,00	0,00	0,00	57.240,00	0,00	57.240,00	0,00	22.896,00	0,00
								22.896,00	57.240,00			34.344,00
0000321	3390.39 99 015	5.500,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	7.620,00	0,00	7.620,00	0,00	7.620,00	0,00
								0,00	7.620,00			0,00
0000322	3390.92 99 015	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	880,00	0,00	880,00	1.920,00
								0,00	880,00			0,00
0000323	4490.52 99 015	7.200,00	0,00	0,00	0,00	6.196,49	1.003,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,51
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	60.000,00	52.360,00	0,00	0,00	37.083,54	75.276,46	0,00	65.740,00	0,00	31.396,00	9.536,46
								22.896,00	65.740,00			34.344,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Secretaria de Educação														
12 368 1001 2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE														
0000324	3190.04 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00					0,00
0000325	3190.11 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00					0,00
0000326	3190.13 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00					0,00
0000327	3190.16 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00					0,00
0000328	3191.13 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00					0,00
0000329	3390.14 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00					0,00
0000330	3390.30 99 015	10.000,00	10.282,50	0,00	0,00	10.000,00	10.282,50	10.282,50	10.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								10.282,50	10.282,50					10.282,50
0000331	3390.36 99 015	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00					0,00
0000332	3390.39 99 015	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.383,14	116,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,86
								0,00	0,00					0,00
0000333	3390.47 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00					0,00
0000334	4490.52 99 015	500,00	183.135,00	0,00	0,00	0,00	183.635,00	0,00	183.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	183.635,00					183.635,00
0000335	4490.92 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00					0,00
	Total da Ação:	39.000,00	193.417,50	0,00	0,00	34.383,14	198.034,36	10.282,50	193.917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,86
								10.282,50	193.917,50					193.917,50


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Secretaria de Educação												
12 361 1001 2030 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%												
0000336	3190.04 99 019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000337	3190.11 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000338	3190.13 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000339	3190.16 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000340	3190.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000341	3191.13 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000342	3350.43 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000343	3390.04 99 019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000344	3390.30 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000345	3390.35 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000346	3390.36 99 019	1.500,00	0,00	0,00	0,00	693,40	806,60	0,00	0,00	0,00	0,00	806,60
								0,00	0,00			0,00
0000347	3390.39 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000348	3390.92 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000349	4490.52 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		13.000,00	0,00	0,00	0,00	5.693,40	7.306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	7.306,60
								0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:		9.906.379,00	1.768.632,14	0,00	0,00	1.648.632,14	10.026.379,00	894.317,89	8.884.955,15	937.589,12	7.903.876,19	1.141.423,85
								1.138.135,99	8.881.855,15			981.078,96


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Secretaria de Saúde											
10 304 1002 1006	Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000350 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000351 4490.51 99 051	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	436.478,68	72.478,44	436.478,68	63.521,32
							72.478,44	436.478,68			0,00
Total da Ação:	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	72.478,44	436.478,68	72.478,44	436.478,68	73.521,32
							72.478,44	436.478,68			0,00
10 301 1002 1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água										
0000352 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000353 4490.51 99 051	986.748,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	486.748,00	0,00	318.783,72	0,00	318.783,72	167.964,28
							0,00	318.783,72			0,00
Total da Ação:	996.748,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	496.748,00	0,00	318.783,72	0,00	318.783,72	177.964,28
							0,00	318.783,72			0,00
10 512 1002 1008	Ações de Saneamento Básico										
0000354 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000355 4490.51 99 051	600.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	610.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 452 1002 1009	Construção de Aterro Sanitário										
0000356 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000357 4490.51 99 051	300.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	310.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 305 1002 1010	Melhoria Habitacional										
0000358 4490.51 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000359 4490.51 99 051	500.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	515.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Secretaria de Saúde														
10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde														
0000360	3190.04	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000361	3190.11	99	002	980.000,00	0,00	0,00	0,00	979.385,70	614,30	0,00	0,00	0,00	0,00	614,30
														0,00
0000362	3190.13	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000363	3190.16	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	251,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00
														0,00
0000364	3190.92	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000365	3190.96	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000366	3191.13	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000367	3350.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000368	3350.43	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000369	3390.04	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000370	3390.14	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000371	3390.30	99	002	3.376,00	2.473,00	0,00	0,00	0,00	5.849,00	0,00	5.848,00	0,00	5.848,00	1,00
														0,00
0000372	3390.32	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000373	3390.33	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000374	3390.36	99	002	5.000,00	37.730,70	0,00	0,00	0,00	42.730,70	3.900,00	42.730,70	3.900,00	31.730,70	0,00
														11.000,00
0000375	3390.39	99	002	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	(114,33)	2.908,44	547,75	2.712,82	591,56
														195,62
0000376	3390.47	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000377	3390.48	99	002	500,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	1.750,00	0,00
														1.500,00
0000378	3390.92	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Secretaria de Saúde														
10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde														
0000379	3390.93	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0000380	3390.93	99	051	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.017,00	1.983,00	0,00	0,00	0,00	1.983,00	
0000381	4490.51	99	002	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0000382	4490.52	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0000383	4490.92	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0000384	4590.61	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Total da Ação:				1.014.876,00	42.953,70	0,00	0,00	989.053,70	68.776,00	3.785,67	54.737,14	4.447,75	42.041,52	14.038,86
Total da Unidade:				3.956.624,00	42.953,70	0,00	0,00	2.649.053,70	1.350.524,00	3.785,67	809.999,54	76.926,19	797.303,92	540.524,46
										85.121,81	809.999,54		12.695,62	


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1002 1011	Estruturação da Atenção Básica										
0000385 4490.52 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000386 4490.52 99 014	300.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	175.000,00	0,00	172.340,00	0,00	172.340,00	2.660,00
							0,00	172.340,00			0,00
Total da Ação:	310.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	175.000,00	0,00	172.340,00	0,00	172.340,00	2.660,00
							0,00	172.340,00			0,00
10 301 1002 1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde										
0000387 4490.51 99 002	5.000,00	160.229,69	0,00	0,00	0,00	165.229,69	0,00	165.229,69	0,00	165.229,69	0,00
							0,00	165.229,69			0,00
0000388 4490.51 99 014	300.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	10.000,00	0,00	9.116,12	0,00	9.116,12	883,88
							0,00	9.116,12			0,00
0000389 4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000390 4490.52 99 014	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.532,57	467,43	0,00	0,00	0,00	0,00	467,43
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	160.229,69	0,00	0,00	494.532,57	175.697,12	0,00	174.345,81	0,00	174.345,81	1.351,31
							0,00	174.345,81			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1002 2032 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios														
0000391	3190.04	99	002	10.000,00	51.394,71	0,00	0,00	0,00	61.394,71	(1.050,00)	60.344,71	0,00	53.836,71	1.050,00
										(1.050,00)	60.344,71			6.508,00
0000392	3190.11	99	002	10.000,00	1.163.168,78	0,00	0,00	0,00	1.173.168,78	121.993,93	1.173.168,78	137.144,87	1.082.362,58	0,00
										121.993,93	1.173.168,78			90.806,20
0000393	3190.13	99	002	105.000,00	190.045,88	0,00	0,00	0,00	295.045,88	190.045,88	295.045,88	24.473,90	123.521,82	0,00
										195.997,96	295.045,88			171.524,06
0000394	3190.16	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000395	3190.92	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000396	3190.96	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000397	3191.13	99	002	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	26.000,00	94.000,00	(27.146,70)	92.853,30	0,00	63.351,62	1.146,70
										29.501,68	92.853,30			29.501,68
0000398	3350.39	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000399	3350.43	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000400	3371.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000401	3390.04	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000402	3390.14	99	002	500,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	4.900,00	0,00
										0,00	5.100,00			200,00
0000403	3390.30	99	002	290.000,00	129.692,39	0,00	0,00	80.000,00	339.692,39	168.590,73	339.692,39	1.679,80	172.541,46	0,00
										168.590,73	339.692,39			167.150,93
0000404	3390.32	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000405	3390.33	99	002	500,00	5.245,00	0,00	0,00	0,00	5.745,00	0,00	1.026,06	0,00	1.026,06	4.718,94
										0,00	1.026,06			0,00
0000406	3390.36	99	002	60.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	15.666,00	49.821,70	11.966,00	45.861,70	178,30
										15.666,00	49.821,70			3.960,00
0000407	3390.39	99	002	145.000,00	5.245,65	0,00	0,00	20.000,00	130.245,65	(24.528,05)	125.457,60	4.703,22	116.907,60	4.788,05
										11.853,22	125.457,60			8.550,00
0000408	3390.47	99	002	500,00	654,05	0,00	0,00	0,00	1.154,05	0,00	1.154,05	0,00	1.154,05	0,00
										0,00	1.154,05			0,00
0000409	3390.92	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.569,43	6.430,57	0,00	4.580,00	0,00	4.580,00	1.850,57



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1002 2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios											
0000410 3390.93 99 002	500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	4.580,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
								2.000,00		2.000,00		0,00
0000411 4490.52 99 002	2.500,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							3.630,00	3.630,00				3.630,00
0000412 4490.92 99 002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	723.500,00	1.592.676,46	0,00	0,00	144.569,43	2.171.607,03	447.201,79	2.153.874,47	179.967,79	1.672.043,60		17.732,56
							546.183,52	2.153.874,47				481.830,87
10 305 1002 2033	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS											
0000413 3190.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000414 3190.11 99 014	60.000,00	90.368,27	0,00	0,00	0,00	150.368,27	17.359,53	150.368,27	16.941,46	137.566,10	0,00	0,00
							17.359,53	150.368,27				12.802,17
0000415 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000416 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000417 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	100,00
							0,00	400,00				0,00
0000418 3390.30 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							(200,00)	0,00				0,00
0000419 3390.36 99 014	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.050,00
							0,00	1.750,00				0,00
0000420 3390.39 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	81,56	0,00	59,37	0,00	418,44
							0,00	81,56				22,19
0000421 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000422 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000423 4490.52 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	67.800,00	90.368,27	0,00	0,00	0,00	158.168,27	17.159,53	152.599,83	16.941,46	139.775,47		5.568,44
							17.159,53	152.599,83				12.824,36


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1002 2034	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde										
0000424 3190.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000425 3190.11 99 014	490.500,00	10.833,03	0,00	0,00	0,00	501.333,03	56.119,01	501.333,03	57.345,74	462.678,57	0,00
							56.119,01	501.333,03			38.654,46
0000426 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000427 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000428 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000429 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.30 99 014	500,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	180,00	1.850,00	0,00	1.670,00	0,00
							180,00	1.850,00			180,00
0000431 3390.36 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000432 3390.39 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	19,03	0,00	19,03	480,97
							0,00	19,03			0,00
0000433 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000434 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000436 4490.52 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	496.500,00	12.183,03	0,00	0,00	0,00	508.683,03	56.299,01	503.202,06	57.345,74	464.367,60	5.480,97
							56.299,01	503.202,06			38.834,46


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1002 2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família										
0000437 3190.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000438 3190.11 99 014	195.000,00	0,00	0,00	0,00	193.403,80	1.596,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,20
							0,00	0,00			0,00
0000439 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000440 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000441 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000442 3390.30 99 014	210.360,00	176.053,72	0,00	0,00	30.000,00	356.413,72	45.988,39	356.413,72	14.086,56	279.390,69	0,00
							45.988,39	356.413,72			77.023,03
0000443 3390.36 99 014	134.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	84.000,00	18.974,00	83.639,80	10.096,00	71.311,80	360,20
							22.424,00	83.639,80			12.328,00
0000444 3390.39 99 014	138.000,00	7.246,00	0,00	0,00	10.000,00	135.246,00	8.900,00	135.246,00	12.020,00	135.246,00	0,00
							8.900,00	135.246,00			0,00
0000445 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	428,10	0,00	428,10	71,90
							0,00	428,10			0,00
0000446 3390.92 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.285,00	0,00	2.285,00	7.715,00
							0,00	2.285,00			0,00
0000447 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000448 4490.52 99 014	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	1.056,00	0,00	1.056,00	3.944,00
							0,00	1.056,00			0,00
Total da Ação:	705.360,00	183.299,72	0,00	0,00	293.403,80	595.255,92	73.862,39	579.068,62	36.202,56	489.717,59	16.187,30
							77.312,39	579.068,62			89.351,03



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1002 2036	Manutenção da Saúde Bucal										
0000449 3190.04 99 014	12.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000450 3190.11 99 014	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000451 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000452 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000453 3390.30 99 014	90.060,00	0,00	0,00	0,00	12.580,91	77.479,09	16.498,60	74.890,36	0,00	58.391,76	2.588,73
							16.498,60	74.890,36			16.498,60
0000454 3390.32 99 014	2.500,00	15.140,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00	0,00	17.640,00	0,00	13.818,00	0,00
							0,00	17.640,00			3.822,00
0000455 3390.36 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	7.880,90	0,00	7.230,90	2.119,10
							0,00	7.880,90			650,00
0000456 3390.39 99 014	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	5.465,00	2.265,00	3.965,00	6.535,00
							0,00	5.465,00			1.500,00
0000457 4490.52 99 014	8.000,00	58.658,00	0,00	0,00	0,00	66.658,00	15.925,00	66.658,00	0,00	50.733,00	0,00
							15.925,00	66.658,00			15.925,00
Total da Ação:	160.560,00	73.798,00	0,00	0,00	37.580,91	196.777,09	32.423,60	172.534,26	2.265,00	134.138,66	24.242,83
							32.423,60	172.534,26			38.395,60
10 303 1002 2037	Manutenção da Farmácia Básica										
0000458 3390.30 99 014	85.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	25.000,00	0,00	20.997,81	0,00	20.997,81	4.002,19
							0,00	20.997,81			0,00
0000459 3390.32 99 014	11.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	96.500,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	26.500,00	0,00	20.997,81	0,00	20.997,81	5.502,19
							0,00	20.997,81			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1002 2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar										
0000460 3190.04 99 014	530.200,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	470.200,00	48.574,00	468.048,07	42.579,00	419.474,07	2.151,93
							48.574,00	468.048,07			48.574,00
0000461 3190.11 99 014	50.000,00	104.885,27	0,00	0,00	0,00	154.885,27	7.900,00	154.885,27	7.900,00	146.985,27	0,00
							7.900,00	154.885,27			7.900,00
0000462 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000463 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000464 3191.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000465 3350.39 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000466 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000467 3371.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000468 3390.30 99 014	40.000,00	413.082,62	0,00	0,00	0,00	453.082,62	101.721,97	453.082,62	34.141,20	338.550,11	0,00
							101.721,97	453.082,62			114.532,51
0000469 3390.32 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000470 3390.33 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000471 3390.35 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000472 3390.36 99 014	20.000,00	41.230,90	0,00	0,00	0,00	61.230,90	9.380,00	61.230,90	3.250,00	55.100,90	0,00
							9.380,00	61.230,90			6.130,00
0000473 3390.39 99 014	45.500,00	177.573,02	0,00	0,00	20.000,00	203.073,02	22.160,00	203.073,02	25.060,00	196.073,02	0,00
							22.160,00	203.073,02			7.000,00
0000474 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	263,46	0,00	263,46	236,54
							0,00	263,46			0,00
0000475 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	236,75	0,00	236,75	263,25
							0,00	236,75			0,00
0000476 4490.52 99 014	5.000,00	172.273,00	0,00	0,00	0,00	177.273,00	167.940,00	177.273,00	167.940,00	177.273,00	0,00
							167.940,00	177.273,00			0,00
Total da Ação:	696.200,00	909.044,81	0,00	0,00	80.000,00	1.525.244,81	357.675,97	1.518.093,09	280.870,20	1.333.956,58	7.151,72
							357.675,97	1.518.093,09			184.136,51


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.100 Fundo Municipal de Saúde													
10 304 1002 2039 Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária													
0000477	3190.04	99	014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000478	3190.11	99	014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000479	3190.13	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000480	3190.16	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	265,61	234,39	0,00	0,00	234,39	
								0,00	0,00			0,00	
0000481	3191.13	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000482	3390.04	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000483	3390.30	99	014	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000484	3390.36	99	014	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000485	3390.39	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000486	3390.92	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000487	4490.52	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:				12.000,00	0,00	0,00	0,00	265,61	11.734,39	0,00	0,00	0,00	11.734,39
										0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1002 2040	Manutenção de Outros Programas do SUS										
0000488 3190.04 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000489 3190.11 99 014	2.500,00	866.452,98	0,00	0,00	0,00	868.952,98	79.559,21	868.952,98	80.838,87	786.983,15	0,00
0000490 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	79.559,21	868.952,98	0,00	0,00	81.969,83
0000491 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000492 3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000493 3190.96 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000494 3191.13 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000495 3350.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000496 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000497 3371.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000498 3390.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000499 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000500 3390.30 99 014	6.000,00	8.079,80	0,00	0,00	5.000,00	9.079,80	0,00	9.079,80	2.164,80	9.079,80	450,00
0000501 3390.31 99 014	500,00	5.170,80	0,00	0,00	0,00	5.670,80	2.100,00	5.670,80	0,00	3.570,80	0,00
0000502 3390.32 99 014	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	2.100,00	5.670,80	0,00	0,00	2.100,00
0000503 3390.33 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
0000504 3390.36 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.425,00	0,00	4.425,00	500,00
0000505 3390.39 99 014	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0000506 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											500,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1002 2040	Manutenção de Outros Programas do SUS											
0000507 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000508 3390.93 99 014	500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
0000509 4490.51 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000510 4490.52 99 014	8.000,00	71.089,83	0,00	0,00	5.525,83	73.564,00	32.964,00	73.564,00	30.760,00	60.960,00	0,00	0,00
0000511 4490.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	32.964,00	73.564,00	0,00	0,00	12.604,00	500,00
Total da Ação:	50.000,00	970.293,41	0,00	0,00	10.525,83	1.009.767,58	112.623,21	981.742,58	113.763,67	885.068,75	28.025,00	96.673,83
							114.623,21	981.742,58				



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1002 2041 Manutenção da Atenção Básica - PAB														
0000512	3190.04	99	014	500,00	7.058,00	0,00	0,00	0,00	7.558,00	7.558,00	7.558,00	7.558,00	7.558,00	0,00
										7.558,00	7.558,00			0,00
0000513	3190.11	99	014	90.000,00	0,00	0,00	0,00	89.601,22	398,78	0,00	0,00	0,00	0,00	398,78
										0,00	0,00			0,00
0000514	3190.13	99	014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.994,02	4.005,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,98
										0,00	0,00			0,00
0000515	3190.16	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000516	3190.92	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000517	3191.13	99	014	45.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	35.198,51	0,00
										64.801,49	100.000,00			64.801,49
0000518	3350.41	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000519	3350.43	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000520	3390.14	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000521	3390.30	99	014	25.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	7.320,00
										0,00	7.680,00			0,00
0000522	3390.31	99	014	210.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	0,00	109.516,45	0,00	109.516,45	483,55
										0,00	109.516,45			0,00
0000523	3390.32	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000524	3390.33	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000525	3390.35	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000526	3390.36	99	014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.510,00	0,00	3.510,00	1.490,00
										0,00	3.510,00			0,00
0000527	3390.39	99	014	2.500,00	23.437,00	0,00	0,00	0,00	25.937,00	15.200,00	25.937,00	0,00	10.737,00	0,00
										15.200,00	25.937,00			15.200,00
0000528	3390.47	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000529	3390.92	99	014	500,00	185,00	0,00	0,00	0,00	685,00	0,00	685,00	0,00	685,00	0,00
										0,00	685,00			0,00
0000530	3390.93	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1002 2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB											
0000531 4490.52 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000532 4490.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	394.500,00	85.680,00	0,00	0,00	205.595,24	274.584,76	22.758,00	254.886,45	7.558,00	174.884,96	19.698,31	500,00
							87.559,49	254.886,45				80.001,49
Total da Unidade:	4.222.920,00	4.077.573,39	0,00	0,00	1.471.473,39	6.829.020,00	1.120.003,50	6.683.684,98	694.914,42	5.661.636,83	145.335,02	1.022.048,15
							1.289.236,72	6.683.684,98				


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família											
08 244 1003 1013	Implantação de Feira Comunitária no Município										
0000533 3390.30 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000534 3390.30 99 052	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.234,00	8.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.766,00
							0,00	0,00			0,00
0000535 3390.36 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000536 3390.36 99 052	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000537 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000538 3390.39 99 052	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000539 4490.52 99 000	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000540 4490.52 99 052	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.567,49	20.432,51	0,00	0,00	0,00	0,00	20.432,51
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.600,00	0,00	0,00	0,00	57.801,49	42.798,51	0,00	0,00	0,00	0,00	42.798,51
							0,00	0,00			0,00
08 244 1003 2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais										
0000541 3390.32 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000542 3390.48 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família												
08 244 2002 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família												
0000543	3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.710,14	289,86	0,00	0,00	0,00	0,00	289,86
								0,00	0,00			0,00
0000544	3190.11 99 000	150.000,00	2.207,35	0,00	0,00	0,00	152.207,35	15.034,67	152.207,35	25.141,83	128.400,25	0,00
								15.034,67	152.207,35			23.807,10
0000545	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000546	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000547	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000548	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000549	3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000550	3390.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000551	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000552	3390.30 99 000	3.000,00	8.019,92	0,00	0,00	0,00	11.019,92	2.098,83	11.019,92	0,00	8.921,09	0,00
								2.098,83	11.019,92			2.098,83
0000553	3390.32 99 000	500,00	36.234,00	0,00	0,00	0,00	36.734,00	0,00	36.733,00	0,00	36.733,00	1,00
								0,00	36.733,00			0,00
0000554	3390.36 99 000	3.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00	2.400,00	8.400,00	0,00
								8.400,00	14.400,00			6.000,00
0000555	3390.39 99 000	12.000,00	13.940,45	0,00	0,00	0,00	25.940,45	379,13	25.940,45	379,13	24.440,45	0,00
								379,13	25.940,45			1.500,00
0000556	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	226,64	0,00	226,64	273,36
								0,00	226,64			0,00
0000557	3390.48 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000558	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	39,20	0,00	39,20	460,80
								0,00	39,20			0,00
0000559	3390.93 99 000	500,00	3.316,00	0,00	0,00	0,00	3.816,00	0,00	3.816,00	0,00	1.908,00	0,00
								0,00	3.816,00			1.908,00
0000560	3390.93 99 052	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.815,14	184,86	0,00	0,00	0,00	0,00	184,86
								0,00	0,00			0,00
0000561	4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.804,47	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	195,53


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família											
08 244 2002 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família										
0000562 4490.52 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000563 4490.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	189.200,00	74.917,72	0,00	0,00	14.829,75	249.287,97	17.512,63	244.382,56	27.920,96	209.068,63	4.905,41
							25.912,63	244.382,56			35.313,93
08 243 1003 2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente										
0000564 3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000565 3190.11 99 000	62.000,00	15.416,00	0,00	0,00	0,00	77.416,00	0,00	0,00	8.109,00	72.646,00	0,00
0000566 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	7.155,00	77.416,00	0,00	0,00	4.770,00
0000567 3390.14 99 000	1.800,00	200,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	7.155,00	77.416,00	0,00	0,00	500,00
0000568 3390.30 99 000	500,00	6.022,04	0,00	0,00	0,00	6.522,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000569 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000570 3390.36 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.345,54	1.654,46	0,00	0,00	0,00	1.200,00	454,46
0000571 3390.39 99 000	500,00	1.718,52	0,00	0,00	0,00	2.218,52	0,00	0,00	0,00	2.218,52	0,00
0000572 3390.93 99 000	500,00	850,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	2.218,52	0,00
Total da Ação:	72.800,00	24.206,56	0,00	0,00	5.345,54	91.661,02	9.296,90	89.706,56	8.109,00	77.364,52	1.954,46
							9.296,90	89.706,56			12.342,04


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família											
08 244 1003 2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos afins a Política de Assistência Social										
0000573 3190.04 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000574 3190.11 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.956,21	43,79	0,00	0,00	0,00	0,00	43,79
							0,00	0,00			0,00
0000575 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000576 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000577 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
							0,00	100,00			0,00
0000578 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000579 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000580 3390.36 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000581 3390.39 99 000	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.250,00	0,00	0,00	0,00	3.956,21	4.293,79	0,00	100,00	0,00	100,00	4.193,79
							0,00	100,00			0,00
08 244 1003 2046	Manutenção das Atividades de Inclusão Produtiva - Geração de Emprego e Renda										
0000582 3390.30 99 000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000583 3390.32 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000584 3390.36 99 000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
							0,00	0,00			0,00
0000585 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.950,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família														
08 243 1003 2047 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA														
0000586	3390.30	99	000	1.000,00	4.253,37	0,00	0,00	0,00	5.253,37	0,00	5.253,37	0,00	5.253,37	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000587	3390.32	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000588	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000589	3390.36	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	444,66	355,34	0,00	0,00	0,00	0,00	355,34
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000590	3390.39	99	000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000591	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				3.950,00	4.253,37	0,00	0,00	444,66	7.758,71	0,00	5.253,37	0,00	5.253,37	2.505,34
										0,00	5.253,37			0,00
08 241 1003 2048 Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI														
0000592	3390.30	99	000	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000593	3390.32	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000594	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000595	3390.36	99	000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000596	3390.39	99	000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000597	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	393.880,00			103.377,65	0,00	0,00	93.377,65	403.880,00	26.809,53	339.442,49	36.029,96	291.786,52	64.437,51	47.655,97
									35.209,53	339.442,49				


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1003 1014	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRAS, CREAS e Afins										
0000598 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000599 4490.51 99 029	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000600 4490.51 99 052	254.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00	22.332,68	0,00	22.332,68	232.167,32
							0,00	22.332,68			0,00
0000601 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000602 4490.52 99 029	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000603 4490.52 99 052	252.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	22.332,68	0,00	22.332,68	649.667,32
							0,00	22.332,68			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 306 1003 1015	Implantar e Manter Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional													
0000604	3390.30	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000605	3390.30	99	029	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000606	3390.30	99	052	40.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000607	3390.32	99	052	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000608	3390.36	99	000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000609	3390.36	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000610	3390.36	99	052	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000611	3390.39	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000612	3390.39	99	029	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
										0,00	0,00			0,00
0000613	3390.39	99	052	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000614	4490.51	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000615	4490.51	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000616	4490.51	99	052	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000617	4490.52	99	000	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
										0,00	0,00			0,00
0000618	4490.52	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000619	4490.52	99	052	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	482.100,00			482.100,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	457.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.100,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social													
08 244 1003 2049 FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS													
0000620	3190.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000621	3190.11	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000622	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000623	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000624	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	150,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
								0,00	0,00				0,00
0000625	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000626	3350.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000627	3390.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000628	3390.14	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000629	3390.30	99	000	1.500,00	995,00	0,00	0,00	1.684,46	810,54	0,00	0,00	0,00	810,54
								0,00	0,00				0,00
0000630	3390.32	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.694,00	3.306,00	0,00	0,00	0,00	3.306,00
								0,00	0,00				0,00
0000631	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000632	3390.35	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00				0,00
0000633	3390.36	99	000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00				0,00
0000634	3390.39	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	533,78	0,00	533,78	2.466,22
								0,00	0,00	533,78			0,00
0000635	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000636	3390.48	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000637	3390.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000638	3390.93	99	000	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social													
08 244 1003 2049 FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS													
0000639	4490.52	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000640	4490.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	31.950,00			995,00	0,00	0,00	14.528,46	18.416,54	0,00	533,78	0,00	533,78	17.882,76
								0,00	533,78			0,00	
08 244 1003 2050 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único													
0000641	3190.04	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000642	3190.11	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000643	3190.13	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000644	3190.16	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
									0,00	0,00		0,00	
0000645	3390.14	99	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	900,00	
									0,00	100,00		0,00	
0000646	3390.30	99	029	26.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	24.000,00	1.250,00	16.286,58	7.713,42	
										1.250,00	16.286,58	1.250,00	
0000647	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
										0,00	0,00	0,00	
0000648	3390.35	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
										0,00	0,00	0,00	
0000649	3390.36	99	029	25.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	954,00	18.113,00	1.887,00	
										954,00	18.113,00	0,00	
0000650	3390.39	99	029	12.250,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	10.400,00	7.079,94	7.916,21	2.483,79	
										7.079,94	7.916,21	2.652,20	
0000651	4490.52	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
										0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:	72.250,00			0,00	0,00	0,00	10.850,00	61.400,00	9.283,94	42.415,79	10.482,32	38.513,59	18.984,21
									9.283,94	42.415,79			3.902,20


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1003 2051 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz														
0000652	3190.04	99	029	15.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000653	3190.13	99	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000654	3390.14	99	029	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.500,00
										0,00	1.000,00		0,00	0,00
0000655	3390.30	99	029	17.500,00	16.108,97	0,00	0,00	5.000,00	28.608,97	3.666,41	28.217,19	3.366,41	24.975,38	391,78
										3.666,41	28.217,19			3.241,81
0000656	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000657	3390.36	99	029	22.500,00	20.086,00	0,00	0,00	2.000,00	40.586,00	3.612,00	40.586,00	6.474,00	40.586,00	0,00
										3.612,00	40.586,00			0,00
0000658	3390.39	99	029	500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00
										0,00	11.500,00			0,00
0000659	3390.93	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				60.000,00	47.194,97	0,00	0,00	20.000,00	87.194,97	7.278,41	81.303,19	9.840,41	78.061,38	5.891,78
										7.278,41	81.303,19			3.241,81


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1003 2052	Bloco da Proteção Social Básica											
0000660	3190.04 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.107,00	3.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,00
								0,00	0,00			0,00
0000661	3190.11 99 029	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000662	3190.13 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000663	3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000664	3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000665	3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000666	3390.30 99 029	70.000,00	26.639,86	0,00	0,00	0,00	96.639,86	12.369,81	96.639,86	7.320,31	80.963,96	0,00
								12.369,81	96.639,86			15.675,90
0000667	3390.32 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000668	3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000669	3390.36 99 029	105.000,00	85.354,20	0,00	0,00	0,00	190.354,20	20.541,00	190.354,20	34.687,00	186.300,20	0,00
								22.095,00	190.354,20			4.054,00
0000670	3390.39 99 029	30.000,00	0,00	0,00	0,00	20.260,06	9.739,94	4.979,71	7.934,49	1.126,83	4.081,61	1.805,45
								4.979,71	7.934,49			3.852,88
0000671	3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000672	3390.92 99 029	500,00	2.141,00	0,00	0,00	0,00	2.641,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00	1,00
								0,00	2.640,00			0,00
0000673	3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000674	4490.52 99 029	5.000,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	6.505,00	3.206,00	6.505,00	0,00	3.299,00	0,00
								3.206,00	6.505,00			3.206,00
Total da Ação:	240.000,00	115.640,06	0,00	0,00	0,00	40.367,06	315.273,00	41.096,52	304.073,55	43.134,14	277.284,77	11.199,45
								42.650,52	304.073,55			26.788,78


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social															
08 244 1003 2053 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS															
0000675	3190.04	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00						0,00
0000676	3190.11	99	029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00					0,00
0000677	3190.13	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000678	3190.16	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000679	3190.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000680	3350.41	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000681	3350.43	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000682	3390.04	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000683	3390.14	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000684	3390.30	99	029	1.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
										0,00	2.300,00				0,00
0000685	3390.32	99	029	500,00	159,00	0,00	0,00	0,00	659,00	0,00	659,00	0,00	659,00	0,00	0,00
										0,00	659,00				0,00
0000686	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000687	3390.35	99	029	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
										0,00	0,00				0,00
0000688	3390.36	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	335,00	835,00	0,00	500,00	0,00	1.165,00
										335,00	835,00				335,00
0000689	3390.39	99	029	3.700,00	29.815,00	0,00	0,00	0,00	33.515,00	115,00	33.515,00	753,75	31.965,00	0,00	0,00
										1.773,75	33.515,00				1.550,00
0000690	3390.47	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000691	3390.48	99	029	500,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00
										0,00	1.520,00				0,00
0000692	3390.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00				0,00
0000693	3390.93	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1003 2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS											
0000694 4490.51 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000695 4490.52 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000696 4490.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	36.500,00	31.794,00	0,00	0,00	20.000,00	48.294,00	450,00	39.079,00	753,75	37.194,00		9.215,00
							2.108,75	39.079,00				1.885,00
08 244 1003 2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS											
0000697 3390.14 99 029	2.500,00	850,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00		0,00
							0,00	3.350,00				0,00
0000698 3390.30 99 029	2.680,00	715,00	0,00	0,00	0,00	3.395,00	900,00	3.395,00	0,00	2.495,00		0,00
							900,00	3.395,00				900,00
0000699 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
							0,00	0,00				0,00
0000700 3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500,00
							0,00	0,00				0,00
0000701 3390.36 99 029	2.000,00	1.945,00	0,00	0,00	0,00	3.945,00	3.050,00	3.945,00	1.900,00	2.795,00		0,00
							3.050,00	3.945,00				1.150,00
0000702 3390.39 99 029	600,00	3.439,49	0,00	0,00	0,00	4.039,49	0,00	4.039,49	0,00	4.039,49		0,00
							0,00	4.039,49				0,00
0000703 4490.52 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	10.780,00	6.949,49	0,00	0,00	0,00	17.729,49	3.950,00	14.729,49	1.900,00	12.679,49		3.000,00
							3.950,00	14.729,49				2.050,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1003 2055	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF										
0000704 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000705 3390.30 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000706 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000707 3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000708 3390.36 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000709 3390.39 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000710 4490.52 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1003 2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respetivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais										
0000711 3390.30 99 029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.993,00	6.007,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	2.257,00
							0,00	3.750,00			0,00
0000712 3390.32 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000713 3390.35 99 029	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000714 3390.36 99 029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000715 3390.39 99 029	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000716 3390.48 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000717 4490.52 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	38.000,00	0,00	0,00	0,00	21.993,00	16.007,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	12.257,00
							0,00	3.750,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1003 2057 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade														
0000718	3190.04	99	029	33.500,00	0,00	0,00	0,00	27.305,13	6.194,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,87
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000719	3190.11	99	029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000720	3190.13	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000721	3190.16	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000722	3390.14	99	029	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000723	3390.30	99	029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000724	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000725	3390.35	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000726	3390.36	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000727	3390.39	99	029	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.802,81	1.197,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,19
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000728	3390.47	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000729	3390.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000730	4490.52	99	029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.753,06	246,94	0,00	0,00	0,00	0,00	246,94
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	78.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	59.861,00	18.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.139,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	1.725.080,00			202.573,52	0,00	0,00	0,00	212.599,52	1.715.054,00	62.058,87	508.217,48	66.110,62	470.349,69	1.206.836,52
										65.271,62	508.217,48			37.867,79


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Secretaria de Infra Estrutura											
15 451 1004 1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana										
0000731 4490.51 99 000	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000732 4490.51 99 052	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00	0,00	279.698,32	0,00	279.698,32	1.130.301,68
							0,00	279.698,32			0,00
Total da Ação:	1.425.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.800,00	0,00	279.698,32	0,00	279.698,32	1.146.101,68
							0,00	279.698,32			0,00
26 782 1004 1017	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros										
0000733 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000734 4490.51 99 052	505.000,00	0,00	0,00	0,00	141.686,95	363.313,05	0,00	0,00	0,00	0,00	363.313,05
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	0,00	0,00	0,00	141.686,95	368.313,05	0,00	0,00	0,00	0,00	368.313,05
							0,00	0,00			0,00
15 452 1004 1018	Construção de Abastecimento D'Água										
0000735 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000736 4490.51 99 052	4.040.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	3.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.080.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar					
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano						
02.130 Secretaria de Infra Estrutura																
15 452 2002 2058 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura																
0000737	3190.04 99 000					38.000,00	0,00	0,00	0,00	14.440,30	23.559,70	3.512,00	18.210,00	3.512,00	14.698,00	5.349,70
												3.512,00	18.210,00			3.512,00
0000738	3190.11 99 000					950.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	919.000,00	98.623,34	918.748,71	113.602,98	837.273,22	251,29
												98.623,34	918.748,71			81.475,49
0000739	3190.13 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000740	3190.16 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000741	3190.92 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000742	3191.13 99 000					2.000,00	0,00	0,00	0,00	828,63	1.171,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,37
												0,00	0,00			0,00
0000743	3350.41 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000744	3350.43 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000745	3390.14 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000746	3390.30 99 000					195.000,00	164.518,26	0,00	0,00	20.000,00	339.518,26	69.080,79	339.518,26	25.948,95	243.040,50	0,00
												69.080,79	339.518,26			96.477,76
0000747	3390.33 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000748	3390.35 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000749	3390.36 99 000					380.000,00	0,00	0,00	0,00	144.428,86	235.571,14	17.780,00	234.928,50	28.022,00	226.358,50	642,64
												19.080,00	234.928,50			8.570,00
0000750	3390.37 99 000					500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000751	3390.39 99 000					250.000,00	108.943,74	0,00	0,00	50.000,00	308.943,74	(51.580,31)	307.363,43	40.529,84	295.655,43	1.580,31
												40.159,84	307.363,43			11.708,00
0000752	3390.47 99 000					500,00	1.832,00	0,00	0,00	0,00	2.332,00	82,94	2.332,00	82,94	2.332,00	0,00
												82,94	2.332,00			0,00
0000753	3390.92 99 000					10.000,00	50.054,48	0,00	0,00	0,00	60.054,48	0,00	60.054,48	0,00	60.054,48	0,00
												0,00	60.054,48			0,00
0000754	3390.93 99 000					1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	0,00			0,00
0000755	3390.93 99 052					5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.722,00	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.130 Secretaria de Infra Estrutura														
15 452 2002 2058 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura														
0000756	4490.51	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000757	4490.52	99	000	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	1.154,00	0,00	1.154,00	3.646,00
														0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
0000758	4490.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
0000759	4590.61	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.847.300,00			325.348,48	0,00	0,00	0,00	271.419,79	1.901.228,69	137.498,76	1.882.309,38	211.698,71	1.680.566,13	18.919,31
										230.538,91	1.882.309,38			201.743,25
26 782 1004 2059 Recuperação de Estradas Vicinais														
0000760	3390.30	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000761	3390.30	99	016	11.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000762	3390.36	99	000	500,00	3.355,00	0,00	0,00	0,00	3.855,00	0,00	3.855,00	0,00	3.855,00	0,00
										0,00	3.855,00	0,00	3.855,00	0,00
										0,00	3.855,00	0,00	3.855,00	0,00
0000763	3390.36	99	016	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.051,84	448,16	0,00	0,00	0,00	0,00	448,16
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000764	3390.39	99	000	500,00	308.455,10	0,00	0,00	0,00	308.955,10	308.955,10	308.955,10	0,00	0,00	0,00
										308.955,10	308.955,10	0,00	0,00	308.955,10
										308.955,10	308.955,10	0,00	0,00	308.955,10
0000765	3390.39	99	016	2.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000766	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000767	3390.47	99	016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	24.000,00			311.810,10	0,00	0,00	0,00	14.051,84	321.758,26	308.955,10	312.810,10	0,00	3.855,00	8.948,16
										308.955,10	312.810,10			308.955,10
Total da Unidade:	7.887.100,00			637.158,58	0,00	0,00	0,00	707.158,58	7.817.100,00	446.453,86	2.474.817,80	211.698,71	1.964.119,45	5.342.282,20
										539.494,01	2.474.817,80			510.698,35


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano											
15 452 2002 2060	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano										
0000768 3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000769 3190.11 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000770 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000771 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000772 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000773 3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000774 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000775 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000776 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000777 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000778 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000779 3390.37 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000780 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000781 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000782 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.150 Secretaria de Cultura												
13 392 2002 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura												
0000783	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000784	3190.11 99 000	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	33.000,00	1.500,00	33.000,00	6.000,00	27.000,00	0,00	
							1.500,00	33.000,00			6.000,00	
0000785	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000786	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000787	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000788	3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	(250,00)	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000789	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000790	3390.36 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000791	3390.39 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000792	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000793	4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:		94.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	94.000,00	1.250,00	33.000,00	6.000,00	27.000,00	61.000,00
								1.500,00	33.000,00			6.000,00
Total da Unidade:		94.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	94.000,00	1.250,00	33.000,00	6.000,00	27.000,00	61.000,00
								1.500,00	33.000,00			6.000,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.											
20 606 1004 1019	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas										
0000794 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000795 4490.52 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	78.994,52	421.005,48	0,00	0,00	0,00	0,00	421.005,48
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	500.500,00	0,00	0,00	0,00	78.994,52	421.505,48	0,00	0,00	0,00	0,00	421.505,48
							0,00	0,00			0,00
15 452 1004 1020	Construção do Matadouro										
0000796 4490.51 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000797 4490.51 99 052	800.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	800.800,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	740.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.800,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 1004 1021	Construção de Centro de Comercialização										
0000798 4490.51 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000799 4490.51 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	55.793,14	444.206,86	0,00	0,00	0,00	0,00	444.206,86
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	500.500,00	0,00	0,00	0,00	55.793,14	444.706,86	0,00	0,00	0,00	0,00	444.706,86
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.														
20 122 2002 2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca													
0000800	3190.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00				0,00
0000801	3190.11	99	000	88.000,00	0,00	0,00	0,00	21.435,35	66.564,65	3.000,00	58.494,00	10.908,00	42.132,00	8.070,65
										3.000,00	58.494,00			16.362,00
0000802	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000803	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000804	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	488,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
										0,00	0,00			0,00
0000805	3191.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000806	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000807	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000808	3390.14	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000809	3390.30	99	000	2.500,00	98.903,77	0,00	0,00	0,00	101.403,77	16.433,35	101.403,77	0,00	72.670,21	0,00
										16.433,35	101.403,77			28.733,56
0000810	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000811	3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000812	3390.36	99	000	3.000,00	9.500,00	0,00	0,00	2.000,00	10.500,00	0,00	10.500,00	4.500,00	10.500,00	0,00
										0,00	10.500,00			0,00
0000813	3390.39	99	000	12.000,00	27.407,48	0,00	0,00	7.000,00	32.407,48	0,00	32.407,48	27.710,00	32.407,48	0,00
										0,00	32.407,48			0,00
0000814	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	47,48	0,00	47,48	452,52
										0,00	47,48			0,00
0000815	3390.92	99	000	500,00	36,84	0,00	0,00	500,00	36,84	0,00	36,84	0,00	36,84	0,00
										0,00	36,84			0,00
0000816	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000817	4490.51	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	611,35	388,65	0,00	0,00	0,00	0,00	388,65
										0,00	0,00			0,00
0000818	4490.52	99	000	2.000,00	5.002,00	0,00	0,00	1.676,00	5.326,00	5.326,00	5.326,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.											
20 122 2002 2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca										
0000819 4490.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	5.326,00	5.326,00	0,00	0,00	5.326,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	115.500,00	140.850,09	0,00	0,00	36.210,70	220.139,39	24.759,35	208.215,57	43.118,00	157.794,01	11.923,82
							24.759,35	208.215,57			50.421,56
20 606 1004 2063	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural										
0000820 3350.41 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000821 3390.30 99 000	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
							0,00	0,00			0,00
0000822 3390.32 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	525,73	574,27	0,00	0,00	0,00	0,00	574,27
							0,00	0,00			0,00
0000823 3390.36 99 000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
							0,00	0,00			0,00
0000824 3390.39 99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525,73	3.474,27	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,27
							0,00	0,00			0,00
20 606 1004 2064	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000825 3350.41 99 000	8.000,00	46.434,76	0,00	0,00	4.760,76	49.674,00	0,00	49.674,00	0,00	49.674,00	0,00
							0,00	49.674,00			0,00
Total da Ação:	8.000,00	46.434,76	0,00	0,00	4.760,76	49.674,00	0,00	49.674,00	0,00	49.674,00	0,00
							0,00	49.674,00			0,00
20 606 1004 2065	Apoio às Associações Rurais										
0000826 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000827 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000828 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000829 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.											
Total da Unidade:	1.932.300,00	187.284,85	0,00	0,00	237.284,85	1.882.300,00	24.759,35	257.889,57	43.118,00	207.468,01	1.624.410,43
							24.759,35	257.889,57			50.421,56



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer											
27 812 1004 1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva										
0000830 4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000831 4490.51 99 052	976.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	871.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	977.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	872.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00
							0,00	0,00			0,00
23 695 1004 1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística										
0000832 4490.51 99 000	15.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.250,00
							0,00	0,00			0,00
0000833 4490.51 99 052	1.765.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	1.710.000,00	0,00	128.941,80	0,00	128.941,80	1.581.058,20
							0,00	128.941,80			0,00
Total da Ação:	1.780.250,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	1.725.250,00	0,00	128.941,80	0,00	128.941,80	1.596.308,20
							0,00	128.941,80			0,00
23 695 1004 2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais										
0000834 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000835 3390.30 99 000	5.500,00	1.841,17	0,00	0,00	0,00	7.341,17	1.130,00	7.341,17	0,00	6.211,17	0,00
							1.130,00	7.341,17			1.130,00
0000836 3390.32 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000837 3390.36 99 000	10.000,00	53.895,50	0,00	0,00	0,00	63.895,50	4.900,00	63.895,50	7.710,00	47.705,00	0,00
							4.900,00	63.895,50			16.190,50
0000838 3390.39 99 000	160.000,00	277.815,00	0,00	0,00	0,00	437.815,00	90.230,00	437.815,00	31.500,00	309.885,00	0,00
							145.230,00	437.815,00			127.930,00
Total da Ação:	178.000,00	333.551,67	0,00	0,00	0,00	511.551,67	96.260,00	509.051,67	39.210,00	363.801,17	2.500,00
							151.260,00	509.051,67			145.250,50


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer											
27 812 1004 2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo										
0000839 3390.30 99 000	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00
							0,00	0,00			0,00
0000840 3390.30 99 052	55.000,00	0,00	0,00	0,00	52.601,00	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,00
							0,00	0,00			0,00
0000841 3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000842 3390.31 99 052	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000843 3390.32 99 000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000844 3390.32 99 052	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.524,50	475,50	0,00	0,00	0,00	0,00	475,50
							0,00	0,00			0,00
0000845 3390.35 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000846 3390.35 99 052	25.306,00	0,00	0,00	0,00	25.284,20	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00	21,80
							0,00	0,00			0,00
0000847 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000848 3390.36 99 052	40.000,00	0,00	0,00	0,00	38.161,06	1.838,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,94
							0,00	0,00			0,00
0000849 3390.39 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000850 3390.39 99 052	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.575,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00
							0,00	0,00			0,00
0000851 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000852 3390.93 99 052	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	217.000,00	0,00	0,00	0,00	206.145,76	10.854,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10.854,24
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer														
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.										
0000853	3190.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000854	3190.11	99	000	80.000,00	2.816,00	0,00	0,00	0,00	82.816,00	3.000,00	82.816,00	17.000,00	62.816,00	0,00
										3.000,00	82.816,00			20.000,00
0000855	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000856	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	198,00	302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,00
										0,00	0,00			0,00
0000857	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	25,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00
										0,00	0,00			0,00
0000858	3191.13	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000859	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000860	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000861	3390.14	99	000	500,00	700,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
										0,00	1.200,00			0,00
0000862	3390.30	99	000	2.500,00	7.846,20	0,00	0,00	0,00	10.346,20	2.858,20	10.346,20	2.858,20	10.346,20	0,00
										2.858,20	10.346,20			0,00
0000863	3390.33	99	000	500,00	526,06	0,00	0,00	0,00	1.026,06	0,00	1.026,06	0,00	1.026,06	0,00
										0,00	1.026,06			0,00
0000864	3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000865	3390.36	99	000	6.000,00	4.110,00	0,00	0,00	5.920,00	4.190,00	350,00	4.190,00	4.190,00	4.190,00	0,00
										4.190,00	4.190,00			0,00
0000866	3390.39	99	000	2.000,00	8.631,50	0,00	0,00	0,00	10.631,50	(3.800,00)	6.831,50	0,00	6.831,50	3.800,00
										0,00	6.831,50			0,00
0000867	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000868	3390.92	99	000	5.000,00	17.235,00	0,00	0,00	0,00	22.235,00	0,00	22.235,00	0,00	22.235,00	0,00
										0,00	22.235,00			0,00
0000869	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000870	4490.51	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000871	4490.52	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.127,67	872,33	0,00	0,00	0,00	0,00	872,33


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer														
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.										
0000872	4490.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:				106.000,00	41.864,76	0,00	0,00	9.270,67	138.594,09	2.408,20	128.644,76	24.048,20	108.644,76	9.949,33
										10.048,20	128.644,76			20.000,00
Total da Unidade:				3.258.250,00	375.416,43	0,00	0,00	375.416,43	3.258.250,00	98.668,20	766.638,23	63.258,20	601.387,73	2.491.611,77
										161.308,20	766.638,23			165.250,50


Prefeitura Municipal de Juru

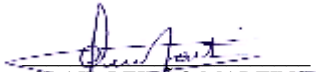
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 2002 9001	Reserva de Contingência										
0000873 9990.99 99 000	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	40.054.300,00	8.034.887,30	0,00	0,00	8.034.887,30	40.054.300,00	3.842.916,56	25.806.984,68	3.338.404,68	22.475.157,82	14.247.315,32
							4.784.460,00	25.799.597,43			3.331.826,86


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0001/2018**

Em, 1 de Janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 430.591,01 (Quatrocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000036		3350.41	99 00	Contribuições		12.400,00
					Total da Ação	12.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.400,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000066		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)		29.500,00
					Total da Ação	29.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	29.500,00

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000193		4490.51	99 19	Obras e Instalações		41.178,10
					Total da Ação	41.178,10
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000216		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.680,00
					Total da Ação	1.680,00
					Total da Unidade Orçamentária	42.858,10

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000392		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.233,99
0000397		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		40.000,00
					Total da Ação	120.233,99
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000489		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.161,92
					Total da Ação	47.161,92
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000517		3191.13	99 14	Contribuições Patronais (19)(I)		55.000,00
0000529		3390.92	99 14	Despesas de Exercícios Anteriores		185,00
					Total da Ação	55.185,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 222.580,91

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.950,00
				Total da Ação	2.950,00
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000702		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.150,00

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
0000753		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.577,00
				Total da Ação	101.577,00
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000762		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.077,00

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0000868		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.025,00
				Total da Ação	16.025,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.025,00
				Total de Suplementações	430.591,01

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 430.591,01 (Quatrocentos e Trinta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Um Centavo), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000030		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	400,00
0000035		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	4.000,00
0000038		3390.14	99 00	Diárias - Civil	2.000,00
0000042		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0000045		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000047		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
				Total da Ação	12.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.400,00

02.040 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000063		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	5.000,00
0000064		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000065		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000069		3390.30	99 00	Material de Consumo	4.000,00
0000071		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	15.000,00
0000075		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0000078		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	29.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.500,00
				02.080 Secretaria de Educação	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000191		3390.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000237		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.858,10
				Total da Ação	12.858,10
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000252		3390.30	99 01	Material de Consumo	5.000,00
0000258		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000280		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000286		3390.30	99 19	Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.858,10
				02.100 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1002	1011	Estruturação da Atenção Básica	
0000386		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde	
0000388		4490.51	99 14	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000442		3390.30	99 14	Material de Consumo	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal	
0000453		3390.30	99 14	Material de Consumo	2.580,91
				Total da Ação	2.580,91
10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000473		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB	
0000522		3390.31	99 14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 222.580,91

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000624		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	150,00	
				Total da Ação	150,00	
08	244	1003	2050	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000646		3390.30	99 29	Material de Consumo	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000657		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.150,00	

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água		
0000736		4490.51	99 52	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000746		3390.30	99 00	Material de Consumo	20.000,00	
0000749		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.077,00	
				Total da Ação	53.077,00	
				Total da Unidade Orçamentária	103.077,00	

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000840		3390.30	99 52	Material de Consumo	5.000,00	
0000848		3390.36	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
0000852		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições	5.000,00	
				Total da Ação	16.000,00	
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
0000857		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	25,00	
				Total da Ação	25,00	
				Total da Unidade Orçamentária	16.025,00	
				Total de Anulações	430.591,01	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	430.591,01	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0005/2018

Em, 1 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 190.781,80 (Cento e Noventa Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000047		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.420,00
				Total da Ação	1.420,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.420,00

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000098		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	13.500,00
				Total da Ação	13.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.500,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000392		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.924,88
0000402		3390.14	99 02	Diárias - Civil	150,00
				Total da Ação	95.074,88
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000489		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.828,92
0000508		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições	1.500,00
				Total da Ação	68.328,92
				Total da Unidade Orçamentária	163.403,80

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.050,00
				Total da Ação	2.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.050,00

02.130 Secretaria de Infra Estrutura



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.022,00
0000753		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
				Total da Ação	3.722,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.722,00

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo	488,00
				Total da Ação	488,00
				Total da Unidade Orçamentária	488,00

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	122	2002	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0000862		3390.30	99 00	Material de Consumo	4.988,00
0000868		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.210,00
				Total da Ação	6.198,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.198,00

Total de Suplementações 190.781,80

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 190.781,80 (Cento e Noventa Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000044		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.420,00
				Total da Ação	1.420,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.420,00

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000096		3390.30	99 00	Material de Consumo	4.000,00
0000099		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000100		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000102		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
0000105		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0000107		4590.61	99 00	Aquisição de Imóveis	500,00
				Total da Ação	13.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.500,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1011	Estruturação da Atenção Básica	
0000386		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde	
0000388		4490.51	99 14	Obras e Instalações	15.000,00
0000390		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	65.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000438		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.403,80
0000443		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		43.403,80
10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000455		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000513		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000521		3390.30	99 14	Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		163.403,80
				02.120 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000630		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.050,00
				Total da Ação		2.050,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.050,00
				02.130 Secretaria de Infra Estrutura		
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000754		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		1.000,00
0000755		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições		722,00
0000756		4490.51	99 00	Obras e Instalações		2.000,00
				Total da Ação		3.722,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.722,00
				02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.		
20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000804		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		488,00
				Total da Ação		488,00
				Total da Unidade Orçamentária		488,00
				02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer		
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000850		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
0000856		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		198,00
0000858		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)		1.000,00
				Total da Ação		1.198,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.198,00
				Total de Anulações		190.781,80
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		190.781,80

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2018

Em, 1 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 276.539,20 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000047		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.600,00
0000048		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	691,00
				Total da Ação	8.291,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.291,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000075		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.012,09
				Total da Ação	7.012,09
				Total da Unidade Orçamentária	7.012,09

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000098		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	8.651,00
0000102		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	875,00
				Total da Ação	9.526,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.526,00

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000191		3390.92	99 19	Despesas de Exercícios Anteriores	8.121,40
				Total da Ação	8.121,40
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000214		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.050,00
				Total da Ação	18.050,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000236		3390.35	99 15	Serviços de Consultoria	4.501,00
0000241		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	6.884,00
				Total da Ação	11.385,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000249		3350.41	99	01	Contribuições	137,00
						Total da Ação
						137,00
						Total da Unidade Orçamentária
						37.693,40
02.090 Secretaria de Saúde						
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000377		3390.48	99	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	501,00
						Total da Ação
						501,00
						Total da Unidade Orçamentária
						501,00
02.100 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000392		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.013,55
0000402		3390.14	99	02	Diárias - Civil	601,00
						Total da Ação
						96.614,55
10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000468		3390.30	99	14	Material de Consumo	10.474,00
0000476		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	839,00
						Total da Ação
						11.313,00
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000489		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.214,86
0000508		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	2.000,00
						Total da Ação
						77.214,86
						Total da Unidade Orçamentária
						185.142,41
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família						
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000552		3390.30	99	00	Material de Consumo	961,47
						Total da Ação
						961,47
						Total da Unidade Orçamentária
						961,47
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000658		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.751,00
						Total da Ação
						6.751,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000672		3390.92	99	29	Despesas de Exercícios Anteriores	2.141,00
						Total da Ação
						2.141,00
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000689		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.101,00
						Total da Ação
						3.101,00
						Total da Unidade Orçamentária
						11.993,00
02.130 Secretaria de Infra Estrutura						
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000751		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.429,00
0000753		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	777,48
						Total da Ação
						4.206,48
						Total da Unidade Orçamentária
						4.206,48
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.						



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo		3.611,35
				Total da Ação		3.611,35
				Total da Unidade Orçamentária		3.611,35
				02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer		
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
0000866		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.601,00
				Total da Ação		7.601,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.601,00
				Total de Suplementações		276.539,20

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 276.539,20 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000035		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)		291,00
0000042		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
0000044		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
				Total da Ação		8.291,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.291,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000071		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		5.000,00
0000077		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		2.012,09
				Total da Ação		7.012,09
				Total da Unidade Orçamentária		7.012,09

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000095		3390.14	99 00	Diárias - Civil		526,00
0000099		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0000104		4490.51	99 00	Obras e Instalações		2.000,00
0000105		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
				Total da Ação		9.526,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.526,00

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000269		3390.36	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0000272		3390.39	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		10.000,00
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000273		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000274		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
				Total da Ação		10.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
0000318		3390.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000319		3390.30	99	15	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000330		3390.30	99	15	Material de Consumo	5.000,00
0000331		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
					Total da Ação	7.000,00
12	361	1001	2030	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		
0000346		3390.36	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	693,40
					Total da Ação	693,40
					Total da Unidade Orçamentária	37.693,40

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água		
0000353		4490.51	99	51	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000360		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	250,00
0000361		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0000363		3190.16	99	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	251,00
					Total da Ação	80.501,00
					Total da Unidade Orçamentária	130.501,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000388		4490.51	99	14	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000438		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000513		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.142,41
					Total da Ação	15.142,41
					Total da Unidade Orçamentária	55.142,41

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000561		4490.51	99	00	Obras e Instalações	961,47
					Total da Ação	961,47
					Total da Unidade Orçamentária	961,47

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000652		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000661		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000711		3390.30	99	29	Material de Consumo	3.993,00
					Total da Ação	3.993,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.993,00
					02.130 Secretaria de Infra Estrutura	
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000737		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	2.206,48
0000749		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
					Total da Ação	4.206,48
					Total da Unidade Orçamentária	4.206,48
					02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	
20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000812		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000817		4490.51	99	00	Obras e Instalações	611,35
0000818		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
					Total da Ação	3.611,35
					Total da Unidade Orçamentária	3.611,35
					02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000840		3390.30	99	52	Material de Consumo	7.601,00
					Total da Ação	7.601,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.601,00
					Total de Anulações	276.539,20
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	276.539,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0010/2018**

Em, 2 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 328.816,28 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezesesse Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000047		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	293,55
				Total da Ação	293,55
				Total da Unidade Orçamentária	293,55

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000053		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000073		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.350,45
				Total da Ação	7.350,45
				Total da Unidade Orçamentária	7.350,45

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000098		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	8.650,00
0000102		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.052,00
				Total da Ação	10.702,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.702,00

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000193		4490.51	99 19	Obras e Instalações	25.562,29
				Total da Ação	25.562,29
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000214		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.350,00
				Total da Ação	9.350,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação	
0000239		3390.92	99 15	Despesas de Exercícios Anteriores	1.171,00
0000241		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	886,00
				Total da Ação	2.057,00

12	365	1001	2024	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	
0000299		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	755,00
				Total da Ação	755,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.724,29

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000374		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.757,70
0000377		3390.48	99 02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250,00
				Total da Ação	11.007,70
				Total da Unidade Orçamentária	11.007,70

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000392		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.398,30
0000402		3390.14	99 02	Diárias - Civil	499,00
				Total da Ação	98.897,30

10	301	1002	2034	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000430		3390.30	99 14	Material de Consumo	1.170,00
				Total da Ação	1.170,00

10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal	
0000457		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	16.460,00
				Total da Ação	16.460,00

10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000468		3390.30	99 14	Material de Consumo	12.965,42
0000472		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,90
0000473		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.970,00
				Total da Ação	41.536,32

10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000489		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.361,17
0000508		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	76.361,17
				Total da Unidade Orçamentária	234.424,79

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000552		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.524,62
0000554		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
				Total da Ação	12.724,62

08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000571		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.090,52
				Total da Ação	1.090,52
				Total da Unidade Orçamentária	13.815,14

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000629		3390.30	99 00	Material de Consumo	995,00
				Total da Ação	995,00
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.649,00
				Total da Ação	4.649,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.644,00

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241,84
0000752		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	586,79
				Total da Ação	828,63
				Total da Unidade Orçamentária	828,63

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.525,73
				Total da Ação	5.525,73
				Total da Unidade Orçamentária	5.525,73

Total de Suplementações 328.816,28

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 328.816,28 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000034		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	293,55
				Total da Ação	293,55
				Total da Unidade Orçamentária	293,55

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000052		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000059		4490.51	99 00	Obras e Instalações	800,00
0000060		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	200,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000063		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	7.350,45
				Total da Ação	7.350,45
				Total da Unidade Orçamentária	7.350,45

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000099		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000100		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
0000104		4490.51	99 00	Obras e Instalações	2.000,00	
0000105		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	702,00	
				Total da Ação	10.702,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.702,00	
				02.080 Secretaria de Educação		
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000160		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	2.724,29	
				Total da Ação	2.724,29	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000175		3190.13	99 19	Obrigações Patronais	10.000,00	
0000178		3191.13	99 19	Contribuições Patronais (19)(I)	15.000,00	
0000194		4490.52	99 19	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000213		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	37.724,29	
				02.090 Secretaria de Saúde		
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000361		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.007,70	
				Total da Ação	11.007,70	
				Total da Unidade Orçamentária	11.007,70	
				02.100 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégias de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000388		4490.51	99 14	Obras e Instalações	100.000,00	
0000390		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	34.424,79	
				Total da Ação	134.424,79	
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000403		3390.30	99 02	Material de Consumo	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000438		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
0000443		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000444		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000450		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000453		3390.30	99 14	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000513		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	234.424,79
					02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	
08	244	1003	1013	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000534		3390.30	99	52	Material de Consumo	5.000,00
0000540		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	10.000,00
08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
0000542		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000560		3390.93	99	52	Indenizações e Restituições	815,14
0000561		4490.51	99	00	Obras e Instalações	1.000,00
					Total da Ação	1.815,14
					Total da Unidade Orçamentária	13.815,14
					02.120 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000630		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.644,00
0000633		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
					Total da Ação	3.644,00
08	244	1003	2050	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000651		4490.52	99	29	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.644,00
					02.130 Secretaria de Infra Estrutura	
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000742		3191.13	99	00	Contribuições Patronais (19)(I)	828,63
					Total da Ação	828,63
					Total da Unidade Orçamentária	828,63
					02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	
20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000800		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000803		3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000806		3350.41	99	00	Contribuições	500,00
0000807		3350.43	99	00	Subvenções Sociais	500,00
0000813		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000815		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000819		4490.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
					Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1004	2063	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000822		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	525,73	
					Total da Ação	525,73
					Total da Unidade Orçamentária	5.525,73
					Total de Anulações	328.816,28
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	328.816,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0013/2018**

Em, 3 de Maio de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 407.106,44 (Quatrocentos e Sete Mil, Cento e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000053		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000073		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.045,95
				Total da Ação	12.045,95
				Total da Unidade Orçamentária	12.045,95

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000083		3390.47	99 16	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.034,43
				Total da Ação	1.034,43
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000098		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	8.649,00
0000101		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	517,90
				Total da Ação	9.166,90
				Total da Unidade Orçamentária	10.201,33

02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000153		3390.30	99 01	Material de Consumo	800,90
				Total da Ação	800,90
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000214		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.051,00
				Total da Ação	17.051,00
12	365	1001	2024	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	
0000299		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.820,00
				Total da Ação	1.820,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1001 2028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
0000321 3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120,00
	Total da Ação	2.120,00
	Total da Unidade Orçamentária	21.791,90

02.090 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000374 3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
0000377 3390.48 99 02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	249,00
	Total da Ação	9.249,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.249,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1002 1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde	
0000387 4490.51 99 02	Obras e Instalações	46.038,10
	Total da Ação	46.038,10

10 301 1002 2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000391 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	12.396,71
0000392 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.357,23
0000402 3390.14 99 02	Diárias - Civil	1.250,00
	Total da Ação	111.003,94

10 301 1002 2036	Manutenção da Saúde Bucal	
0000457 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
	Total da Ação	2.900,00

10 302 1002 2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000461 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.982,96
0000468 3390.30 99 14	Material de Consumo	49.752,00
0000472 3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
0000473 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800,00
0000476 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente	3.494,00
	Total da Ação	84.828,96

10 301 1002 2040	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000489 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.565,47
0000508 3390.93 99 14	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Total da Ação	70.565,47
	Total da Unidade Orçamentária	315.336,47

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08 243 1003 2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000568 3390.30 99 00	Material de Consumo	3.210,14
	Total da Ação	3.210,14
	Total da Unidade Orçamentária	3.210,14

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000689 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.650,00
	Total da Ação	4.650,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000702		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
				Total da Ação	200,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.850,00

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.140,00
				Total da Ação	16.140,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.140,00

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo	12.781,65
				Total da Ação	12.781,65
				Total da Unidade Orçamentária	12.781,65
				Total de Suplementações	407.106,44

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 407.106,44 (Quatrocentos e Sete Mil, Cento e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000054		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	500,00
0000057		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000058		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000071		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	12.045,95
				Total da Ação	12.045,95
				Total da Unidade Orçamentária	12.045,95

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000086		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000100		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000106		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	201,33
				Total da Ação	5.201,33
				Total da Unidade Orçamentária	10.201,33

02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000158		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.791,90
				Total da Ação	1.791,90



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000176		3190.16	99	19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
0000181		3390.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
					Total da Ação	6.000,00

12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000202		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	9.000,00
0000213		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação	14.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.791,90

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000361		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.249,00
					Total da Ação	179.249,00
					Total da Unidade Orçamentária	179.249,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000388		4490.51	99	14	Obras e Instalações	40.000,00
0000390		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
					Total da Ação	80.000,00

10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000438		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00

10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000513		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.336,47
					Total da Ação	15.336,47
					Total da Unidade Orçamentária	145.336,47

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000543		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.210,14
0000561		4490.51	99	00	Obras e Instalações	1.000,00
0000562		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
					Total da Ação	3.210,14
					Total da Unidade Orçamentária	3.210,14

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000630		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00

08	244	1003	2050	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000650		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.850,00
					Total da Ação	1.850,00

08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000652		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	4.850,00
02.130 Secretaria de Infra Estrutura					
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000737		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	6.140,00
0000756		4490.51	99 00	Obras e Instalações	2.000,00
				Total da Ação	8.140,00
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000761		3390.30	99 16	Material de Consumo	5.000,00
0000763		3390.36	99 16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000765		3390.39	99 16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.140,00
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.					
20	606	1004	1019	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000795		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	12.781,65
				Total da Ação	12.781,65
				Total da Unidade Orçamentária	12.781,65
				Total de Anulações	407.106,44
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	407.106,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0017/2018**

Em, 5 de Junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 592.794,66 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000053		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000073		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.320,92
				Total da Ação	13.320,92
				Total da Unidade Orçamentária	13.320,92

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000098		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	52.650,00
0000101		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.447,70
0000102		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	70.537,63
				Total da Ação	124.635,33
				Total da Unidade Orçamentária	124.635,33

02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000153		3390.30	99 01	Material de Consumo	3.312,50
				Total da Ação	3.312,50
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000173		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado	7.332,89
				Total da Ação	7.332,89
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000214		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.350,00
				Total da Ação	17.350,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000259		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	17.307,18
						Total da Ação
						17.307,18
12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000268		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.781,00
						Total da Ação
						6.781,00
12	365	1001	2024	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000299		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.821,00
						Total da Ação
						1.821,00
						Total da Unidade Orçamentária
						53.904,57

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000371		3390.30	99	02	Material de Consumo	2.473,00
0000374		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.505,00
0000377		3390.48	99	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	251,00
						Total da Ação
						13.229,00
						Total da Unidade Orçamentária
						13.229,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000387		4490.51	99	02	Obras e Instalações	40.909,39
						Total da Ação
						40.909,39
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000391		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	6.609,00
0000392		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.287,28
						Total da Ação
						106.896,28
10	305	1002	2033	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000414		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.638,24
						Total da Ação
						9.638,24
10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000461		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100,00
0000468		3390.30	99	14	Material de Consumo	49.231,29
0000473		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.401,00
						Total da Ação
						73.732,29
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000489		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.817,82
0000508		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	2.000,00
						Total da Ação
						74.817,82
						Total da Unidade Orçamentária
						305.994,02

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000553		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.234,00
						Total da Ação
						36.234,00
						Total da Unidade Orçamentária
						36.234,00

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
0000691		3390.48	99 29	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		391,00
				Total da Ação		891,00
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000702		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		216,00
				Total da Ação		216,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.107,00

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000752		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		248,82
				Total da Ação		248,82
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000762		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.855,00
				Total da Ação		1.855,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.103,82

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo		6.676,00
				Total da Ação		6.676,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.676,00

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais		
0000838		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.090,00
				Total da Ação		34.090,00
				Total da Unidade Orçamentária		34.090,00
				Total de Suplementações		592.794,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 592.794,66 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres		
0000055		3390.30	99 00	Material de Consumo		1.000,00
0000056		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		500,00
				Total da Ação		1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000063		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		3.320,92
0000071		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		10.000,00
				Total da Ação		13.320,92
				Total da Unidade Orçamentária		13.320,92

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000080 4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.635,33	
	Total da Ação	4.635,33	
28 841 0001 0004	Encargos com o INSS		
0000081 4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00	
	Total da Ação	50.000,00	
02 062 0001 0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000086 4690.91 99 00	Sentenças Judiciais	20.000,00	
	Total da Ação	20.000,00	
28 841 0001 0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ		
0000088 4691.71 99 00	Outras Amortizações da Dívida Contratada	50.000,00	
	Total da Ação	50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	124.635,33	

02.080 Secretaria de Educação

12 365 1001 1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos		
0000136 4490.52 99 15	Equipamentos e Material Permanente	23.904,57	
	Total da Ação	23.904,57	
12 361 1001 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos		
0000141 4490.52 99 15	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
0000142 4490.52 99 53	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	53.904,57	

02.090 Secretaria de Saúde

10 452 1002 1009	Construção de Aterro Sanitário		
0000357 4490.51 99 51	Obras e Instalações	40.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
10 301 2002 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000361 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.229,00	
	Total da Ação	213.229,00	
	Total da Unidade Orçamentária	253.229,00	

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1002 2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000403 3390.30 99 02	Material de Consumo	20.000,00	
	Total da Ação	20.000,00	
10 301 1002 2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000438 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
10 303 1002 2037	Manutenção da Farmácia Básica		
0000458 3390.30 99 14	Material de Consumo	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
10 301 1002 2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000514 3190.13 99 14	Obrigações Patronais	5.994,02	
	Total da Ação	5.994,02	
	Total da Unidade Orçamentária	65.994,02	

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	1013	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000534		3390.30	99	52	Material de Consumo	6.234,00
0000536		3390.36	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000540		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação	26.234,00
					Total da Unidade Orçamentária	26.234,00
					02.120 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000652		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000660		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	6.107,00
					Total da Ação	6.107,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.107,00
					02.130 Secretaria de Infra Estrutura	
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000737		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	2.103,82
					Total da Ação	2.103,82
					Total da Unidade Orçamentária	2.103,82
					02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	
20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000813		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000818		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	676,00
					Total da Ação	2.676,00
20	606	1004	2063	Manutenção das Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000820		3350.41	99	00	Contribuições	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
20	606	1004	2064	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000825		3350.41	99	00	Contribuições	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.676,00
					02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000840		3390.30	99	52	Material de Consumo	20.000,00
0000850		3390.39	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.090,00
					Total da Ação	34.090,00
					Total da Unidade Orçamentária	34.090,00
					Total de Anulações	592.794,66
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	592.794,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0021/2018

Em, 2 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 707.736,40 (Setecentos e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000045		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.097,27
				Total da Ação	2.097,27
				Total da Unidade Orçamentária	2.097,27

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000053		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000072		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.341,00
0000073		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.910,43
				Total da Ação	18.251,43
				Total da Unidade Orçamentária	18.251,43

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000098		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	650,00
				Total da Ação	650,00
				Total da Unidade Orçamentária	650,00

02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000144		3390.30	99 15	Material de Consumo	5.107,52
				Total da Ação	5.107,52
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000155		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.280,00
				Total da Ação	1.280,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000166		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	10.149,02
					Total da Ação	10.149,02
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000173		3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	18.342,00
					Total da Ação	18.342,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000214		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.249,00
					Total da Ação	6.249,00
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000259		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	8.040,00
					Total da Ação	8.040,00
12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000268		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.339,00
0000269		3390.36	99	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.997,60
					Total da Ação	30.336,60
12	365	1001	2024	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000299		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.639,00
					Total da Ação	3.639,00
12	361	1001	2028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
0000320		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.240,00
					Total da Ação	50.240,00
					Total da Unidade Orçamentária	133.383,14
					02.090 Secretaria de Saúde	
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000374		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.268,00
0000377		3390.48	99	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	749,00
					Total da Ação	3.017,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.017,00
					02.100 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégias de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000387		4490.51	99	02	Obras e Instalações	73.282,20
					Total da Ação	73.282,20
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000391		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	6.607,00
0000392		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.601,56
0000402		3390.14	99	02	Diárias - Civil	750,00
					Total da Ação	105.958,56
10	305	1002	2033	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000414		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.685,04
					Total da Ação	11.685,04
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000442		3390.30	99	14	Material de Consumo	10.652,00
					Total da Ação	10.652,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000454		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		440,00
						Total da Ação
						440,00
10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000461		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.712,31
0000468		3390.30	99 14	Material de Consumo		118.467,00
0000472		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.450,00
0000473		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.069,00
						Total da Ação
						180.698,31
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000489		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.923,23
0000508		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições		4.000,00
						Total da Ação
						74.923,23
						Total da Unidade Orçamentária
						457.639,34
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família						
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000552		3390.30	99 00	Material de Consumo		3.435,00
0000559		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		1.408,00
						Total da Ação
						4.843,00
						Total da Unidade Orçamentária
						4.843,00
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000655		3390.30	99 29	Material de Consumo		2.874,97
0000657		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.526,00
						Total da Ação
						4.400,97
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000669		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.180,00
						Total da Ação
						3.180,00
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.651,00
0000691		3390.48	99 29	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		629,00
						Total da Ação
						5.280,00
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000702		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.823,49
						Total da Ação
						1.823,49
						Total da Unidade Orçamentária
						14.684,46
02.130 Secretaria de Infra Estrutura						
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.990,00
						Total da Ação
						8.990,00
						Total da Unidade Orçamentária
						8.990,00
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.						



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.723,92
0000815		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	36,84
				Total da Ação	10.760,76
				Total da Unidade Orçamentária	10.760,76
				02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	
23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0000837		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.570,00
0000838		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.350,00
				Total da Ação	51.920,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.920,00
				Total de Suplementações	707.736,40

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 707.736,40 (Setecentos e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000049		4490.51	99 00	Obras e Instalações	2.597,27
				Total da Ação	2.597,27
				Total da Unidade Orçamentária	2.597,27

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000055		3390.30	99 00	Material de Consumo	500,00
0000059		4490.51	99 00	Obras e Instalações	200,00
0000060		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	300,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000071		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	18.251,43
				Total da Ação	18.251,43
				Total da Unidade Orçamentária	18.251,43

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000089		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	300,00
0000097		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	350,00
				Total da Ação	650,00
				Total da Unidade Orçamentária	650,00

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
0000266		3390.30	99 53	Material de Consumo	10.000,00
0000271		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000272		3390.39	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
				Total da Ação	70.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000273		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000274		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
					Total da Ação	15.000,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000280		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	361	1001	2025	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		
0000302		3390.30	99	15	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	361	1001	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000304		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	361	1001	2028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
0000312		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000324		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000325		3190.11	99	15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000332		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.383,14
					Total da Ação	13.383,14
					Total da Unidade Orçamentária	133.383,14

02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1008	Ações de Saneamento Básico		
0000355		4490.51	99	51	Obras e Instalações	40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
10	305	1002	1010	Melhoria Habitacional		
0000359		4490.51	99	51	Obras e Instalações	180.000,00
					Total da Ação	180.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000361		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000380		3390.93	99	51	Indenizações e Restituições	3.017,00
					Total da Ação	203.017,00
					Total da Unidade Orçamentária	423.017,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000403		3390.30	99	02	Material de Consumo	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000438		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000513		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.639,34
					Total da Ação	7.639,34
					Total da Unidade Orçamentária	37.639,34

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000543		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000547		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000548		3350.41	99 00	Contribuições	500,00
0000561		4490.51	99 00	Obras e Instalações	843,00
0000562		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	4.843,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.843,00

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2049	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000629		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.684,46
0000630		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
				Total da Ação	6.684,46
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000652		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000661		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.684,46

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000737		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	3.990,00
0000755		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	5.990,00
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000760		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.000,00
0000761		3390.30	99 16	Material de Consumo	1.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.990,00

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	606	1004	1019	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000795		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000813		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
20	606	1004	2064	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000825		3350.41	99 00	Contribuições	1.760,76
				Total da Ação	1.760,76
				Total da Unidade Orçamentária	10.760,76

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	
0000840		3390.30	99 52	Material de Consumo	10.000,00
0000842		3390.31	99 52	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.000,00
0000846		3390.35	99 52	Serviços de Consultoria	10.000,00
0000848		3390.36	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000850		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	46.000,00
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0000865		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.920,00
0000871		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				Total da Ação	5.920,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.920,00
				Total de Anulações	707.736,40
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	707.736,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0024/2018**

Em, 1 de Agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 515.762,79 (Quinhentos e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
0000009		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.000,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000045		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.000,00

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres		
0000053		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500,00
				Total da Ação		1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000068		3390.14	99 00	Diárias - Civil		100,00
0000072		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.012,00
0000073		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.708,00
				Total da Ação		19.820,00
				Total da Unidade Orçamentária		19.820,00

02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000144		3390.30	99 15	Material de Consumo		3.308,15
				Total da Ação		3.308,15
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000153		3390.30	99 01	Material de Consumo		6.000,00
0000155		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.970,00
				Total da Ação		9.970,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000166		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	26.799,00
					Total da Ação	26.799,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000173		3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	18.342,00
0000174		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.499,79
0000191		3390.92	99	19	Despesas de Exercícios Anteriores	880,00
					Total da Ação	30.721,79
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000214		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.250,00
0000217		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	6.700,00
					Total da Ação	12.950,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000240		3390.93	99	15	Indenizações e Restituições	210,00
					Total da Ação	210,00
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000259		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	4.604,90
					Total da Ação	4.604,90
12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000269		3390.36	99	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.997,60
					Total da Ação	29.997,60
					Total da Unidade Orçamentária	118.561,44
					02.100 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000391		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	6.608,00
0000392		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.957,50
					Total da Ação	102.565,50
10	305	1002	2033	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000414		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.797,04
					Total da Ação	12.797,04
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000442		3390.30	99	14	Material de Consumo	43.862,69
					Total da Ação	43.862,69
10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000461		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.690,00
0000472		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
0000473		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.473,02
					Total da Ação	43.763,02
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000489		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.282,53
					Total da Ação	91.282,53
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000527		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	837,00
					Total da Ação	837,00
					Total da Unidade Orçamentária	295.107,78

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000559		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	954,00	
				Total da Ação	954,00	
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000568		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.020,00	
				Total da Ação	1.020,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.974,00	
				02.120 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000657		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.883,00	
0000658		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.749,00	
				Total da Ação	13.632,00	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000669		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.233,20	
				Total da Ação	11.233,20	
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.549,00	
				Total da Ação	2.549,00	
				Total da Unidade Orçamentária	27.414,20	
				02.130 Secretaria de Infra Estrutura		
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.070,00	
0000752		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	578,00	
				Total da Ação	10.648,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.648,00	
				02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.		
20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.212,87	
				Total da Ação	10.212,87	
				Total da Unidade Orçamentária	10.212,87	
				02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer		
23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais		
0000837		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.294,00	
0000838		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00	
				Total da Ação	23.494,00	
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
0000866		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030,50	
				Total da Ação	1.030,50	
				Total da Unidade Orçamentária	24.524,50	
				Total de Suplementações	515.762,79	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 515.762,79 (Quinhentos e Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Reaparelhamento Geral da Câmara		
0000001		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000042		3390.33	99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
04	122	2002	2003	Contribuições às Entidades Municipalistas		
0000051		3350.41	99	00	Contribuições	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000063		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	19.794,00
					Total da Ação	19.794,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.794,00

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000178		3191.13	99	19	Contribuições Patronais (19)(I)	60.000,00
					Total da Ação	60.000,00
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000256		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000265		3390.30	99	15	Material de Consumo	10.000,00
0000266		3390.30	99	53	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	365	1001	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000273		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000274		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000280		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.561,44
					Total da Ação	8.561,44
					Total da Unidade Orçamentária	118.561,44

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água		
0000353		4490.51	99	51	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
10	512	1002	1008	Ações de Saneamento Básico		
0000355		4490.51	99	51	Obras e Instalações	80.000,00
					Total da Ação	80.000,00
10	305	1002	1010	Melhoria Habitacional		
0000359		4490.51	99	51	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 250.000,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000390		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	15.107,78	
				Total da Ação	15.107,78	
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000403		3390.30	99 02	Material de Consumo	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000438		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	45.107,78	

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000561		4490.51	99 00	Obras e Instalações	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	244	1003	2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos afins a Política de Assistência Social		
0000574		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	974,00	
				Total da Ação	974,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.974,00	

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000676		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000711		3390.30	99 29	Material de Consumo	5.000,00	
0000714		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000718		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	7.440,20	
				Total da Ação	7.440,20	
				Total da Unidade Orçamentária	27.440,20	

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000749		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.648,00	
				Total da Ação	10.648,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.648,00	

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	606	1004	1019	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		
0000795		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	10.212,87	
				Total da Ação	10.212,87	
				Total da Unidade Orçamentária	10.212,87	

Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

02.170

27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	
0000844		3390.32	99 52	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.524,50
0000850		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	24.524,50
				Total da Unidade Orçamentária	24.524,50
				Total de Anulações	515.762,79
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	515.762,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0030/2018

Em, 3 de Setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 653.014,90 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatorze Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000053		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000068		3390.14	99 00	Diárias - Civil	125,00
0000072		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.686,30
0000073		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.154,00
				Total da Ação	10.965,30
				Total da Unidade Orçamentária	10.965,30

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000102		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.820,00
				Total da Ação	2.820,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.820,00

02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000144		3390.30	99 15	Material de Consumo	7.159,00
				Total da Ação	7.159,00
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000155		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.267,00
				Total da Ação	2.267,00
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério	
0000166		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	29.830,75
				Total da Ação	29.830,75



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000173		3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	19.296,00
0000174		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.523,46
					Total da Ação	144.819,46
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000214		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.450,00
0000217		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	4.400,00
					Total da Ação	16.850,00
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000259		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	775,08
					Total da Ação	775,08
12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000268		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.857,60
0000269		3390.36	99	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.997,60
					Total da Ação	60.855,20
12	365	1001	2024	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000299		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.640,00
					Total da Ação	3.640,00
					Total da Unidade Orçamentária	266.196,49

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000374		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00
0000377		3390.48	99	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250,00
					Total da Ação	900,00
					Total da Unidade Orçamentária	900,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000391		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	6.608,00
0000392		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.150,90
0000408		3390.47	99	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	404,05
0000410		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	1.500,00
					Total da Ação	102.662,95
10	305	1002	2033	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000414		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.782,22
					Total da Ação	13.782,22
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000442		3390.30	99	14	Material de Consumo	15.318,04
					Total da Ação	15.318,04
10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000454		3390.32	99	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.822,00
0000457		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	22.773,00
					Total da Ação	26.595,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000461		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.700,00
0000468		3390.30	99	14	Material de Consumo	7.401,27
0000472		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00
0000473		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
					Total da Ação	30.401,27
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000489		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.252,72
0000501		3390.31	99	14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.070,80
					Total da Ação	75.323,52
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000527		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00
					Total da Ação	7.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	271.483,00
					02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000555		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.567,49
					Total da Ação	4.567,49
					Total da Unidade Orçamentária	4.567,49
					02.120 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000666		3390.30	99	29	Material de Consumo	1.449,06
0000669		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.311,00
					Total da Ação	19.760,06
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000689		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.260,06
					02.130 Secretaria de Infra Estrutura	
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000746		3390.30	99	00	Material de Consumo	5.961,00
0000751		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.870,00
0000752		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6,56
					Total da Ação	10.837,56
					Total da Unidade Orçamentária	10.837,56
					02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	
23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais		
0000837		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.040,00
0000838		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.445,00
					Total da Ação	63.485,00
					Total da Unidade Orçamentária	63.485,00
					Total de Suplementações	653.014,90

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 653.014,90 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatorze Reais e Noventa Centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000071		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	10.965,30	
0000077		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	
				Total da Ação	12.465,30	
				Total da Unidade Orçamentária	12.465,30	

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000096		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.820,00	
				Total da Ação	2.820,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.820,00	

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000167		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	
0000168		3190.13	99 18	Obrigações Patronais	25.000,00	
0000171		3191.13	99 18	Contribuições Patronais (19)(I)	75.000,00	
				Total da Ação	125.000,00	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000183		3390.30	99 19	Material de Consumo	30.000,00	
0000188		3390.39	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000256		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000272		3390.39	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	362	1001	2023	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		
0000298		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
12	361	1001	2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		
0000311		3390.30	99 15	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1001	2028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
0000318		3390.04	99 15	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
0000319		3390.30	99 15	Material de Consumo	5.000,00	
0000323		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	6.196,49	
				Total da Ação	16.196,49	
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000330		3390.30	99 15	Material de Consumo	5.000,00	
0000331		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1001	2030	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		
0000343		3390.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	266.196,49	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1008	Ações de Saneamento Básico		
0000355		4490.51	99 51	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	452	1002	1009	Construção de Aterro Sanitário		
0000357		4490.51	99 51	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000361		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
0000384		4590.61	99 02	Aquisição de Imóveis		900,00
				Total da Ação		100.900,00
				Total da Unidade Orçamentária		200.900,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000388		4490.51	99 14	Obras e Instalações		30.000,00
0000390		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal		
0000450		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000500		3390.30	99 14	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000513		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.483,00
				Total da Ação		11.483,00
				Total da Unidade Orçamentária		71.483,00

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	1003	1013	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000540		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente		4.567,49
				Total da Ação		4.567,49
				Total da Unidade Orçamentária		4.567,49

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000661		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000670		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.260,06
				Total da Ação		15.260,06
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000676		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.260,06

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000749		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.837,56
				Total da Ação		10.837,56



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

10.837,56

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	812	1004	1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva		
0000831		4490.51	99 52	Obras e Instalações		25.000,00
						Total da Ação
						25.000,00
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000840		3390.30	99 52	Material de Consumo		10.000,00
0000846		3390.35	99 52	Serviços de Consultoria		10.000,00
0000848		3390.36	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000850		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.485,00
						Total da Ação
						38.485,00
						Total da Unidade Orçamentária
						63.485,00
						Total de Anulações
						653.014,90
						Total de Outras Fontes
						0,00
						Total Geral de Fontes
						653.014,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0032/2018

Em, 1 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 788.274,84 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000022	3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000045	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.600,00
				Total da Ação	15.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.600,00

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres	
0000053	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000068	3390.14	99	00	Diárias - Civil	50,00
0000069	3390.30	99	00	Material de Consumo	414,85
0000072	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.014,00
0000073	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.976,00
0000076	3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	652,00
				Total da Ação	39.106,85
				Total da Unidade Orçamentária	39.106,85

02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000144	3390.30	99	15	Material de Consumo	12.373,05
				Total da Ação	12.373,05



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1001 2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE			
0000155 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.375,00
	Total da Ação			3.375,00
12 361 1001 2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério			
0000166 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado			31.550,66
	Total da Ação			31.550,66
12 361 1001 2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas			
0000173 3190.04 99 19	Contratação por Tempo Determinado			19.296,00
0000174 3190.11 99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			125.056,16
	Total da Ação			144.352,16
12 361 1001 2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE			
0000214 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.350,00
0000217 3390.93 99 01	Indenizações e Restituições			4.401,00
	Total da Ação			13.751,00
12 368 1001 2017	Manutenção do Salário Educação			
0000240 3390.93 99 15	Indenizações e Restituições			199,25
	Total da Ação			199,25
	Total da Unidade Orçamentária			205.601,12

02.090 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
0000374 3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			650,00
0000377 3390.48 99 02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			250,00
	Total da Ação			900,00
	Total da Unidade Orçamentária			900,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1002 2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
0000391 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado			5.008,00
0000392 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			93.698,52
0000402 3390.14 99 02	Diárias - Civil			400,00
0000405 3390.33 99 02	Passagens e Despesas com Locomoção			5.245,00
0000407 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.635,65
	Total da Ação			108.987,17
10 305 1002 2033	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS			
0000414 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.722,10
	Total da Ação			12.722,10
10 301 1002 2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
0000442 3390.30 99 14	Material de Consumo			37.539,00
	Total da Ação			37.539,00
10 301 1002 2036	Manutenção da Saúde Bucal			
0000454 3390.32 99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			4.116,00
0000457 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente			600,00
	Total da Ação			4.716,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000461		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.900,00	
0000468		3390.30	99 14	Material de Consumo	20.387,00	
0000472		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.701,00	
0000473		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.901,00	
				Total da Ação	75.889,00	
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000489		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.672,56	
0000508		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições	2.000,00	
				Total da Ação	75.672,56	
				Total da Unidade Orçamentária	315.525,83	
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família						
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000555		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	
0000559		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	954,00	
				Total da Ação	2.004,00	
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000565		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.537,00	
0000572		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	650,00	
				Total da Ação	3.187,00	
08	243	1003	2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
0000586		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.154,54	
				Total da Ação	2.154,54	
				Total da Unidade Orçamentária	7.345,54	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000655		3390.30	99 29	Material de Consumo	1.234,00	
0000657		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.203,00	
0000658		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
				Total da Ação	3.937,00	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000666		3390.30	99 29	Material de Consumo	12.315,06	
0000669		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.101,00	
				Total da Ação	31.416,06	
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000684		3390.30	99 29	Material de Consumo	800,00	
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00	
				Total da Ação	4.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	39.753,06	
02.130 Secretaria de Infra Estrutura						



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000746		3390.30	99 00	Material de Consumo	53.926,00
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.042,90
0000752		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	82,94
				Total da Ação	58.051,84
				Total da Unidade Orçamentária	58.051,84

02.150 Secretaria de Cultura

13	392	2002	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
0000784		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo	22.855,45
0000812		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500,00
0000813		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.407,48
				Total da Ação	59.762,93
				Total da Unidade Orçamentária	59.762,93

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0000835		3390.30	99 00	Material de Consumo	711,17
0000837		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.091,50
0000838		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.074,00
				Total da Ação	36.876,67
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0000861		3390.14	99 00	Diárias - Civil	251,00
				Total da Ação	251,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.127,67
				Total de Suplementações	788.274,84

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 788.274,84 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), como segue:

02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000025		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000031		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.106,85
0000042		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00
0000044		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0000050		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
				Total da Ação	26.206,85



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

						Total da Unidade Orçamentária	26.206,85
02.040 Secretaria de Administração							
04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000071		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria		10.000,00
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças							
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças			
0000096		3390.30	99	00	Material de Consumo		10.000,00
0000099		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
						Total da Ação	20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
02.080 Secretaria de Educação							
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas			
0000175		3190.13	99	19	Obrigações Patronais		10.000,00
0000178		3191.13	99	19	Contribuições Patronais (19)(I)		30.000,00
0000183		3390.30	99	19	Material de Consumo		50.000,00
0000188		3390.39	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
						Total da Ação	110.000,00
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE			
0000198		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000202		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)		10.000,00
0000208		3390.30	99	01	Material de Consumo		10.000,00
						Total da Ação	40.000,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação			
0000235		3390.30	99	15	Material de Consumo		10.000,00
0000237		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
						Total da Ação	20.000,00
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
0000252		3390.30	99	01	Material de Consumo		10.000,00
						Total da Ação	10.000,00
12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental			
0000265		3390.30	99	15	Material de Consumo		10.000,00
0000266		3390.30	99	53	Material de Consumo		10.000,00
						Total da Ação	20.000,00
12	361	1001	2028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA			
0000318		3390.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado		1.601,12
						Total da Ação	1.601,12
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE			
0000332		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
						Total da Ação	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	205.601,12
02.090 Secretaria de Saúde							
10	512	1002	1008	Ações de Saneamento Básico			
0000355		4490.51	99	51	Obras e Instalações		100.000,00
						Total da Ação	100.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1002	1010	Melhoria Habitacional		
0000359		4490.51	99 51	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000361		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.900,00	
				Total da Ação	100.900,00	
				Total da Unidade Orçamentária	250.900,00	
		02.100		Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000390		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000448		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	303	1002	2037	Manutenção da Farmácia Básica		
0000458		3390.30	99 14	Material de Consumo	20.000,00	
0000459		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000510		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	5.525,83	
				Total da Ação	5.525,83	
				Total da Unidade Orçamentária	65.525,83	
		02.110		Secretaria de Ação Social e Assunto da Família		
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000560		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000567		3390.14	99 00	Diárias - Civil	1.000,00	
0000570		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.345,54	
				Total da Ação	3.345,54	
08	244	1003	2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos afins a Política de Assistência Social		
0000573		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000578		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1003	2046	Manutenção das Atividades de Inclusão Produtiva - Geração de Emprego e Renda		
0000582		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.345,54	
		02.120		Fundo Municipal de Assistência Social		
08	306	1003	1015	Implantar e Manter Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional		
0000606		3390.30	99 52	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000670		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000718		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0000719		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000723		3390.30	99 29	Material de Consumo		5.000,00
0000730		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente		9.753,06
				Total da Ação		29.753,06
				Total da Unidade Orçamentária		39.753,06
				02.130 Secretaria de Infra Estrutura		
15	452	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água		
0000736		4490.51	99 52	Obras e Instalações		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000749		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000763		3390.36	99 16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.051,84
				Total da Ação		3.051,84
				Total da Unidade Orçamentária		58.051,84
				02.150 Secretaria de Cultura		
13	392	2002	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
0000790		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
				Total da Ação		1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.500,00
				02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.		
15	452	1004	1020	Construção do Matadouro		
0000797		4490.51	99 52	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
20	606	1004	1021	Construção de Centro de Comercialização		
0000799		4490.51	99 52	Obras e Instalações		29.762,93
				Total da Ação		29.762,93
				Total da Unidade Orçamentária		59.762,93
				02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer		
23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
0000833		4490.51	99 52	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000848		3390.36	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
0000865		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000871		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		127,67
				Total da Ação		2.127,67
				Total da Unidade Orçamentária		37.127,67



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	788.274,84
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	788.274,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0035/2018

Em, 1 de Novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.057.063,96 (Um Milhão, Cinquenta e Sete Mil, Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000020		3390.35	99 03	Serviços de Consultoria	7.500,00
				Total da Ação	7.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.500,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000036		3350.41	99 00	Contribuições	1.215,00
0000045		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
				Total da Ação	1.315,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.315,00

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000068		3390.14	99 00	Diárias - Civil	75,00
0000069		3390.30	99 00	Material de Consumo	21.732,00
0000072		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.185,00
0000076		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	200,00
				Total da Ação	31.192,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.192,00

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000084		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	13.395,78
				Total da Ação	13.395,78
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000095		3390.14	99 00	Diárias - Civil	76,00
0000101		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00
				Total da Ação	326,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.721,78

02.080 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000144		3390.30	99 15	Material de Consumo		3.762,25
				Total da Ação		3.762,25
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000155		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.059,00
				Total da Ação		2.059,00
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000166		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		24.985,08
				Total da Ação		24.985,08
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000173		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado		19.296,00
0000174		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		128.612,27
				Total da Ação		147.908,27
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000199		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		25.000,00
0000213		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
0000214		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.500,00
0000217		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições		4.399,00
				Total da Ação		54.399,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000238		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		385,56
				Total da Ação		385,56
12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000269		3390.36	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		29.997,60
				Total da Ação		29.997,60
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000334		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		183.135,00
				Total da Ação		183.135,00
				Total da Unidade Orçamentária		446.631,76
				02.090 Secretaria de Saúde		
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000377		3390.48	99 02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		250,00
				Total da Ação		250,00
				Total da Unidade Orçamentária		250,00
				02.100 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000391		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		7.558,00
0000392		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		91.551,14
0000402		3390.14	99 02	Diárias - Civil		950,00
0000407		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		610,00
0000408		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas		250,00
				Total da Ação		100.919,14
10	305	1002	2033	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000414		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.384,10
				Total da Ação		12.384,10



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
0000442		3390.30	99	14	Material de Consumo	50.500,00	
						Total da Ação	50.500,00
10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal			
0000454		3390.32	99	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.762,00	
						Total da Ação	6.762,00
10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000461		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.900,00	
0000468		3390.30	99	14	Material de Consumo	60.509,00	
0000473		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.199,00	
						Total da Ação	75.608,00
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS			
0000489		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.812,57	
0000500		3390.30	99	14	Material de Consumo	8.079,80	
0000508		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	4.000,00	
0000510		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	48.200,00	
						Total da Ação	134.092,37
						Total da Unidade Orçamentária	380.265,61

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família			
0000555		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.943,83	
						Total da Ação	7.943,83
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente			
0000565		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.724,00	
0000567		3390.14	99	00	Diárias - Civil	50,00	
0000571		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628,00	
						Total da Ação	6.402,00
08	243	1003	2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA			
0000586		3390.30	99	00	Material de Consumo	2.098,83	
						Total da Ação	2.098,83
						Total da Unidade Orçamentária	16.444,66

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz			
0000655		3390.30	99	29	Material de Consumo	12.000,00	
0000657		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.862,00	
						Total da Ação	14.862,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica			
0000666		3390.30	99	29	Material de Consumo	505,93	
0000669		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.988,00	
						Total da Ação	13.493,93



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000685		3390.32	99 29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	159,00
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	659,00
08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000697		3390.14	99 29	Diárias - Civil	850,00
				Total da Ação	850,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.864,93

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000746		3390.30	99 00	Material de Consumo	36.303,00
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.138,00
0000752		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	245,95
				Total da Ação	41.686,95
				Total da Unidade Orçamentária	41.686,95

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo	9.595,45
				Total da Ação	9.595,45
20	606	1004	2064	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000825		3350.41	99 00	Contribuições	46.434,76
				Total da Ação	46.434,76
				Total da Unidade Orçamentária	56.030,21

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0000838		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.426,00
				Total da Ação	27.426,00
27	122	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0000861		3390.14	99 00	Diárias - Civil	449,00
0000863		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	526,06
0000865		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.760,00
				Total da Ação	4.735,06
				Total da Unidade Orçamentária	32.161,06
				Total de Suplementações	1.057.063,96

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.057.063,96 (Um Milhão, Cinquenta e Sete Mil, Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), como segue:

02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0002	Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas	
0000028		3390.05	99 03	Outros Benefícios Previdenciários	7.500,00
				Total da Ação	7.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.500,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000031		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
0000044		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000050		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.315,00	
				Total da Ação	21.315,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.315,00	

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000071		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	11.192,00	
				Total da Ação	11.192,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.192,00	

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000096		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.000,00	
0000099		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000105		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	3.721,78	
				Total da Ação	13.721,78	
				Total da Unidade Orçamentária	13.721,78	

02.080 Secretaria de Educação

12	365	1001	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches Escolares com Aquisição de Equipamentos		
0000134		4490.51	99 15	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	361	1001	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Infraestrutura das Escolas com Aquisição de Equipamentos		
0000138		4490.51	99 15	Obras e Instalações	50.000,00	
0000142		4490.52	99 53	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000168		3190.13	99 18	Obrigações Patronais	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000178		3191.13	99 19	Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00	
0000181		3390.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000202		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000261		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000294		3390.30	99 15	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1001 2024	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000300 3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.631,76	
	Total da Ação	6.631,76	
	Total da Unidade Orçamentária	326.631,76	
02.090 Secretaria de Saúde			
10 512 1002 1008	Ações de Saneamento Básico		
0000355 4490.51 99 51	Obras e Instalações	70.000,00	
	Total da Ação	70.000,00	
10 452 1002 1009	Construção de Aterro Sanitário		
0000357 4490.51 99 51	Obras e Instalações	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
10 305 1002 1010	Melhoria Habitacional		
0000359 4490.51 99 51	Obras e Instalações	110.000,00	
	Total da Ação	110.000,00	
10 301 2002 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000360 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado	250,00	
0000361 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
	Total da Ação	50.250,00	
	Total da Unidade Orçamentária	330.250,00	
02.100 Fundo Municipal de Saúde			
10 301 1002 2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000438 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
10 302 1002 2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000460 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
10 304 1002 2039	Manutenção das Ações Básicas da Vigilância Sanitária		
0000480 3190.16 99 14	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265,61	
	Total da Ação	265,61	
	Total da Unidade Orçamentária	50.265,61	
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família			
08 244 1003 1013	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000538 3390.39 99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
0000540 4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	Total da Ação	16.000,00	
08 243 1003 2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
0000589 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	444,66	
	Total da Ação	444,66	
	Total da Unidade Orçamentária	16.444,66	
02.120 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 306 1003 1015	Implantar e Manter Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional		
0000606 3390.30 99 52	Material de Consumo	20.000,00	
	Total da Ação	20.000,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000718		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado	9.864,93	
				Total da Ação	9.864,93	
				Total da Unidade Orçamentária	29.864,93	
02.130 Secretaria de Infra Estrutura						
26	782	1004	1017	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros		
0000734		4490.51	99 52	Obras e Instalações	41.686,95	
				Total da Ação	41.686,95	
15	452	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água		
0000736		4490.51	99 52	Obras e Instalações	70.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	111.686,95	
02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.						
20	606	1004	1019	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		
0000795		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
15	452	1004	1020	Construção do Matadouro		
0000797		4490.51	99 52	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
20	606	1004	1021	Construção de Centro de Comercialização		
0000799		4490.51	99 52	Obras e Instalações	26.030,21	
				Total da Ação	26.030,21	
				Total da Unidade Orçamentária	106.030,21	
02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer						
27	812	1004	1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva		
0000831		4490.51	99 52	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000848		3390.36	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.161,06	
				Total da Ação	2.161,06	
				Total da Unidade Orçamentária	32.161,06	
				Total de Anulações	1.057.063,96	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	1.057.063,96	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0038/2018**

Em, 3 de Dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0611, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.086.405,02 (Dois Milhões, Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000020	3390.35	99	03	Serviços de Consultoria	1.100,00
					Total da Ação
					1.100,00
					Total da Unidade Orçamentária
					1.100,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000039	3390.30	99	00	Material de Consumo	8.594,01
0000045	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
					Total da Ação
					12.794,01
					Total da Unidade Orçamentária
					12.794,01

02.040 Secretaria de Administração

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000062	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.888,47
0000063	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	76.993,34
0000068	3390.14	99	00	Diárias - Civil	75,00
0000069	3390.30	99	00	Material de Consumo	7.497,31
0000072	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.011,30
					Total da Ação
					121.465,42
					Total da Unidade Orçamentária
					121.465,42

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

02	062	0001	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000084	3190.91	99	00	Sentenças Judiciais	19.827,63
0000085	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	6.621,60
					Total da Ação
					26.449,23
28	841	0001	0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ	
0000088	4691.71	99	00	Outras Amortizações da Dívida Contratada	17.470,13
					Total da Ação
					17.470,13



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000095		3390.14	99 00	Diárias - Civil		400,00
0000098		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		8.000,00
				Total da Ação		8.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		52.319,36
				02.060 Secretaria de Controle Interno		
04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000109		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.000,00
				02.080 Secretaria de Educação		
12	365	1001	2009	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000144		3390.30	99 15	Material de Consumo		10.013,50
				Total da Ação		10.013,50
12	365	1001	2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000155		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.960,00
				Total da Ação		2.960,00
12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF		
0000162		3390.30	99 15	Material de Consumo		15.353,63
				Total da Ação		15.353,63
12	368	1001	2012	Manutenção do Programa PDDE		
0000163		3390.30	99 15	Material de Consumo		7.001,58
				Total da Ação		7.001,58
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000166		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		25.852,16
				Total da Ação		25.852,16
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000173		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado		19.296,00
0000174		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		188.315,01
0000187		3390.36	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.940,00
				Total da Ação		226.551,01
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000199		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		5.682,64
0000208		3390.30	99 01	Material de Consumo		32.003,66
0000213		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.270,00
0000214		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.606,33
0000217		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições		4.400,00
				Total da Ação		66.962,63
12	361	1001	2016	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE		
0000230		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.948,00
				Total da Ação		10.948,00
12	368	1001	2017	Manutenção do Salário Educação		
0000235		3390.30	99 15	Material de Consumo		7.562,45
0000237		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.542,10
				Total da Ação		9.104,55



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2019	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental			
0000266		3390.30	99	53	Material de Consumo		1.749,97
0000268		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.506,40
					Total da Ação		19.256,37
12	368	1001	2029	Manutenção de Outros Programas do FNDE			
0000330		3390.30	99	15	Material de Consumo		10.282,50
					Total da Ação		10.282,50
					Total da Unidade Orçamentária		404.285,93
02.090 Secretaria de Saúde							
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
0000374		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.900,00
					Total da Ação		3.900,00
					Total da Unidade Orçamentária		3.900,00
02.100 Fundo Municipal de Saúde							
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
0000392		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		121.993,93
0000393		3190.13	99	02	Obrigações Patronais		190.045,88
0000403		3390.30	99	02	Material de Consumo		129.692,39
0000411		4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente		1.130,00
					Total da Ação		442.862,20
10	305	1002	2033	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS			
0000414		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.359,53
					Total da Ação		17.359,53
10	301	1002	2034	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde			
0000425		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.833,03
0000430		3390.30	99	14	Material de Consumo		180,00
					Total da Ação		11.013,03
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
0000442		3390.30	99	14	Material de Consumo		18.181,99
0000444		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.246,00
					Total da Ação		25.427,99
10	301	1002	2036	Manutenção da Saúde Bucal			
0000457		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente		15.925,00
					Total da Ação		15.925,00
10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000461		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.900,00
0000468		3390.30	99	14	Material de Consumo		83.895,64
0000472		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.379,00
0000473		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.160,00
0000476		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente		167.940,00
					Total da Ação		291.274,64
10	301	1002	2040	Manutenção de Outros Programas do SUS			
0000489		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		79.559,21
0000501		3390.31	99	14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		2.100,00
0000510		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente		22.889,83
					Total da Ação		104.549,04



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB	
0000512		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	7.058,00
0000527		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.200,00
				Total da Ação	22.258,00
				Total da Unidade Orçamentária	930.669,43

02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000544		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.207,35
0000552		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.098,83
0000555		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379,13
				Total da Ação	4.685,31

08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000565		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.155,00
0000567		3390.14	99 00	Diárias - Civil	150,00
0000568		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.791,90
0000572		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	200,00
				Total da Ação	9.296,90
				Total da Unidade Orçamentária	13.982,21

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000657		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.612,00
				Total da Ação	3.612,00

08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica	
0000666		3390.30	99 29	Material de Consumo	12.369,81
0000669		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.541,00
0000674		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente	1.505,00
				Total da Ação	34.415,81

08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	
0000689		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115,00
				Total da Ação	115,00

08	244	1003	2054	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000698		3390.30	99 29	Material de Consumo	715,00
0000701		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.945,00
				Total da Ação	2.660,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.802,81

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura	
0000746		3390.30	99 00	Material de Consumo	68.328,26
0000752		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	82,94
				Total da Ação	68.411,20

26	782	1004	2059	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000764		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308.455,10
				Total da Ação	308.455,10
				Total da Unidade Orçamentária	376.866,30

02.150 Secretaria de Cultura



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	2002	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
0000784		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000809		3390.30	99 00	Material de Consumo	16.433,35
0000818		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	5.002,00
				Total da Ação	21.435,35
				Total da Unidade Orçamentária	21.435,35

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1004	2066	Promoção de Eventos e Festas Regionais	
0000835		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.130,00
0000837		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.900,00
0000838		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.230,00
				Total da Ação	96.260,00
27	122	2002	2068	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0000854		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.816,00
0000862		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.858,20
0000865		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
				Total da Ação	6.024,20
				Total da Unidade Orçamentária	102.284,20
				Total de Suplementações	2.086.405,02

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.086.405,02 (Dois Milhões, Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Dois Centavos), como segue:

02.010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000025		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
				Total da Ação	1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.100,00

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000031		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.794,01
0000044		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	52.794,01
04	122	2002	2003	Contribuições às Entidades Municipalistas	
0000051		3350.41	99 00	Contribuições	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.794,01

02.040 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000061		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		500,00
0000066		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)		25.217,91
0000067		3350.43	99 00	Subvenções Sociais		500,00
0000070		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000071		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		11.545,32
0000073		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.619,15
0000074		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000077		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		1.487,91
Total da Ação						43.870,29
Total da Unidade Orçamentária						43.870,29
02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças						
28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000079		3290.21	99 00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
0000080		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.364,67
Total da Ação						6.364,67
28	841	0001	0004	Encargos com o INSS		
0000081		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		55.202,80
Total da Ação						55.202,80
28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP		
0000082		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.682,93
0000083		3390.47	99 16	Obrigações Tributárias e Contributivas		825,08
Total da Ação						7.508,01
28	841	0001	0007	Encargos com a Dívida do IPSEJ		
0000087		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
Total da Ação						1.000,00
04	122	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000099		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.839,01
Total da Ação						13.839,01
Total da Unidade Orçamentária						83.914,49
02.060 Secretaria de Controle Interno						
04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000116		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
Total da Ação						3.000,00
Total da Unidade Orçamentária						3.000,00
02.080 Secretaria de Educação						
12	361	1001	2013	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000171		3191.13	99 18	Contribuições Patronais (19)(I)		140.000,00
Total da Ação						140.000,00
12	361	1001	2014	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000175		3190.13	99 19	Obrigações Patronais		10.000,00
0000176		3190.16	99 19	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
0000178		3191.13	99 19	Contribuições Patronais (19)(I)		70.000,00
0000181		3390.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
0000188		3390.39	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
Total da Ação						150.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000198		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000256		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0000260		4490.51	99 01	Obras e Instalações		5.000,00
0000263		4590.61	99 01	Aquisição de Imóveis		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000286		3390.30	99 19	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
12	365	1001	2022	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000294		3390.30	99 15	Material de Consumo		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
12	361	1001	2025	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		
0000302		3390.30	99 15	Material de Consumo		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
12	361	1001	2028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
0000313		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.285,93
				Total da Ação		4.285,93
				Total da Unidade Orçamentária		404.285,93

02.090 Secretaria de Saúde

10	301	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água		
0000353		4490.51	99 51	Obras e Instalações		300.000,00
				Total da Ação		300.000,00
10	512	1002	1008	Ações de Saneamento Básico		
0000355		4490.51	99 51	Obras e Instalações		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	452	1002	1009	Construção de Aterro Sanitário		
0000357		4490.51	99 51	Obras e Instalações		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	305	1002	1010	Melhoria Habitacional		
0000359		4490.51	99 51	Obras e Instalações		70.000,00
				Total da Ação		70.000,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000361		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45.000,00
0000382		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
0000384		4590.61	99 02	Aquisição de Imóveis		4.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		620.000,00

02.100 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1002	1011	Estruturação da Atenção Básica		
0000385		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0000386		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1002	1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Estratégicas de Saúde da Família e Academias de Saúde		
0000388		4490.51	99 14	Obras e Instalações		35.000,00
0000389		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
0000390		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		60.000,00
10	301	1002	2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000397		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		26.000,00
0000404		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
0000406		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000407		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
0000409		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		3.569,43
				Total da Ação		64.569,43
10	301	1002	2035	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000443		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	303	1002	2037	Manutenção da Farmácia Básica		
0000458		3390.30	99 14	Material de Consumo		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	302	1002	2038	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000460		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
10	301	1002	2041	Manutenção da Atenção Básica - PAB		
0000513		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000522		3390.31	99 14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		80.000,00
				Total da Ação		90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		314.569,43
				02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família		
08	244	1003	1013	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000538		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
08	244	1003	2042	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
0000542		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família		
0000543		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		1.500,00
0000549		3350.43	99 00	Subvenções Sociais		500,00
				Total da Ação		2.000,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000570		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
08	244	1003	2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos afins a Política de Assistência Social		
0000574		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		982,21
				Total da Ação		982,21



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 13.982,21

02.120 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2050	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000649		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	244	1003	2051	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000655		3390.30	99 29	Material de Consumo	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Básica		
0000670		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	244	1003	2053	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000676		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	244	1003	2056	FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial, Respectivamente Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0000711		3390.30	99 29	Material de Consumo	5.000,00	
0000714		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000719		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000726		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
0000727		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.802,81	
				Total da Ação	12.802,81	
				Total da Unidade Orçamentária	40.802,81	

02.130 Secretaria de Infra Estrutura

26	782	1004	1017	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros		
0000734		4490.51	99 52	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
15	452	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água		
0000735		4490.51	99 00	Obras e Instalações	20.000,00	
0000736		4490.51	99 52	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	120.000,00	
15	452	2002	2058	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura		
0000738		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00	
0000749		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.866,30	
0000751		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000755		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições	2.000,00	
0000756		4490.51	99 00	Obras e Instalações	1.000,00	
				Total da Ação	156.866,30	
				Total da Unidade Orçamentária	376.866,30	

02.150 Secretaria de Cultura



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	2002	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
0000791		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
				Total da Ação		1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.500,00
				02.160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.		
20	122	2002	2062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000801		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.435,35
				Total da Ação		21.435,35
				Total da Unidade Orçamentária		21.435,35
				02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer		
27	812	1004	1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva		
0000831		4490.51	99 52	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
0000833		4490.51	99 52	Obras e Instalações		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo		
0000842		3390.31	99 52	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		4.000,00
0000843		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
0000844		3390.32	99 52	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
0000846		3390.35	99 52	Serviços de Consultoria		5.284,20
0000847		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
0000850		3390.39	99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0000852		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições		5.000,00
				Total da Ação		27.284,20
				Total da Unidade Orçamentária		102.284,20
				Total de Anulações		2.086.405,02
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		2.086.405,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 614/2018, de 12 de Março de 2018

Dispõe sobre o reajuste salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal, visando atualizar os Vencimentos dos Profissionais da Educação aos limites do piso salarial nacional, define os percentuais entre classes e matrizes e dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Piso Salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal fica reajustado, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes índices percentuais:

I - O percentual entre as classes é de 5% (cinco por cento);

II - O percentual entre a matriz de Técnico de Magistério (TM) e Licenciatura Plena (LP) é de 15% (quinze por cento);

III - O percentual entre as matrizes de Licenciatura Plena (LP); Licenciatura Plena e Especialização (LE); Licenciatura Plena e Mestrado (LM) e Licenciatura Plena e Doutorado (LD) é de 15% (quinze por cento);

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba; em 12 de Março de 2018.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
 -Prefeito Constitucional-

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO
Lei nº 614/2018, de 12 de Março de 2018

INICIAIS	30HORAS	5	10	15	20	25	
CLASSE/NIVEL	I	II	III	IV	V	VI	
A1	R\$ 1.841,51	R\$ 1.933,59	R\$ 2.030,26	R\$ 2.131,78	R\$ 2.238,37	R\$ 2.350,29	TEC. MAGISTE
A2	R\$ 2.117,74	R\$ 2.223,63	R\$ 2.334,81	R\$ 2.451,55	R\$ 2.574,13	R\$ 2.702,83	LICENCIATURA
A3	R\$ 2.435,40	R\$ 2.557,17	R\$ 2.685,03	R\$ 2.819,28	R\$ 2.960,24	R\$ 3.108,26	ESPECIALISTA
A4	R\$ 2.800,71	R\$ 2.940,75	R\$ 3.087,78	R\$ 3.242,17	R\$ 3.404,28	R\$ 3.574,49	MESTRADO
A5	R\$ 3.220,81	R\$ 3.381,85	R\$ 3.550,94	R\$ 3.728,49	R\$ 3.914,91	R\$ 4.110,66	DOUTORADO
FINAIS							
B1	R\$ 2.117,74	R\$ 2.223,63	R\$ 2.334,81	R\$ 2.451,55	R\$ 2.574,13	R\$ 2.702,83	LICENCIATURA
B2	R\$ 2.435,40	R\$ 2.557,17	R\$ 2.685,03	R\$ 2.819,28	R\$ 2.960,24	R\$ 3.108,26	ESPECIALISTA
B3	R\$ 2.800,71	R\$ 2.940,75	R\$ 3.087,78	R\$ 3.242,17	R\$ 3.404,28	R\$ 3.574,49	MESTRADO
B4	R\$ 3.220,81	R\$ 3.381,85	R\$ 3.550,94	R\$ 3.728,49	R\$ 3.914,91	R\$ 4.110,66	DOUTORADO
SUPERV/COORD							
C1	R\$ 2.117,74	R\$ 2.223,63	R\$ 2.334,81	R\$ 2.451,55	R\$ 2.574,13	R\$ 2.702,83	LICENCIATURA
C2	R\$ 2.435,40	R\$ 2.557,17	R\$ 2.685,03	R\$ 2.819,28	R\$ 2.960,24	R\$ 3.108,26	ESPECIALISTA
C3	R\$ 2.800,71	R\$ 2.940,75	R\$ 3.087,78	R\$ 3.242,17	R\$ 3.404,28	R\$ 3.574,49	MESTRADO
C4	R\$ 3.220,81	R\$ 3.381,85	R\$ 3.550,94	R\$ 3.728,49	R\$ 3.914,91	R\$ 4.110,66	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Luiz Galvão da Silva
Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 613/2018, de 12 de Março de 2018

Dispõe sobre reajuste, dos Servidores Públicos Cíveis Ativos, Inativos e Pensionistas do Município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de Janeiro de 2018, o salário mínimo será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo-Único – Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
 Estado da Paraíba; em 12 de Março de 2018.**


LUIZ GALVÃO DA SILVA
 -Prefeito Constitucional-

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: EMEF CORNELIO DE SOUSA NASCIMENTO

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Data Inicial: 01/10/2014

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 245.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 245.000,00

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: EMEF CORNELIO DE SOUSA NASCIMENTO, DISTRITO DE DALMOPOLIS E EMEF MANOEL BARBOSA, SITIO COTIA, NO MUNICIPIO DE JURU-PB.

Conta Bancária: 111 **15895 X PACTO-SEDAM REF E AMP DE ESC.-CONV 464/2013**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	8.039,16	1-Despesas Orçamentárias	0,00	8.039,16
401-Transferências	0,00	8.039,16	101-Despesas Orçamentárias	0,00	8.039,16
181-PACTO-SEDAM REF E AMP DE ESC.-CONV 464/2013(APLIC)	0,00	8.039,16	1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.039,16
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	8.039,16		0,00	8.039,16


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: SEDAN 12.0001 - SEC. DE ESTADO DO DESENV. E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente: SEC. DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA

Data Inicial: 01/10/2014

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 155.433,14

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 155.433,14

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ISAUARA PIRES DO CARMO.

Conta Bancária: 112 16014 8 PACTO SEDAN REF E AMP DE HOSPITAIS CONV 035/2013

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	9.768,02	1-Despesas Orçamentárias	0,00	9.768,02
401-Transferências	0,00	9.768,02	101-Despesas Orçamentárias	0,00	9.768,02
182-PACTO-SEDAN REF E AMP DE HOSP. CONV 035/2013-APLIC	0,00	9.768,02	1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.768,02
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	9.768,02		0,00	9.768,02



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: ABASTECIMENTO DE AGUA - DNOCS

Conveniente: MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Data Inicial: 01/12/2014

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 382.500,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 382.500,00

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE 3 SISTEMAS COLETIVOS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO, NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA AGUA - AGUA PARA TODOS.

Conta Bancária: 115 16137 3 DNOCS AGUA PARA TODOS

Recitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	0,00		0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 57596/2013 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO

Conveniente: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data Inicial: 31/12/2013

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 690.900,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida:
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 690.900,00

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

Conta Bancária: 123 647695 7 PM JURU - PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retenções	0,00	3.707,57	1-Despesas Orçamentárias	0,00	185.378,24
201-Orçamentárias	0,00	3.707,57	101-Despesas Orçamentárias	0,00	185.378,24
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	3.707,57	15-Transferência de Convênios - Outros (Federal)	0,00	185.378,24
4-Transferências	0,00	185.378,24	4-Transferências	0,00	3.707,57
401-Transferências	0,00	185.378,24	401-Transferências	0,00	3.707,57
189-PM JURU - PAVIMENTAÇÃO (APLICAÇÃO)	0,00	185.378,24	9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	3.707,57
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	189.085,81		0,00	189.085,81



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 63680/2013 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO

Conveniente: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data Inicial: 18/11/2013

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 700.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 29.300,53

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 729.300,53

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

Conta Bancária: 125 647692 2 PM JURU CONV. Nº 63680/2013 - PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	210.000,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	94.320,08
101-Receitas Orçamentárias	0,00	210.000,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	94.320,08
2471070000-Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	210.000,00	15-Transferência de Convênios - Outros (Federal)	0,00	94.320,08
2-Retenções	0,00	1.886,37	4-Transferências	0,00	215.678,03
201-Orçamentárias	0,00	1.886,37	401-Transferências	0,00	215.678,03
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	1.886,37	191-PM JURU CONV. Nº 63680/2013 - PAVIMENTAÇÃO (APLICA 9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	1.886,37
4-Transferências	0,00	98.111,74	6-Saldo Atual	0,00	0,00
401-Transferências	0,00	98.111,74	601-Caixa	0,00	0,00
15-P.M.J. - ICMS ESTADUAL	0,00	2.318,89	602-Contas Correntes	0,00	0,00
191-PM JURU CONV. Nº 63680/2013 - PAVIMENTAÇÃO (APLICA	0,00	94.320,08			
2-P.M.J - FUNDO PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	0,00	1.472,77			
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	309.998,11		0,00	309.998,11



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 78789/2013 - MINISTÉRIO DO DES. SOCIAL E COMBATE A FOME - CONS

Conveniente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO

Data Inicial: 19/12/2013

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 350.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 7.000,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 357.000,00

Objetivo: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CONSTRUÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

Conta Bancária: 131 647708 2 PM JURU CONV. Nº 78789/2013 - CONSTRUÇÃO - CRAS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retensões	0,00	1.734,42	1-Despesas Orçamentárias	0,00	22.332,68
201-Orçamentárias	0,00	1.734,42	101-Despesas Orçamentárias	0,00	22.332,68
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	1.734,42	15-Transferência de Convênios - Outros (Federal)	0,00	22.332,68
4-Transferências	0,00	88.889,05	3-Restos a Pagar	0,00	64.388,34
401-Transferências	0,00	88.889,05	301-Restos a Pagar	0,00	64.388,34
15-P.M.J. - ICMS ESTADUAL	0,00	1.609,71	20526-Fundo Municipal de Assistência Social-2017	0,00	64.388,34
197-PM JURU CONV. Nº 78789/2013 - CONSTRUÇÃO - CRAS (A)	0,00	86.721,02	4-Transferências	0,00	3.902,45
9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	558,32	401-Transferências	0,00	3.902,45
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	197-PM JURU CONV. Nº 78789/2013 - CONSTRUÇÃO - CRAS (A)	0,00	2.168,03
501-Caixa	0,00	0,00	9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	1.734,42
502-Contas Correntes	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	90.623,47		0,00	90.623,47


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 25436/2014 - MINISTÉRIO DO TURISMO - CONTRUÇÃO DE PRAÇA DE E

Conveniente: MINISTERIO DO TURISMO

Data Inicial: 31/12/2014

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 390.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 3.900,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 393.900,00

Objetivo: CONTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS.

Conta Bancária: 132 647736 8 PMJURU CONV. Nº 25436/2014-CONST. PRAÇA DE EVENTOS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retenções	0,00	2.578,84	1-Despesas Orçamentárias	0,00	128.941,80
202-Extra-Orçamentárias	0,00	2.578,84	101-Despesas Orçamentárias	0,00	128.941,80
2051-INSS	0,00	2.578,84	15-Transferência de Convênios - Outros (Federal)	0,00	128.941,80
4-Transferências	0,00	130.875,93	4-Transferências	0,00	4.512,97
401-Transferências	0,00	130.875,93	401-Transferências	0,00	4.512,97
15-P.M.J. - ICMS ESTADUAL	0,00	1.934,13	198-PMJURU CONV.Nº 25436/2014-CONST.PÇA	0,00	1.934,13
198-PMJURU CONV.Nº 25436/2014-CONST.PÇA	0,00	1.937,31	DE EVENTOS(APL		
203-PMJURU CONV.Nº 25436/2014-CONST.PÇA	0,00	127.004,49	9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	2.578,84
DE EVENTOS(POU			6-Saldo Atual	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	133.454,77		0,00	133.454,77


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV. Nº00271/2015 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Nº SIAFI 8243

Conveniente: FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 31/12/2015

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 439.500,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 500,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 440.000,00

Objetivo: RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU/PB

Conta Bancária: 211 17400 9 PM JURU CONV. 824313 - REC. DE UNID. HABITACIONAIS

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	219.750,00	1-Despesas Orçamentárias	72.478,44	436.478,68
101-Receitas Orçamentárias	0,00	219.750,00	101-Despesas Orçamentárias	72.478,44	436.478,68
2471120000-Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	219.750,00	14-Transferência de Convênios - Saúde (Federal)	72.478,44	436.478,68
2-Retensões	1.811,96	9.516,48	4-Transferências	1.811,96	229.266,48
201-Orçamentárias	1.811,96	9.516,48	401-Transferências	1.811,96	229.266,48
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.811,96	9.516,48	212-PMJURU CONV.824313-REC. DE UNID.HABITACIONAIS(APLI)	0,00	219.750,00
4-Transferências	72.478,44	436.478,68	9-P.M.J - DIVERSOS	1.811,96	9.516,48
401-Transferências	72.478,44	436.478,68	6-Saldo Atual	0,00	0,00
212-PMJURU CONV.824313-REC. DE UNID.HABITACIONAIS(APLI)	72.478,44	436.478,68	601-Caixa	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	74.290,40	665.745,16		74.290,40	665.745,16


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS ESTADO 0037/2017 SES

Conveniente: SEC. DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA

Data Inicial: 31/10/2017

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 144.200,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 4.200,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 148.400,00

Objetivo: APOIO À MANUTENÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE JURU, FOMENTANDO OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DENTRE OUTROS PRESTADOS PELA REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE.

Conta Bancária: 219 18288 5 PM JURU-FUNCEP - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS

Recitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Transferências	0,00	4.200,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	236,75
401-Transferências	0,00	4.200,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	236,75
15-P.M.J. - ICMS ESTADUAL	0,00	200,00	7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	236,75
2-P.M.J - FUNDO PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	0,00	4.000,00	3-Restos a Pagar	0,00	7.720,00
5-Saldo Anterior	0,00	3.756,75	301-Restos a Pagar	0,00	7.720,00
501-Caixa	0,00	0,00	20520-Fundo Municipal de Saúde-2017	0,00	7.720,00
502-Contas Correntes	0,00	3.756,75	6-Saldo Atual	0,00	0,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	7.956,75		0,00	7.956,75


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV. 0714/2017 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Data Inicial: 29/12/2017

Data Final: 29/12/2018

Valor do Convênio: 1.141.867,78

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 0,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 1.141.867,78

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA

Conta Bancária: 224 18538 8 PM JURU CONV.714/17 CONST. ESCOLA-06 SALAS DE AULA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	1.146.347,59	6-Saldo Atual	1.146.347,59	1.146.347,59
101-Receitas Orçamentárias	0,00	1.146.347,59	601-Caixa	0,00	0,00
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	4.479,81	602-Contas Correntes	1.146.347,59	1.146.347,59
Depósitos Bancários de Recursos Vinc					
2472020000-Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educ	0,00	1.141.867,78			
5-Saldo Anterior	1.146.347,59	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	1.146.347,59	0,00			
Totais da Conta	1.146.347,59	1.146.347,59		1.146.347,59	1.146.347,59


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV. 0608/2017 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - EMEIF CORNÉLIO DE SOU

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Data Inicial: 29/12/2017

Data Final: 29/12/2018

Valor do Convênio: 81.998,26

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 1.998,26

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 83.996,52

Objetivo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - EMEIF CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO

Conta Bancária: 225 18532 9 PM JURU CONV.608/17 REF/AMPL. ESCOLA-CORNÉLIO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	71,73	80.245,19	1-Despesas Orçamentárias	0,00	39.345,17
101-Receitas Orçamentárias	71,73	80.245,19	101-Despesas Orçamentárias	0,00	39.345,17
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	71,73	245,19	25-Transferência de Convênios - Educação (Estadual/Municipal/Outros)	0,00	39.345,17
Depósitos Bancários de Recursos Vinc					
2472020000-Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educ	0,00	80.000,00	4-Transferências	0,00	786,90
2-Retensões	0,00	786,90	401-Transferências	0,00	786,90
201-Orçamentárias	0,00	786,90	9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	786,90
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	786,90	6-Saldo Atual	40.900,02	40.900,02
5-Saldo Anterior	40.828,29	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	602-Contas Correntes	40.900,02	40.900,02
502-Contas Correntes	40.828,29	0,00			
Totais da Conta	40.900,02	81.032,09		40.900,02	81.032,09


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV. 0023/2017 - REFORMA DA CRECHE GENI MARQUES DE SOUSA, NO MUNICÍPIO

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Data Inicial: 23/03/2017

Data Final: 29/12/2018

Valor do Convênio: 80.012,08

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 12,08

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 80.024,16

Objetivo: REFORMA DA CRECHE GENI MARQUES DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE JURU/PB.

Conta Bancária: 226 18285 0 PM JURU CONV 23/2017 - REF. CRECHE-GENI

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	24.000,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	23.299,77
101-Receitas Orçamentárias	0,00	24.000,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	23.299,77
2472020000-Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educ	0,00	24.000,00	8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	23.299,77
2-Retenções	0,00	465,99	4-Transferências	0,00	24.465,99
201-Orçamentárias	0,00	465,99	401-Transferências	0,00	24.465,99
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	465,99	227-PM JURU CONV 23/2017 - REF. CRECHE-GENI(APLICAÇÃO)	0,00	24.000,00
4-Transferências	0,00	23.299,77	9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	465,99
401-Transferências	0,00	23.299,77	6-Saldo Atual	0,00	0,00
227-PM JURU CONV 23/2017 - REF. CRECHE-GENI(APLICAÇÃO)	0,00	23.299,77	601-Caixa	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	47.765,76		0,00	47.765,76


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO 08558/2016 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA

Conveniente: MINISTÉRIO DO ESPORTE

Data Inicial: 13/05/2016

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 390.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 3.900,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 393.900,00

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA

Conta Bancária: 228 647768 6 PM JURU CONV. 8558/2016 CONST. DE QUADRA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	312.000,00	4-Transferências	0,00	312.000,00
101-Receitas Orçamentárias	0,00	312.000,00	401-Transferências	0,00	312.000,00
2471160000-Transferência de Convênios da União - Ministério dos Esportes	0,00	312.000,00	230-PM JURU CONV. 8558/2016 CONST. DE QUADRA APLICAÇÃO	0,00	312.000,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	312.000,00		0,00	312.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVÊNIO 0171/2018 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - SEE

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Data Inicial: 26/04/2018

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 120.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 120.000,00

Objetivo: CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.

Conta Bancária: 232 1908 5 PM JURU TRANSPORTE ESCOLAR CONV.171/2018

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	120.000,00	1-Despesas Orçamentárias	8.661,97	127.676,94
101-Receitas Orçamentárias	0,00	120.000,00	101-Despesas Orçamentárias	8.661,97	127.676,94
1762020000-Transferências de Convênio dos Estados	0,00	120.000,00	0-Recursos Ordinários	0,00	5.081,87
Destinadas a Programas de Educ			25-Transferência de Convênios - Educação (Estadual/Municipal/Outros)	8.661,97	122.595,07
2-Retenções	1.976,87	10.684,63	2-Recolhimentos	0,00	4.685,10
201-Orçamentárias	345,11	5.999,53	202-Extra-Orçamentárias	0,00	4.685,10
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	345,11	5.999,53	16-SEST/SENAT	0,00	600,00
202-Extra-Orçamentárias	1.631,76	4.685,10	2051-INSS	0,00	2.639,68
16-SEST/SENAT	34,51	600,00	28-PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	1.445,42
2051-INSS	151,83	2.639,68	4-Transferências	6.516,67	132.499,29
28-PAGAMENTO INDEVIDO	1.445,42	1.445,42	401-Transferências	6.516,67	132.499,29
4-Transferências	13.204,27	134.179,39	233-PMJURU TRANSPORTE ESCOLAR CONV.171/2018(APLICAÇÃO)	6.516,67	126.778,17
401-Transferências	13.204,27	134.179,39	9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	5.721,12
15-P.M.J. - ICMS ESTADUAL	0,00	121,40	6-Saldo Atual	2,69	2,69
2-P.M.J - FUNDO PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	6.687,29	6.687,29	601-Caixa	0,00	0,00
233-PMJURU TRANSPORTE ESCOLAR CONV.171/2018(APLICAÇÃO)	6.516,98	126.797,40	602-Contas Correntes	2,69	2,69
26-P.M.J - IPVA-ESTADO - 7.393-8	0,00	263,50			
9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	309,80			
5-Saldo Anterior	0,19	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,19	0,00			
Totais da Conta	15.181,33	264.864,02		15.181,33	264.864,02


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONV. Nº 684/2016-Nº SIAFI 842475-IMPLANT. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE

Conveniente: FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Data Inicial: 30/12/2016

Data Final: 31/12/2019

Valor do Convênio: 1.000.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 16.818,90

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 1.016.818,90

Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB

Conta Bancária: 239

18103 X PM JURU CONV. 684/2016-IMP. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	500.000,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	318.783,72
101-Receitas Orçamentárias	0,00	500.000,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	318.783,72
2471120000-Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	500.000,00	14-Transferência de Convênios - Saúde (Federal)	0,00	318.783,72
2-Retensões	0,00	6.375,68	4-Transferências	0,00	514.785,13
201-Orçamentárias	0,00	6.375,68	401-Transferências	0,00	514.785,13
1113050000-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	6.375,68	240-PMJURU	0,00	508.409,45
4-Transferências	0,00	327.193,17	CONV.684/2016-IMP.ABASTECIMENTO DE ÁGUA(APL		
401-Transferências	0,00	327.193,17	9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	6.375,68
240-PMJURU	0,00	318.783,72	6-Saldo Atual	0,00	0,00
CONV.684/2016-IMP.ABASTECIMENTO DE ÁGUA(APL			601-Caixa	0,00	0,00
9-P.M.J - DIVERSOS	0,00	8.409,45	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	833.568,85		0,00	833.568,85


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018
Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX
Nome do Convênio: CONVÊNIO 0024/2018 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS - SES

Conveniente: SEC. DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA

Data Inicial: 31/10/2018

Data Final: 31/12/2019

Valor do Convênio: 140.000,00

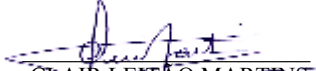
Valor do Aditivo do Convênio:
Valor da Contrapartida: 4.200,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:
Total do Convênio: 144.200,00

Objetivo: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O APOIO À MANUTENÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE JURU, FOMENTANDO OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DENTRE OUTROS PRESTADOS PELA REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE.

Conta Bancária: 249 19494 8 PMJURU CONV. ESTADO 24/2018-MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS

Recitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Recitas Orçamentárias	140.000,00	140.000,00	1-Despesas Orçamentárias	294,00	294,00
101-Recitas Orçamentárias	140.000,00	140.000,00	101-Despesas Orçamentárias	294,00	294,00
1762010000-Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde	140.000,00	140.000,00	2-Recita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	294,00	294,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	4-Transferências	139.705,00	139.705,00
501-Caixa	0,00	0,00	401-Transferências	139.705,00	139.705,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	250-PMJURU CONV. EST. 24/2018-MANUT. DE HOSPITAIS-APLI	139.705,00	139.705,00
			6-Saldo Atual	1,00	1,00
			601-Caixa	0,00	0,00
			602-Contas Correntes	1,00	1,00
Totais da Conta	140.000,00	140.000,00		140.000,00	140.000,00


 CLAIR LEFFAG MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de JURU-PB, Estado da Paraíba.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da **Educação** Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Juru, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB no Exercício de 2018 com as seguintes constatações:

Receitas do FUNDEB

- Transferências do FUNDEB.....R\$ 5.985.584,29
- Complementação do FUNDEB.....R\$ 434.195,85
- Rendimentos de aplicação.....R\$ 2.306,13
- Total.....R\$ 6.422.086,27

Despesas do FUNDEB – Magistério 60%

- Magistério do FUNDEB 60%(Folha)....R\$ 4.088.667,36
- Total.....R\$ 4.088.667,36

Cálculo:

$$4.088.667,36 / 6.422.086,27 = 63,67\%$$

Despesas do FUNDEB – Outras Despesas 40%

Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição,

manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, conforme abaixo:

- Outras Despesas do FUNDEB 40%....R\$ 2.775.703,22

Total.....R\$ 2.775.703,22

Cálculo:

$$2.775.703,22 / 6.422.086,27 = 43,22\%$$

Obs. Esses dados foram coletados no Anexo VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO REO DO 6º BIMESTRE

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018.

REPRESENTANTES DO CONSELHO

Priscila Grangeiro da Silva
Presidente

Guilhermina Proença de Medeiros
Conselheiro

Neêmia Alves Zeras
Conselheiro

Rosângela Barbosa de Lima Alves
Conselheiro

Juru-PB, 26 de Março de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

TRT E TJ

PREFEITURA DE JURU EM 31/12/2018

DÍVIDA TRT E TJ

CRÉDITO / PROCESSO	VALOR	
TRT	R\$	13.888,07
TJ	R\$	353.172,44
TOTAL:	R\$	367.060,51

Início	Consulta Processual	Serviços Restritos	Indisponibilidade	Outros Serviços	Certidões	Ajuda
--------	---------------------	--------------------	-------------------	-----------------	-----------	-------

Início > Consulta Processual > Consultar de Precatórios >

Consulta de Precatórios

Municipal
 Estadual

Nome da Cidade:

Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
Cidade: Juru							
0045440-96.2003.5.13.0011	0114/2006	S	06/11/2018	25/05/2006	1.844,59	0,00	Exequirente: 006506 - JOSE BARBOSA DA SILVA Executado: 139425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU (MUNICIPIO DE JURU) - PREFEITURA
0051141-77.1999.5.13.0011	0046/2007	S	31/01/2017	23/01/2007	4.026,77	0,00	Exequirente: 019870 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Executado: 139425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU (MUNICIPIO DE JURU) - PREFEITURA
0040041-28.1999.5.13.0011	0469/2007	S	31/01/2017	06/08/2007	3.740,99	0,00	Exequirente: 019870 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Executado: 139425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU (MUNICIPIO DE JURU) - PREFEITURA
0045441-81.2003.5.13.0011	0756/2007	S	31/01/2017	07/11/2007	4.275,72	0,00	Exequirente: 019870 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Executado: 139425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU (MUNICIPIO DE JURU) - PREFEITURA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE
2018**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2018, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2018, INSCRITOS PERANTE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 2.076.308.569,87	R\$ 106.180.711,64	R\$ 1.970.127.858,23
AGUIAR	R\$ 85.706,44	R\$ 33.616,27	R\$ 52.090,17
ALAGOA GRANDE	R\$ 288.843,93	R\$ 91.335,48	R\$ 197.508,45
ALGOINHA	R\$ 171.664,93	R\$ 107.505,95	R\$ 64.158,98
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 114.061,15	R\$ 71.122,97	R\$ 42.938,18
ALHANDRA	R\$ 164.999,17	R\$ 226.452,15	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.180.707,45	R\$ 0,00	R\$ 1.180.707,45
ARARA	R\$ 163.058,70	R\$ 38.086,75	R\$ 124.971,95
ARARUNA	R\$ 1.203.246,31	R\$ 285.522,37	R\$ 917.723,94
AREIA	R\$ 234.173,93	R\$ 161.254,09	R\$ 72.919,84
AREIAL	R\$ 55.942,51	R\$ 77.574,11	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.402.203,93	R\$ 140.688,37	R\$ 1.261.515,56
ASSUNCAO	R\$ 124.681,83	R\$ 57.472,95	R\$ 67.208,88
BANANEIRAS	R\$ 3.018.778,96	R\$ 266.261,86	R\$ 2.752.517,10
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.132.751,46	R\$ 307.535,50	R\$ 1.825.215,96
BARRA DE SANTANA	R\$ 203.292,86	R\$ 113.809,93	R\$ 89.482,93
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 44.673,90	R\$ 87.301,47	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 22.088.226,55	R\$ 1.642.567,77	R\$ 20.445.658,78
BELEM	R\$ 713.293,94	R\$ 208.649,13	R\$ 504.644,81
BERNARDINO BATISTA	R\$ 5.957,34	R\$ 0,00	R\$ 5.957,34
BOA VENTURA	R\$ 184.622,10	R\$ 96.716,91	R\$ 87.905,19
BOM JESUS	R\$ 389.717,80	R\$ 182.029,90	R\$ 207.687,90
BOM SUCESSO	R\$ 7.244,53	R\$ 0,00	R\$ 7.244,53
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.471.163,49	R\$ 8.683,44	R\$ 3.462.480,05
BOQUEIRAO	R\$ 1.412.475,94	R\$ 83.226,73	R\$ 1.329.249,21
BORBOREMA	R\$ 419.754,31	R\$ 109.699,24	R\$ 310.055,07
BREJO DO CRUZ	R\$ 297.300,30	R\$ 151.589,36	R\$ 145.710,94
CAAPORA	R\$ 8.759,69	R\$ 25.029,02	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 56.237,57	R\$ 41.248,33	R\$ 14.989,24
CABEDELO	R\$ 1.120.649,93	R\$ 635.066,57	R\$ 485.583,36

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 19.034,07	R\$ 8.346,73	R\$ 10.687,34
CACIMBA DE AREIA	R\$ 41.358,00	R\$ 23.629,63	R\$ 17.728,37
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 610.706,24	R\$ 171.574,36	R\$ 439.131,88
CAICARA	R\$ 4.349.727,87	R\$ 94.549,58	R\$ 4.255.178,29
CAJAZEIRAS	R\$ 428.054,67	R\$ 118.946,46	R\$ 309.108,21
CALDAS BRANDAO	R\$ 267.095,02	R\$ 18.174,21	R\$ 248.920,81
CAMALAU	R\$ 9.636,56	R\$ 12.900,08	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 34.148.215,75	R\$ 2.698.320,07	R\$ 31.449.895,68
CARRAPATEIRA	R\$ 80.788,93	R\$ 106.486,24	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 48.872,67	R\$ 47.247,12	R\$ 1.625,55
CATINGUEIRA	R\$ 78.963,31	R\$ 75.570,28	R\$ 3.393,03
CATOLE DO ROCHA	R\$ 423.619,19	R\$ 0,00	R\$ 423.619,19
CATURITE	R\$ 64.427,33	R\$ 0,00	R\$ 64.427,33
CONCEICAO	R\$ 487.462,93	R\$ 24.397,80	R\$ 463.065,13
CONDADO	R\$ 46.225,23	R\$ 59.711,15	R\$ 0,00
CONDE	R\$ 56.162,53	R\$ 131.170,55	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 204.751,15	R\$ 105.058,66	R\$ 99.692,49
CUBATI	R\$ 21.377,90	R\$ 38.231,12	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.592.066,06	R\$ 174.005,63	R\$ 3.418.060,43
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 99.007,35	R\$ 65.602,48	R\$ 33.404,87
CUITEGI	R\$ 558.279,46	R\$ 80.655,46	R\$ 477.624,00
DAMIAO	R\$ 159.726,79	R\$ 0,00	R\$ 159.726,79
DIAMANTE	R\$ 408.160,06	R\$ 152.675,72	R\$ 255.484,34
DONA INES	R\$ 60.402,26	R\$ 64.949,44	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 568.478,84	R\$ 77.166,83	R\$ 491.312,01
EMAS	R\$ 281.564,27	R\$ 125.781,65	R\$ 155.782,62
ESPERANCA	R\$ 9.003.571,58	R\$ 883.114,86	R\$ 8.120.456,72
FAGUNDES	R\$ 713.232,33	R\$ 205.643,89	R\$ 507.588,44
FREI MARTINHO	R\$ 65.382,06	R\$ 21.888,81	R\$ 43.493,25
GADO BRAVO	R\$ 141.465,20	R\$ 74.828,30	R\$ 66.636,90
GUARABIRA	R\$ 5.246.751,27	R\$ 624.232,29	R\$ 4.622.518,98
GURINHEM	R\$ 627.266,77	R\$ 400.661,06	R\$ 226.605,71
GURJAO	R\$ 317.469,25	R\$ 81.787,47	R\$ 235.681,78
IBIARA	R\$ 331.228,56	R\$ 139.440,63	R\$ 191.787,93
IGARACY	R\$ 150.496,81	R\$ 136.442,71	R\$ 14.054,10
IMACULADA	R\$ 42.375,93	R\$ 59.956,32	R\$ 0,00
INGA	R\$ 650.597,77	R\$ 197.318,54	R\$ 453.279,23
ITABAIANA	R\$ 1.056.519,85	R\$ 42.357,65	R\$ 1.014.162,20
ITAPORANGA	R\$ 282.397,80	R\$ 267.865,00	R\$ 14.532,80
ITAPOROROCA	R\$ 744.226,10	R\$ 178.422,08	R\$ 565.804,02
ITATUBA	R\$ 357.418,33	R\$ 109.738,29	R\$ 247.680,04
JACARAU	R\$ 1.197.521,33	R\$ 571.601,45	R\$ 625.919,88
JERICO	R\$ 676.701,68	R\$ 0,00	R\$ 676.701,68
JOAO PESSOA	R\$ 85.656.421,42	R\$ 4.614.060,29	R\$ 81.042.361,13
JUAREZ TAVORA	R\$ 755.251,55	R\$ 97.504,52	R\$ 657.747,03
JUAZEIRINHO	R\$ 293.160,38	R\$ 165.067,04	R\$ 128.093,34
JUNCO DO SERIDO	R\$ 153.024,75	R\$ 94.608,57	R\$ 58.416,18
JURUPIRANGA	R\$ 10.102,06	R\$ 0,00	R\$ 10.102,06
JURU	R\$ 457.624,15	R\$ 104.451,71	R\$ 353.172,44
LAGOA	R\$ 108.642,79	R\$ 0,00	R\$ 108.642,79
LAGOA SECA	R\$ 2.149.681,27	R\$ 491.172,36	R\$ 1.658.508,91

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LASTRO	R\$ 1.009.198,99	R\$ 176.924,19	R\$ 832.274,80
LIVRAMENTO	R\$ 548.916,46	R\$ 152.876,80	R\$ 396.039,66
LUCENA	R\$ 75.207,09	R\$ 123.090,79	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 545.487,33	R\$ 179.343,58	R\$ 366.143,75
MAMANGUAPE	R\$ 2.059.543,17	R\$ 354.410,76	R\$ 1.705.132,41
MARI	R\$ 431.601,78	R\$ 170.748,36	R\$ 260.853,42
MARIZOPOLIS	R\$ 51.874,57	R\$ 43.506,73	R\$ 8.367,84
MASSARANDUBA	R\$ 324.375,80	R\$ 86.165,76	R\$ 238.210,04
MATINHAS	R\$ 322.190,18	R\$ 139.785,70	R\$ 182.404,48
MONTE HOREBE	R\$ 85.955,21	R\$ 69.555,48	R\$ 16.399,73
MONTEIRO	R\$ 924.121,97	R\$ 139.345,58	R\$ 784.776,39
MULUNGU	R\$ 2.773.003,55	R\$ 492.135,35	R\$ 2.280.868,20
NATUBA	R\$ 79.322,47	R\$ 84.587,85	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.877.917,81	R\$ 212.194,94	R\$ 1.665.722,87
NOVA FLORESTA	R\$ 195.496,06	R\$ 150.076,77	R\$ 45.419,29
NOVA OLINDA	R\$ 652.542,61	R\$ 144.819,02	R\$ 507.723,59
OLHO DAGUA	R\$ 8.481.393,69	R\$ 295.326,20	R\$ 8.186.067,49
OLIVEDOS	R\$ 118.063,52	R\$ 78.338,56	R\$ 39.724,96
OURO VELHO	R\$ 969.637,63	R\$ 98.630,45	R\$ 871.007,18
PASSAGEM	R\$ 51.905,98	R\$ 46.421,69	R\$ 5.484,29
PATOS	R\$ 5.487.858,39	R\$ 1.971.851,19	R\$ 3.516.007,20
PEDRA LAVRADA	R\$ 135.409,02	R\$ 25.484,53	R\$ 109.924,49
PIANCO	R\$ 8.158.742,42	R\$ 199.973,96	R\$ 7.958.768,46
PILAR	R\$ 489.749,36	R\$ 152.981,26	R\$ 336.768,10
PILOES	R\$ 248.797,40	R\$ 149.940,24	R\$ 98.857,16
PILOEZINHOS	R\$ 299.080,61	R\$ 104.701,10	R\$ 194.379,51
PIRPIRITUBA	R\$ 710.776,02	R\$ 86.587,53	R\$ 624.188,49
PITIMBU	R\$ 213.383,15	R\$ 134.351,34	R\$ 79.031,81
POCINHOS	R\$ 384.462,06	R\$ 129.910,01	R\$ 254.552,05
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 35.857,08	R\$ 36.706,37	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 183.812,17	R\$ 406.853,00	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 461.750,72	R\$ 41.413,39	R\$ 420.337,33
PRINCESA ISABEL	R\$ 151.398,83	R\$ 119.082,72	R\$ 32.316,11
QUEIMADAS	R\$ 1.060.248,73	R\$ 398.927,19	R\$ 661.321,54
REMIGIO	R\$ 4.823.446,88	R\$ 547.781,20	R\$ 4.275.665,68
RIACHAO	R\$ 233.557,03	R\$ 0,00	R\$ 233.557,03
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 193.372,20	R\$ 0,00	R\$ 193.372,20
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 69.028,31	R\$ 54.086,47	R\$ 14.941,84
RIO TINTO	R\$ 99.219,06	R\$ 222.031,10	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 15.612,31	R\$ 15.276,43	R\$ 335,88
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 376.128,76	R\$ 83.603,75	R\$ 292.525,01
SANTA CECILIA	R\$ 392.902,61	R\$ 97.181,50	R\$ 295.721,11
SANTA CRUZ	R\$ 1.223.399,72	R\$ 184.183,18	R\$ 1.039.216,54
SANTA HELENA	R\$ 568.117,48	R\$ 143.118,72	R\$ 424.998,76
SANTA LUZIA	R\$ 13.099,72	R\$ 18.594,43	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 2.503.481,27	R\$ 2.523.440,19	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 64.659,34	R\$ 61.089,55	R\$ 3.569,79
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 71.955,72	R\$ 0,00	R\$ 71.955,72
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 162.894,73	R\$ 969,56	R\$ 161.925,17
SANTO ANDRE	R\$ 60.791,60	R\$ 0,00	R\$ 60.791,60
SAO BENTINHO	R\$ 102.704,48	R\$ 0,00	R\$ 102.704,48

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 35.176,13	R\$ 37.930,47	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.244.267,85	R\$ 327.120,82	R\$ 917.147,03
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 77.240,00	R\$ 95.295,85	R\$ 0,00
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 251.205,86	R\$ 183.343,55	R\$ 67.862,31
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 620.938,61	R\$ 365.143,96	R\$ 255.794,65
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.045.834,77	R\$ 536.118,83	R\$ 509.715,94
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 233.322,59	R\$ 161.781,44	R\$ 71.541,15
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 130.326,23	R\$ 126.820,46	R\$ 3.505,77
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 10.211,54	R\$ 23.736,53	R\$ 0,00
SAPE	R\$ 5.697.114,16	R\$ 139.074,33	R\$ 5.558.039,83
SERRA BRANCA	R\$ 528.640,19	R\$ 212.787,54	R\$ 315.852,65
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.265.445,65	R\$ 213.926,78	R\$ 1.051.518,87
SERRA GRANDE	R\$ 202.228,13	R\$ 151.649,37	R\$ 50.578,76
SERRA REDONDA	R\$ 280.189,89	R\$ 115.451,10	R\$ 164.738,79
SERRARIA	R\$ 1.057.925,89	R\$ 137.528,54	R\$ 920.397,35
SOBRADO	R\$ 95.698,81	R\$ 0,00	R\$ 95.698,81
SOLANEA	R\$ 2.632.307,93	R\$ 482.377,78	R\$ 2.149.930,15
SOLEDADE	R\$ 845.980,47	R\$ 282.676,46	R\$ 563.304,01
SOSSEGO	R\$ 210.775,02	R\$ 37.448,25	R\$ 173.326,77
SOUSA	R\$ 17.958.751,65	R\$ 1.953.983,60	R\$ 16.004.768,05
SUME	R\$ 241.945,09	R\$ 166.853,00	R\$ 75.092,09
TACIMA	R\$ 1.097.671,00	R\$ 159.301,37	R\$ 938.369,63
TAPEROA	R\$ 1.971.198,43	R\$ 178.055,28	R\$ 1.793.143,15
TAVARES	R\$ 604.647,94	R\$ 442.899,38	R\$ 161.748,56
TEIXEIRA	R\$ 112.444,77	R\$ 88.304,55	R\$ 24.140,22
TENORIO	R\$ 11.580,98	R\$ 1.648,16	R\$ 9.932,82
TRIUNFO	R\$ 1.422.327,56	R\$ 204.437,07	R\$ 1.217.890,49
UIRAUNA	R\$ 5.455.124,87	R\$ 310.134,93	R\$ 5.144.989,94
UMBUZEIRO	R\$ 256.462,55	R\$ 132.965,58	R\$ 123.496,97
VARZEA	R\$ 23.759,77	R\$ 0,00	R\$ 23.759,77
VIEIROPOLIS	R\$ 104.661,24	R\$ 0,00	R\$ 104.661,24

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 29/03/2019 15:10

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
453.894,96	188.577,60	101.743,15	367.060,51



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.267.252,00	22.267.252,00	22.371.477,73	104.225,73
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	508.450,00	508.450,00	526.136,01	17.686,01
1.1.1.3.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	290.000,00	290.000,00	306.326,46	16.326,46
1.1.1.3.03.41 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.000,00	12.000,00	7.138,01	(4.861,99)
1.1.1.8.01.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.000,00	16.000,00	3.741,61	(12.258,39)
1.1.1.8.01.13 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.8.01.41 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	3.000,00	3.000,00	2.242,00	(758,00)
1.1.1.8.02.31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00	180.000,00	202.983,48	22.983,48
1.1.1.9.01.12 - Outros Impostos - Multas e Juros	2.500,00	2.500,00	0,00	(2.500,00)
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400,00	400,00	0,00	(400,00)
1.1.2.1.02.21 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.500,00	1.500,00	1.943,87	443,87
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.050,00	2.050,00	1.760,58	(289,42)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	1.002.400,00	1.002.400,00	888.919,49	(113.480,51)
1.2.1.0.04.21 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	902.400,00	902.400,00	755.874,70	(146.525,30)
1.2.4.0.00.11 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	133.044,79	33.044,79
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	170.500,00	170.500,00	53.929,09	(116.570,91)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	170.500,00	170.500,00	53.929,09	(116.570,91)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.6.9.0.99.11 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	20.403.902,00	20.403.902,00	20.775.329,02	371.427,02
1.7.1.8.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.430.600,00	8.430.600,00	8.014.272,39	(416.327,61)
1.7.1.8.01.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembr	342.652,00	342.652,00	355.945,00	13.293,00
1.7.1.8.01.41 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - P	358.820,00	358.820,00	347.278,67	(11.541,33)
1.7.1.8.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600,00	600,00	1.128,68	528,68
1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP - Principal	90.250,00	90.250,00	133.304,85	43.054,85
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	2.644.420,00	2.644.420,00	4.185.331,06	1.540.911,06
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	501.030,00	501.030,00	400.236,49	(100.793,51)
1.7.1.8.05.11 - Transferências do Salário-Educação - Principal	256.000,00	256.000,00	200.853,51	(55.146,49)
1.7.1.8.05.21 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE -	2.720,00	2.720,00	1.480,00	(1.240,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	305.834,00	305.834,00	268.622,00	(37.212,00)
1.7.1.8.05.41 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	106.263,00	106.263,00	115.278,10	9.015,10
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	126.500,00	126.500,00	214.324,63	87.824,63



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	22.267.252,00	22.267.252,00	22.371.477,73	104.225,73
1.7.1.8.06.11 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 - Principal	1.850,00	1.850,00	1.715,52	(134,48)
1.7.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	303.306,00	303.306,00	0,00	(303.306,00)
1.7.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.590.000,00	1.590.000,00	1.682.967,66	92.967,66
1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal	71.800,00	71.800,00	88.650,98	16.850,98
1.7.2.8.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.2.8.01.41 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	17.493,74	(3.506,26)
1.7.2.8.03.11 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
1.7.2.8.07.11 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	24.412,06	24.412,06
1.7.2.8.10.11 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Principal	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
1.7.2.8.10.21 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
1.7.2.8.99.11 - Outras Transferências dos Estados - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	(38.000,00)
1.7.5.8.01.11 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.221.727,00	6.221.727,00	5.985.584,29	(236.142,71)
1.7.5.8.01.21 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	872.700,00	872.700,00	434.195,85	(438.504,15)
9.7.1.8.01.21 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.686.120,00)	(1.686.120,00)	(1.602.854,16)	83.265,84
9.7.1.8.01.51 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(120,00)	(120,00)	(225,68)	(105,68)
9.7.1.8.06.11 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 - Principal	(370,00)	(370,00)	(343,08)	26,92
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(318.000,00)	(318.000,00)	(336.593,33)	(18.593,33)
9.7.2.8.01.21 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(14.360,00)	(14.360,00)	(17.730,21)	(3.370,21)
9.7.2.8.01.31 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(200,00)	(200,00)	0,00	200,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	181.000,00	181.000,00	127.164,12	(53.835,88)
1.9.2.1.99.11 - Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.9.2.2.05.11 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.2.99.11 - Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	127.164,12	107.164,12
1.9.9.0.03.11 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
Receitas de Capital (II)	16.305.548,00	16.305.548,00	2.876.853,13	(13.428.694,87)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
2.2.1.3.00.11 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	16.290.548,00	16.290.548,00	2.876.853,13	(13.413.694,87)
2.4.1.8.03.11 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	285.000,00	(515.000,00)



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	16.305.548,00	16.305.548,00	2.876.853,13	(13.428.694,87)
2.4.1.8.05.11 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	680.000,00	680.000,00	78.735,35	(601.264,65)
2.4.1.8.10.11 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.891.748,00	2.891.748,00	719.750,00	(2.171.998,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.448.000,00	11.448.000,00	522.000,00	(10.926.000,00)
2.4.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	170.800,00	170.800,00	0,00	(170.800,00)
2.4.2.8.10.21 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	1.271.367,78	971.367,78
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	1.481.500,00	1.481.500,00	717.262,57	(764.237,43)
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	1.481.500,00	1.481.500,00	717.262,57	(764.237,43)
7.2.1.0.04.11 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.481.500,00	1.481.500,00	717.262,57	(764.237,43)
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	40.054.300,00	40.054.300,00	25.965.593,43	(14.088.706,57)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	40.054.300,00	40.054.300,00	25.965.593,43	(14.088.706,57)
Déficit (VIII)				



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	40.054.300,00	40.054.300,00	25.965.593,43	(14.088.706,57)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	21.818.446,00	24.740.081,54	23.207.362,37	23.199.975,12	20.128.350,83	1.532.719,17
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	14.476.151,00	15.737.198,21	14.903.684,38	14.903.684,38	13.344.208,63	833.513,83
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.400.000,00	1.400.000,00	1.211.708,56	1.211.708,56	1.211.708,56	188.291,44
3.1.90.03 - Pensões	90.000,00	90.000,00	81.742,72	81.742,72	81.742,72	8.257,28
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	942.200,00	1.111.757,70	1.056.028,34	1.056.028,34	950.686,18	55.729,36
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.757.434,00	11.050.446,33	10.724.502,88	10.724.502,88	9.869.780,15	325.943,45
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	607.017,00	787.779,47	727.565,23	727.565,23	380.322,73	60.214,24
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.500,00	18.785,39	0,00	0,00	0,00	18.785,39
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	240.000,00	273.223,41	273.223,41	273.223,41	260.999,34	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	24.043,45	2.640,00	2.640,00	2.640,00	21.403,45
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.381.500,00	979.662,46	826.273,24	826.273,24	586.328,95	153.389,22
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.340.295,00	9.002.883,33	8.303.677,99	8.296.290,74	6.784.142,20	699.205,34
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.50.41 - Contribuições	26.500,00	72.426,00	64.873,00	64.873,00	64.873,00	7.553,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	9.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.50.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	79.000,00	21.398,88	0,00	0,00	0,00	21.398,88
3.3.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	54.300,00	58.025,00	28.295,00	28.295,00	27.445,00	29.730,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.719.286,00	3.309.296,55	3.142.133,67	3.142.133,67	2.394.621,09	167.162,88
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	218.000,00	118.170,80	115.187,25	115.187,25	113.087,25	2.983,55
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.700,00	88.488,77	55.032,00	55.032,00	51.210,00	33.456,77
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00	23.321,06	2.052,12	2.052,12	2.052,12	21.268,94
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	300.906,00	288.972,80	253.350,00	253.350,00	252.700,00	35.622,80
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.548.078,00	1.722.072,93	1.581.787,70	1.581.787,70	1.444.319,20	140.285,23
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.924.375,00	2.747.804,04	2.596.392,49	2.589.005,24	1.992.571,86	151.411,55
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	153.000,00	150.728,07	133.353,81	133.353,81	130.221,73	17.374,26



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	21.818.446,00	24.740.081,54	23.207.362,37	23.199.975,12	20.128.350,83	1.532.719,17
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	6.270,00	4.770,00	4.770,00	3.270,00	1.500,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	11.000,00	17.621,60	16.621,60	16.621,60	16.621,60	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	94.700,00	241.745,56	222.697,19	222.697,19	220.877,19	19.048,37
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	44.450,00	106.041,27	87.132,16	87.132,16	70.272,16	18.909,11
Despesas de Capital (XII)	17.215.354,00	14.293.718,46	2.599.622,31	2.599.622,31	2.346.806,99	11.694.096,15
4.4.00.00 - Investimentos	16.695.098,00	13.961.595,13	2.288.777,38	2.288.777,38	2.035.962,06	11.672.817,75
4.4.90.51 - Obras e Instalações	14.565.098,00	11.971.574,90	1.585.216,68	1.585.216,68	1.556.727,36	10.386.358,22
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.121.500,00	1.982.721,56	703.560,70	703.560,70	479.234,70	1.279.160,86
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00	7.298,67	0,00	0,00	0,00	7.298,67
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	17.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	17.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	502.756,00	330.023,33	310.844,93	310.844,93	310.844,93	19.178,40
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.000,00	54.797,20	54.797,20	54.797,20	54.797,20	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	232.756,00	207.756,00	188.577,60	188.577,60	188.577,60	19.178,40
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	100.000,00	67.470,13	67.470,13	67.470,13	67.470,13	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	39.235.800,00	39.235.800,00	25.806.984,68	25.799.597,43	22.475.157,82	13.428.815,32
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	39.235.800,00	39.235.800,00	25.806.984,68	25.799.597,43	22.475.157,82	13.428.815,32
Superávit (XVII)			158.608,75			


Prefeitura Municipal de Juru

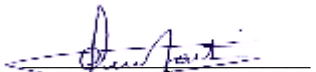
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Superávit (XVII)			158.608,75			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	39.235.800,00	39.235.800,00	25.965.593,43	25.799.597,43	22.475.157,82	13.270.206,57
Reserva do RPPS (XIX)	818.500,00	818.500,00	0,00	0,00	0,00	818.500,00


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru


Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	242.668,77				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	359.921,31	25.503,37	25.503,37	0,00	334.417,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	242.668,77	750,00	69.620,72	69.620,72	173.798,05	0,00
Despesas de Capital	12.468,00	64.388,34	64.388,34	64.388,34	2.192,00	10.276,00
Investimentos	12.468,00	64.388,34	64.388,34	64.388,34	2.192,00	10.276,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	255.136,77	425.059,65	159.512,43	159.512,43	175.990,05	344.693,94


 CLAIR LEIRÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

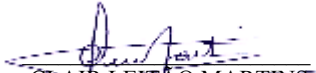
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

3298

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	1.170.565,30			
Pessoal e Encargos Sociais	1.123.904,73	685.377,59	601.283,73	154.246,43	1.053.752,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.660,57	893.492,17	694.472,42	213.920,32	31.760,00
Despesas de Capital	865,00	87.439,70	16.555,00	1.749,70	70.000,00
Investimentos	865,00	17.439,70	16.555,00	1.749,70	0,00
Inversões Financeiras	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.171.430,30	1.666.309,46	1.312.311,15	369.916,45	1.155.512,16


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

3299

	INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			25.965.593,43	22.405.082,87
Ordinária			9.492.503,71	8.741.360,67
Vinculada			16.473.089,72	13.663.722,20
Recursos Vinculados à Educação			8.692.747,64	8.309.066,48
Recursos Vinculados à Saúde			5.336.194,80	3.344.512,62
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			1.480.004,99	1.287.687,46
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			964.142,29	722.455,64
Transferências Financeiras Recebidas (II)			721.280,42	743.836,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			721.280,42	743.836,72
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			4.922.665,94	3.720.881,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			7.387,25	425.059,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados			3.324.439,61	1.671.681,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.590.839,08	1.624.140,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			1.511.674,22	2.018.798,88
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.511.674,22	2.018.798,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			33.121.214,01	28.888.599,94



Prefeitura Municipal de Juru

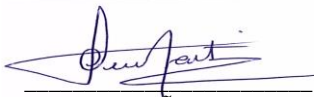
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		25.806.984,68	23.577.850,62
Ordinária		10.263.793,46	9.488.648,00
Vinculada		15.543.191,22	14.089.202,62
Recursos Destinados à Educação		8.036.922,23	8.315.067,64
Recursos Destinados à Saúde		5.119.843,22	3.653.627,98
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		1.468.392,60	1.217.789,72
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		918.033,17	902.717,28
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		721.280,42	743.836,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		721.280,42	743.836,72
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.171.906,03	3.055.238,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		159.512,43	956.629,82
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.312.311,15	570.526,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.700.082,45	1.528.081,72
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.421.042,88	1.511.674,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.421.042,88	1.511.674,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		33.121.214,01	28.888.599,94


 CLAIR LEITÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.0.00 - Ativo Circulante	3.609.351,67	1.677.245,31
1.1.1.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.421.042,88	1.511.674,22
1.1.1.1.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	3.421.042,88	1.511.674,22
1.1.1.1.1.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	3.421.042,88	1.511.674,22
1.1.3.0.0.0.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	188.308,79	165.571,09
1.1.3.8.0.0.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	188.308,79	165.571,09
1.1.3.8.1.0.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	188.308,79	165.571,09
Total do Ativo Circulante	3.609.351,67	1.677.245,31
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.0.00 - Ativo não Circulante	17.916.533,84	9.708.363,93
1.2.1.0.0.0.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	6.019.648,08	164.643,89
1.2.1.1.0.0.00 - Créditos a Longo Prazo	5.770.987,08	0,00
1.2.1.1.2.0.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	5.770.987,08	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	5.770.987,08	0,00
1.2.1.2.0.0.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	248.661,00	164.643,89
1.2.1.2.1.0.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	248.661,00	164.643,89
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	248.661,00	164.643,89
1.2.3.0.0.0.00 - Imobilizado	11.896.885,76	9.543.720,04
1.2.3.1.0.0.00 - Bens Moveis	3.539.931,86	2.836.371,16
1.2.3.1.1.0.00 - Bens Móveis - Consolidação	3.539.931,86	2.836.371,16
1.2.3.2.0.0.00 - Bens Imóveis	8.356.953,90	6.707.348,88
1.2.3.2.1.0.00 - Bens Imóveis - Consolidação	8.356.953,90	6.707.348,88
Total do Ativo Não Circulante	17.916.533,84	9.708.363,93
TOTAL DO ATIVO	21.525.885,51	11.385.609,24



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	5.482.904,34	3.841.859,01
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.543.063,29	1.725.309,04
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	975.485,70	733.598,39
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	975.485,70	733.598,39
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	1.500,00	2.036,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	1.500,00	2.036,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.566.077,59	989.674,65
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	927.383,30	698.222,86
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	638.694,29	291.451,79
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.867.021,24	1.053.935,84
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.867.021,24	1.053.935,84
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.867.021,24	1.053.935,84
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.132,08	8.457,72
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	3.132,08	6.349,92
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	3.132,08	6.349,92
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00	2.107,80
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00	2.107,80
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	1.069.687,73	1.054.156,41
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	1.051.977,73	1.053.144,41
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.051.977,73	1.053.144,41
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	17.710,00	1.012,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	17.710,00	1.012,00
Total do Passivo Circulante	5.482.904,34	3.841.859,01
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	98.854.880,15	53.830.492,01
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	32.962.029,59	4.574.337,19
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	367.060,51	453.894,96
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	367.060,51	453.894,96
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	32.594.969,08	4.120.442,23
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	5.502.074,38	2.009.033,04
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	27.092.894,70	2.111.409,19
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	18.522,60	17.321,56
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	18.522,60	17.321,56
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	18.522,60	17.321,56
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	65.874.327,96	49.258.484,40
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	65.874.327,96	49.258.484,40
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	65.874.327,96	49.258.484,40
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	15.175.350,14	11.566.578,27
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	50.698.977,82	37.691.906,13
Total do Passivo Não Circulante	98.854.880,15	53.850.143,15



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

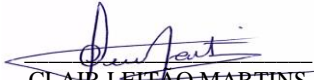
BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Exercício: 2018

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(82.811.898,98)	(46.306.392,92)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(82.811.898,98)	(46.306.392,92)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(82.811.898,98)	((46.306.392,92)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(77.512.870,62)	(55.743.608,89)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(36.133.182,17)	(63.920.671,68)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(41.176.624,90)	8.542.223,44
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(203.063,55)	(365.160,65)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(736.724,58)	(7.141.586,60)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(3.800.455,76)	74.397,49
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.707.255,90)	(7.215.984,09)
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	5.770.987,08	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(13.950.378,96)	7.713.548,67
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(11.547.517,98)	10.867.468,18
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.402.860,98)	(3.153.919,51)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	9.410.348,82	8.866.553,90
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	9.410.348,82	8.866.553,90
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(22.273,64)	(1.300,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(22.273,64)	(1.300,00)
Total do Patrimônio Líquido	(82.811.898,98)	(46.306.392,92)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.525.885,51	11.385.609,24


 CLAIR LEITÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

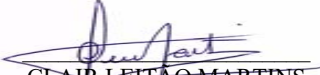
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.609.351,67	1.677.245,31
Ativo Permanente	12.145.546,76	9.708.363,93
Total do Ativo	15.754.898,43	11.385.609,24
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.834.985,53	4.522.055,43
Passivo Permanente	93.352.805,77	53.850.143,15
Total do Passivo	99.187.791,30	58.372.198,58
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(83.432.892,87)	(46.986.589,34)


 CLAIR LEITÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru


Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	(2.225.633,86)	(2.844.810,12)
Total das Fontes de Recursos		(2.225.633,86)	(2.844.810,12)


 CLAIR LEITAO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.136,01	490.436,57
4.1.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.136,01	490.436,57
4.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	522.431,56	489.544,14
4.1.1.2.0.0.0.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	319.448,08	312.449,73
4.1.1.2.1.0.0.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	319.448,08	312.449,73
4.1.1.3.0.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	202.983,48	177.094,41
4.1.1.3.1.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	202.983,48	177.094,41
4.1.2.0.0.0.0.00 - Taxas	3.704,45	892,43
4.1.2.2.0.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	3.704,45	892,43
4.1.2.2.1.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	3.704,45	892,43
Contribuições	1.606.182,06	1.283.918,68
4.2.0.0.0.0.00 - Contribuições	1.606.182,06	1.283.918,68
4.2.1.0.0.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.473.137,27	1.283.918,68
4.2.1.1.0.0.0.00 - Contribuições Sociais - RPPS	1.473.137,27	1.283.918,68
4.2.1.1.1.0.0.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	886.808,32	726.202,93
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	726.202,93
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	886.808,32	0,00
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	586.328,95	557.715,75
4.2.3.0.0.0.0.00 - Contribuição de Iluminação Pública	133.044,79	0,00
4.2.3.0.1.0.0.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	133.044,79	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	53.929,09	116.351,64
4.4.0.0.0.0.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	53.929,09	116.351,64
4.4.5.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	53.929,09	112.582,86
4.4.5.1.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	53.929,09	112.582,86
4.4.5.1.1.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	53.929,09	112.582,86
4.4.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	3.768,78
4.4.9.0.1.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	0,00	3.768,78
Transferências e Delegações Recebidas	24.373.462,57	20.827.654,18
4.5.0.0.0.0.00 - Transferências e Delegações Recebidas	24.373.462,57	20.827.654,18



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	721.280,42	743.836,72
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	721.280,42	743.836,72
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	721.280,42	743.836,72
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	23.652.182,15	20.083.817,46
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	14.071.136,82	11.635.044,50
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	12.636.347,98	10.287.728,56
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.434.788,84	1.347.315,94
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	6.419.780,14	7.135.069,96
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	6.419.780,14	7.135.069,96
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.367.897,41	722.183,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	1.083.485,35	397.515,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	284.412,06	324.668,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.793.367,78	591.520,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	522.000,00	532.020,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	1.271.367,78	59.500,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	369.916,45	4.466.359,97
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	369.916,45	4.466.359,97
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	369.916,45	4.466.359,97
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	369.916,45	4.466.359,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	127.164,12	1.416.711,01
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	127.164,12	1.416.711,01
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	127.164,12	1.416.711,01
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	127.164,12	1.416.711,01
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	127.164,12	1.416.711,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27.056.790,30	28.601.432,05



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	13.633.096,47	13.258.206,81
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	13.633.096,47	13.258.206,81
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	12.053.754,63	12.436.636,48
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	8.169.388,57	9.320.465,58
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	8.169.388,57	9.320.465,58
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	3.884.366,06	3.116.170,90
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	3.884.366,06	3.116.170,90
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.579.341,84	821.570,33
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	826.273,24	483.318,26
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	826.273,24	483.318,26
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	753.068,60	338.252,07
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	753.068,60	338.252,07
Benefícios Previdenciários e Assiste	1.298.221,28	1.048.272,12
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.298.221,28	1.048.272,12
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	1.211.708,56	963.004,46
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	1.211.708,56	963.004,46
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	1.211.708,56	963.004,46
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	81.742,72	74.349,86
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	81.742,72	74.349,86
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	81.742,72	74.349,86
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	4.770,00	10.917,80
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	4.770,00	10.917,80
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	4.770,00	10.917,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.737.898,05	8.036.091,19
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.737.898,05	8.036.091,19
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	3.279.657,99	3.340.492,58
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	3.224.625,99	3.293.187,90
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	3.224.625,99	3.293.187,90
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	55.032,00	47.304,68
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	55.032,00	47.304,68
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.458.240,06	4.695.598,61



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	28.295,00	30.483,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	28.295,00	30.483,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.732.637,70	2.006.621,44
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.732.637,70	2.006.621,44
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.697.307,36	2.658.494,17
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.697.307,36	2.658.494,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	25.139.226,90	1.467,63
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	25.139.226,90	1.467,63
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	25.139.226,90	1.467,63
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	1.201,04	1.467,63
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	1.201,04	1.467,63
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	25.138.025,86	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	101.743,15	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	25.036.282,71	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	721.280,42	743.836,72
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	721.280,42	743.836,72
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	721.280,42	743.836,72
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	721.280,42	743.836,72
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	721.280,42	743.836,72
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.321,88	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.321,88	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	1.321,88	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	1.321,88	0,00
Tributárias	3.758.738,28	212.189,53
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	3.758.738,28	212.189,53
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.330,93	21.930,41
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.615,33	21.930,41
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	4.615,33	21.930,41
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	2.715,60	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	2.715,60	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	3.751.407,35	190.259,12
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	3.686.534,35	124.799,12
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	126.022,88	113.255,81
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	3.560.511,47	0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00	11.543,31
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	64.873,00	65.460,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	64.873,00	65.460,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.837.814,11	49.413.620,16
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.837.814,11	49.413.620,16
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	79.085,60
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	79.085,60
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	79.085,60
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	115.187,25	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	115.187,25	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	115.187,25	0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	16.635.494,70	49.258.484,40
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	16.635.494,70	49.258.484,40
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	16.635.494,70	49.258.484,40
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	87.132,16	76.050,16
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	87.132,16	76.050,16
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	87.132,16	76.050,16
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	69.127.597,39	72.713.684,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(42.070.807,09)	(44.112.252,11)

CLAIR LEITÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Juru

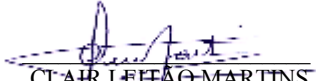
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		2.582.625,71	0,00	25.139.226,90	243.374,80	0,00	0,00	27.478.477,81
1-Dívida Contratual-Com Instituições Financeiras		17.321,56	0,00	1.201,04	0,00	0,00	0,00	18.522,60
10	Lei Nº PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PAGAR PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	17.321,56	0,00	1.201,04		0,00	0,00	18.522,60
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		453.894,96	0,00	101.743,15	188.577,60	0,00	0,00	367.060,51
9	Lei Nº 0548/2014 - Data do Contrato 01/06/2014 - Credor PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA Finalidade PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS JUNTO AO TRT E TJ	453.894,96	0,00	101.743,15	188.577,60	0,00	0,00	367.060,51
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		2.111.409,19	0,00	25.036.282,71	54.797,20	0,00	0,00	27.092.894,70
3	Lei Nº PARCELAMENTO DO INSS - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - INSS Finalidade PARCELAMENTO DO INSS	2.111.409,19	0,00	25.036.282,71	54.797,20	0,00	0,00	27.092.894,70
1-Dívida Intra-Orçamentária		2.009.033,04	0,00	3.560.511,47	67.470,13	0,00	0,00	5.502.074,38
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		2.009.033,04	0,00	3.560.511,47	67.470,13	0,00	0,00	5.502.074,38
8	Lei Nº 527/2014 - Data do Contrato 22/05/2014 - Credor IPSEJ Finalidade parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Juru, Estado da Paraíba, com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Juru - IPSEJ.	2.009.033,04	0,00	3.560.511,47	67.470,13	0,00	0,00	5.502.074,38
Totais		4.591.658,75	0,00	28.699.738,37	310.844,93	0,00	0,00	32.980.552,19


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395




Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício				Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

COMPROVAÇÕES DAS DÍVIDAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

CAGEPA



OFÍCIO DCM 043/ 2019

João Pessoa 21 de Janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Harley Candido Lima
 Tesoureiro do Município de Juru – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 049/2018**, datado de 17 de Dezembro de 2018 (processo nº E1218-39703), no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 3115), referente a contas de água/esgoto pendentes até o faturamento de Dezembro de 2018, é de R\$ 11.671,93 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 6.850,67 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).


De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até o faturamento de dezembro de 2018, atualizado até 21 de dezembro de 2018, é de **R\$ 18.522,60 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
 Diretor Comercial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

TRT E TJ

PREFEITURA DE JURU EM 31/12/2018

DÍVIDA TRT E TJ

CRÉDITO / PROCESSO	VALOR	
TRT	R\$	13.888,07
TJ	R\$	353.172,44
TOTAL:	R\$	367.060,51

Início	Consulta Processual	Serviços Restritos	Indisponibilidade	Outros Serviços	Certidões	Ajuda
--------	---------------------	--------------------	-------------------	-----------------	-----------	-------

Início > Consulta Processual > Consultar de Precatórios >

Consulta de Precatórios

Municipal
 Estadual

Nome da Cidade:

Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
Cidade: Juru							
0045440-96.2003.5.13.0011	0114/2006	S	06/11/2018	25/05/2006	1.844,59	0,00	Exequirente: 006506 - JOSE BARBOSA DA SILVA Executado: 139425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU (MUNICIPIO DE JURU) - PREFEITURA
0051141-77.1999.5.13.0011	0046/2007	S	31/01/2017	23/01/2007	4.026,77	0,00	Exequirente: 019870 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Executado: 139425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU (MUNICIPIO DE JURU) - PREFEITURA
0040041-28.1999.5.13.0011	0469/2007	S	31/01/2017	06/08/2007	3.740,99	0,00	Exequirente: 019870 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Executado: 139425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU (MUNICIPIO DE JURU) - PREFEITURA
0045441-81.2003.5.13.0011	0756/2007	S	31/01/2017	07/11/2007	4.275,72	0,00	Exequirente: 019870 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Executado: 139425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU (MUNICIPIO DE JURU) - PREFEITURA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2018

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2018, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2018, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 2.076.308.569,87	R\$ 106.180.711,64	R\$ 1.970.127.858,23
AGUIAR	R\$ 85.706,44	R\$ 33.616,27	R\$ 52.090,17
ALAGOA GRANDE	R\$ 288.843,93	R\$ 91.335,48	R\$ 197.508,45
ALGOINHA	R\$ 171.664,93	R\$ 107.505,95	R\$ 64.158,98
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 114.061,15	R\$ 71.122,97	R\$ 42.938,18
ALHANDRA	R\$ 164.999,17	R\$ 226.452,15	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.180.707,45	R\$ 0,00	R\$ 1.180.707,45
ARARA	R\$ 163.058,70	R\$ 38.086,75	R\$ 124.971,95
ARARUNA	R\$ 1.203.246,31	R\$ 285.522,37	R\$ 917.723,94
AREIA	R\$ 234.173,93	R\$ 161.254,09	R\$ 72.919,84
AREIAL	R\$ 55.942,51	R\$ 77.574,11	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.402.203,93	R\$ 140.688,37	R\$ 1.261.515,56
ASSUNCAO	R\$ 124.681,83	R\$ 57.472,95	R\$ 67.208,88
BANANEIRAS	R\$ 3.018.778,96	R\$ 266.261,86	R\$ 2.752.517,10
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.132.751,46	R\$ 307.535,50	R\$ 1.825.215,96
BARRA DE SANTANA	R\$ 203.292,86	R\$ 113.809,93	R\$ 89.482,93
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 44.673,90	R\$ 87.301,47	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 22.088.226,55	R\$ 1.642.567,77	R\$ 20.445.658,78
BELEM	R\$ 713.293,94	R\$ 208.649,13	R\$ 504.644,81
BERNARDINO BATISTA	R\$ 5.957,34	R\$ 0,00	R\$ 5.957,34
BOA VENTURA	R\$ 184.622,10	R\$ 96.716,91	R\$ 87.905,19
BOM JESUS	R\$ 389.717,80	R\$ 182.029,90	R\$ 207.687,90
BOM SUCESSO	R\$ 7.244,53	R\$ 0,00	R\$ 7.244,53
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.471.163,49	R\$ 8.683,44	R\$ 3.462.480,05
BOQUEIRAO	R\$ 1.412.475,94	R\$ 83.226,73	R\$ 1.329.249,21
BORBOREMA	R\$ 419.754,31	R\$ 109.699,24	R\$ 310.055,07
BREJO DO CRUZ	R\$ 297.300,30	R\$ 151.589,36	R\$ 145.710,94
CAAPORA	R\$ 8.759,69	R\$ 25.029,02	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 56.237,57	R\$ 41.248,33	R\$ 14.989,24
CABEDELO	R\$ 1.120.649,93	R\$ 635.066,57	R\$ 485.583,36

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 19.034,07	R\$ 8.346,73	R\$ 10.687,34
CACIMBA DE AREIA	R\$ 41.358,00	R\$ 23.629,63	R\$ 17.728,37
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 610.706,24	R\$ 171.574,36	R\$ 439.131,88
CAICARA	R\$ 4.349.727,87	R\$ 94.549,58	R\$ 4.255.178,29
CAJAZEIRAS	R\$ 428.054,67	R\$ 118.946,46	R\$ 309.108,21
CALDAS BRANDAO	R\$ 267.095,02	R\$ 18.174,21	R\$ 248.920,81
CAMALAU	R\$ 9.636,56	R\$ 12.900,08	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 34.148.215,75	R\$ 2.698.320,07	R\$ 31.449.895,68
CARRAPATEIRA	R\$ 80.788,93	R\$ 106.486,24	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 48.872,67	R\$ 47.247,12	R\$ 1.625,55
CATINGUEIRA	R\$ 78.963,31	R\$ 75.570,28	R\$ 3.393,03
CATOLE DO ROCHA	R\$ 423.619,19	R\$ 0,00	R\$ 423.619,19
CATURITE	R\$ 64.427,33	R\$ 0,00	R\$ 64.427,33
CONCEICAO	R\$ 487.462,93	R\$ 24.397,80	R\$ 463.065,13
CONDADO	R\$ 46.225,23	R\$ 59.711,15	R\$ 0,00
CONDE	R\$ 56.162,53	R\$ 131.170,55	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 204.751,15	R\$ 105.058,66	R\$ 99.692,49
CUBATI	R\$ 21.377,90	R\$ 38.231,12	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.592.066,06	R\$ 174.005,63	R\$ 3.418.060,43
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 99.007,35	R\$ 65.602,48	R\$ 33.404,87
CUITEGI	R\$ 558.279,46	R\$ 80.655,46	R\$ 477.624,00
DAMIAO	R\$ 159.726,79	R\$ 0,00	R\$ 159.726,79
DIAMANTE	R\$ 408.160,06	R\$ 152.675,72	R\$ 255.484,34
DONA INES	R\$ 60.402,26	R\$ 64.949,44	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 568.478,84	R\$ 77.166,83	R\$ 491.312,01
EMAS	R\$ 281.564,27	R\$ 125.781,65	R\$ 155.782,62
ESPERANCA	R\$ 9.003.571,58	R\$ 883.114,86	R\$ 8.120.456,72
FAGUNDES	R\$ 713.232,33	R\$ 205.643,89	R\$ 507.588,44
FREI MARTINHO	R\$ 65.382,06	R\$ 21.888,81	R\$ 43.493,25
GADO BRAVO	R\$ 141.465,20	R\$ 74.828,30	R\$ 66.636,90
GUARABIRA	R\$ 5.246.751,27	R\$ 624.232,29	R\$ 4.622.518,98
GURINHEM	R\$ 627.266,77	R\$ 400.661,06	R\$ 226.605,71
GURJAO	R\$ 317.469,25	R\$ 81.787,47	R\$ 235.681,78
IBIARA	R\$ 331.228,56	R\$ 139.440,63	R\$ 191.787,93
IGARACY	R\$ 150.496,81	R\$ 136.442,71	R\$ 14.054,10
IMACULADA	R\$ 42.375,93	R\$ 59.956,32	R\$ 0,00
INGA	R\$ 650.597,77	R\$ 197.318,54	R\$ 453.279,23
ITABAIANA	R\$ 1.056.519,85	R\$ 42.357,65	R\$ 1.014.162,20
ITAPORANGA	R\$ 282.397,80	R\$ 267.865,00	R\$ 14.532,80
ITAPOROROCA	R\$ 744.226,10	R\$ 178.422,08	R\$ 565.804,02
ITATUBA	R\$ 357.418,33	R\$ 109.738,29	R\$ 247.680,04
JACARAU	R\$ 1.197.521,33	R\$ 571.601,45	R\$ 625.919,88
JERICO	R\$ 676.701,68	R\$ 0,00	R\$ 676.701,68
JOAO PESSOA	R\$ 85.656.421,42	R\$ 4.614.060,29	R\$ 81.042.361,13
JUAREZ TAVORA	R\$ 755.251,55	R\$ 97.504,52	R\$ 657.747,03
JUAZEIRINHO	R\$ 293.160,38	R\$ 165.067,04	R\$ 128.093,34
JUNCO DO SERIDO	R\$ 153.024,75	R\$ 94.608,57	R\$ 58.416,18
JURUPIRANGA	R\$ 10.102,06	R\$ 0,00	R\$ 10.102,06
JURU	R\$ 457.624,15	R\$ 104.451,71	R\$ 353.172,44
LAGOA	R\$ 108.642,79	R\$ 0,00	R\$ 108.642,79
LAGOA SECA	R\$ 2.149.681,27	R\$ 491.172,36	R\$ 1.658.508,91

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LASTRO	R\$ 1.009.198,99	R\$ 176.924,19	R\$ 832.274,80
LIVRAMENTO	R\$ 548.916,46	R\$ 152.876,80	R\$ 396.039,66
LUCENA	R\$ 75.207,09	R\$ 123.090,79	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 545.487,33	R\$ 179.343,58	R\$ 366.143,75
MAMANGUAPE	R\$ 2.059.543,17	R\$ 354.410,76	R\$ 1.705.132,41
MARI	R\$ 431.601,78	R\$ 170.748,36	R\$ 260.853,42
MARIZOPOLIS	R\$ 51.874,57	R\$ 43.506,73	R\$ 8.367,84
MASSARANDUBA	R\$ 324.375,80	R\$ 86.165,76	R\$ 238.210,04
MATINHAS	R\$ 322.190,18	R\$ 139.785,70	R\$ 182.404,48
MONTE HOREBE	R\$ 85.955,21	R\$ 69.555,48	R\$ 16.399,73
MONTEIRO	R\$ 924.121,97	R\$ 139.345,58	R\$ 784.776,39
MULUNGU	R\$ 2.773.003,55	R\$ 492.135,35	R\$ 2.280.868,20
NATUBA	R\$ 79.322,47	R\$ 84.587,85	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.877.917,81	R\$ 212.194,94	R\$ 1.665.722,87
NOVA FLORESTA	R\$ 195.496,06	R\$ 150.076,77	R\$ 45.419,29
NOVA OLINDA	R\$ 652.542,61	R\$ 144.819,02	R\$ 507.723,59
OLHO DAGUA	R\$ 8.481.393,69	R\$ 295.326,20	R\$ 8.186.067,49
OLIVEDOS	R\$ 118.063,52	R\$ 78.338,56	R\$ 39.724,96
OURO VELHO	R\$ 969.637,63	R\$ 98.630,45	R\$ 871.007,18
PASSAGEM	R\$ 51.905,98	R\$ 46.421,69	R\$ 5.484,29
PATOS	R\$ 5.487.858,39	R\$ 1.971.851,19	R\$ 3.516.007,20
PEDRA LAVRADA	R\$ 135.409,02	R\$ 25.484,53	R\$ 109.924,49
PIANCO	R\$ 8.158.742,42	R\$ 199.973,96	R\$ 7.958.768,46
PILAR	R\$ 489.749,36	R\$ 152.981,26	R\$ 336.768,10
PILOES	R\$ 248.797,40	R\$ 149.940,24	R\$ 98.857,16
PILOEZINHOS	R\$ 299.080,61	R\$ 104.701,10	R\$ 194.379,51
PIRPIRITUBA	R\$ 710.776,02	R\$ 86.587,53	R\$ 624.188,49
PITIMBU	R\$ 213.383,15	R\$ 134.351,34	R\$ 79.031,81
POCINHOS	R\$ 384.462,06	R\$ 129.910,01	R\$ 254.552,05
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 35.857,08	R\$ 36.706,37	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 183.812,17	R\$ 406.853,00	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 461.750,72	R\$ 41.413,39	R\$ 420.337,33
PRINCESA ISABEL	R\$ 151.398,83	R\$ 119.082,72	R\$ 32.316,11
QUEIMADAS	R\$ 1.060.248,73	R\$ 398.927,19	R\$ 661.321,54
REMIGIO	R\$ 4.823.446,88	R\$ 547.781,20	R\$ 4.275.665,68
RIACHAO	R\$ 233.557,03	R\$ 0,00	R\$ 233.557,03
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 193.372,20	R\$ 0,00	R\$ 193.372,20
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 69.028,31	R\$ 54.086,47	R\$ 14.941,84
RIO TINTO	R\$ 99.219,06	R\$ 222.031,10	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 15.612,31	R\$ 15.276,43	R\$ 335,88
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 376.128,76	R\$ 83.603,75	R\$ 292.525,01
SANTA CECILIA	R\$ 392.902,61	R\$ 97.181,50	R\$ 295.721,11
SANTA CRUZ	R\$ 1.223.399,72	R\$ 184.183,18	R\$ 1.039.216,54
SANTA HELENA	R\$ 568.117,48	R\$ 143.118,72	R\$ 424.998,76
SANTA LUZIA	R\$ 13.099,72	R\$ 18.594,43	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 2.503.481,27	R\$ 2.523.440,19	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 64.659,34	R\$ 61.089,55	R\$ 3.569,79
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 71.955,72	R\$ 0,00	R\$ 71.955,72
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 162.894,73	R\$ 969,56	R\$ 161.925,17
SANTO ANDRE	R\$ 60.791,60	R\$ 0,00	R\$ 60.791,60
SAO BENTINHO	R\$ 102.704,48	R\$ 0,00	R\$ 102.704,48

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 35.176,13	R\$ 37.930,47	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.244.267,85	R\$ 327.120,82	R\$ 917.147,03
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 77.240,00	R\$ 95.295,85	R\$ 0,00
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 251.205,86	R\$ 183.343,55	R\$ 67.862,31
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 620.938,61	R\$ 365.143,96	R\$ 255.794,65
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.045.834,77	R\$ 536.118,83	R\$ 509.715,94
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 233.322,59	R\$ 161.781,44	R\$ 71.541,15
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 130.326,23	R\$ 126.820,46	R\$ 3.505,77
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 10.211,54	R\$ 23.736,53	R\$ 0,00
SAPE	R\$ 5.697.114,16	R\$ 139.074,33	R\$ 5.558.039,83
SERRA BRANCA	R\$ 528.640,19	R\$ 212.787,54	R\$ 315.852,65
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.265.445,65	R\$ 213.926,78	R\$ 1.051.518,87
SERRA GRANDE	R\$ 202.228,13	R\$ 151.649,37	R\$ 50.578,76
SERRA REDONDA	R\$ 280.189,89	R\$ 115.451,10	R\$ 164.738,79
SERRARIA	R\$ 1.057.925,89	R\$ 137.528,54	R\$ 920.397,35
SOBRADO	R\$ 95.698,81	R\$ 0,00	R\$ 95.698,81
SOLANEA	R\$ 2.632.307,93	R\$ 482.377,78	R\$ 2.149.930,15
SOLEDADE	R\$ 845.980,47	R\$ 282.676,46	R\$ 563.304,01
SOSSEGO	R\$ 210.775,02	R\$ 37.448,25	R\$ 173.326,77
SOUSA	R\$ 17.958.751,65	R\$ 1.953.983,60	R\$ 16.004.768,05
SUME	R\$ 241.945,09	R\$ 166.853,00	R\$ 75.092,09
TACIMA	R\$ 1.097.671,00	R\$ 159.301,37	R\$ 938.369,63
TAPEROA	R\$ 1.971.198,43	R\$ 178.055,28	R\$ 1.793.143,15
TAVARES	R\$ 604.647,94	R\$ 442.899,38	R\$ 161.748,56
TEIXEIRA	R\$ 112.444,77	R\$ 88.304,55	R\$ 24.140,22
TENORIO	R\$ 11.580,98	R\$ 1.648,16	R\$ 9.932,82
TRIUNFO	R\$ 1.422.327,56	R\$ 204.437,07	R\$ 1.217.890,49
UIRAUNA	R\$ 5.455.124,87	R\$ 310.134,93	R\$ 5.144.989,94
UMBUZEIRO	R\$ 256.462,55	R\$ 132.965,58	R\$ 123.496,97
VARZEA	R\$ 23.759,77	R\$ 0,00	R\$ 23.759,77
VIEIROPOLIS	R\$ 104.661,24	R\$ 0,00	R\$ 104.661,24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

INSS

PREFEITURA DE JURU EM 31/12/2018

DÍVIDA INSS

CRÉDITO / PROCESSO	VALOR
	R\$ 2.153.968,73
62466691-30 LEI 10.522/02	R\$ 2.255,59
14903137-8	R\$ 2.694,47
315598662	R\$ 24.158.649,58
352188758	R\$ 173.384,15
352188766	R\$ 57.836,53
366624342	R\$ 21.082,94
394359054	R\$ 29.392,10
394359062	R\$ 132.745,62
394359097	R\$ 26.203,62
394359429	R\$ 8.074,13
394359437	R\$ 49.208,45
451610547	R\$ 2.063,61
600268640	R\$ 243.398,66
604047304	R\$ 31.936,52
TOTAL:	R\$ 27.092.894,70

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCREDEXT

09:15:28

05/02/2019

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
1 888895000106

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
Responsavel						1.113.368,02	1 DEV
0001-06	315638028	PRO	0520	13.200.801	INSC.DIV.ATIVA	101.701,87	1 DEV
0001-06	315638036	PRO	0520	13.200.801	INSC.DIV.ATIVA	66.577,10	1 DEV
0001-06	369222229	PRO	0520	13.200.801	INSC.DIV.ATIVA	257.121,60	1 DEV
0001-06	369222237	PRO	0520	13.200.801	INSC.DIV.ATIVA	9.842,36	1 DEV
0001-06	369634837	PRO	0520	13.200.801	INSC.DIV.ATIVA	53.096,96	1 DEV
0001-06	369634845	PRO	0520	13.200.801	INSC.DIV.ATIVA	512.383,83	1 DEV
0001-83	315638044	PRO	0520	13.200.801	INSC.DIV.ATIVA		
315638109	Proximo Credito						XMIT

Existem mais creditos

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCREDEXT

09:15:41

05/02/2019

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
1 888895000106

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
Responsavel						39.876,99	1 DEV
0001-83	315638109	PRO	0520	13.200.801	INSC.DIV.ATIVA		

Proximo Credito Total (em Reais)

2.153.968,73

XMIT

Fim da pesquisa atual

18/12/2018 13:31:07
Pag: 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

CNPJ: 08.888.950 - MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 08.888.950/0001-06

Débito em Cobrança - RFB

No Débito	Fase	Descrição	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
31559866-2	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
35218875-8	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
35218876-6	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
36662434-2	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
39435905-4	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
39435906-2	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
39435909-7	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
39435942-9	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
39435943-7	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
45161054-7	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
60026864-0	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL
60404730-4	050201	- SUSPENSO	P/	INCL	PARC	ESPECIAL

*Parcelamentos especiais
PREM/2017
Encerrado*

Débito em Cobrança - PGFN

No Débito	Fase	Descrição	DE	CREDITO	EM	DIVIDA	ATIVA
31563802-8	000520	- INSCRICAO	DE	CREDITO	EM	DIVIDA	ATIVA
31563803-6	000520	- INSCRICAO	DE	CREDITO	EM	DIVIDA	ATIVA
36922222-9	000520	- INSCRICAO	DE	CREDITO	EM	DIVIDA	ATIVA
36922223-7	000520	- INSCRICAO	DE	CREDITO	EM	DIVIDA	ATIVA
36963483-7	000520	- INSCRICAO	DE	CREDITO	EM	DIVIDA	ATIVA
36963484-5	000520	- INSCRICAO	DE	CREDITO	EM	DIVIDA	ATIVA

? R\$ 2.153,968,7?

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa - RFB

No Débito	Situação	Modalidade
62466691-3	000001	- RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

RA 2.255,59

FIM DE RELATÓRIO

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

CCRED

09:21:18

17/12/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

Credito: 315598662

CGC: 08.888.950/0001-06

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

Doc. de Origem.: 1

15 30/04/1992 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1

Dt. Cadastramento: 30/06/1992

Livro: Folha:

Dt. de Inscricao:

RFB: 13.021.020

Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 07/1976 a 04/1992 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:

24.158.649,58

E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada:

0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio:

0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora:

0,00

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros:

175.078.308,55

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal:

0,00

T o t a l:

199.236.958,13

Honorarios:

0,00

XMIT

Valores atualizados p/ 07/2018 em REAL

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR

PREM/2017

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09:21:19

17/12/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

Credito: 352188758

CGC: 08.888.950/0001-06

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

29/09/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Doc. de Origem.: 1

Dt. Cadastramento: 29/09/2000 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao:

RFB: 13.021.020

Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 04/1999 a 06/2000 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:

51.488,84

E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada:

0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio:

0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora:

0,00

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros:

121.895,31

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal:

0,00

T o t a l:

173.384,15

Honorarios:

0,00

Valores atualizados p/ 07/2018 em REAL

Credito nao inscrito em Divida Ativa

XMIT

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA 09:21:20
 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO
 17/12/2018 CGC: 08.888.950/0001-06
 Credito: 352188766
 Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 29/09/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 29/09/2000 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.021.020 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 04/1999 a 06/2000 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	17.192,50	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	40.644,03	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	57.836,53		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 07/2018 em REAL			XMIT
Credito nao inscrito em Divida Ativa			
ENVIAR COPIAR			

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09:21:22

17/12/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

Credito: 366624342

CGC: 08.888.950/0001-06

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

20/12/2009 DCGB - DCG BATCH

Doc. de Origem.: 1

Dt. Cadastramento: 20/12/2009 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao:

RFB: 13.021.020

Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 13/2007 a 05/2008 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	9.713,25	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	971,32	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	10.398,37	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	21.082,94		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 04/2018 em REAL			
J/H REFIS:		*****0,00	XMIT

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA 09:21:23
 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO
 17/12/2018
 Credito: 394359054 CGC: 08.888.950/0001-06
 Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 02/12/2010 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/12/2010 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.021.020 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 03/2010 a 07/2010 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	14.743,96	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.948,79	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	11.699,35	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	29.392,10		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 04/2018 em REAL			XMIT
J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:21:24
 17/12/2018
 Credito: 394359062 CGC: 08.888.950/0001-06
 Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 02/12/2010 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/12/2010 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.021.020 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 11/2009 a 07/2010 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	66.510,63	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	13.302,12	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	52.932,87	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	132.745,62		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 04/2018 em REAL			XMIT
J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA 09:21:25
 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO
 17/12/2018 CGC: 08.888.950/0001-06
 Credito: 394359097
 Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 02/12/2010 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/12/2010 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.021.020 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 08/2010 a 08/2010 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	13.238,84	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.647,76	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	10.317,02	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	26.203,62		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 04/2018 em REAL			XMIT
J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:21:27
 17/12/2018
 Credito: 394359429 CGC: 08.888.950/0001-06
 Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem.: 02/12/2010 DCGO - LDCG / DCG ONLINE
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/12/2010 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.021.020 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 09/2010 a 10/2010 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	4.112,95	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	822,59	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.138,59	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	8.074,13		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 04/2018 em REAL			XMIT
J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09:21:28

17/12/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

Credito: 394359437

CGC: 08.888.950/0001-06

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

02/12/2010 DCGO - LDCG / DCG ONLINE

Doc. de Origem.: 1

Dt. Cadastramento: 02/12/2010

Livro:

Folha:

Dt. de Inscricao:

RFB: 13.021.020

Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 09/2010 a 10/2010 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:

25.058,76

E - Extrato

C - Compet. Credito

Multa isolada:

0,00

R - End.Corr.

V - Val Discriminados

Multa de oficio:

0,00

H - Hist.Fase

A - Acao Judicial

Multa de mora:

5.011,75

S - Solidario

P - Parcelamento

Juros:

19.137,94

F - Fund. Legal

D - Codevedor

Encargo legal:

0,00

T o t a l:

49.208,45

Honorarios:

0,00

XMIT

Valores atualizados p/ 04/2018 em REAL

*****0,00

J/H REFIS:

ENVIAR COPIAR

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
 DIVIDA ATIVA
 17/12/2018 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:21:30
 Credito: 600268640 CGC: 08.888.950/0001-06
 Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL
 Doc. de Origem...: 25/11/1999 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 25/11/1999 Livro: Folha:
 Dt. de Inscricao: RFB: 13.021.020 Orgao Inscr.:
 Periodo da Divida: 02/1998 a 07/1999 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	69.878,16	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	173.520,50	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	243.398,66		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2018 em REAL XMIT
 Credito nao inscrito em Divida Ativa
 ENVIAR COPIAR

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/12/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:21:32

Credito: 604047304 CGC: 08.888.950/0001-06

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

Doc. de Origem.: 05/11/2007 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 05/11/2007 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 13.021.020 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 13/2002 a 13/2006 PRC Tramitacao:

Fase: SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E Dt. da Fase:

Principal:	14.170,01	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	17.766,51	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	31.936,52		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2018 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

ENVIAR COPIAR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

IPSEJ



Estado da Paraíba
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
 "Garantindo seu Futuro"

DECLARAÇÃO

Eu, Moaci Pedro da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jurú – IPSEJ, brasileiro, casado, portador do CPF 027.038.914-82, residente e domiciliada na Rua Praça do Fundador, S/N, Dalmópolis, Jurú – PB, nomeado através da portaria 015/2017, declaro para os devidos fins que esta planilha da dívida do município tem como base a auditoria do auditor de contas Ivanildo Xavier em 03 de março de 2011, sendo somado de março de 2011 até dezembro de 2018, base nos relatórios mensais emitidos pela prefeitura em planilhas, havendo um parcelamento 00967/2014, com competência inicial 03/2013 e final 13/2013 em 60 meses autorizado pela **Lei 527 de 22 de maio de 2014**, sendo pagas 26 parcelas. Em 31 de maio de 2018 houve mais um parcelamento 00903/2018 autorizado pela **Lei 604 de 25 de agosto de 2017**, com competência inicial 03/2014 e final em 03/2017, sendo pago até o momento 07 parcelas. Sendo recebido um valor de **268.912,70** (duzentos sessenta e oito mil novecentos e doze reais e setenta centavos) sendo que o município deve um valor geral de **5.770.987,08** (cinco milhões setecentos e setenta mil novecentos e noventa e oitenta e sete reais e oito centavos). **5.770.987,08 - 268.912,70 = 5.502.074,38**, isto até dezembro de 2018.

Sem mais para o momento despeço-me na certeza da compreensão

Jurú-PB, 08 de fevereiro de 2018.

Moaci Pedro da Silva
 Presidente
 CPF: 027.038.914-82

Moaci Pedro da Silva
 Presid. do Inst. de
 Prev. dos Serv. de Juru
 Mat.: 392-

Avenida Capitão Dalmo Teixeira, 501 - Centro - Jurú – PB.
 CNPJ: 24.228.736/0001-80



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.888.950/0001-06	Número do acordo: 00967/2014	Data de consolidação do Termo: 10/11/2014	
Ente: Prefeitura Municipal de Juru / PB		Data de assinatura do Termo: 30/11/2014	
Título: Contribuição patronal		Data de vencimento da 1ª: 22/12/2014	
Lei autorizativa do parcelamento: Lei Municipal nº 527 de 22 de maio de 2014			

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: Inicial: 03/2013 Final: 13/2013 Quantidade de Parcelas: 60

Diferença apurada: 377.913,73 Diferença apurada atualizada: 406.366,91

Valor da parcela na data de consolidação: 6.772,78

— Critérios de atualização para consolidação do débito: _____

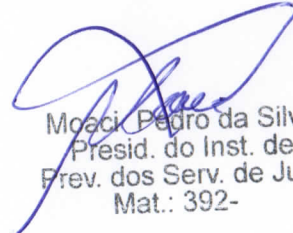
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,05 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,01 %
--------------	------------------------	------------------------	---------------

— Critérios de atualização das parcelas vincendas: _____

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,05 am	Tipo de juros: Simples
--------------	------------------------	------------------------

— Critérios de atualização das parcelas vencidas: _____

Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,05 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 0,01 %
--------------	------------------------	------------------------	---------------


 Moaci Pedro da Silva
 Presid. do Inst. de
 Prev. dos Serv. de Juru
 Mat.: 392-



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.888.950/0001-06	Número do acordo: 00903/2018	Data de consolidação do Termo: 31/05/2018	
Ente: Prefeitura Municipal de Juru / PB		Data de assinatura do Termo: 30/06/2018	
Título: Contribuição Patronal		Data de vencimento da 1ª: 20/07/2018	
Lei autorizativa do parcelamento: Lei Municipal 604 de 25 de agosto de 2017			

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência: Inicial: 03/2014 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 200

Diferença apurada: 1.603.479,20 Diferença apurada atualizada: 2.096.537,72

Valor da parcela na data de consolidação: 10.482,69

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Moacir Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Rev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

2001	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	6.194,75
FEVEREIRO	8.513,69
MARÇO	8.881,65
ABRIL	9.961,31
MAIO	9.385,07
JUNHO	11.345,39
JULHO	11.616,35
AGOSTO	9.217,43
SETEMBRO	9.209,81
OUTUBRO	9.237,21
NOVEMBRO	9.157,95
DEZEMBRO	9.157,95
13°	9.646,95
SOMA	121.525,51
TOTAL GERAL	121.525,51

2002	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	8.541,04
FEVEREIRO	10.446,03
MARÇO	11.002,69
ABRIL	11.782,29
MAIO	11.988,13

JUNHO	13.030,35
JULHO	13.180,61
AGOSTO	13.714,47
SETEMBRO	13.053,05
OUTUBRO	12.803,45
NOVEMBRO	12.659,49
DEZEMBRO	12.372,67
13°	12.924,67
SOMA	157.498,94
TOTAL GERAL	157.498,94

2003	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	10.723,61
FEVEREIRO	11.105,61
MARÇO	12.214,77
ABRIL	12.479,62
MAIO	12.603,75
JUNHO	12.653,05
JULHO	12.244,76
AGOSTO	12.246,89
SETEMBRO	12.246,02
OUTUBRO	12.640,82
NOVEMBRO	13.053,04
DEZEMBRO	10.113,02
13°	10.662,02
SOMA	154.986,98

TOTAL GERAL	154.986,98

2004	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	10.684,98
FEVEREIRO	11.821,98
MARÇO	12.706,76
ABRIL	13.786,12
MAIO	14.663,18
JUNHO	14.837,92
JULHO	14.479,44
AGOSTO	13.704,82
SETEMBRO	14.534,04
OUTUBRO	14.307,77
NOVEMBRO	14.296,19
DEZEMBRO	14.253,97
13°	16.313,88
SOMA	180.391,05
TOTAL GERAL	180.391,05

2005	
COMPETENCIA	VALOR

JANEIRO	12.443,39
FEVEREIRO	12.220,93
MARÇO	12.169,33
ABRIL	10.437,89
MAIO	12.566,38
JUNHO	15.515,60
JULHO	17.871,63
AGOSTO	17.698,69
SETEMBRO	18.712,74
OUTUBRO	19.702,93
NOVEMBRO	18.887,90
DEZEMBRO	13.208,89
13°	16.096,57
SOMA	197.532,87
TOTAL GERAL	197.532,87

2006	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	13.783,34
FEVEREIRO	-3.614,36
MARÇO	14.474,00
ABRIL	9.191,82
MAIO	18.278,75
JUNHO	18.406,35
JULHO	20.325,03
AGOSTO	18.878,75

SETEMBRO	19.602,76
OUTUBRO	18.911,44
NOVEMBRO	8.028,67
DEZEMBRO	8.365,30
13°	16.809,01
SOMA	181.440,86
TOTAL GERAL	181.440,86

2007	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	-3.297,25
FEVEREIRO	-392,53
MARÇO	8.212,98
ABRIL	16.591,74
MAIO	12.362,14
JUNHO	12.940,94
JULHO	27.246,34
AGOSTO	27.661,26
SETEMBRO	28.012,42
OUTUBRO	27.929,36
NOVEMBRO	28.969,32
DEZEMBRO	28.950,65
13°	36.402,74
SOMA	251.590,11
TOTAL GERAL	251.590,11

--

2008	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	29.319,77
FEVEREIRO	30.245,71
MARÇO	34.453,10
ABRIL	34.950,18
MAIO	35.259,71
JUNHO	27.907,09
JULHO	36.641,32
AGOSTO	31.239,90
SETEMBRO	33.599,61
OUTUBRO	32.644,89
NOVEMBRO	22.027,06
DEZEMBRO	6.602,27
13°	43.139,36
SOMA	398.029,97
TOTAL GERAL	398.029,97

2009	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	-11.287,80
FEVEREIRO	39.373,43

MARÇO	39.127,02
ABRIL	39.470,74
MAIO	19.180,08
JUNHO	37.849,62
JULHO	39.309,32
AGOSTO	30.779,88
SETEMBRO	50.703,19
OUTUBRO	24.719,46
NOVEMBRO	41.381,25
DEZEMBRO	27.961,16
13	51.895,68
SOMA	430.463,03
TOTAL GERAL	430.463,03

2010	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	38.935,98
FEVEREIRO	35.805,80
MARÇO	49.394,79
ABRIL	54.217,03
MAIO	28.474,35
JUNHO	47.269,01
JULHO	45.697,39
AGOSTO	29.001,94
SETEMBRO	50.683,91
OUTUBRO	33.742,45

NOVEMBRO	36.322,68
DEZEMBRO	32.039,85
13°	56.693,33
SOMA	538.278,51
TOTAL GERAL	538.278,51

2011	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	55.171,57
FEVEREIRO	0
MARÇO	0
ABRIL	0
MAIO	0
JUNHO	0
JULHO	75.743,20
AGOSTO	72.073,27
SETEMBRO	70.193,35
OUTUBRO	72.175,10
NOVEMBRO	72.045,69
DEZEMBRO	72.254,76
13°	69.132,83
SOMA	558.789,77
TOTAL GERAL	558.789,77

2012	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	75.052,89
FEVEREIRO	75.285,69
MARÇO	84.603,59
ABRIL	83.961,42
MAIO	84.356,75
JUNHO	82.430,67
JULHO	0
AGOSTO	0
SETEMBRO	0
OUTUBRO	0
NOVEMBRO	0
DEZEMBRO	0
13°	0
SOMA	485.691,01
TOTAL GERAL	485.691,01

2013	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	35.881,68
ABRIL	39.148,21

MAIO	38.125,60
JUNHO	36.712,23
JULHO	33100,6
AGOSTO	31585,79
SETEMBRO	32916,29
OUTUBRO	33663,2
NOVEMBRO	45764
DEZEMBRO	45377,44
13°	36885,39
SOMA	409.160,43
TOTAL GERAL	409.160,43

2014	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	47.150,74
FEVEREIRO	42.571,73
MARÇO	40.182,79
ABRIL	30.716,62
MAIO	35.662,18
JUNHO	34.854,92
JULHO	27193,63
AGOSTO	25105,43
SETEMBRO	32399,9
OUTUBRO	16838,36
NOVEMBRO	35158,97
DEZEMBRO	30301,35

13°	-1362,78
SOMA	396.773,84
TOTAL GERAL	396.773,84

2015	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	25.942,33
FEVEREIRO	20.528,45
MARÇO	37.918,02
ABRIL	32.091,17
MAIO	51.268,17
JUNHO	49.450,65
JULHO	50066,66
AGOSTO	49635,83
SETEMBRO	49708,6
OUTUBRO	49212,56
NOVEMBRO	49283,56
DEZEMBRO	47045,82
13°	-2320,71
SOMA	509.831,11
TOTAL GERAL	509.831,11

2016	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	-8.930,72
FEVEREIRO	-9.575,02
MARÇO	-9.774,45
ABRIL	30.378,09
MAIO	43.401,69
JUNHO	43.881,78
JULHO	38996,82
AGOSTO	39076,51
SETEMBRO	39061,46
OUTUBRO	31180,38
NOVEMBRO	30785,77
DEZEMBRO	30737,94
13°	29755,01
SOMA	328.975,26
TOTAL GERAL	328.975,26

2017	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	3,574,91
FEVEREIRO	27.001,81
MARÇO	34.297,61
ABRIL	27.922,40
MAIO	55.738,13
JUNHO	33.694,59

JULHO	21.496,19
AGOSTO	38.350,24
SETEMBRO	10.445,05
OUTUBRO	1.368,10
NOVEMBRO	11.096,37
DEZEMBRO	-5.442,35
13°	-35.658,29
SOMA	220.309,85
TOTAL GERAL	220.309,85

2018	
COMPETENCIA	VALOR
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	113.675,96
ABRIL	-46.255,66
MAIO	2.711,67
JUNHO	0,00
JULHO	23.498,69
AGOSTO	23.643,20
SETEMBRO	23.628,58
OUTUBRO	23.134,90
NOVEMBRO	61.529,18
DEZEMBRO	24.151,46
13°	

SOMA	249.717,98
TOTAL GERAL	249.717,98

Valor s/ correção	5.770.987,08
--------------------------	---------------------


Prefeitura Municipal de Juru

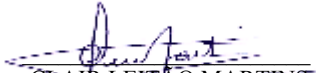
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	1.052.637,81	1.625.458,93	1.626.625,61	1.051.471,13
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	420.302,38	305.956,05	281.397,36	444.861,07
000001 INSS (CMJ)	0,00	57.260,23	57.260,23	0,00
000002 INSS (IPSM)	0,00	4.342,51	4.342,51	0,00
002051 INSS (PMJ)	420.122,38	244.353,31	219.794,62	444.681,07
002078 INSS - FUNDEB 60% (PMJ)	180,00	0,00	0,00	180,00
Consignações <input type="checkbox"/> IR	0,00	47.714,22	47.714,22	0,00
000002 IRRF (CMJ)	0,00	20.884,52	20.884,52	0,00
000003 IRRF (IPSM)	0,00	26.829,70	26.829,70	0,00
Consignações - ISS	0,00	1.598,07	1.598,07	0,00
000001 ISS (IPSM)	0,00	1.557,57	1.557,57	0,00
000010 ISS (CMJ)	0,00	40,50	40,50	0,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	33.514,61	102.411,10	103.695,36	32.230,35
000003 CDC - CONSIGNACOES EMPRESTIMOS (CMJ)	0,00	42.292,26	42.292,26	0,00
000005 SINDSERJ (IPSM)	0,00	8.115,30	8.115,30	0,00
000007 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS (IPSM)	0,00	1.382,97	1.382,97	0,00
000009 SINFEMP (PMJ)	42,82	0,00	0,00	42,82
000012 DEBITO/CREDITO A REGULARIZAR (IPSM)	0,00	10,00	10,00	0,00
000016 SEST/SENAT (PMJ)	3.021,44	1.559,90	1.412,90	3.168,44
000021 SINDSERJ (PMJ)	25.866,20	49.050,67	50.481,93	24.434,94
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS (PMJ)	126,12	0,00	0,00	126,12
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40% (PMJ)	2.572,38	0,00	0,00	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE (PMJ)	850,52	0,00	0,00	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	1.035,13	0,00	0,00	1.035,13
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	550.919,48	791.374,39	815.042,08	527.251,79
000004 IPSEJ (IPSM)	0,00	1.321,88	1.321,88	0,00
002094 IPSEJ (PMJ)	153.191,33	790.052,51	813.720,20	129.523,64
003043 IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	397.728,15	0,00	0,00	397.728,15
Consignações Empréstimos	0,00	359.997,54	359.997,54	0,00
000014 EMPRESTIMOS (PMJ)	0,00	359.997,54	359.997,54	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	6.127,58	16.407,56	17.180,98	5.354,16
000006 PENSÃO ALIMENTICIA (IPSM)	0,00	2.862,00	2.862,00	0,00
000015 PENSÃO ALIMENTICIA (PMJ)	6.127,58	13.545,56	14.318,98	5.354,16
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
020108 IPSEJ - FUNDEB 40% (PMJ)	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	3.468.911,02	3.331.826,86	2.017.730,08	4.783.007,80
Exercício de 2012	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES (PMJ)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Exercício de 2016	1.367.170,28	0,00	355.364,02	1.011.806,26
020506 Secretaria de Infra Estrutura-2016 (PMJ)	53.627,89	0,00	53.627,89	0,00
020507 Secretaria de Saúde-2016 (PMJ)	12.739,75	0,00	12.739,75	0,00
020508 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2016 (PMJ)	2.820,00	0,00	2.820,00	0,00
020509 Secretaria de Administração-2016 (PMJ)	253.248,68	0,00	19.132,69	234.115,99
020510 Secretaria de Educação-2016 (PMJ)	488.172,74	0,00	51.565,59	436.607,15
020511 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMJ)	438.855,44	0,00	97.772,32	341.083,12
020512 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2016 (PMJ)	5.710,80	0,00	5.710,80	0,00
020513 Gabinete do Prefeito-2016 (PMJ)	20.878,66	0,00	20.878,66	0,00
020514 Fundo Municipal de Assistência Social-2016 (PMJ)	13.795,96	0,00	13.795,96	0,00
020516 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2016 (PMJ)	56.735,33	0,00	56.735,33	0,00
020517 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2016 (PMJ)	17.468,33	0,00	17.468,33	0,00
020518 Secretaria de Cultura-2016 (PMJ)	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
020519 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2016 (PMJ)	916,70	0,00	916,70	0,00
Exercício de 2017	2.096.740,74	0,00	1.662.366,06	434.374,68
000013 Restos a Pagar 2017 (IPSM)	196,74	0,00	0,00	196,74
020520 Fundo Municipal de Saúde-2017 (PMJ)	493.518,44	0,00	422.624,00	70.894,44
020521 Secretaria de Educação-2017 (PMJ)	574.799,42	0,00	364.846,13	209.953,29
020522 Gabinete do Prefeito-2017 (PMJ)	89.840,29	0,00	89.840,29	0,00
020523 Secretaria de Administração-2017 (PMJ)	197.047,81	0,00	140.677,60	56.370,21
020524 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2017 (PMJ)	91.963,47	0,00	91.963,47	0,00
020525 Secretaria de Infra Estrutura-2017 (PMJ)	271.932,16	0,00	181.972,16	89.960,00
020526 Fundo Municipal de Assistência Social-2017 (PMJ)	80.015,15	0,00	80.015,15	0,00
020527 Secretaria de Saúde-2017 (PMJ)	124.815,08	0,00	124.815,08	0,00
020528 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2017 (PMJ)	80.332,60	0,00	76.332,60	4.000,00
020529 Secretaria de Cultura-2017 (PMJ)	20.315,00	0,00	20.315,00	0,00
020530 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2017 (PMJ)	29.461,86	0,00	26.461,86	3.000,00
020531 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2017 (PMJ)	39.502,72	0,00	39.502,72	0,00
020532 Secretaria de Controle Interno-2017 (PMJ)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

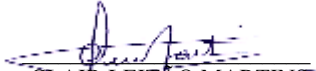
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	3.468.911,02	3.331.826,86	2.017.730,08	4.783.007,80
Exercício de 2018	0,00	3.331.826,86	0,00	3.331.826,86
002010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	0,00	4.368,10	0,00	4.368,10
002020 Gabinete do Prefeito	0,00	117.494,06	0,00	117.494,06
002030 Secretaria de Políticas para Mulheres	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
002040 Secretaria de Administração	0,00	342.391,73	0,00	342.391,73
002050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	29.356,07	0,00	29.356,07
002060 Secretaria de Controle Interno	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002080 Secretaria de Educação	0,00	981.078,96	0,00	981.078,96
002090 Secretaria de Saúde	0,00	12.695,62	0,00	12.695,62
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.022.048,15	0,00	1.022.048,15
002110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	47.655,97	0,00	47.655,97
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	37.867,79	0,00	37.867,79
002130 Secretaria de Infra Estrutura	0,00	510.698,35	0,00	510.698,35
002150 Secretaria de Cultura	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
002160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	50.421,56	0,00	50.421,56
002170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	165.250,50	0,00	165.250,50
2-Outras	506,60	0,00	0,00	506,60
Depósitos para Quem de Direito	506,60	0,00	0,00	506,60
000018 PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	506,60	0,00	0,00	506,60
Total Geral	4.522.055,43	4.957.285,79	3.644.355,69	5.834.985,53


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395





Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
LUIZ GALVÃO DA SILVA PREFEITO				



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			703.560,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900004		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	900,00	
	3985	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	900,00	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.233,70	
	624	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	1.890,00	
	731	COZINHA ROSE BCO PTO REFRIGERADOR ELETROLUX 2P BRANCO ROUPEIRO JOINVILLE 2P	3.299,00	
	907	VENTILADOR 40CM MALLORY 220V	884,70	
	2406	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE 9 BTU AGRAT	3.160,00	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	135.767,00	
	389	ULTRASOM ODONTOLOGICO C/JATO DE BICARBONATO	1.390,00	
	904	AMALGADOR ODONTOLOGICO DIGITAL CAPSULAR APARELHO DE RAO X - ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL	19.220,00	
	1322	CAMA FAWLER EM AÇO C/GRADE ESCADINHA 02 DEGRAUS HOSPITALAR SUPORTE P/SORO C/HASTES E RODIZIO	3.495,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			703.560,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	135.767,00	
	2693	AMALGAMADOR SCHUSTER	22.773,00	
		ANEST. TOPICO BENZOTOP		
		APARELHO DE PRESSÃO ADT		
		AVENTAL PB P/PACIENTE C/PROT DE TIREOIDE		
		AVENTAL PLUMBIFERO P/PROFISSIONAL		
		CAMERA ESCURA		
		COMPRESSOR DE AR 60HZ		
		FOTOPOLIMERIZADOR BLUESTAR CORES		
		NEGATO SLIM PANORAMICO		
	3409	AUTOCLAVE LT 220V	30.200,00	
		CAD. RODAS PRETA COURVIN		
		CILINDRO ALUMINIO		
		DERMATOSCOPIO MISSOURI DE LED		
		ESTETOSCOPIO MD ADULTO		
		LANTERNA MISSOURI DE LED		
		LARIGO F.OTICA ADT. LAM		
		LARINGO F.OTICA PED. LAM		
		MARTELO DE REFLEXO MD		
		NEBULIZADOR COMPACTO		
		OTOSCOPIO C/ESTOJO		
		VALVULA RED CIL		
	3417	CANETA LASER 650NM	10.400,00	
		CANETA LASER 8300NM		
		LASER P/TERAPIA		
		TENSMED DIGITAL		
		ULTRA SOM SONOMED		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			703.560,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	135.767,00	
	3672	ARMARIO VITRINE ESTETOSCOPIO MD ADULTO MESA INCOFLEX	1.640,00	
	3673	ESCADA 02 DEGRAUS MESA DE EXAME GINECOLOGICO POLTRONA RECLINAVEL	7.400,00	
	3674	ADIPOMETRO TIPO ANAL BALANÇA ADULTO DIGITAL BALANÇA INFANTIL DIGITAL DETECTOR FETAL ESTADIOMETRO CAUMAQ SFIGMO ADULTO VELCRO SUPORTE BRAÇO REGULAVEL	11.320,00	
	3723	ARMARIO VITRINE ESTETOSCOPIO MD ADULTO MESA INCOFLEX	1.504,00	
	3860	BISTURI ELETRONICO BP100 OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	11.100,00	
	4022	OTOSCOPIO C/ESTOJO	325,00	
	4023	ELETROCARDIOGRAFO	15.000,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.204,00	
	437	COLETOR DE DADOS (PONTO ELETRONICO)	7.910,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			703.560,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.204,00	
	625	NOTEBOOK POSITIVO	3.948,00	
	626	ESTABILIZADOR 300VA BMI ESTABILIZADOR 300VA SMS	1.056,00	
	627	NOTEBOOK POSITIVO	1.974,00	
	2143	NOTEBOOK POSITIVO	3.840,00	
	2407	NOTEBOOK POSITIVO 15 TELA 14.1	2.300,00	
	3986	COMPUTADOR I3 MONITOR AOC 18,5 LED	2.306,00	
	3988	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	1.240,00	
	4020	COMPUTADOR I3	3.630,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	203.611,00	
	506	CADEIRA C/RODIZIOS	1.800,00	
	601	CADEIRA DE RODAS ADULTA	600,00	
	903	MESA DE EXAMES	1.450,00	
	1119	MESA DE EXAMES	2.900,00	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			703.560,70	
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			701.909,70	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		203.611,00	
	2405		9.140,00	
		ARMARIO EM AÇO 1,80 TIPO POPULAR		
		ARMARIO EM AÇO 1,98 TIPO POPULAR		
		ARMARIO EM AÇO DE PASTA AZ		
		ARQUIVO DE 4 GAV. TIPO POPULAR		
		BIRÔ C/ 2 GAVETAS MDF		
		CADEIRA FIXA		
		CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE		
		LONGARINA 03 LUGARES		
	3359		123.765,00	
		CONJUNTO ALUNO/CJA-04-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)		
		CONJUNTO ALUNO/CJA-05-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M)		
		CONJUNTO ALUNO/CJA-06-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)		
		CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01		
		MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02		
	3360		59.870,00	
		CONJUNTO ALUNO/CJA-04-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)		
		CONJUNTO ALUNO/CJA-05-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M)		
		CONJUNTO ALUNO/CJA-06-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)		
		CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01		
		MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02		
	3989		4.086,00	
		ARMARIO EM AÇO 1,80 TIPO POPULAR		
		ARMARIO EM AÇO 1,98 TIPO POPULAR		
		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		
		ESTANTE EM AÇO		
		MESA DE ESCRITORIO DE 1 A 2 GAVETAS		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			703.560,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.354,00	
	2267		516,00	
		MIRA DE ALUMINIO 4M		
		TRIPÉ DE ALUMINIO PARA NIVEL		
	2268		638,00	
		NÍVEL DSZ2 AUTOMATICO		
	2991		600,00	
		CADEIRA DE RODAS ADULTO		
	3856		600,00	
		CADEIRA DE RODAS ADULTO		
900034		VEÍCULOS EM GERAL	321.840,00	
	828		153.900,00	
		VEÍCULO VW AMAROK CD 4X4 TREND		
	3930		83.970,00	
		FIAT/FIOR AB1 CARROCERIA AMBULÂNCIA		
	3931		83.970,00	
		FIAT/FIOR AB1 CARROCERIA AMBULÂNCIA		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			703.560,70	
Câmara Municipal de Juru			1.651,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	1.651,00	
	1	OUTROS BENS MOVEIS	1.651,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.585.216,68	
Prefeitura Municipal de Juru			1.585.216,68	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.585.216,68	
	37	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	35.687,85	
	94	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICÍPIO.	28.288,98	
	95	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICÍPIO.	46.178,10	
	228	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	60.327,11	
	553	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	84.903,74	
	767	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	36.636,18	
	768	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICÍPIO.	25.562,29	
	837	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICÍPIO.	11.093,67	
	882	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	61.261,25	
	993	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	72.693,53	
	1129	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	57.683,90	
	1154	REFORMA DA CRECHE GENI MARQUES DE SOUSA - CONVÊNIO Nº 0023/2017	23.299,77	
	1167	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS SITIO ROÇA GRANDE	51.038,10	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.585.216,68	
Prefeitura Municipal de Juru			1.585.216,68	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.585.216,68	
	1315	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO DISTRITO DALMÓPOLIS.	128.941,80	
	1571	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NO HOSPITAL ISAURA PIRES DO CARMO	40.909,39	
	1608	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	88.429,14	
	1840	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NO HOSPITAL ISAURA PIRES DO CARMO	23.709,48	
	2002	AMPLIAÇÃO UBS CACHOEIRA	9.116,12	
	2007	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS SITIO ROÇA GRANDE	49.572,72	
	2173	CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)	22.332,68	
	2669	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICÍPIO.	22.378,37	
	2671	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	40.676,03	
	2740	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO NO DISTRITO DE DALMÓPOLIS	39.345,17	
	2810	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB	0,00	
	3228	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	105.399,83	



Prefeitura Municipal de Juru

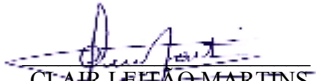
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.585.216,68	
Prefeitura Municipal de Juru			1.585.216,68	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.585.216,68	
	3256	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB	318.783,72	
	3407	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	0,00	
	3527	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	72.478,44	
	3938	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO NO DISTRITO DE DALMÓPOLIS	28.489,32	
Total Geral			2.288.777,38	


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	330.214,98	55.595,37	73.456,84	436.969,79
2-Outros Depósitos	330.214,98	55.595,37	73.456,84	436.969,79
Agentes Pagadores-Diversos	2.571,00	0,00	0,00	2.571,00
000014 PAGAMENTO A MAIO CONSIGNAÇÕES - EMPRÉSTIMOS (CMJ)	2.571,00	0,00	0,00	2.571,00
Agentes Pagadores-Salário Família	163.000,09	1.384,42	24.122,12	185.737,79
000035 SALARIO FAMILIA - MDE 25% (PMJ)	813,78	0,00	0,00	813,78
010116 SALARIO FAMILIA (PMJ)	102.552,81	1.384,42	24.122,12	125.290,51
020442 SALARIO FAMILIA - OUT. SEC. (PMJ)	27.384,08	0,00	0,00	27.384,08
020451 SALARIO FAMILIA - FUS (PMJ)	18.747,34	0,00	0,00	18.747,34
020469 SALARIO FAMILIA - 40% FEB (PMJ)	13.502,08	0,00	0,00	13.502,08
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
000008 SALÁRIO MATERNIDADE (CMJ)	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
Diversos Responsáveis	164.643,89	38.210,95	33.334,72	248.661,00
000023 DIVERSOS RESPONSÁVEIS (PMJ)	1.729,27	0,00	0,00	1.729,27
000025 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMJ)	1.356,00	0,00	0,00	1.356,00
000028 PAGAMENTO INDEVIDO (PMJ)	140.337,14	17.257,97	33.334,72	156.413,89
000030 DEBITO A MAIOR BB (PMJ)	18,00	0,00	0,00	18,00
000038 BLOQUEIO JUDICIAL (PMJ)	250,50	0,00	0,00	250,50
000040 EMPRESTIMOS A COMPENSAR (PMJ)	20.952,98	20.952,98	0,00	88.893,34
1-Contas Credoras (Passivo)	4.522.055,43	4.867.070,57	3.098.449,19	5.834.985,53
0-Consignações	1.052.637,81	1.535.243,71	1.626.625,61	1.051.471,13
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	420.302,38	305.956,05	281.397,36	444.861,07
000001 INSS (CMJ)	0,00	57.260,23	57.260,23	0,00
000002 INSS (IPSM)	0,00	4.342,51	4.342,51	0,00
002051 INSS (PMJ)	420.122,38	244.353,31	219.794,62	444.681,07
002078 INSS - FUNDEB 60% (PMJ)	180,00	0,00	0,00	180,00
Consignações <input type="checkbox"/> IR	0,00	47.714,22	47.714,22	0,00
000002 IRRF (CMJ)	0,00	20.884,52	20.884,52	0,00
000003 IRRF (IPSM)	0,00	26.829,70	26.829,70	0,00
Consignações - ISS	0,00	1.598,07	1.598,07	0,00
000001 ISS (IPSM)	0,00	1.557,57	1.557,57	0,00
000010 ISS (CMJ)	0,00	40,50	40,50	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.522.055,43	4.867.070,57	3.098.449,19	5.834.985,53
0-Consignações	1.052.637,81	1.535.243,71	1.626.625,61	1.051.471,13
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	33.514,61	102.411,10	103.695,36	32.230,35
000003 CDC - CONSIGNACOES EMPRESTIMOS (CMJ)	0,00	42.292,26	42.292,26	0,00
000005 SINDSERJ (IPSM)	0,00	8.115,30	8.115,30	0,00
000007 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS (IPSM)	0,00	1.382,97	1.382,97	0,00
000009 SINFEMP (PMJ)	42,82	0,00	0,00	42,82
000012 DEBITO/CREDITO A REGULARIZAR (IPSM)	0,00	10,00	10,00	0,00
000016 SEST/SENAT (PMJ)	3.021,44	1.559,90	1.412,90	3.168,44
000021 SINDSERJ (PMJ)	25.866,20	49.050,67	50.481,93	24.434,94
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS (PMJ)	126,12	0,00	0,00	126,12
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40% (PMJ)	2.572,38	0,00	0,00	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE (PMJ)	850,52	0,00	0,00	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	1.035,13	0,00	0,00	1.035,13
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	550.919,48	790.052,51	815.042,08	527.251,79
000004 IPSEJ (IPSM)	0,00	0,00	1.321,88	0,00
002094 IPSEJ (PMJ)	153.191,33	790.052,51	813.720,20	129.523,64
003043 IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	397.728,15	0,00	0,00	397.728,15
Consignações Empréstimos	0,00	271.104,20	359.997,54	0,00
000014 EMPRESTIMOS (PMJ)	0,00	271.104,20	359.997,54	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	6.127,58	16.407,56	17.180,98	5.354,16
000006 PENSÃO ALIMENTICIA (IPSM)	0,00	2.862,00	2.862,00	0,00
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	6.127,58	13.545,56	14.318,98	5.354,16
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
020108 IPSEJ - FUNDEB 40% (PMJ)	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
1-Restos a Pagar	3.468.911,02	3.331.826,86	1.471.823,58	4.783.007,80
Exercício de 2012	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES (PMJ)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.522.055,43	4.867.070,57	3.098.449,19	5.834.985,53
1-Restos a Pagar	3.468.911,02	3.331.826,86	1.471.823,58	4.783.007,80
Exercício de 2016	1.367.170,28	0,00	74.953,06	1.011.806,26
020506 Secretaria de Infra Estrutura-2016 (PMJ)	53.627,89	0,00	28.145,90	0,00
020507 Secretaria de Saúde-2016 (PMJ)	12.739,75	0,00	0,00	0,00
020508 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2016 (PMJ)	2.820,00	0,00	0,00	0,00
020509 Secretaria de Administração-2016 (PMJ)	253.248,68	0,00	3.000,00	234.115,99
020510 Secretaria de Educação-2016 (PMJ)	488.172,74	0,00	32.802,50	436.607,15
020511 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMJ)	438.855,44	0,00	8.004,66	341.083,12
020512 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2016 (PMJ)	5.710,80	0,00	0,00	0,00
020513 Gabinete do Prefeito-2016 (PMJ)	20.878,66	0,00	0,00	0,00
020514 Fundo Municipal de Assistência Social-2016 (PMJ)	13.795,96	0,00	0,00	0,00
020516 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2016 (PMJ)	56.735,33	0,00	0,00	0,00
020517 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2016 (PMJ)	17.468,33	0,00	3.000,00	0,00
020518 Secretaria de Cultura-2016 (PMJ)	2.200,00	0,00	0,00	0,00
020519 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2016 (PMJ)	916,70	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2017	2.096.740,74	0,00	1.396.870,52	434.374,68
000013 Restos a Pagar 2017 (IPSM)	196,74	0,00	0,00	196,74
020520 Fundo Municipal de Saúde-2017 (PMJ)	493.518,44	0,00	400.610,74	70.894,44
020521 Secretaria de Educação-2017 (PMJ)	574.799,42	0,00	268.321,72	209.953,29
020522 Gabinete do Prefeito-2017 (PMJ)	89.840,29	0,00	76.919,61	0,00
020523 Secretaria de Administração-2017 (PMJ)	197.047,81	0,00	104.620,37	56.370,21
020524 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2017 (PMJ)	91.963,47	0,00	77.939,00	0,00
020525 Secretaria de Infra Estrutura-2017 (PMJ)	271.932,16	0,00	164.645,28	89.960,00
020526 Fundo Municipal de Assistência Social-2017 (PMJ)	80.015,15	0,00	78.215,15	0,00
020527 Secretaria de Saúde-2017 (PMJ)	124.815,08	0,00	120.408,26	0,00
020528 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2017 (PMJ)	80.332,60	0,00	52.194,84	4.000,00
020529 Secretaria de Cultura-2017 (PMJ)	20.315,00	0,00	5.645,00	0,00
020530 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2017 (PMJ)	29.461,86	0,00	19.121,68	3.000,00
020531 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2017 (PMJ)	39.502,72	0,00	25.228,87	0,00
020532 Secretaria de Controle Interno-2017 (PMJ)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru


Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.522.055,43	4.867.070,57	3.098.449,19	5.834.985,53
1-Restos a Pagar	3.468.911,02	3.331.826,86	1.471.823,58	4.783.007,80
Exercício de 2018	0,00	3.331.826,86	0,00	3.331.826,86
002010 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	0,00	4.368,10	0,00	4.368,10
002020 Gabinete do Prefeito	0,00	117.494,06	0,00	117.494,06
002030 Secretaria de Políticas para Mulheres	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
002040 Secretaria de Administração	0,00	342.391,73	0,00	342.391,73
002050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	29.356,07	0,00	29.356,07
002060 Secretaria de Controle Interno	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002080 Secretaria de Educação	0,00	981.078,96	0,00	981.078,96
002090 Secretaria de Saúde	0,00	12.695,62	0,00	12.695,62
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.022.048,15	0,00	1.022.048,15
002110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	47.655,97	0,00	47.655,97
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	37.867,79	0,00	37.867,79
002130 Secretaria de Infra Estrutura	0,00	510.698,35	0,00	510.698,35
002150 Secretaria de Cultura	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
002160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	50.421,56	0,00	50.421,56
002170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	165.250,50	0,00	165.250,50
2-Outros Depósitos	506,60	0,00	0,00	506,60
Depósitos para Quem de Direito	506,60	0,00	0,00	506,60
000018 PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	506,60	0,00	0,00	506,60
Total Geral	4.852.270,41	4.922.665,94	3.171.906,03	6.271.955,32


 CLAIR LEFFAO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395





Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.199.852,00	21.199.852,00	21.608.735,31	408.883,31
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	508.450,00	508.450,00	521.276,48	12.826,48
1.1.1.8.01.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.000,00	16.000,00	3.741,61	(12.258,39)
1.1.1.3.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	290.000,00	290.000,00	306.326,46	16.326,46
1.1.1.3.03.41 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.000,00	12.000,00	7.138,01	(4.861,99)
1.1.1.8.01.41 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	3.000,00	3.000,00	2.242,00	(758,00)
1.1.1.8.02.31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.000,00	180.000,00	198.123,95	18.123,95
1.1.2.1.02.21 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.000,00	1.000,00	1.943,87	943,87
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500,00	500,00	1.010,58	510,58
1.1.2.1.02.21 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	600,00	600,00	0,00	(600,00)
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400,00	400,00	0,00	(400,00)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	650,00	650,00	750,00	100,00
1.1.1.9.01.12 - Outros Impostos - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.9.01.12 - Outros Impostos - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.1.9.01.12 - Outros Impostos - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.1.8.01.13 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	100.000,00	100.000,00	133.044,79	33.044,79
1.2.4.0.00.11 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	133.044,79	33.044,79
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	160.500,00	160.500,00	51.920,90	(108.579,10)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	50.000,00	2.571,44	(47.428,56)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	20.000,00	7.215,58	(12.784,42)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	82.000,00	82.000,00	36.844,26	(45.155,74)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00	8.000,00	5.289,62	(2.710,38)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.6.9.0.99.11 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	20.403.902,00	20.403.902,00	20.775.329,02	371.427,02
1.7.1.8.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.430.600,00	8.430.600,00	8.014.272,39	(416.327,61)
1.7.1.8.01.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	342.652,00	342.652,00	355.945,00	13.293,00
1.7.1.8.01.41 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - P	358.820,00	358.820,00	347.278,67	(11.541,33)



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.199.852,00	21.199.852,00	21.608.735,31	408.883,31
1.7.1.8.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600,00	600,00	1.128,68	528,68
1.7.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP - Principal	90.250,00	90.250,00	133.304,85	43.054,85
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	274.500,00	274.500,00	276.639,96	2.139,96
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	696.200,00	696.200,00	1.202.843,89	506.643,89
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	12.000,00	12.000,00	13.000,00	1.000,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	316.500,00	316.500,00	354.900,00	38.400,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	61.500,00	61.500,00	84.100,32	22.600,32
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	67.800,00	67.800,00	77.692,63	9.892,63
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	561.360,00	561.360,00	494.495,00	(66.865,00)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	160.560,00	160.560,00	256.440,00	95.880,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	0,00	0,00	15.622,54	15.622,54
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	144.000,00	144.000,00	156.000,00	12.000,00
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo -	350.000,00	350.000,00	1.253.596,72	903.596,72
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	72.250,00	72.250,00	60.125,90	(12.124,10)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	78.000,00	78.000,00	0,00	(78.000,00)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	10.780,00	10.780,00	9.712,50	(1.067,50)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	132.000,00	132.000,00	154.000,00	22.000,00
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	60.000,00	60.000,00	65.115,00	5.115,00
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS - Principal	40.000,00	40.000,00	3.283,09	(36.716,91)
1.7.1.8.05.11 - Transferências do Salário-Educação - Principal	256.000,00	256.000,00	200.853,51	(55.146,49)
1.7.1.8.05.21 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE -	2.720,00	2.720,00	1.480,00	(1.240,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	305.834,00	305.834,00	268.622,00	(37.212,00)
1.7.1.8.05.41 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	106.263,00	106.263,00	115.278,10	9.015,10
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	(60.000,00)
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	6.500,00	6.500,00	0,00	(6.500,00)
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	60.000,00	60.000,00	214.324,63	154.324,63
1.7.1.8.06.11 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 - Principal	1.850,00	1.850,00	1.715,52	(134,48)
1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.590.000,00	1.590.000,00	1.682.967,66	92.967,66
1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal	71.800,00	71.800,00	88.650,98	16.850,98
1.7.2.8.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.2.8.01.41 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.000,00	21.000,00	17.493,74	(3.506,26)



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	21.199.852,00	21.199.852,00	21.608.735,31	408.883,31
1.7.2.8.03.11 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo -	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
1.7.2.8.99.11 - Outras Transferências dos Estados - Principal	38.000,00	38.000,00	0,00	(38.000,00)
1.7.5.8.01.11 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	6.221.727,00	6.221.727,00	5.985.584,29	(236.142,71)
1.7.5.8.01.21 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	872.700,00	872.700,00	434.195,85	(438.504,15)
1.7.2.8.07.11 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	0,00	0,00	24.412,06	24.412,06
1.7.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	205.306,00	205.306,00	0,00	(205.306,00)
1.7.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	93.000,00	93.000,00	0,00	(93.000,00)
1.7.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.2.8.10.11 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Principal	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
1.7.2.8.10.21 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
9.7.1.8.01.21 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(1.686.120,00)	(1.686.120,00)	(1.602.854,16)	83.265,84
9.7.1.8.01.51 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(120,00)	(120,00)	(225,68)	(105,68)
9.7.1.8.06.11 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 - Principal	(370,00)	(370,00)	(343,08)	26,92
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(318.000,00)	(318.000,00)	(336.593,33)	(18.593,33)
9.7.2.8.01.21 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(14.360,00)	(14.360,00)	(17.730,21)	(3.370,21)
9.7.2.8.01.31 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(200,00)	(200,00)	0,00	200,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	26.000,00	26.000,00	127.164,12	101.164,12
1.9.2.1.99.11 - Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.9.2.2.99.11 - Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	127.164,12	107.164,12
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
Receitas de Capital (II)	16.305.548,00	16.305.548,00	2.876.853,13	(13.428.694,87)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
2.2.1.3.00.11 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	16.290.548,00	16.290.548,00	2.876.853,13	(13.413.694,87)
2.4.1.8.03.11 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Principal	800.000,00	800.000,00	285.000,00	(515.000,00)
2.4.1.8.05.11 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	680.000,00	680.000,00	78.735,35	(601.264,65)
2.4.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	170.800,00	170.800,00	0,00	(170.800,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.765.000,00	1.765.000,00	0,00	(1.765.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	210.000,00	(190.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.555.000,00	5.555.000,00	0,00	(5.555.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	(1.800.000,00)



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	16.305.548,00	16.305.548,00	2.876.853,13	(13.428.694,87)
2.4.1.8.10.11 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde □ SUS - Principal	2.891.748,00	2.891.748,00	719.750,00	(2.171.998,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	952.000,00	952.000,00	0,00	(952.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	976.000,00	976.000,00	312.000,00	(664.000,00)
2.4.2.8.10.21 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	1.271.367,78	971.367,78
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	37.505.400,00	37.505.400,00	24.485.588,44	(13.019.811,56)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	37.505.400,00	37.505.400,00	24.485.588,44	(13.019.811,56)
Déficit (VIII)				



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	37.505.400,00	37.505.400,00	24.485.588,44	(13.019.811,56)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	19.144.046,00	22.054.081,54	21.019.382,88	21.016.282,88	17.944.739,44	1.034.698,66
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	12.134.151,00	13.395.198,21	12.930.784,11	12.930.784,11	11.371.308,36	464.414,10
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	942.200,00	1.111.757,70	1.056.028,34	1.056.028,34	950.686,18	55.729,36
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.047.434,00	10.340.446,33	10.168.345,63	10.168.345,63	9.313.622,90	172.100,70
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	465.017,00	645.779,47	604.273,49	604.273,49	257.030,99	41.505,98
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.500,00	18.785,39	0,00	0,00	0,00	18.785,39
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	240.000,00	273.223,41	273.223,41	273.223,41	260.999,34	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	24.043,45	2.640,00	2.640,00	2.640,00	21.403,45
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.381.500,00	979.662,46	826.273,24	826.273,24	586.328,95	153.389,22
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.007.895,00	8.658.883,33	8.088.598,77	8.085.498,77	6.573.431,08	570.284,56
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.50.41 - Contribuições	26.500,00	72.426,00	64.873,00	64.873,00	64.873,00	7.553,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	9.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.50.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	79.000,00	21.398,88	0,00	0,00	0,00	21.398,88
3.3.90.14 - Diárias - Civil	47.300,00	51.025,00	27.545,00	27.545,00	26.695,00	23.480,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.701.286,00	3.291.296,55	3.136.557,81	3.136.557,81	2.389.045,23	154.738,74
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	218.000,00	118.170,80	115.187,25	115.187,25	113.087,25	2.983,55
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.700,00	88.488,77	55.032,00	55.032,00	51.210,00	33.456,77
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	23.000,00	18.321,06	2.052,12	2.052,12	2.052,12	16.268,94
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	170.906,00	146.372,80	131.250,00	131.250,00	130.600,00	15.122,80
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.498.078,00	1.672.072,93	1.566.326,20	1.566.326,20	1.428.857,70	105.746,73
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.844.375,00	2.661.304,04	2.527.500,63	2.524.400,63	1.928.048,10	133.803,41
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	145.000,00	142.728,07	133.353,81	133.353,81	130.221,73	9.374,26
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	6.270,00	4.770,00	4.770,00	3.270,00	1.500,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	11.000,00	17.621,60	16.621,60	16.621,60	16.621,60	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	91.300,00	238.345,56	220.397,19	220.397,19	218.577,19	17.948,37



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	19.144.046,00	22.054.081,54	21.019.382,88	21.016.282,88	17.944.739,44	1.034.698,66
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	38.450,00	100.041,27	87.132,16	87.132,16	70.272,16	12.909,11
Despesas de Capital (XII)	17.189.354,00	14.279.318,46	2.597.971,31	2.597.971,31	2.345.155,99	11.681.347,15
4.4.00.00 - Investimentos	16.669.098,00	13.947.195,13	2.287.126,38	2.287.126,38	2.034.311,06	11.660.068,75
4.4.90.51 - Obras e Instalações	14.555.098,00	11.961.574,90	1.585.216,68	1.585.216,68	1.556.727,36	10.376.358,22
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.105.500,00	1.978.321,56	701.909,70	701.909,70	477.583,70	1.276.411,86
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00	7.298,67	0,00	0,00	0,00	7.298,67
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	17.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	17.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	502.756,00	330.023,33	310.844,93	310.844,93	310.844,93	19.178,40
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.000,00	54.797,20	54.797,20	54.797,20	54.797,20	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	232.756,00	207.756,00	188.577,60	188.577,60	188.577,60	19.178,40
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	100.000,00	67.470,13	67.470,13	67.470,13	67.470,13	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	36.535.400,00	36.535.400,00	23.617.354,19	23.614.254,19	20.289.895,43	12.918.045,81
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	36.535.400,00	36.535.400,00	23.617.354,19	23.614.254,19	20.289.895,43	12.918.045,81
Superávit (XVII)			868.234,25			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	36.535.400,00	36.535.400,00	24.485.588,44	23.614.254,19	20.289.895,43	12.049.811,56


Prefeitura Municipal de Juru

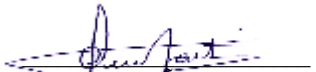
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	36.535.400,00	36.535.400,00	24.485.588,44	23.614.254,19	20.289.895,43	12.049.811,56
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru


Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	242.668,77				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	359.921,31	25.503,37	25.503,37	0,00	334.417,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	242.668,77	750,00	69.620,72	69.620,72	173.798,05	0,00
Despesas de Capital	12.468,00	64.388,34	64.388,34	64.388,34	2.192,00	10.276,00
Investimentos	12.468,00	64.388,34	64.388,34	64.388,34	2.192,00	10.276,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	255.136,77	425.059,65	159.512,43	159.512,43	175.990,05	344.693,94


 CLAIR LEIRÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO


Prefeitura Municipal de Juru

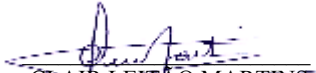
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2018

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	1.116.168,51			
Pessoal e Encargos Sociais	1.069.507,94	690.552,48	601.283,73	154.246,43	1.004.530,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.660,57	893.492,17	694.472,42	213.920,32	31.760,00
Despesas de Capital	865,00	87.439,70	16.555,00	1.749,70	70.000,00
Investimentos	865,00	17.439,70	16.555,00	1.749,70	0,00
Inversões Financeiras	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.117.033,51	1.671.484,35	1.312.311,15	369.916,45	1.106.290,26


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018

3388

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		24.485.588,44	21.117.395,41
Ordinária		9.492.503,71	8.741.360,67
Vinculada		14.993.084,73	12.376.034,74
Recursos Vinculados à Educação		8.692.747,64	8.309.066,48
Recursos Vinculados à Saúde		5.336.194,80	3.344.512,62
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		964.142,29	722.455,64
Transferências Financeiras Recebidas (II)		33,74	1.100,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		33,74	1.100,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.736.720,28	3.568.731,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.100,00	425.059,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.324.358,76	1.671.484,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.409.261,52	1.472.187,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.492.794,63	2.001.633,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.492.794,63	2.001.633,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		30.715.137,09	26.688.860,51


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		23.617.354,19	21.620.996,06
Ordinária		9.542.555,57	8.749.583,16
Vinculada		14.074.798,62	12.871.412,90
Recursos Destinados à Educação		8.036.922,23	8.315.067,64
Recursos Destinados à Saúde		5.119.843,22	3.653.627,98
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		918.033,17	902.717,28
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		721.246,68	742.736,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		721.246,68	742.736,72
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.989.006,59	2.832.333,10
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		159.512,43	956.629,82
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.312.311,15	502.121,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.517.183,01	1.373.581,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.387.529,63	1.492.794,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.387.529,63	1.492.794,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		30.715.137,09	26.688.860,51


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87





Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CRC-PB/O-7 4.395

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

3391

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.573.267,42	1.655.794,72
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.387.529,63	1.492.794,63
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	3.387.529,63	1.492.794,63
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	3.387.529,63	1.492.794,63
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	185.737,79	163.000,09
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	185.737,79	163.000,09
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	185.737,79	163.000,09
Total do Ativo Circulante	3.573.267,42	1.655.794,72
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	12.072.127,76	9.636.595,93
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	248.661,00	164.643,89
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	248.661,00	164.643,89
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	248.661,00	164.643,89
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	248.661,00	164.643,89
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	11.823.466,76	9.471.952,04
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	3.475.114,86	2.773.205,16
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	3.475.114,86	2.773.205,16
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	8.348.351,90	6.698.746,88
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	8.348.351,90	6.698.746,88
Total do Ativo Não Circulante	12.072.127,76	9.636.595,93
TOTAL DO ATIVO	15.645.395,18	11.292.390,65

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

3392

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	5.482.626,75	3.841.662,27
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.542.866,55	1.725.112,30
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	975.288,96	733.401,65
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	975.288,96	733.401,65
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	1.500,00	2.036,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	1.500,00	2.036,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.566.077,59	989.674,65
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	927.383,30	698.222,86
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	638.694,29	291.451,79
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.866.940,39	1.053.935,84
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.866.940,39	1.053.935,84
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.866.940,39	1.053.935,84
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.132,08	8.457,72
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	3.132,08	6.349,92
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	3.132,08	6.349,92
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00	2.107,80
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00	2.107,80
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	1.069.687,73	1.054.156,41
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	1.051.977,73	1.053.144,41
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.051.977,73	1.053.144,41
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	17.710,00	1.012,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	17.710,00	1.012,00

Total do Passivo Circulante**5.482.626,75** **3.841.662,27****Passivo Não Circulante**

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	32.980.552,19	4.591.658,75
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	32.962.029,59	4.574.337,19
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	367.060,51	453.894,96
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	367.060,51	453.894,96
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	32.594.969,08	4.120.442,23
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	5.502.074,38	2.009.033,04
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	27.092.894,70	2.111.409,19
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	18.522,60	17.321,56
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	18.522,60	17.321,56
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	18.522,60	17.321,56

Total do Passivo Não Circulante**32.980.552,19** **4.591.658,75**



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

3393

Exercício: 2018

Patrimônio Líquido

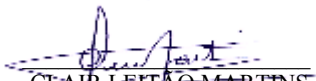
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(22.817.783,76)	2.859.069,63
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(22.817.783,76)	2.859.069,63
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(22.817.783,76)	2.859.069,63
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(10.563.518,17)	(5.405.625,81)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(18.331.941,13)	(13.566.641,07)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.969.186,51	8.524.910,21
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(200.763,55)	(363.894,95)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(7.815.253,55)	(8.440.939,07)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(5.107.997,65)	(1.224.954,98)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.707.255,90)	(7.215.984,09)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(13.827.087,22)	7.840.380,61
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(11.424.226,24)	10.994.300,12
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(2.402.860,98)	(3.153.919,51)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	9.410.348,82	8.866.553,90
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	9.410.348,82	8.866.553,90
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(22.273,64)	(1.300,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(22.273,64)	(1.300,00)

Total do Patrimônio Líquido

(22.817.783,76) 2.859.069,63

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.645.395,18 11.292.390,65


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças


Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

3394

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.573.267,42	1.655.794,72
Ativo Permanente	12.072.127,76	9.636.595,93
Total do Ativo	15.645.395,18	11.292.390,65
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.830.420,69	4.521.858,69
Passivo Permanente	32.980.552,19	4.591.658,75
Total do Passivo	38.810.972,88	9.113.517,44
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(23.165.577,70)	2.178.873,21


CLAIR LEITÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395


LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

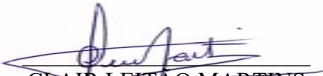
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

		Exercício Atual	Exercício Anterior
1001	Fontes de Recursos		
	RECURSOS ORDINÁRIOS	(2.257.153,27)	(2.866.063,97)
	Total das Fontes de Recursos	(2.257.153,27)	(2.866.063,97)


 CLAIR LEITAO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2018

3396

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria****521.276,48****490.436,57**

4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

521.276,48

490.436,57

4.1.1.0.0.00.00 - Impostos

517.572,03

489.544,14

4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda

319.448,08

312.449,73

4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação

319.448,08

312.449,73

4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação

198.123,95

177.094,41

4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação

198.123,95

177.094,41

4.1.2.0.0.00.00 - Taxas

3.704,45

892,43

4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços

3.704,45

892,43

4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação

3.704,45

892,43

Contribuições**133.044,79****0,00**

4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições

133.044,79

0,00

4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública

133.044,79

0,00

4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação

133.044,79

0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**51.920,90****112.582,86**

4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

51.920,90

112.582,86

4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

51.920,90

112.582,86

4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários

51.920,90

112.582,86

4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação

51.920,90

112.582,86

Transferências e Delegações Recebidas**23.652.215,89****20.084.917,46**

4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas

23.652.215,89

20.084.917,46

4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais

33,74

1.100,00

4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária

33,74

1.100,00

4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS

33,74

1.100,00

4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais

23.652.182,15

20.083.817,46

4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas

14.071.136,82

11.635.044,50

4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS União

12.636.347,98

10.287.728,56

4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado

1.434.788,84

1.347.315,94

4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB

6.419.780,14

7.135.069,96



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	6.419.780,14	7.135.069,96
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.367.897,41	722.183,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.083.485,35	397.515,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	284.412,06	324.668,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.793.367,78	591.520,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	522.000,00	532.020,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	1.271.367,78	59.500,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	369.916,45	4.466.359,97
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	369.916,45	4.466.359,97
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	369.916,45	4.466.359,97
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	369.916,45	4.466.359,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	127.164,12	1.415.211,01
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	127.164,12	1.415.211,01
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	127.164,12	1.415.211,01
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	127.164,12	1.415.211,01
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	127.164,12	1.415.211,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.855.538,63	26.569.507,87



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	12.953.647,48	12.562.912,87
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	12.953.647,48	12.562.912,87
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	11.497.597,38	11.868.174,48
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	8.129.333,32	9.268.284,58
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	8.129.333,32	9.268.284,58
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	3.368.264,06	2.599.889,90
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	3.368.264,06	2.599.889,90
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.456.050,10	694.738,39
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	826.273,24	483.318,26
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	826.273,24	483.318,26
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	629.776,86	211.420,13
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	629.776,86	211.420,13
Benefícios Previdenciários e Assiste	4.770,00	10.917,80
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.770,00	10.917,80
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	4.770,00	10.917,80
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	4.770,00	10.917,80
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	4.770,00	10.917,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.529.406,08	7.814.889,59
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.529.406,08	7.814.889,59
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	3.274.082,13	3.335.618,62
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	3.219.050,13	3.288.313,94
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	3.219.050,13	3.288.313,94
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	55.032,00	47.304,68
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	55.032,00	47.304,68
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.255.323,95	4.479.270,97
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	27.545,00	27.433,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	27.545,00	27.433,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.595.076,20	1.903.711,44
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.595.076,20	1.903.711,44
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.632.702,75	2.548.126,53
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.632.702,75	2.548.126,53



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	25.139.226,90	1.467,63
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	25.139.226,90	1.467,63
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	25.139.226,90	1.467,63
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	1.201,04	1.467,63
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	1.201,04	1.467,63
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	25.138.025,86	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	101.743,15	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	25.036.282,71	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	721.246,68	742.736,72
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	721.246,68	742.736,72
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	721.246,68	742.736,72
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	721.246,68	742.736,72
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	721.246,68	742.736,72
Tributárias	3.758.738,28	212.189,53
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	3.758.738,28	212.189,53
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.330,93	21.930,41
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.615,33	21.930,41
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	4.615,33	21.930,41
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	2.715,60	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	2.715,60	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	3.751.407,35	190.259,12
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	3.686.534,35	124.799,12
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	126.022,88	113.255,81
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	3.560.511,47	0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00	11.543,31
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	64.873,00	65.460,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	64.873,00	65.460,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	202.319,41	155.135,76
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	202.319,41	155.135,76
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	79.085,60



Prefeitura Municipal de Juru

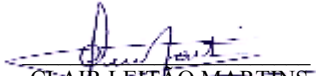
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	79.085,60
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	79.085,60
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	115.187,25	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	115.187,25	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	115.187,25	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	87.132,16	76.050,16
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	87.132,16	76.050,16
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	87.132,16	76.050,16
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	50.309.354,83	21.500.249,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(25.453.816,20)	5.069.257,97


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 29/03/2019 15:10

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	17.321,56	1.201,04	0,00	0,00	18.522,60
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/06/2014	PARCELAMENTO JUNTO AO TRT E TJ	453.894,96	101.743,15	188.577,60	0,00	367.060,51
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	2.111.409,19	25.036.282,71	54.797,20	0,00	27.092.894,70
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	22/05/2014	PARCELAMENTO JUNTO AO IPSEJ	2.009.033,04	3.560.511,47	67.470,13	0,00	5.502.074,38
TOTAL			4.591.658,75	28.699.738,37	310.844,93	0,00	32.980.552,19

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	3.468.714,28	3.327.458,76	1.265.603,05	752.127,03	4.778.442,96
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.053.144,41	1.458.559,49	1.459.726,17	0,00	1.051.977,73
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.521.858,69	4.786.018,25	2.725.329,22	752.127,03	5.830.420,69

Emitido em 29/03/2019 15:10



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			701.909,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900004		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	900,00	
	3985	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	900,00	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.233,70	
	624	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	1.890,00	
	731	COZINHA ROSE BCO PTO REFRIGERADOR ELETROLUX 2P BRANCO ROUPEIRO JOINVILLE 2P	3.299,00	
	907	VENTILADOR 40CM MALLORY 220V	884,70	
	2406	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE 9 BTU AGRAT	3.160,00	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	135.767,00	
	389	ULTRASOM ODONTOLOGICO C/JATO DE BICARBONATO	1.390,00	
	904	AMALGADOR ODONTOLOGICO DIGITAL CAPSULAR APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL	19.220,00	
	1322	CAMA FAWLER EM AÇO C/GRADE ESCADINHA 02 DEGRAUS HOSPITALAR SUPORTE P/SORO C/HASTES E RODIZIO	3.495,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			701.909,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	135.767,00	
	2693	AMALGAMADOR SCHUSTER ANEST. TOPICO BENZOTOP APARELHO DE PRESSÃO ADT AVENTAL PB P/PACIENTE C/PROT DE TIREOIDE AVENTAL PLUMBIFERO P/PROFISSIONAL CAMERA ESCURA COMPRESSOR DE AR 60HZ FOTOPOLIMERIZADOR BLUESTAR CORES NEGATO SLIM PANORAMICO	22.773,00	
	3409	AUTOCLAVE LT 220V CAD. RODAS PRETA COURVIN CILINDRO ALUMINIO DERMATOSCOPIO MISSOURI DE LED ESTETOSCOPIO MD ADULTO LANTERNA MISSOURI DE LED LARIGO F.OTICA ADT. LAM LARINGO F.OTICA PED. LAM MARTELO DE REFLEXO MD NEBULIZADOR COMPACTO OTOSCOPIO C/ESTOJO VALVULA RED CIL	30.200,00	
	3417	CANETA LASER 650NM CANETA LASER 8300NM LASER P/TERAPIA TENSMED DIGITAL ULTRA SOM SONOMED	10.400,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			701.909,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	135.767,00	
	3672	ARMARIO VITRINE ESTETOSCOPIO MD ADULTO MESA INCOFLEX	1.640,00	
	3673	ESCADA 02 DEGRAUS MESA DE EXAME GINECOLOGICO POLTRONA RECLINAVEL	7.400,00	
	3674	ADIPOMETRO TIPO ANAL BALANÇA ADULTO DIGITAL BALANÇA INFANTIL DIGITAL DETECTOR FETAL ESTADIOMETRO CAUMAQ SFIGMO ADULTO VELCRO SUPORTE BRAÇO REGULAVEL	11.320,00	
	3723	ARMARIO VITRINE ESTETOSCOPIO MD ADULTO MESA INCOFLEX	1.504,00	
	3860	BISTURI ELETRONICO BP100 OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	11.100,00	
	4022	OTOSCOPIO C/ESTOJO	325,00	
	4023	ELETROCARDIOGRAFO	15.000,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.204,00	
	437	COLETOR DE DADOS (PONTO ELETRONICO)	7.910,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			701.909,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.204,00	
	625	NOTEBOOK POSITIVO	3.948,00	
	626	ESTABILIZADOR 300VA BMI ESTABILIZADOR 300VA SMS	1.056,00	
	627	NOTEBOOK POSITIVO	1.974,00	
	2143	NOTEBOOK POSITIVO	3.840,00	
	2407	NOTEBOOK POSITIVO 15 TELA 14.1	2.300,00	
	3986	COMPUTADOR I3 MONITOR AOC 18,5 LED	2.306,00	
	3988	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	1.240,00	
	4020	COMPUTADOR I3	3.630,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	203.611,00	
	506	CADEIRA C/RODIZIOS	1.800,00	
	601	CADEIRA DE RODAS ADULTA	600,00	
	903	MESA DE EXAMES	1.450,00	
	1119	MESA DE EXAMES	2.900,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			701.909,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		203.611,00	
	2405		9.140,00	
		ARMARIO EM AÇO 1,80 TIPO POPULAR		
		ARMARIO EM AÇO 1,98 TIPO POPULAR		
		ARMARIO EM AÇO DE PASTA AZ		
		ARQUIVO DE 4 GAV. TIPO POPULAR		
		BIRÔ C/ 2 GAVETAS MDF		
		CADEIRA FIXA		
		CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE		
		LONGARINA 03 LUGARES		
	3359		123.765,00	
		CONJUNTO ALUNO/CJA-04-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)		
		CONJUNTO ALUNO/CJA-05-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M)		
		CONJUNTO ALUNO/CJA-06-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)		
		CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01		
		MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02		
	3360		59.870,00	
		CONJUNTO ALUNO/CJA-04-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)		
		CONJUNTO ALUNO/CJA-05-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M)		
		CONJUNTO ALUNO/CJA-06-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)		
		CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01		
		MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02		
	3989		4.086,00	
		ARMARIO EM AÇO 1,80 TIPO POPULAR		
		ARMARIO EM AÇO 1,98 TIPO POPULAR		
		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		
		ESTANTE EM AÇO		
		MESA DE ESCRITORIO DE 1 A 2 GAVETAS		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			701.909,70	
Prefeitura Municipal de Juru			701.909,70	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.354,00	
	2267		516,00	
		MIRA DE ALUMINIO 4M		
		TRIPÉ DE ALUMINIO PARA NIVEL		
	2268		638,00	
		NÍVEL DSZ2 AUTOMATICO		
	2991		600,00	
		CADEIRA DE RODAS ADULTO		
	3856		600,00	
		CADEIRA DE RODAS ADULTO		
900034		VEÍCULOS EM GERAL	321.840,00	
	828		153.900,00	
		VEÍCULO VW AMAROK CD 4X4 TREND		
	3930		83.970,00	
		FIAT/FIOR AB1 CARROCERIA AMBULÂNCIA		
	3931		83.970,00	
		FIAT/FIOR AB1 CARROCERIA AMBULÂNCIA		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.585.216,68	
Prefeitura Municipal de Juru			1.585.216,68	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.585.216,68	
	37	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	35.687,85	
	94	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICÍPIO.	28.288,98	
	95	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICÍPIO.	46.178,10	
	228	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	60.327,11	
	553	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	84.903,74	
	767	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	36.636,18	
	768	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICÍPIO.	25.562,29	
	837	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICÍPIO.	11.093,67	
	882	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	61.261,25	
	993	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	72.693,53	
	1129	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	57.683,90	
	1154	REFORMA DA CRECHE GENI MARQUES DE SOUSA - CONVÊNIO Nº 0023/2017	23.299,77	
	1167	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS SITIO ROÇA GRANDE	51.038,10	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.585.216,68	
Prefeitura Municipal de Juru			1.585.216,68	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.585.216,68	
	1315	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO DISTRITO DALMÓPOLIS.	128.941,80	
	1571	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NO HOSPITAL ISAURA PIRES DO CARMO	40.909,39	
	1608	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	88.429,14	
	1840	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NO HOSPITAL ISAURA PIRES DO CARMO	23.709,48	
	2002	AMPLIAÇÃO UBS CACHOEIRA	9.116,12	
	2007	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS SITIO ROÇA GRANDE	49.572,72	
	2173	CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)	22.332,68	
	2669	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERAS, DESTE MUNICÍPIO.	22.378,37	
	2671	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	40.676,03	
	2740	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO NO DISTRITO DE DALMÓPOLIS	39.345,17	
	2810	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB	0,00	
	3228	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	105.399,83	



Prefeitura Municipal de Juru

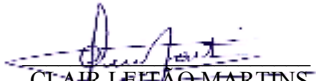
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.585.216,68	
Prefeitura Municipal de Juru			1.585.216,68	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.585.216,68	
	3256	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURU - PB	318.783,72	
	3407	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	0,00	
	3527	CONSTRUÇÃO DE CASAS / MELHORIA HABITACIONAL NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.	72.478,44	
	3938	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO NO DISTRITO DE DALMÓPOLIS	28.489,32	
Total Geral			2.287.126,38	


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	327.643,98	39.595,37	57.456,84	434.398,79
2-Outros Depósitos	327.643,98	39.595,37	57.456,84	434.398,79
Agentes Pagadores-Salário Família	163.000,09	1.384,42	24.122,12	185.737,79
000035 SALARIO FAMILIA - MDE 25%	813,78	0,00	0,00	813,78
010116 SALARIO FAMILIA	102.552,81	1.384,42	24.122,12	125.290,51
020442 SALARIO FAMILIA - OUT. SEC.	27.384,08	0,00	0,00	27.384,08
020451 SALARIO FAMILIA - FUS	18.747,34	0,00	0,00	18.747,34
020469 SALARIO FAMILIA - 40% FEB	13.502,08	0,00	0,00	13.502,08
Diversos Responsáveis	164.643,89	38.210,95	33.334,72	248.661,00
000023 DIVERSOS RESPONSÁVEIS	1.729,27	0,00	0,00	1.729,27
000025 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	1.356,00	0,00	0,00	1.356,00
000028 PAGAMENTO INDEVIDO	140.337,14	17.257,97	33.334,72	156.413,89
000030 DEBITO A MAIOR BB	18,00	0,00	0,00	18,00
000038 BLOQUEIO JUDICIAL	250,50	0,00	0,00	250,50
000040 EMPRESTIMOS A COMPENSAR	20.952,98	20.952,98	0,00	88.893,34
1-Contas Credoras (Passivo)	4.521.858,69	4.697.124,91	2.931.549,75	5.830.420,69
0-Consignações	1.052.637,81	1.369.666,15	1.459.726,17	1.051.471,13
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	420.302,38	244.353,31	219.794,62	444.861,07
002051 INSS	420.122,38	244.353,31	219.794,62	444.681,07
002078 INSS - FUNDEB 60%	180,00	0,00	0,00	180,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	33.514,61	50.610,57	51.894,83	32.230,35
000009 SINFEMP	42,82	0,00	0,00	42,82
000016 SEST/SENAT	3.021,44	1.559,90	1.412,90	3.168,44
000021 SINDSERJ	25.866,20	49.050,67	50.481,93	24.434,94
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS	126,12	0,00	0,00	126,12
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40%	2.572,38	0,00	0,00	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE	850,52	0,00	0,00	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS	1.035,13	0,00	0,00	1.035,13
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	550.919,48	790.052,51	813.720,20	527.251,79
002094 IPSEJ	153.191,33	790.052,51	813.720,20	129.523,64
003043 IPSEJ - FUNDEB 60%	397.728,15	0,00	0,00	397.728,15
Consignações Empréstimos	0,00	271.104,20	359.997,54	0,00
000014 EMPRESTIMOS	0,00	271.104,20	359.997,54	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.521.858,69	4.697.124,91	2.931.549,75	5.830.420,69
0-Consignações	1.052.637,81	1.369.666,15	1.459.726,17	1.051.471,13
Consignações Pensões Alimentícias	6.127,58	13.545,56	14.318,98	5.354,16
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.127,58	13.545,56	14.318,98	5.354,16
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
020108 IPSEJ - FUNDEB 40%	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
1-Restos a Pagar	3.468.714,28	3.327.458,76	1.471.823,58	4.778.442,96
Exercício de 2012	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Exercício de 2016	1.367.170,28	0,00	74.953,06	1.011.806,26
020506 Secretaria de Infra Estrutura-2016	53.627,89	0,00	28.145,90	0,00
020507 Secretaria de Saúde-2016	12.739,75	0,00	0,00	0,00
020508 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2016	2.820,00	0,00	0,00	0,00
020509 Secretaria de Administração-2016	253.248,68	0,00	3.000,00	234.115,99
020510 Secretaria de Educação-2016	488.172,74	0,00	32.802,50	436.607,15
020511 Fundo Municipal de Saúde-2016	438.855,44	0,00	8.004,66	341.083,12
020512 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2016	5.710,80	0,00	0,00	0,00
020513 Gabinete do Prefeito-2016	20.878,66	0,00	0,00	0,00
020514 Fundo Municipal de Assistência Social-2016	13.795,96	0,00	0,00	0,00
020516 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2016	56.735,33	0,00	0,00	0,00
020517 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2016	17.468,33	0,00	3.000,00	0,00
020518 Secretaria de Cultura-2016	2.200,00	0,00	0,00	0,00
020519 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2016	916,70	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	4.521.858,69	4.697.124,91	2.931.549,75	5.830.420,69
1-Restos a Pagar	3.468.714,28	3.327.458,76	1.471.823,58	4.778.442,96
Exercício de 2017	2.096.544,00	0,00	1.396.870,52	434.177,94
020520 Fundo Municipal de Saúde-2017	493.518,44	0,00	400.610,74	70.894,44
020521 Secretaria de Educação-2017	574.799,42	0,00	268.321,72	209.953,29
020522 Gabinete do Prefeito-2017	89.840,29	0,00	76.919,61	0,00
020523 Secretaria de Administração-2017	197.047,81	0,00	104.620,37	56.370,21
020524 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2017	91.963,47	0,00	77.939,00	0,00
020525 Secretaria de Infra Estrutura-2017	271.932,16	0,00	164.645,28	89.960,00
020526 Fundo Municipal de Assistência Social-2017	80.015,15	0,00	78.215,15	0,00
020527 Secretaria de Saúde-2017	124.815,08	0,00	120.408,26	0,00
020528 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2017	80.332,60	0,00	52.194,84	4.000,00
020529 Secretaria de Cultura-2017	20.315,00	0,00	5.645,00	0,00
020530 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2017	29.461,86	0,00	19.121,68	3.000,00
020531 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2017	39.502,72	0,00	25.228,87	0,00
020532 Secretaria de Controle Interno-2017	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
Exercício de 2018	0,00	3.327.458,76	0,00	3.327.458,76
002020 Gabinete do Prefeito	0,00	117.494,06	0,00	117.494,06
002030 Secretaria de Políticas para Mulheres	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
002040 Secretaria de Administração	0,00	342.391,73	0,00	342.391,73
002050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	29.356,07	0,00	29.356,07
002060 Secretaria de Controle Interno	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002080 Secretaria de Educação	0,00	981.078,96	0,00	981.078,96
002090 Secretaria de Saúde	0,00	12.695,62	0,00	12.695,62
002100 Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.022.048,15	0,00	1.022.048,15
002110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	47.655,97	0,00	47.655,97
002120 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	37.867,79	0,00	37.867,79
002130 Secretaria de Infra Estrutura	0,00	510.698,35	0,00	510.698,35
002150 Secretaria de Cultura	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
002160 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	50.421,56	0,00	50.421,56
002170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	165.250,50	0,00	165.250,50
2-Outros Depósitos	506,60	0,00	0,00	506,60
Depósitos para Quem de Direito	506,60	0,00	0,00	506,60
000018 PAGAMENTO A MENOR	506,60	0,00	0,00	506,60



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

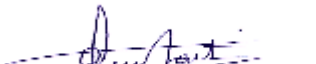
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
Total Geral	4.849.502,67	4.736.720,28	2.989.006,59	6.264.819,48


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395


 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Lista dos Secretários Municipais de Juru/PB, ano 2018.

SECRETARIA	SECRETÁRIO NOMEADO	CPF	TELEFONE
ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ BARBOSA PEREIRA	420.157.824-00	99698-0011
GABINETE DO PREFEITO	JOSÉ BARBOSA PEREIRA (interino)	420.157.824-00	99698-0011
GABINETE DO VICE PREFEITO	EURIDES SALVADOR DE ALMEIDA	625.137.024-68	
CONTROLE INTERNO	DIONE JANES DE MEDEIROS	088.912.094-30	99806-8640
SAÚDE	MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO	400.773.814-91	99807-5258
POLÍTICAS PARA AS MULHERES	MARIA DE FÁTIMA ALVES (Interino)	186.361.444-34	99954-8490
EDUCAÇÃO	MARIA AUXILIADORA PIRES HENRIQUE AMORIM	805.036.594-87	99866-9810
JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER	MARCUS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO	081.368.964-37	99962-8688
AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	MARIA DE FÁTIMA ALVES	186.361.444-34	99954-8490
CULTURA	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA		
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	JOÃO NICODEMOS POSSIDÔNIO RAMOS	083.679.034-04	99802-6806
TESOUREIRO GERAL	HARLEY CÂNDIDO LIMA	078.585.474-61	99957-0756
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	HARLEY CÂNDIDO LIMA (interino)	078.585.474-61	99957-0756
PROCURADOR GERAL	DANILO LUIZ LEITE	060.236.524-41	99651-5816
DESENVOLVIMENTO URBANO	JOÃO NICODEMOS POSSIDÔNIO RAMOS (interino)	083.679.034-04	99802-6806
INFRAESTRUTURA	JOÃO NICODEMOS POSSIDÔNIO RAMOS (interino)	083.679.034-04	99802-6806

JURU-PB, 2018

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 29/03/2019 15:10

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Janeiro	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Fevereiro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Fevereiro	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Março	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Março	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Abril	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Abril	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Mai	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Mai	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Junho	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Junho	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Julho	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Julho	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Agosto	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Agosto	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Setembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Setembro	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Outubro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Outubro	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Novembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Novembro	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Dezembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Dezembro	13235796487	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
TOTAL				180.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Lei nº 573/2016, de 31 de Agosto de 2016

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS, DO TESOUREIRO GERAL E DO PROCURADOR GERAL MUNICIPAL DE JURU/PB, PARA QUADRIÊNIO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Subsídio mensal dos Secretários Municipais, do Tesoureiro Geral e do Procurador Geral será estabelecido nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os Secretários Municipais, o Tesoureiro Geral e o Procurador Geral receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único - O chefe de Gabinete, o Tesoureiro Geral e o Procurador Geral, para os efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

Art. 3º - O subsídio dos Secretários Municipais, do Tesoureiro Geral e do Procurador Geral terá sua expressão monetária revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.


Art. 4º - Os Secretários Municipais, o Tesoureiro Geral e o Procurador Geral, perceberão décimo terceiro salário, e ao ensejo do gozo de férias anuais, o subsídio respectivo será acrescido de um terço, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie remuneratória.

Art. 5º - Os Secretários Municipais, o Tesoureiro Geral e o Procurador Jurídico ficam vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes de cargos em comissão.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, e revogando a Lei Municipal nº 487, de 14 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Juru/PB, em 31 de Agosto de 2016.


Luiz Galvão da Silva
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Lei nº 574/2016, de 31 de Agosto de 2016.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO
SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO
VICE PREFEITO DE JURU/PB
PARA O QUADRIÊNIO DE
2017/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 4º - O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único – A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 6º - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

Art. 7º - É vedada à recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, e revogando a Lei Municipal nº 488, de 14 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Juru, em 31 de Agosto de 2016.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Gabinete do Prefeito

Lei nº 575/2016, de 31 de Agosto de 2016.

**DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO MENSAL
 DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE
 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 JURU/PB PARA A LEGISLATURA
 2017/2020 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Juru/PB serão fixados nos termos desta Lei, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os Vereadores da Câmara Municipal de Juru receberão subsídio mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

§ 1º - A ausência de Vereador na Ordem do Dia de Sessão Plenária Ordinária sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio em valor proporcional ao número total das sessões plenárias realizadas no mês.

§ 2º - Considera-se, como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

§ 3º - A licença do Vereador, por motivo de doença, desde que comprovada na forma regimental, será integralmente remunerada.

§ 4º - As sessões plenárias extraordinárias, solenes e especiais, em nenhum período serão remuneradas.

§ 5º - Em caso de substituição, os Vereadores suplentes terão direito à percepção do valor indicado no §1º deste artigo, por sessão plenária ordinária ou extraordinária que participar, mais a proporção de 1/30 (um trinta avos) por dia trabalhado, a partir da data da posse e exercício do cargo.

§ 6º - A ausência do Vereador nas reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, desde que não justificada, na forma regimental, determinará um desconto por falta equivalente a 5% (cinco por cento) de seu subsídio mensal.

Art. 3º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Juru compreenderá o subsídio mensal de Vereador mais a uma verba de representação de 50% (cinquenta por cento) deste.

Parágrafo único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 4º - O subsídio mensal dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terá sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

§ 1º - É condição de legalidade para pagamento do subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000.

§ 2º - É vedada à recuperação de valores do subsídio mensal dos Vereadores, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - O subsídio dos vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 6º - Poderão ser concedidos adiantamentos de subsídios no mês nas seguintes condições:

I - sejam consideradas na elaboração da folha de pagamento mensal;

II – sejam concedidos a todos os vereadores.

Parágrafo único. A condição indicada no Inciso I deste artigo deve observar o regime de competência para despesa.

Art.7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, e revogando a Lei Municipal nº 489/12, de 14 de Setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Juru, em 31 de Agosto de 2016.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

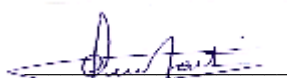
Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

3424

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01 Legislativa		721.237,89	1,80
0000	Recursos Ordinários	721.237,89	1,80
02 Judiciário		478.422,61	1,19
0000	Recursos Ordinários	478.422,61	1,19
04 Administração		2.120.992,59	5,30
0000	Recursos Ordinários	2.120.992,59	5,30
08 Assistência Social		847.659,97	2,12
0000	Recursos Ordinários	339.976,27	0,85
0029	Transferência de Recursos do FNAS	485.351,02	1,21
0052	Transferência de Convênios <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Federal	22.332,68	0,06
10 Saúde		7.493.684,52	18,71
0002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.373.841,30	5,93
0014	Transferência de Recursos do SUS	4.364.580,82	10,90
0051	Transferência de Convênios <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Federal	755.262,40	1,89
12 Educação		8.884.955,15	22,18
0001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	848.032,92	2,12
0015	Transferência de Recursos do FNDE	920.361,07	2,30
0018	Transferência do FUNDEB (magistério)	4.088.667,36	10,21
0019	Transferência do FUNDEB (outras)	2.775.703,22	6,93
0053	Transferência de Convênios <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Municipal/Outros	252.190,58	0,63
13 Cultura		33.000,00	0,08
0000	Recursos Ordinários	33.000,00	0,08
14 Direitos da Cidadania		12.000,00	0,03
0000	Recursos Ordinários	12.000,00	0,03
15 Urbanismo		2.162.007,70	5,40
0000	Recursos Ordinários	1.882.309,38	4,70
0052	Transferência de Convênios <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Federal	279.698,32	0,70
20 Agricultura		257.889,57	0,64
0000	Recursos Ordinários	257.889,57	0,64
23 Comércio e Serviços		637.993,47	1,59
0000	Recursos Ordinários	509.051,67	1,27
0052	Transferência de Convênios <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Federal	128.941,80	0,32
26 Transporte		312.810,10	0,78
0000	Recursos Ordinários	312.810,10	0,78
27 Desporto e Lazer		128.644,76	0,32
0000	Recursos Ordinários	128.644,76	0,32
28 Encargos Especiais		1.715.686,35	4,28
0000	Recursos Ordinários	245.584,40	0,61
0003	Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira)	1.468.392,60	3,67
0016	Recurso da CIDE	1.709,35	0,00
Total Geral:		25.806.984,68	64,43


CLAIR LEIFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395





Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
--------	------------------	-------	---

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – Cons.
Antônio Gomes Vieira Filho.**

Processo PCA n. 00178/18.

LUIZ GALVAO DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições, vem, por intermédio de seus advogados e bastante procuradores, legalmente constituídos, conforme instrumento procuratório em anexo, com escritório profissional situado no endereço constante no timbre desta página, onde recebem eventuais comunicações processuais, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar **DEFESA** a essa Egrégia Corte de Contas, em face do relatório prévio subscrito pela auditoria da Casa, o fazendo na forma abaixo transcrita:

I. Breve Sinopse Fática.

A auditoria do Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba analisando a Prestação de Contas do Município de Juru/PB, no exercício financeiro de 2018 – período de 01/01/2018 a 31/03/2018, apontou as seguintes inconsistências:

a) Subitem 17.1 - Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência Art. 58 da Lei 4320/64 R\$ 244.933,20 – Item 5.0.1;



b) Subitem 17.2 - Ocorrência de Déficit financeiro ao final do exercício, descumprindo o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, no montante de R\$ 7.909.327,76 (sete milhões novecentos e nove mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos – Item 5.1.1;

c) Subitem 17.3 - Não-realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, art. 37, XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993, no total de R\$ 2.865.293,22 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) – Item 6.0.1;

d) Subitem 17.4 - Frustração ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, do caráter competitivo do procedimento licitatório, contrariando os Arts. 82, 88 e 90 da Lei nº 8.666/93 – Item 6.0.2;

e) Subitem 17.5 - Existência de várias pendências no cadastramento das obras no GEOPB – Item 7.0.1;

f) Subitem 17.6 - Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Item 11.1.1;

g) Subitem 17.7 - Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, contrariando os arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal c/c arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92, na ordem de R\$ 524.222,28 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) – Item 13.0.1;



h) Subitem 17.8 - Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, descumprindo os arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal c/c arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92, no total de R\$ 307.897,72 (trezentos e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) – Item 13.0.2;

i) Subitem 17.9 - Ineficiência nos gastos com combustíveis, em termos comparativos – Item 16.6.1;

j) Subitem 17.10 - Acumulo de cargos de servidores, tendo como agravante o fato de essa constatação já ter sido objeto de alerta no relatório de acompanhamento quadrimestral. – Item 16.6.2; e

h) Subitem 17.11 - Notas fiscais de medicamentos com omissão do lote e aquisição de produtos vencidos, próximos ao vencimento e muito próximos ao vencimento – Item 16.6.3.

SUGESTÃO: SUGERE AO GESTOR QUE TAMBÉM SE PRONUNCIE DAS OBSERVAÇÕES APONTADAS NESSE RELATÓRIO REFERENTE AOS ENVIOS DOS CONTROLES INTERNOS.

Enfim, são esses os fatos que ensejaram a presente Defesa.

II. DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS

a) Subitem 17.1 - Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência Art. 58 da Lei 4320/64 244.933,20 – Item 5.0.1 ;

De acordo com a instrução o Município de Juru deixou de contabilizar encargos sociais em favor do INSS no valor de R\$ 244.933,20.

Nobre Relator, a Douta Auditoria apresenta às fls. 2793 do caderno processual um demonstrativo onde apresenta como **Total da despesa não contabilizada com encargos sociais – INSS do Poder Executivo a importância de R\$ 176.979,78**, e não **R\$ 244.933,20** como traz o enunciado, vejamos:

Demonstrativo das Despesas não contabilizadas	
Discriminação	Valor R\$
a) Despesa com Pessoal do Regime Geral (INSS) empenhada em 2018	2.039.012,3
b) Contratos por tempo determinado	1.056.028,3
c) Outras despesas de Pessoal (36)	625.213,0
d) Total de despesa de Pessoal d = (a+b+c)	3.720.253,6
e) INSS patronal devido (Poder Executivo) e = (0,21 x d)	781.253,2
f) INSS patronal contabilizado devidamente em 2018	604.273,4
g) Total de despesa não contabilizada com encargos sociais - INSS do Poder Executivo g = e - f	176.979,78
h) Despesa com Pessoal Civil do Regime Próprio (IPSEJ) empenhada em 2018	8.129.333,32
i) IPSEJ patronal devido (Poder Executivo) i = (0,11 x h)	894.226,67

Ademais, requer a Defesa à exclusão da base de cálculo das obrigações patronais do RGPS o valor de **R\$ 625.213,00**, isto porque, as despesas elencadas se referem respectivamente a serviços terceirizados classificados no elemento de despesa 3390.36, e não atendem aos requisitos primordiais para que sejam considerados como despesa com pessoal, dentre eles a **subordinação** (ter uma chefia), o **cumprimento de horário**, e o **caráter permanente**.

Cálculo:

Total de despesa de Pessoal R\$3.095.040,65
 INSS patronal devido R\$649.958,53
 INSS patronal contabilizado devidamente em 2018 R\$604.273,49



Neste passo ainda, cabe destacar que no total dos gastos com pessoal não pode ser tomada como base um cálculo único para que se tenha um resultado final no tocante ao INSS, sem proceder aos descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias e outros. Ademais, neste contexto, já existem decisões firmadas no Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça, bem como esta Corte de Contas firmou decisão através do processo TC 6105/2010, onde entende que o levantamento do eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela douta Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município, sem que isto macule a análise da PCA perante o Tribunal de Contas.

O Nobre Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ao julgar o **PROCESSO TC Nº 03996/14**, expõe que assiste razão ao Município os questionamentos do cálculo que aponta o valor devido a Previdência Social, arbitradas com base no total da folha de pagamento, sem proceder da devida redução das parcelas de caráter não remuneratório que devem ser excluídas da base de cálculo, in verbis:

“Inicialmente entendo que a Gestora tem razão quanto ao cálculo apresentado pela Auditoria, uma vez que as contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório devem ser excluídas da base de cálculo, mesmo se tratando da contribuição patronal.

Ainda, o Nobre Conselheiro Arnóbio Aves Viana faz constar no **PARECER PPL – TC 00070/15**, que o Poder Judiciário já pacificou entendimento, a exemplo da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, vejamos:

TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA.
PRESCRIÇÃO. LC 118/05. CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS

INDENIZATÓRIAS. COMPENSAÇÃO. REFLEXOS DAS VERBAS OBJETO DA DEMANDA. CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS. 1. Prazo prescricional. Tributo sujeito a lançamento por homologação. Marco temporal eleito pelo Supremo Tribunal Federal para aplicabilidade da LC nº 118/05. Prescrição das parcelas recolhidas há mais de cinco anos do ajuizamento. Reconhecido o direito da impetrante, o indébito pode ser objeto de compensação com parcelas relativas a tributo de mesma espécie e destinação constitucional, devidamente corrigidas pela SELIC desde a data do recolhimento. 2. Conforme a jurisprudência desta Corte, a incidência ou não de contribuição previdenciária sobre os reflexos dependerá da natureza da verba originária. Reconhecida a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o principal, também não incidirá sobre seu reflexos. 3. **O reconhecimento da inexigibilidade da incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas de natureza indenizatória, compreende tanto a cota patronal como seus acessórios - SAT/RAT e contribuição a terceiros. (TRF-4 - APELREEX: 50496496020114047000 PR 5049649-60.2011.404.7000, Relator: MARLA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, Data de Julgamento: 23/04/2014, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 24/04/2014) (não grifado na origem)**

Por fim, o saudoso doutrinador J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis, comentando a Lei 4.320/64, trigésima edição, editada pelo IBAM, fl. 141, afirmam que são possíveis de dispensa de nota de empenho, as despesas com obrigações oriundas de mandamentos constitucionais ou de leis, tais como: o PASEP, encargos patronais, sociais e trabalhistas, inativos, pensionistas e outras.

Ainda, J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis comentando a Lei 4.320/64, sua trigésima edição, editada pelo IBAM, a fl. 142, afirma a possibilidade de no exercício subsequente, as despesas que não se processaram na época própria podem ser pagas à conta de dotação de despesas de exercícios anteriores, de conformidade com as disposições do art. 37 da mencionada lei.

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Analisando as peças nos seus detalhamentos, elas foram corretamente elaboradas, porque foram baseadas na escrituração dos atos e fatos da entidade, obedecidas às condições, metodologia e regras consubstanciadas na Contabilidade Pública.

Por sua vez, as despesas que deixaram de ser contabilizadas no exercício de 2018 como obrigações patronais, se deram em razão de ter sido parceladas e contabilizadas no elemento de despesa 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

Pede-se afastar a falha apontada, relevando quanto ao mais.

b) Subitem 17.2 - Ocorrência de Déficit financeiro ao final do exercício, descumprindo o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, no montante de R\$ 7.909.327,76 (sete milhões novecentos e nove mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos – Item 5.1.1;

Traz a Instrução às fls. 2794 do caderno processual que com a exclusão das contas vinculadas no valor de R\$ 2.974.102,78 – Doc. TC. 14813-19, ocorreu déficit financeiro de R\$ 7.909.327,76.

Nobre Relator, pedindo vênua, discorda a defesa da exclusão das disponibilidades financeiras resultantes dos recursos nas contas vinculadas no valor de **R\$ 2.974.102,78**, reduzindo assim o Ativo Circulante, isto porque a conceituação de déficit financeiro, apresentado no artigo da lavra da Procuradora MPC/SP Elida Graziane Pinto e do auditor aposentado do TCE/SP Flavio Corrêa de Toledo Júnior,

publicado na revista Controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará de junho de 2015, (Disponível em: < <https://www.tce.ce.gov.br/edicoes/revista-controle-volume-xiii-n-1-unbo-2015/send/233-revista-controle-volume-xiii-n-1-junho-2015/2884-artigo-1-o-crescimento-do-deficit-divida-municipal-e-a-ainda-mal-cumprida-lei-deresponsabilidade-fiscal>).)

[...]

Já déficit financeiro é a diferença negativa entre haveres de caixa e débitos de curta exigibilidade (até um ano). É o saldo indesejado entre ativo e passivo financeiro, categorias que hoje comparecem ao final do Balanço Patrimonial; não mais no início dessa peça contábil.

Neste passo, o “***déficit financeiro é a diferença negativa entre haveres de caixa e débitos de curta exigibilidade (até um ano)***”, sua correta apuração decorre da diferença entre o **Ativo Circulante e o Passivo Circulante**, definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público (MCASP), também destacados às fls. 2772, do PROCESSO TC 05436/18.

Com isso, concluímos que a correta apuração do déficit financeiro decorre da diferença entre o **Ativo Circulante e o Passivo Circulante**, definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público (MCASP), sem desconsiderar, contudo, as disponibilidades dos recursos vinculados pela ausência de previsão legal, ademais, se os recursos vinculados fossem desconsiderados, também haveria de ser as despesas inscritas em restos a pagar com origem de fonte de recursos vinculados.

Ativo Circulante	R\$ 3.609.351,67
Passivo Circulante	R\$ 4.555.521,04
Déficit Financeiro	R\$ 946.169,37

Ainda, analisando os registros contábeis contidos no Passivo Circulante, é importante destacar a conta **2.1.1.4.0.00.00 – Encargos Sociais a Pagar R\$**



638.694,29e a conta 2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar R\$ 975.485,70, especialmente por se tratar de despesas de ação continuada, contraídas desde a admissão do servidor, não alcançando as determinações do artigo 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal que assim regulamenta:

“É vedado ao titular de Poder ou Órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Assim, quando o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, prevê que o administrador público nos últimos dois quadrimestres do mandato não poderá assumir compromissos acima de suas disponibilidades financeiras, automaticamente afasta a insuficiência financeira acima apontada como irregularidade.

Cabe destacar que dos restos a pagar inscritos no exercício de 2018, **a gestão pagou já pagou o montante de R\$ 2.027.954,57 até março de 2019**, como comprova relatório em anexo.

Também é importante enfatizar que as receitas liberadas pela união através da COTA DAF - BANCO DO BRASIL no dia 10/01/2019 é receita pertencente ao exercício de 2018, no entanto, em obediência aos ditames do Art. 35, da Lei 4.320/64, que regulamenta “Pertencem ao exercício financeiro: I – as receitas nele arrecadadas; II – as despesas nele legalmente empenhadas, estes valores só são registrados no exercício de 2017.

Isto também ocorre com as receitas do SUS liberadas pela união através do Fundo Municipal de Saúde, as quais tem como destinação específica o pagamento do pessoal que executa os programas na saúde. Contudo, parte delas serão liberadas apenas na competência seguinte ao registro da despesa que deve ser realizado na sua devida

competência, e ainda as receitas de convênios que exigem o registro da despesa de acordo com o termo do convênio e a liberação da receita ocorre por vezes até um ano após o registro da despesa.

Nobre Relator feitas as ponderações necessárias a melhor elucidação do item em comente resta demonstrado que ao final do exercício de 2018 afastada as despesas de ação continuada por força do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, cabe destacar que o déficit financeiro, embora sendo melhor analisado nos dois últimos quadrimestres do último ano da gestão, esta Corte de Contas emitiu parecer FAVORÁVEL às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira, no último ano de gestão, por meio do PARECER PPI – TC 00017\14, quando da explanação do voto do Nobre Relator Arnóbio Alves Viana “em relação à insuficiência financeira para saldar compromissos de curto prazo, considerando a jurisprudência desta Corte de Contas, quando do julgamento das contas do Município de Várzea (Processo n 05547/13), e o fato dessa insuficiência não ter sido contraída de forma irresponsável, mas, tratar-se de despesa de caráter continuado”, decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas.

O Nobre relator supracitado no julgamento das contas da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas assim se pronunciou:

“De acordo com o voto do nobre Relator, a mácula que ensejou a proposta para emissão de parecer contrário, resume-se a insuficiência financeira para pagamentos de curto prazo no último ano de mandato, contrariando o art. 42 da LRF. Ainda de acordo com o Relator, foram feitas algumas exclusões do total apurado pela Auditoria, resultando na insuficiência de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), aproximadamente. Acontece que, no julgamento da PCA do Município de Teixeira (Processo nº 4783/13), exercício de 2012, oportunidade em que também pedi vista aos autos, expressei meu entendimento com base na jurisprudência desta Corte de Contas, quando do julgamento das contas do Município de Várzea (Processo n 05547/13) decidiu que a insuficiência financeira, por não ter sido contraída de forma irresponsável, mas, tratar-se de despesa de caráter continuado, não justificava a emissão de parecer desfavorável. Dessa forma,

mantendo coerência com esse entendimento, peço vênia ao nobre relator e voto pela Emissão de PARECER FAVORÁVEL às contas de governo; pela regularidade com ressalvas das contas de gestão; declaração de atendimento parcial às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicação de multa e recomendações”.

Por todo o exposto que seja afastada a irregularidade apontada, uma vez que, não fere as determinações do art. 42, da LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal.

c) Subitem 17.3 - Não-realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, art. 37, XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993, no total de R\$ 2.865.293,22 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) – Item 6.0.1;

As despesas abaixo foram apontadas pela Auditoria como despesas não licitadas, contudo, como comprovam os documentos em anexos, tais despesas ocorreram amparadas no devido processo licitatório ou ainda em contratos aditivo, conforme o caso – todos em anexo e a seguir listados:

CREDOR	VALOR
DENTAL MEDIVA LTDA - ME	R\$ 45.570,70
ENY FARMA - MARCONILDE SIMOA OLIVEIRA-ME	R\$ 29.830,66
EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 83.994,55
IVO BARBOSA DA SILVA	R\$ 19.992,00
JUCELI PEREIRA GOMES LINO - ME	R\$ 52.095,00
LAERTE CARLOS DA SILVA - ME	R\$ 32.496,10
01 - GABINETE DO PREFEITO.	R\$ 26.000,00
CRISTIANE ALVES DE SOUSA	R\$ 20.100,00
JOAO PAULO CANDIDO DA SILVA	R\$ 22.272,00
JOAQUIM TEODORO DA SILVA	R\$ 17.940,00
JOSE NICACIO DA SILVA	R\$ 20.475,0
JOSE SILVA DOS ANJOS	R\$ 18.200,00

JOSIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 22.100,00
LEANDRO LENICIO CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 18.000,00
RANIERY SIMAO LEITE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 22.100,00
RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA	R\$ 37.625,00
FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - ME	R\$ 20.000,00
LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 94.200,00
OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E JURÍDICA CONSTRUÇOES LTDA-ME	R\$ 340.665,10
PUBLICISOFT - SOFTWARE INFORMATICA LTDA	R\$ 45.570,70
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS ME - CHAVE CAR	R\$ 507.000,00
ULYSSES RABELO E MAIA ADVOCACIA	R\$ 72.000,00
WELL CAR COMISS?RIA DE VE?CULOS LTDA	R\$ 19.800,00 R
SST CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 109.726,94
OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA-ME	R\$ 67.834,49
v & A CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 436.478,68
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 183.635,00
COMERCIAL SANTANA VEÍCULOS PEÇAS	R\$ 153.900,00
DENTAL MEDIVA LTDA - ME	R\$ 96.337,00
FIORI VEICULO LTDA	R\$ 167.940,00
PAULO JOSE MAIA ESMARALDO SOBREIRA	R\$ 43.885,00
TOTAL	R\$ 2.842.393,22

Nesse sentido, objetivando elidir a mácula apontada, vem o Defendente anexar a presente os respectivos contratos e ativos, de modo que restaram sem licitar apenas as despesas WellCar Comissária de Veículos Ltda e Leando Lenício Cândido dos Santos, na ordem de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocento reais) e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Após a análise da documentação anexada a presente Defesa, Requer o Defendente que a macula não tenha o condão de reprovar as contas do exercício, tendo

em vista que o percentual não licitado foi de 0,15% - R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), com base em precedentes dessa Egrégia Corte de Contas.

d) Subitem 17.4 - Frustração ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, do caráter competitivo do procedimento licitatório, contrariando os Arts. 82, 88 e 90 da Lei nº 8.666/93 – Item 6.0.2;

O item se refere a despesas com contratação de bandas e artistas através de processo de inexigibilidade, considerando a auditoria que não foram preenchidos os requisitos exigidos pela legislação, pois o artigo 25 da lei nº 8.666/93.

Impende destacar que, embora no relatório tenha sido feita referência a serviços de assessoria, todas as inexigibilidades apresentadas no relatório - Doc. TC. 14898/19, tem como objeto a contratação de bandas e artista, conforme cópia dos procedimentos em anexo a presente.

Nesse sentido, a cópia dos procedimentos licitatórios, em anexo, são capazes de demonstrar que os mesmos obedeceram fielmente aos termos do artigo 25, da Lei de Licitação, pois se tratam de artistas consagrados pela mídia e que tinha exclusividade para se apresentar no Município de Juru, na data contratada, como demonstram os processos licitatórios.

Verifica-se, então que:

INEX 002/2018 - ARTISTA ADRIANO LIMA processo feito com empresa com notas fiscais de outros municípios comprovando o preço de mercado, bem como, a existência de contrato de exclusividade do artista com a empresa de 2016 a 2018, comprovação de consagração publica do artista feita através de jornais blogs e notícias.



INEX 003/2018 - ARTISTA FORRÓ 4X4 processo feito com empresa com notas fiscais de outros municípios comprovando o preço de mercado, bem como, a existência do contrato de exclusividade do artista com a empresa de 2016 a 2018, comprovação de consagração publica do artista feita através de jornais blogs e notícias.

INEX 004/2018 - ARTISTA FORRÓ KARKARA processo feito com empresa com notas fiscais de outros municípios comprovando o preço de mercado, bem como, a existência de contrato de exclusividade do artista com a empresa de 2018 A 2019, inclusive demonstrando as cidades e região, que a empresa tem os direitos autorais, comprovação de consagração publica do artista feita através de jornais blogs e notícias.

INEX 005/2018 - ARTISTA TOCA DO VALE processo feito com empresa com notas fiscais de outros municípios comprovando o preço de mercado, bem como, a existência de contrato de exclusividade do artista com a empresa de 2016 A 2019, em todo o território nacional direitos autorais, comprovação de consagração publica do artista feita através de jornais blogs e notícias.

INEX 006/2018 - ARTISTA GIL MENDES, processo feito direto com o Artista em sua empresa com notas fiscais de outros municípios comprovando o preço de mercado, comprovação de consagração publica do artista feita através de jornais blogs e notícias.

Com isso, inexistente violação a lei de licitação ao realizar a licitação por inexigibilidade para contratação dos mencionados artistas.

e) Subitem 17.5 - Existência de várias pendências no cadastramento das obras no GEOPB – Item 7.0.1;

O Município vem informar, que já retificou as informações no Sistema GEOPB, de sorte que as obras que estavam com informações incompletas foram alimentadas, deixando de inexistir as pendências detectadas no relatório prévio.

f) Subitem 17.6 - Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Item 11.1.1;

Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de R\$ 11.901.090,22 correspondente a 55,06 % da RCL, NÃO ATENDENDO ao final do período, ao limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

Há que se considera, entretanto, que a Edilidade, de acordo com o relatório, ultrapassou em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) o limite constitucional, correspondendo a um percentual de 1,06%, que demonstra que não houve desídia do Gestor no cumprimento do que preceitua a legislação pertinente a matéria, havendo ocorrido a falha em razão de dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município.

Desta forma, considerando o baixo percentual e os precedentes desta Corte de Contas, Requer-se que não possua a falha apontada o condão de macular as contas do Gestor, ora, Requerente para o exercício.

g) Subitem 17.7 - Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, contrariando os arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal c/c arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92, na ordem de R\$ 524.222,28 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) – Item 13.0.1;

Estima a auditoria que o Município de Juru deixou de recolher ao Regime Geral Previdência Social (RGPS) o montante de **R\$ 524.222,28**, conforme demonstrou às fls. 2810 do caderno processual. Vejamos:

Discriminação	Valor RGPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	2.039.012,31



2.OutrasDespesasVariáveisPessoalCivil	0,00
3.ContrataçãoporTempoDeterminado	1.056.028,34
4.ContratosdeTerceirização	0,00
5.AdiçõesdaAuditoria	625.213,00
6.ExclusõesdaAuditoria	0,00
7.BasedeCálculoPrevidenciário(1+2+3+4+5-6)	3.720.253,65
8.Alíquota*	21,0000%
9.ObrigaçõesPatronaisEstimadas(8*7)	781.253,27
10.ObrigaçõesPatronaisPagas	257.030,99
11.Ajustes(Deduçõese/ouCompensações)	0,00
12.EstimativadovalornãoRecolhido(9-10-11)	524.222,28

Requer a Defesa à exclusão da base de cálculo das obrigações patronais do RGPS o valor de **R\$ 625.213,00**, isto porque, as despesas elencadas se referem respectivamente a serviços terceirizados classificados no elemento de despesa 3390.36, e não atendem aos requisitos primordiais para que sejam considerados como despesa com pessoal, dentre eles a **subordinação** (ter uma chefia), o **cumprimento de horário**, e o **caráter permanente**.

Ainda se faz oportuno destacar que no total dos gastos com pessoal não pode ser tomada como base um cálculo único para que se tenha um resultado final no tocante ao INSS, sem proceder aos descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias e outros. Ademais, neste contexto, já existem decisões firmadas no Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça, bem como esta Corte de Contas firmou decisão através do processo TC 6105/2010, onde entende que o levantamento do eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela douda Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município, sem que isto macule a análise da PCA perante o Tribunal de Contas.

O Nobre Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ao julgar o **PROCESSO TC N° 03996/14**, assiste razão ao Município quanto aos questionamentos do cálculo que aponta o valor devido a Previdência Social, arbitradas com base no total da folha de

pagamento, sem proceder da devida redução das parcelas de caráter não remuneratório que devem ser excluídas da base de cálculo, in verbis:

“Inicialmente entendo que a Gestora tem razão quanto ao cálculo apresentado pela Auditoria, uma vez que as contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório devem ser excluídas da base de cálculo, mesmo se tratando da contribuição patronal.

Ainda, o Nobre Conselheiro Arnóbio Aves Viana faz constar no **PARECER PPL – TC 00070/15**, que o Poder Judiciário já pacificou entendimento, a exemplo da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, vejamos:

TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRESCRIÇÃO. LC 118/05. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS. COMPENSAÇÃO. REFLEXOS DAS VERBAS OBJETO DA DEMANDA. CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS. 1. Prazo prescricional. Tributo sujeito a lançamento por homologação. Marco temporal eleito pelo Supremo Tribunal Federal para aplicabilidade da LC nº 118/05. Prescrição das parcelas recolhidas há mais de cinco anos do ajuizamento. Reconhecido o direito da impetrante, o indébito pode ser objeto de compensação com parcelas relativas a tributo de mesma espécie e destinação constitucional, devidamente corrigidas pela SELIC desde a data do recolhimento. 2. Conforme a jurisprudência desta Corte, a incidência ou não de contribuição previdenciária sobre os reflexos dependerá da natureza da verba originária. Reconhecida a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o principal, também não incidirá sobre seu reflexos. 3. **O reconhecimento da inexigibilidade da incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas de natureza indenizatória, compreende tanto a cota patronal como seus acessórios - SAT/RAT e contribuição a terceiros.** (TRF-4 - APELREEX: 50496496020114047000 PR 5049649-60.2011.404.7000, Relator: MARLA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, Data de Julgamento: 23/04/2014, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 24/04/2014) (não grifado na origem)

Ademais, analisando todos os repasses realizados pelo município em favor do Ministério da Previdência Social durante o exercício de 2018, explanado pela Douta Auditoria no valor de **R\$ 257.030,99**, deixou de ser computado o valor de **R\$ 54.797,20**, que corresponde a pagamentos de parcelamento em favor do INSS.

Ainda cabe destacar que no exercício de 2019 foi pago o valor de **R\$ 37.225,04**, referente a contribuições patronais do exercício de 2018, conforme relatório em anexo, devendo fazer parte do cômputo das obrigações patronais pagas no exercício em comento.

Concluídas as ponderações necessárias a melhor elucidação do item em análise, passemos a elaboração de um novo cálculo, que inclui todos os pagamentos realizados em favor da Previdência Social pelo Município de Juru, vejamos:

Discriminaçã	ValorRGPS(R\$)
1.VencimentoseVantagensFixas	2.039.012,31
2.OutrasDespesasVariáveisPessoalCivil	0,00
3.ContrataçãoporTempoDeterminado	1.056.028,34
4.ContratosdeTerceirizaçã	0,00
5.AdiçõesdaAuditoria	625.213,00
6.ExclusõesdaAuditoria	0,00
7.BasedeCálculoPrevidenciário(1+2+3+4+5-6)	3.095.040,65
8.Alíquota*	21,0000%
9.ObrigaçõesPatronaisEstimadas(8*7)	649.958,53
10.ObrigaçõesPatronaisPagas257.030,99 + 37.225,04 (INSS 2018 PAGO 2019) + 54.797,20 (PARCELAMENTO)	349.053,23
11.Ajustes(Deduçõese/ouCompensações)	0,00
12.EstimativadovalornãoRecolhido(9-10-11)	300.905,30

Cálculo:

$$349.053,23 / 649.958,53 \times 100\% = 53,70\%$$

Nobre relator, o montante de **R\$ 349.053,23**, deve ser considerado, uma vez que foi destinado integralmente ao Ministério da Previdência Social, e repassado com recursos públicos municipais, ou seja, saiu dos cofres públicos, muito embora o item



em comento trate da contribuição patronal, contudo, não podem ser desconsiderado os valores pagos a título de parcelamento.

Cabe ainda registrar que o Município de Juru optou pelos parcelamentos junto ao Ministério da Fazenda o qual tem o condão de absorver todos os débitos existentes para com a Previdência Social. **A CONTABILIDADE NÃO TEM INFORMAÇÕES SOBRE PARCELAMENTOS OU CERTIDÕES**

Ademais, sendo as Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal uma forma explícita e clara de ratificar o cumprimento das obrigações previdenciárias do Município perante o INSS, a Defesa entendeu por bem enviar cópias da certidão válida durante o exercício de 2018, para comprovar que o Município encontra-se regular com suas obrigações.

Assim, o montante recolhido ao INSS, durante o exercício de 2018 pelo Município de Juru no montante de **R\$ 349.053,23** superou 50% do valor devido.

Requer a defesa sejam afastadas as irregularidade aqui apontadas.

h) Subitem 17.8 - Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, descumprindo os arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal c/c arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92, no total de R\$ 307.897,72 (trezentos e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) – Item 13.0.2;

Foi constatado no demonstrativo, o valor estimado das contribuições previdenciárias patronais (IPSEJ), foi de R\$ 894.226,67, no entanto, o valor recolhido foi de apenas R\$ 586.328,95, restando a Recolher o valor de R\$ 307.897,72.

Impende destacar, contudo, que no exercício foram gastos com auxílio doença e licença maternidade (fichas financeiras em anexo) os montantes de R\$ 35.896,11 e R\$ 118.563,06 – respectivamente, de modo que, feitos os ajustes, a Edilidade deixou de recolher R\$ 153.348,55 (cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), havendo cumprido com 82% das obrigações patronais devidas, pelo que se Requer que a mácula apontada não tenha o condão de reprovar as contas do Gestor ora Defendente.

i) Subitem 17.9 - Ineficiência nos gastos com combustíveis, em termos comparativos – Item 16.6.1;

Da análise do índice de eficiência das despesas com combustíveis pode-se constatar que o município apresenta um valor de 0,57, estando abaixo dos índices médios obtidos tanto na mesorregião e nos municípios com população similar. Outro fato a mencionar é o gasto relevante, necessitando se faz apresentar a Auditoria o controle interno dessa despesa.

O Município está encaminhando, em anexo, o Controle Interno de Combustível, demonstrando que o gasto de combustível está compatível com a frota do Município e as rotas que os veículos do transporte escolar percorrem diariamente.

Nesse sentido, pleiteia-se que seja considerado regular o gasto de combustível do Município.

j) Subitem 17.10 - Acumulo de cargos de servidores, tendo como agravante o fato de essa constatação já ter sido objeto de alerta no relatório de acompanhamento quadrimestral. – Item 16.6.2; e

Da análise do painel com acumulação de cargos, constatou-se que 4 servidores aparecem apresentando mais de 3 vínculos. No relatório quadrimestral, já tinha sido

apontado essa constatação e o gestor já tinha sido alertado sobre os acúmulos de cargos.

No intuito de proceder com o cumprimento das determinações do TCE, o Requerente determinou a instauração de procedimento administrativo visando identificar possíveis acúmulos ilegais de cargos públicos pelos mencionados servidores.

h) Subitem 17.11 - Notas fiscais de medicamentos com omissão do lote e aquisição de produtos vencidos, próximos ao vencimento e muito próximos ao vencimento – Item 16.6.3.

Conforme constante no Painel de Medicamentos disponível no link <https://sagres.tce.pb.gov.br/sagres-paineis/apps/paineis-medicamentos/>, verifica-se a existência de evidências como emissão de documentos fiscais com omissão de lote e erro de preenchimento de lote e aquisições de produtos próximos ao vencimento, muito próximos ao vencimento e vencidos, representando descumprimento de normas do SUS relativa à aquisição de medicamentos.

Como já mencionado no relatório, o aceite de notas fiscais sem a identificação do número do lote, encontra-se em desacordo com o artigo 13, inciso X, da Portaria Anvisa 802/1998, c/c o art. 1º, I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002 e das normas do SUS, configurando como ato irregular praticado pela Administração Municipal, o que enseja aplicar multa ao Gestor pelos descumprimento de tais normas.

Nesse sentido, o Requerente compromete-se a cumprir integralmente os termos da Portaria da Anvisa n. 802/1998, alimentando o sistema com as informações necessárias e exigidas pela norma.

III. DO PEDIDO



Diante do exposto, Requer - se:

- a) Que seja conhecida a presente defesa, **em razão da sua flagrante tempestividade;**
- b) Que sejam **Consideradas Plenamente Regulares todas as despesas ordenadas pelo gestor, ora requerente, no primeiro trimestre do exercício financeiro de 2018, sem que haja qualquer espécie de ressalva e imputação de multa, em razão da plena regularidade de todas as defesas efetuadas no exercício financeiro em análise.**

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa – PB, 27 de março de 2019.

Rodrigo Lima Maia

OAB/PB 14.610

Terezinha de Jesus Rangel da Costa

OAB/PB 12.242



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

RELATÓRIO

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Douto Procurador Geral, Srs. Conselheiros Substitutos

Cuida-se nos presentes autos da Gestão Fiscal e Gestão Geral (**Prestação Anual de Contas**) do **Sr. Luiz Galvão da Silva**, Prefeito do município de **Juru/PB**, exercício **2018**, encaminhada a este **Tribunal** em **29.03.2019**, dentro do prazo regimental.

Após o exame da documentação pertinente, a equipe técnica desta Corte de Contas emitiu o Relatório Inicial de fls. 2767/871, ressaltando os seguintes aspectos:

- A Lei nº 611, de 01.12.2017, estimou a receita em **R\$ 37.505.400,00**, fixando a despesa em igual valor, autorizando, ainda, a abertura de créditos adicionais até o limite de 50% do total orçado. Desses valores, a receita arrecadada somou **R\$ 25.377.942,60** e a despesa realizada **R\$ 25.158.174,51**. Os créditos adicionais suplementares abertos totalizaram **R\$ 8.019.787,30**, cuja fonte foi a anulação de dotações;
- As aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram **R\$ 2.861.551,79**, correspondendo a **25,98%** do total das receitas de impostos, mais transferências. Em relação ao FUNDEB, as aplicações na valorização e remuneração do magistério alcançaram **63,21%** dos recursos da cota-parte do Fundo;
- Os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde somaram **R\$ 1.875.641,13**, correspondendo a **18,19%** das receitas de impostos, inclusive transferências;
- Os investimentos em obras públicas somaram **R\$ 1.585.216,68**, representando **6,30%** da despesa total orçamentária. O seu acompanhamento observará os critérios estabelecidos na RN TC nº 06/2003;
- Não houve excesso na remuneração paga aos agentes políticos do Poder Executivo;
- Os Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro foram corretamente elaborados. Este último apresentou, ao final do exercício, um saldo de **R\$ 3.421.042,88**, distribuídos entre caixa e bancos, nas seguintes proporções 0,41% e 99,59%, respectivamente. Deste Total, R\$ 33.513,25 pertence ao RPPS;
- A Dívida Municipal no final do exercício somou **R\$ 39.055.906,08**, equivalente a **180,68%** da Receita Corrente Líquida – RCL, dividindo-se nas proporções de 15,56% e 84,44% entre flutuante e fundada, respectivamente, quando confrontada com a do exercício anterior apresenta um acréscimo de 325,91%;
- Os gastos com Pessoal atingiram **R\$ 13.959.582,69**, correspondendo a **57,39%** da RCL. Enquanto que os do Poder Executivo, representou **55,06%**;
- Os RGF e REO foram elaborados conforme as normas legalmente estabelecidas, com a comprovação de suas respectivas publicações;
- O repasse para o Poder Legislativo obedeceu aos limites estabelecidos na Constituição Federal;
- Foi realizada diligência *in loco*, no período de 28 a 30 de agosto de 2018, para análise do presente processo;
- Há registro de denúncias sobre irregularidades ocorridas no exercício:
- **Processo TC nº 10543/18 – Denúncia protocolada neste Tribunal em 12/06/2018.**

A denúncia acima mencionada foi protocolada pela **Empresa Jefferson Stefano Laurentino de Andrade – ME**, em razão de possíveis irregularidades encontradas na Tomada de Preços nº 05/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de uma Unidade Escolar, com 06 (seis) salas de aulas, no município de Juru-PB.

O Denunciante solicita a emissão de Medida Cautelar desta Corte alegando que o item 6.7.3 do Edital traz exigência que fere a legislação, qual seja: *comprovação de capacidade técnico-operacional, com atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação. O atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA em nome do respectivo profissional responsável.*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.072/19

Após as análises devidas, a Auditoria entendeu que não cabe restringir que os atestados técnicos, que comprovem a qualificação técnica exigida pelo art. 30 da Lei nº 8.666/1993, sejam aqueles unicamente fornecidos em favor da empresa, pois é cedido que a comprovação da aptidão referida também pode ser feita em nome do profissional. Igualmente irregular está a exigência de que os atestados sejam necessariamente acompanhados de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, pois a Lei nº 12378/2010 também possibilita que a responsabilidade pela execução de obra também caiba aos profissionais da Arquitetura. Registre-se, entretanto, que não cabe a outros Conselhos Profissionais atestar a execução de obras de engenharia, conforme alega o denunciante.

Ao apresentar a defesa, o Gestor informou que houve ampla divulgação da Licitação em questão, tendo sido emitidos 15 Certificados de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços e que não constou nos autos da licitação nenhum pedido de impugnação do Edital da Tomada de Preços nº 05/2018. Informou também que o Denunciante não realizou sua inscrição no Registro Cadastral de Pessoa Jurídica do Município de Juru, para efeito de participação nos procedimentos licitatórios do Município, conforme art. 34, §§ 1º e 2º, art. 35, art. 36 §§ 1º e 2º e art. 37 da Lei de Licitações.

Em nova análise, o Órgão Técnico afirmou que a licitação em questão foi protocolada neste Tribunal conforme Processo TC nº 12615/18, no qual consta como vencedora do certame a Empresa **Construtora J. Galdino EIRELI – CNPJ nº 20.227.311/0001-03**, com a proposta ofertada no valor de **RS 1.121.224,71**.

Reiterou que as exigências contidas no item 6.7.3 do Edital estão em desconformidade com a legislação da matéria e assim sugeriu a anulação de todos os atos praticados na Tomada de Preços nº 05/2018, sem prejuízo de aplicação de multa pela inserção de cláusula restritiva no respectivo Edital de Licitação.

O Ministério Público junto ao TCE/PB ao se pronunciar sobre a questão, conforme Parecer nº 1468/2019, da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, corroborou com a Unidade Técnica de Instrução no sentido da exigência irregular da Capacidade Técnico-Operacional por meio de atestados fornecidos por pessoal jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA em nome do respectivo profissional responsável, ao arrepio da dicção do artigo 30 da Lei nº 8.666/1993.

Quanto à sugestão de nulidade do certame em testilha e cominação de multa pessoal ao Gestor Responsável, a Representante do MP diverge da opinião do Órgão Técnico, sobretudo porque as decisões chamadas de controladoras pelas alterações promovidas ao Decreto-lei nº 4657/42 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro) pela Lei nº 13.655/2018, mormente ao acrescentar os artigos 23 e 24, vedam a declaração de invalidade de ato/contrato/situação plenamente constituída.

Assim sendo, a Representante do MPJTCE acostou-se em parte ao derradeiro pronunciamento da Instrução, alvitrando ao Relator e ao Colegiado:

- ✓ Recebimento e PROCEDÊNCIA da Denúncia encaminhada por **Jefferson Stefano Laurentino de Andrade – ME** em face do Edital da Tomada de Preços nº 05/2018, porém sem cominação de multa pessoal ao Gestor responsável, **Sr. Luiz Galvão Silva**;
- ✓ Baixa de Recomendação tecida pelo Órgão Técnico de Instrução desta Corte, no sentido do Município de Juru, na pessoa do Sr. Luiz Galvão Silva, conjuntamente com o representante da Comissão de Licitação, rever, na elaboração dos próximos editais de licitação para obras e serviços de engenharia a seu encargo, os pontos objeto de restrição e questionamento técnico, sem prejuízo do desarquivamento *in limine*, para fins de exame do contrato decorrente do referido certame e seus efeitos financeiros no âmbito do Processo TC nº 12615/18;
- ✓ A Comunicação Formal do teor do *Decisum* a ser baixado ao jurisdicionado e seu advogado, e, bem assim ao interessado nominado anteriormente; e
- ✓ O Translado de peças pertinentes aos autos do Processo TC nº 12615/18, seguido do arquivamento.

- **Processo TC nº 02887/18 – Denúncia protocolada neste Tribunal em 21/02/2018.**

A denúncia acima mencionada foi protocolada pela Empresa Construções Serviços e Projetos EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.326.532/0001-98, em razão de possíveis irregularidades encontradas na Tomada de Preços nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de perfuração e instalação de 25 (vinte e cinco) poços tubulares, na Zona Rural do Município de Juru-PB.

O Denunciante solicita a emissão de Medida Cautelar alegando restrição de competitividade, uma vez que afirmou não ter sido disponibilizado o instrumento convocatório acompanhado do projeto básico, aos interessados no certame, trazendo prejuízos à Administração Pública, pois a dificuldade no acesso ao edital diminui o leque de competidores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.072/19

Após as análises devidas, a Auditoria informou que em consulta ao Sistema TRAMITA desse Tribunal constatou-se que no mural de licitações previstas o Edital foi enviado em 22/01/2018. Também houve a publicação do referido instrumento convocatório no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB, com data de 24/01/2018, com o projeto básico, portanto NÃO PROCEDENDO a alegação do denunciante.

No entanto, no site da Prefeitura Municipal não foi possível constatar que houve a publicação da Tomada de Preços nº 01/2018, por apresentar falhas no acesso daquela página eletrônica. Entretanto, foi informado que a Empresa Denunciante não sofreu prejuízo algum, uma vez que foi devidamente habilitada em conjunto com as demais, havendo participado de todos os atos do da licitação.

Assim, a Auditoria concluiu pela IMPROCEDÊNCIA da denúncia em questão e sugeriu apenas que o processo fosse anexado ao PAG para o acompanhamento da Gestão.

Além desses aspectos, o Órgão de Instrução constatou algumas irregularidades, o que ocasionou a citação do Gestor do município, **Sr. Luiz Galvão da Silva**, que apresentou defesa nesta Corte, conforme consta das fls. 4455/874 dos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o Relatório de fls. 4883/96 dos autos, entendendo remanescer as seguintes falhas:

- **Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência, no montante de R\$ 244.933,20 (item 5.0.1);**

A Defesa diz que a Auditoria apontou despesas não contabilizadas com encargos sociais em favor do INSS, no valor de R\$ 244.933,20. Discorda da Unidade Técnica alegando que parte dessas despesas se refere a serviços terceirizados classificados no elemento 3390.36 e não atendem aos requisitos primordiais para que sejam considerados como despesas de pessoal, dentre eles a subordinação, o cumprimento de horário e o caráter permanente. Também deve ser ressaltado que da base de cálculo apontada pela Auditoria, devem ser excluídos os descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS a exemplo de 1/3 de férias e outros. Por sua vez, as despesas que deixaram de ser contabilizadas no exercício de 2018 como obrigações patronais, se deram em razão de terem sido parceladas e contabilizadas no elemento de despesa 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

A Auditoria diz que quanto à inclusão da despesa contabilizada no elemento 36 – Outras Despesas de Pessoal ficou demonstrada a habitualidade na prestação do serviço, o serviço é realizado na repartição pública, com bens da Administração e subordinação hierárquica e ainda o serviço apresenta características que configuram necessidade permanente da Administração (Serviços de Limpeza, Recepcionista, Orientador Social, Serviços de Capinagem, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Digitador, etc.). Assim, tais despesas caracterizam gastos com pessoal em substituição a pessoal efetivo, devendo inclusive entrar na base de cálculo para efeito da apuração da despesa com pessoal.

Quanto à exclusão de 1/3 de férias, o defendente não apresentou de forma individualizada o valor da mesma para que fosse realizada a exclusão devida. Relativo aos demais aspectos apresentados na defesa não possuem amparo legal. Um dos princípios básicos da Administração Pública é a Lei da Transparência das Contas Públicas. Para que haja transparência é necessário que os demonstrativos de receitas e despesas retratem a real situação financeira, contábil e patrimonial do Município. Não se contabilizou em 2018 as despesas que pertencem ao exercício de 2018, distorcendo todos os demonstrativos contábeis do Município. Assim permanece a falha apontada inicialmente.

- **Ocorrência de Déficit Financeiro ao final do exercício, no valor de R\$ 7.909.327,76 (item 5.1.1);**

O defendente diz que discorda dos cálculos da Auditoria no tocante à exclusão das disponibilidades financeiras resultantes dos recursos nas contas vinculadas, no valor de R\$ 2.974.102,78, reduzindo assim o Ativo Circulante. O déficit financeiro é a diferença negativa entre haveres de caixa e débitos de curta inexigibilidade (até um ano), sua correta apuração decorre da diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicável ao Setor Público (MCASP). Com isso, concluímos que a correta apuração do déficit financeiro decorre da diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, sem desconsiderar, contudo, as disponibilidades dos recursos vinculados pela ausência de previsão legal, ademais, se os recursos vinculados fossem desconsiderados, também haveria de ser as despesas inscritas em restos a pagar com origem de fonte de recursos vinculados.

Assim, temos:

Ativo Circulante.....	R\$ 3.609.351,67
Passivo Circulante.....	R\$ 4.555.521,04
Déficit Financeiro.....	R\$ 946.169,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.072/19

É importante destacar ainda que a conta 2.1.1.4.0.00.00 – Encargos Sociais a Pagar (R\$ 638.694,29) e a conta 2.1.1.1.0.00.00 – Pessoal a Pagar (R\$ 975.485,70), especialmente, por se tratar de ação continuada, contraídas desde a admissão do servidor, não alcançando as determinações do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também é de se observar que dos restos a pagar inscritos no exercício de 2018, a Gestão já pagou o montante de R\$ 2.027.954,57 até março de 2019.

E por último enfatizou que algumas receitas liberadas pela União em 10/01/2019, são receitas pertencentes ao exercício de 2018, no entanto, em obediência ao art. 35, da Lei nº 4.320/64, esses valores só foram registrados na receita de 2019.

Por todo o exposto, solicita que seja afastada a irregularidade apontada, uma vez que não fere as determinações do artigo 42 da LRF.

A Unidade Técnica diz que a defesa apresentada admite a existência do déficit financeiro, porém em outro montante, caso se desconsidere as contas vinculadas. Também tenta colocar as receitas recebidas até 10 de janeiro de 2019, como se fossem receitas do exercício de 2018. Quanto às contas vinculadas, os ensinamentos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com base na legislação vigente, assegura que tais valores disponíveis devem custear apenas despesas vinculadas àquele convênio, não podendo servir de fonte de recursos para pagar despesas ordinárias. Entretanto, caso existisse restos a pagar referente a despesas de convênios, o defendente deveria ter apresentado, para a devida exclusão. Isso não ocorreu.

Referente às receitas do primeiro decênio de 2019, as mesmas pertencem ao exercício de 2019, com base no regime de caixa preceituado na Lei nº 4.320/64. Portanto, permanece o entendimento inicial.

- **Frustração ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, do caráter competitivo do procedimento licitatório (item 6.0.2);**

A Defesa informa que o Município realizou licitações na modalidade INEXIGIBILIDADE para contratação do setor artístico. Entretanto, a Auditoria entende que, no caso das licitações na modalidade de inexigibilidade não foram preenchidos os requisitos exigidos pela legislação, segundo o artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Inexigibilidades de Licitações realizadas no exercício de 2018:

Nº do Processo	Objeto	Credor	Valor – R\$
02/2018	Contratação de Profissional do Setor Artístico	Adriano Silva e Banda	10.000,00
03/2018	Contratação de Profissional do Setor Artístico	Maria Eulália Sales de Caldas Lins	35.000,00
04/2018	Contratação de Profissional do Setor Artístico	Maria Eulália Sales de Caldas Lins	25.000,00
05/2018	Contratação de Profissional do Setor Artístico	F Vildemar S da Costa	65.000,00
06/2018	Contratação de Profissional do Setor Artístico	GM Gravações e Edições Musicais Ltda	50.000,00
07/2018	Contratação de Profissional do Setor Artístico	Amazan e Banda	25.000,00
08/2018	Contratação de Profissional do Setor Artístico	Alisson Paulinele Ribeiro Araújo	10.000,00

A Unidade Técnica diz entendeu que tais serviços não são considerados de natureza singular e que os processos de inexigibilidade constituem exceção e não a regra da Administração Pública. Utilizar essa modalidade de licitação de forma indiscriminada fere os princípios da impessoalidade e transparência. Assim permanece a falha inicial.

- **Existência de várias pendências no cadastramento das obras no GEOPB (item 7.0.1);**

O Interessado diz que já retificou as informações no Sistema GEOPB, de sorte que as obras que estavam com informações incompletas foram alimentadas, deixando de existir as pendências detectadas no relatório prévio.

O Órgão Auditor diz que em consulta ao sistema GEOPB na data de 22/04/2019 (análise da defesa), constatou-se a existência de várias pendências, conforme Relatório gerado pelo sistema, acostado aos autos às fls. 4338/42.

- **Gastos com Pessoal de 55,06% da RCL, acima do limite estabelecidos pelo artigo 20 da LRF (item 11.1.1);**

O defendente afirma que o valor das despesas de pessoal foi de R\$ 11.901.090,22, ultrapassando o limite constitucional em apenas 1,06% da RCL. O excesso das despesas com pessoal de R\$ 228.665,00, demonstra que não houve desídia do Gestor no cumprimento do que preceitua a legislação, havendo ocorrido a falha em razão de dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município. Assim considerando o baixo percentual e os precedentes desta Corte de Contas, requer-se que a falha apontada não venha a macular as contas do Gestor.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

O Órgão Técnico diz que a defesa confirma o que houve excesso e tenta minimizar o valor percentual. Ora a LRF possui vários mecanismos para evitar a ultrapassagem dos gastos com pessoal, entre os quais podemos citar o planejamento (PPA, LDO e LOA) e a execução (metas de arrecadação bimestral – RGF e REO). A lei ainda prever o contingenciamento de gastos quando os limites são ultrapassados nos períodos anteriores. Portanto, caso o orçamento seja bem planejado e executado, dentro dos ditames da LRF, não tem como ultrapassar esses limites. Quanto isso ocorre, infere-se que não se planejou ou executou corretamente a Lei Orçamentária Anual. Foi o que ocorreu no caso em tela. Portanto permanece o entendimento inicial.

- **Não recolhimento da contribuição previdenciária do Empregador ao INSS estimado em R\$ 524.222,28 (item 13.0.1);**

O Interessado solicita que seja retirado da base de cálculo o valor de R\$ 625.213,00, incluído pela Auditoria. Segundo o Gestor, esse valor refere-se a serviços terceirizados classificados no elemento de despesa 3390.36 e não atendem aos requisitos primordiais para que sejam considerados como despesa de pessoal, dentre eles a subordinação, o cumprimento de horário e o caráter permanente. Também reclamou que no cálculo da Auditoria não foi realizada a exclusão das verbas indenizatórias, as quais não incidem o INSS, a exemplo de 1/3 de férias e outras. Ademais já existem decisões do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça, bem como desta Corte de Contas no sentido de que o levantamento de eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular por agente público federal, devendo a informação captada pela Auditoria ser encaminhada à Receita Federal.

Ainda vale destacar que no exercício de 2019, foi pago o valor de R\$ 37.225,04, referente às contribuições patronais do exercício de 2018, conforme relatório em anexo, devendo fazer parte do cômputo das obrigações patronais pagas no exercício em comento.

Com esses ajustes, o Gestor apresentou um cálculo, conforme fls. 4355 dos autos, demonstrando que o valor recolhido do exercício ficou em R\$ 349.053,23, representando 53,70% do valor devido e o **valor não recolhido ao INSS alcançou R\$ 300.905,30.**

O Órgão Técnico diz que em relação à inclusão da despesa contabilizada no elemento 3390.36 – Outras Despesas de Pessoal existe habitualidade na prestação do serviço, o serviço é realizado na repartição pública, com bens da administração e subordinação hierárquica e que ainda o serviço apresenta características que configuram necessidade permanente da Administração. Assim, essas despesas caracterizam-se como gastos com pessoal em substituição à pessoal efetivo.

Quanto à exclusão de 1/3 de férias, o defendente não apresentou de forma individualizada o valor para que a Auditoria pudesse fazer a devida exclusão. Quanto aos valores pagos no elemento 71, trata-se de valores referentes à amortizações de anos anteriores. O que está em questão nesses autos são os valores não recolhidos do exercício de 2018.

Assim, a Auditoria manteve o entendimento inicial considerando que restou comprovado o não recolhimento de contribuições patronais do exercício.

- **Não recolhimento da contribuição previdenciária do Empregador ao RPPS estimado em R\$ 307.897,72 (item 13.0.2);**

O Gestor discorda dos valores apontados pela Auditoria, alegando que no exercício foram gastos com auxílio doença e licença maternidade, os montantes de R\$ 35.896,11 e R\$ 118.563,06, respectivamente, de forma que feitos os devidos ajustes, a Edilidade deixou de recolher R\$ 153.348,55, havendo cumprido com 82% das obrigações patronais devidas, pelo que se requer que a mácula apontada não tenha o condão de macular as contas prestadas.

A Auditoria diz que a Defesa confirma que houve contribuições patronais não recolhidas ao Instituto Próprio de Previdência. Contudo, solicita a exclusão dos valores de auxílio doença (R\$ 35.896,11) e licença maternidade (R\$ 118.563,06). Entretanto, não foram acostadas as comprovações de tais pagamentos na defesa e nem que esses valores são relativos aos servidores ligados ao RPPS. Assim permaneceu com o entendimento inicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

- **Ineficiência nos Gastos com combustíveis (item 16.2.10.1);**

O Interessado encaminhou documento de Controle Interno de Combustível, demonstrando que o gasto com combustível está compatível com a frota do Município e as rotas que os veículos do transporte escolar percorrem diariamente. Assim solicita que seja considerado regular o gasto com combustível.

A Unidade Técnica confirme que foi apresentado um controle de combustível. Porém afirma que da análise feita do painel de combustível, o Município apresenta uma baixa quilometragem percorrida por litro de combustível. Assim manteve o entendimento inicial.

- **Acúmulo de Cargos de servidores, com emissão de ALERTA ao Gestor no acompanhamento quadrimestral (item 16.2.10.2);**

O defendente informa que determinou a instauração de procedimento administrativo visando identificar os possíveis acúmulos ilegais de cargos públicos pelos mencionados servidores identificados pela auditoria, conforme Documento TC n° 28938/19 acostado aos autos.

A Auditoria afirma que na inspeção *in loco* constatou-se que a comissão já tinha notificado os servidores para se pronunciarem sobre o caso aludido. Necessita que esse Tribunal faça o acompanhamento do resultado final desse procedimento.

- **Notas Fiscais de medicamentos com omissão de lote e aquisição de produtos vencidos, próximos ao vencimento ou muito próximos ao vencimento, descumprindo a norma legal (item 16.2.10.3);**

A defesa afirmou que existem evidências como emissão de documentos fiscais, com omissão de lote ou erro de preenchimento de lote e aquisições de produtos próximos ao vencimento. O requerente compromete-se a cumprir integralmente os termos da Portaria da ANVISA n° 802/1998 e Resolução ANVISA RDC n° 320/2002, alimentando o sistema com as informações necessárias exigidas pela norma.

A Auditoria diz que o Gestor reconhece o que foi constatado pela na análise inicial, na qual ficou demonstrada que aproximadamente 77% das notas fiscais apresentam omissão de lote.

- **Número de Servidores Comissionados e Contratados atingiu 30,97% do total de Servidores Efetivos, havendo indícios de burla ao princípio constitucional do Concurso Público (item 11.2);**

O Gestor informa que realizou contratações temporárias visando preencher funções transitórias decorrentes de programas do Governo Federal e cargos, que era preenchido por servidores efetivos, e que estavam afastados por motivo de gozo de férias ou licenças, nos termos do estatuto do servidor. Portanto, resta patente que as contratações foram realizadas para funções decorrentes de programas sociais e para o lugar de servidores efetivos, que estavam, como dito anteriormente, gozando de licenças, de modo que inexistiu irregularidades nas contratações realizadas, em face das mesmas terem sido realizadas para situações excepcionais visando impedir a descontinuidade dos serviços públicos colocados à disposição da coletividade. Vale lembrar que a grande maioria desses servidores contratados por excepcional interesse público, foram para cargos técnicos, portanto, específicos para determinados programas executados no âmbito da Saúde, Assistência Social e Educação, integralmente financiados com recursos do Governo Federal. Em que pese toda a evidência dos gastos, de fato concreto mesmo, só resta a interpretação dos dados quantitativos, que traduzem, de forma evidente e cabal, que a administração vem comprovando grande esforço nas ações que visem o restabelecimento dos gastos com pessoal, fazendo-se adequado aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Unidade Técnica diz que no Relatório Inicial constatou-se que o número de servidores comissionados e contratados atingiu 30,97% do total de servidores efetivos, havendo indícios de burla ao princípio do concurso público. A defesa confirma a constatação e tenta explicar o fato afirmando que tais servidores foram utilizados em programas federais. A Constituição Federal é categórica quanto à obrigatoriedade da realização de concurso pra preenchimento de cargos efetivos, excetuando os casos previstos para a contratação por excepcional interesse público. O defendente não demonstrou o excepcional interesse público, permanecendo assim a falha inicial.

- **Dívida Consolidada Líquida no final do exercício equivale a 152,58%, infringindo a LRF e Resolução do Senado Federal (item 11.4);**

A defesa informa que essa dívida foi elevada em razão das incorporações do passivo decorrentes das atualizações monetárias das dívidas com pagamentos de precatórios junto ao TRT e Tribunal de Justiça, parcelamento com a CAGEPA, parcelamento com o RPPS e da formalização de parcelamento de contribuições previdenciárias (INSS), resultantes de dívidas passadas contraídas em gestões anteriores, não sendo provocadas pela Administração atual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

O Princípio da OPORTUNIDADE, princípio fundamental da Contabilidade, refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que a originaram. O que não ocorreu nos registros contábeis das gestões anteriores, inclusive demonstrando balanços que não representavam a realidade do Município. Essa Administração com o zelo que lhe é peculiar registrou todas as dívidas atualizadas do Município de Juru-PB, gerando dessa forma um balanço corretamente elaborado e, verificou-se realmente o excesso do limite da dívida. Não será por esse motivo que essa gestão deverá sofrer sanções, pelo fato de contabilizar corretamente e não omitir nenhuma informação contábil, uma vez que não foi de sua responsabilidade essa carga de obrigações.

O Órgão Técnico diz que no relatório inicial apontou-se uma dívida consolidada líquida no final do exercício equivalente a 152,58%, infringindo a LRF e Resolução do Senado Federal. O defendente admite a constatação apontada pela Auditoria. Assim permanece a falha inicial apontada.

- **Omissão de Valores da Dívida Flutuante, da ordem de R\$ 244.933,20 (item 11.4.1);**

O Interessado diz que a Auditoria aponta como omissão de valores na Dívida Flutuante a importância de R\$ 244.933,20, referente à estimativa de encargos sociais (INSS – R\$ 176.979,78 e RPPS – R\$ 67.953,42). No entanto, já informa que discorda dos cálculos da Auditoria, uma vez que na base de cálculo apresentada não foi descontadas as verbas indenizatórias que não incidem contribuições previdenciárias a exemplo de 1/3 de férias e outras. Ademais, já existem inúmeras decisões dos Tribunais superiores no sentido de que o levantamento de eventual débito deve resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal. A informação captada pela Auditoria do TCE deve apenas ser endereçada à Receita Federal para quantificação e cobrança das obrigações que venham a ser apuradas por aquele Órgão Federal. Assim, a inclusão de estimativa de valores de dívida no demonstrativo da Dívida Flutuante não deve prosperar. Até mesmo porque os parcelamentos já realizados demonstram de fato os valores que o Município deve aos Órgãos Previdenciários e a contabilização já foi realizada no elemento de despesa 4690.71 e o valor apurado incluído na Dívida Fundada do Município.

Na defesa apresentada sobre o não reconhecimento de despesa, questionou-se apenas as despesas não contabilizadas com o INSS patronal. O defendente alega a inclusão de despesas pagas no elemento 36 e que a Auditoria não realizou a exclusão de 1/3 de férias da folha de pagamento. Quanto à inclusão da despesa contabilizada no elemento 36 – outras despesas de pessoal, a Auditoria tem a informar que existe habitualidade prestação do serviço, o serviço é realizado na repartição pública, com bens da administração e subordinação hierárquica e também o serviço apresenta características que configuram necessidade permanente da administração. Portanto tais despesas caracterizam gastos com pessoal em substituição a pessoal efetivo, devendo inclusive entrar na base de cálculo para efeito da apuração da despesa com pessoal do município. Quanto à exclusão de 1/3 de férias, o defendente não apresentou de forma individualizada o valor da mesma para que a Auditoria pudesse fazer a devida exclusão. Da análise da defesa referente a despesa não contabilizada, foi mantida a irregularidade apontada. Portanto, está também permanece.

- **Ausência de comprovação de despesas com medicamentos, no valor de R\$ 72.491,12 (item 16.2.2);**

O Defendente informa que a Auditoria apontou um suposto valor sem comprovação de R\$ 72.491,12 com a aquisição de medicamentos, alegando que na inspeção *in loco* da farmácia básica do Município constatou que existe um controle de entrada de medicamentos feito através do sistema HORUS, e que esse sistema demonstra a entrada de medicamentos da ordem de R\$ 245.880,72. Porém as aquisições feitas pelo Município com aquisição de medicamentos, produtos hospitalares e odontológicos foram de R\$ 318.371,91. Logo existe uma diferença de R\$ 72.491,19. Objetivando elidir essa diferença apontada entre o material comprado pelo Município e o que foi dado entrada na farmácia básica, segue em anexo cópias de todas as notas fiscais e dos controles de medicamentos, comprovando assim a regularidade da despesa.

A Unidade Técnica afirma que o que foi questionado não foi a ausência de notas fiscais, mas a efetiva circulação dos supostos produtos adquiridos pelo Município (medicamentos). A defesa não demonstrou documentalmente quais os produtos supostamente adquiridos nas Notas Fiscais apresentada na defesa que circularam no Município (que foi integrado ao estoque de medicamentos da farmácia básica). Assim permanece a falha apontada.

- **Ausência de comprovação de despesas com locação de veículos, no valor de R\$ 630.300,00 (item 16.2.5);**

A defesa argumenta que no tocante às despesas realizadas com as locações de veículos junto às empresas LN Locadora, Locacenter, Sebastião Silvino dos Santos e Well Car, no valor total de R\$ 630.300,00, segue em anexo os documentos requeridos, comprovando os serviços prestados por esses veículos, bem como a demonstração de que os mesmos foram utilizados pela edilidade, restando comprovadas as despesas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

O Órgão Auditor informou que ao analisar os documentos de fls. 102 e 266/70 dos autos, constatou a comprovação da existência das locações dos veículos da Empresa Well Car (Amarok – R\$ 15.600,00) e também da Empresa Sebastião Silvino dos Santos (05 veículos GOL – R\$ 186.000,00). Resta ainda comprova o valor de **R\$ 428.700,00** das demais locações, assim permanece a falha nesse último valor.

- **Ausência de comprovação de despesas com tratores de esteira, retroescavadeira e PC, no valor 340.665,10 (item 16.2.6);**

A defesa diz que a despesa no valor de R\$ 340.665,10 com tratores de esteira, retroescavadeira e PC, segue devidamente comprovada, mediante os documentos comprovando que tais máquinas locadas e que prestaram serviços no município de Juru, conforme documentação acostada aos autos.

A Auditoria informa que a defesa apenas apresentou fotos de máquinas trabalhando e declarações previamente preparadas e assinadas por supostos moradores do Município (Doc TC n° 49844/19 – fls. 68/91). Não há nos autos o quantitativo das horas máquinas utilizadas em cada obra realizada para que se possa auferir a devida prestação do serviço realizado. Portanto, permanece a falha inicialmente apontada.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público Especial, através do Douto **Procurador Luciano Andrade Farias**, emitiu o Parecer n° 095/2020, anexado aos autos às fls. 4899/925, com as seguintes considerações:

Quanto ao Não Conhecimento de Despesas segundo o Regime de Competência; à Omissão de Valores da Dívida Flutuante; à Dívida Líquida Consolidada no Final do Exercício, correspondendo a 152,58% da RCL, no caso a Auditoria apontou a não contabilização de R\$ 244.933,20, a título de contribuições sociais patronais. Por tal motivo, afirmou-se que não houve reconhecimento de despesas segundo o regime de competência e que desta omissão decorreu omissão de valores na Dívida Flutuante. Nesse ponto, analisa-se o fato do ponto de vista contábil.

O Gestor alega que seria devida a exclusão do cálculo dos descontos a título de terço de férias. Assiste razão ao defendente, todavia, não há, nos autos, indicação sobre quanto do valor apontado se refere ao terço de férias. Nesse sentido, permanece o fato, mas convém que haja liquidação sobre o valor da irregularidade após a exclusão da base de cálculo previdenciário das parcelas que não integram o montante devido. O fato enseja a aplicação de multa ao gestor e recomendação para que sejam contabilizados todos os valores devidos pelo ente.

Foi também apontado pela Auditoria o fato de a dívida consolidada líquida ser de R\$ 32.980.552,19, ou seja, 152,58% da Receita Corrente Líquida. Trata-se de valor superior ao limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal n° 40/2001. Vale registrar que não foi informado como se deu a evolução da referida dívida, o que seria importante pra fins de valoração do fato, em que pese a ultrapassagem do limite normativo ser um fato objetivamente perceptível. Nesse sentido, é interessante fazer uma análise sobre a diferença entre o exercício financeiro analisado e o anterior. Em 2017, a Auditoria apontou dívidas de R\$ 4.591.658,75 enquanto que em 2018 esses valores alcançou o montante de R\$ 33.180.642,19.

Considerando que no exercício financeiro de 2018 o montante de obrigações patronais devido ao RGPS foi estimado num total de R\$ 781.253,27, questiona-se a título de que houve um aumento de R\$ 2.111.409,19 para R\$ 27.092.894,70. O mesmo raciocínio é válido para o RPPS, visto que se estimou um valor total a título de obrigações patronais no montante de R\$ 894.226,67 e a dívida passou de R\$ 2.009.033,04 para R\$ 5.502.074,38. Neste sentido, nem que houvesse negativa de pagamento de toda a parcela das obrigações patronais, a dívida aumentaria no montante em que ocorreu.

Em Defesa, às fls. 4459/4461, o gestor alega ter efetuado a incorporação do passivo decorrente das atualizações monetárias das dívidas com pagamentos de precatórios junto ao TRT e TJ, parcelamento com a CAGEPA, parcelamento junto ao IPSEJ e da formalização de parcelamento de Contribuições Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria) que foram resultantes de dívidas passadas contraídas em gestões anteriores. Demonstrou, aparentemente, boa-fé no registro do passivo e demonstrou que teria havido graves omissões em gestões passadas. À primeira vista, diante do contexto fático apresentado, analisando-se o montante da ultrapassagem e a responsabilidade de fatos anteriores na composição da dívida, o fato poderia ensejar apenas o envio de recomendação para que fossem adotadas medidas para reduzir o montante da dívida consolidada do ente.

No entanto, é preciso registrar que o mesmo Gestor está à frente da Prefeitura de Juru desde 2013, de sorte que tal fato atesta que o crescimento da dívida tem muito a ver com sua gestão. Assim, o fato ganha relevância na análise global das contas;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.072/19

No tocante à *Ocorrência de Déficit Financeiro ao final do Exercício, no valor de R\$ 5.629.478,63*, com a exclusão do saldo de contas vinculadas no valor de R\$ 2.974.102,78, chegaria a R\$ 7.909.327,76. A Defesa alega que o cálculo deve levar em conta a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), sem desconsiderar, contudo, as disponibilidades dos recursos vinculados pela ausência de previsão legal. Ainda afirma que o resultante seria um Déficit Financeiro de R\$ 946.169,37 [R\$ 3.609.351,67 (Ativo Circulante) menos R\$ 4.555.521,04 (Passivo Circulante)].

Ocorre que o balanço patrimonial consolidado de fls. 3301/3305 traz como Ativo Financeiro o valor de R\$ 3.609.351,67, e como Passivo Financeiro o valor de R\$ 5.834.985,53, resultando num Déficit Financeiro de R\$ 2.225.633,86. Concorro com a Auditoria que deveria haver a exclusão do saldo das contas vinculadas (não excluindo, todavia, os valores inscritos em restos a pagar derivados das referidas contas). No caso, excluindo-se o valor de R\$ 2.974.102,78 (referentes aos saldos das contas vinculadas) tem-se um Déficit Financeiro considerável de R\$ 5.199.736,64.

Há, portanto, uma divergência entre o valor apontado pela Auditoria e o que se calcula pelo Balanço Patrimonial Consolidado, mas ambos apresentam um valor extremamente elevado. Poder-se-ia questionar até que ponto o resultado superavitário da execução orçamentária minoraria a gravidade da falha. Ocorre que um superávit na execução orçamentária de R\$ 219.768,09 não reduz consideravelmente o déficit financeiro. Além disso, a ampliação considerável do déficit em relação ao exercício próximo anterior agrava a conduta da Administração nesse ponto. Neste sentido, entendo que o fato colabora para fins de valoração negativa das contas;

No que se refere à *Frustração ou Fraude, mediante ajuste, Combinação ou qualquer Outro expediente, do Caráter Competitivo do Procedimento Licitatório*, a Auditoria apontou que não caberia inexigibilidade licitação para os processos de Inexigibilidades nº 02/2018, 03/2018, 04/2018, 05/2018, 06/2018 e 07/2018. A Defesa alega que foram despesas com contratações de bandas e artistas, arrolando os objetos das inexigibilidades.

A Auditoria, por sua vez, não fez qualquer apontamento sobre os argumentos da Defesa. Apenas repetiu o que foi dito no Relatório Inicial e que como visto não possui correlação (inicia tratando de contratações artísticas e conclui abordando questões de assessorias). Entendo, portanto, que a eiva, tal qual abordada, dificultou a sua análise (e, pois, a defesa dos fatos), de modo que entendeu o Representante que o fato não deveria contribuir para a valoração negativa das contas;

Quanto à *Existência de várias Pendências no Cadastramento de Obras no GEOPB*, a Auditoria apontou algumas inconsistências na alimentação do Sistema GEOPB em obras diversas. O Gestor alega que atualizou os dados inseridos no GEOPB, o que tem sido considerado para mitigação da falha. Todavia, a Auditoria demonstra que, até a confecção do Relatório de Análise de Defesa ainda havia diversas inconsistências. Nesse sentido, entendo que persiste a irregularidade. Tais inconformidades significam, em síntese, que o jurisdicionado não remeteu a esta Corte de Contas, através do Sistema GEOPB, as informações exigidas pela Resolução Normativa RN TC nº 04/2017, ensejando multa legal com base no artigo 56 da LOTCE, bem como o envio de recomendações para que o atual Gestor proceda ao regular cumprimento da Resolução citada;

No que tange ao *Excesso nas Despesas com Pessoal*, a Auditoria apontou que os Gastos com Pessoal corresponderam a 55,06% da RCL não atendendo ao disposto no artigo 20, inciso III, alínea “b” da LRF. Deve-se destacar que o Parecer Normativo PN TC nº 12/2007 desta Corte não inclui os gastos com obrigações patronais na análise das despesas de cada Poder. Porém com a devida vênia a entendimentos contrários, tais despesas estão expressamente previstas no artigo 18 da LRF, como despesa de pessoal.

A parcela não integrante do cálculo é o que se refere às despesas custeadas com arrecadação de contribuições dos segurados (que é extraorçamentária); com compensação financeira entre regimes previdenciários e com receitas patrimoniais do regime previdenciário, conforme o art. 19, § 1º, VI da LRF. A Auditoria faz análise trazendo informações com e sem a inclusão das contribuições patronais. Tenho posição pessoal dissonante do referido Parecer Normativo, uma vez que tenho mantido entendimento no sentido de que devem ser incluídas as obrigações patronais também quanto aos cálculos pertinentes ao art. 20 da LRF.

Vale salientar, porém, que mesmo adotando cálculo mais flexível, a Unidade Técnica constatou a ultrapassagem dos limites da LRF para o Poder Executivo. No caso, a despesa com o Poder Executivo, sem considerar as obrigações patronais, ficou em 55,06% da RCL. Ultrapassou, pois, o limite de 54% da RCL em R\$ 228.664,58.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

Caso fossem consideradas as despesas com obrigações patronais de R\$ 1.439.294,59, ter-se-ia ultrapassado o limite em R\$ 1.667.959,17, chegando-se a 61,72% da RCL. O ente, por sua vez, sem considerar as despesas com obrigações patronais, não ultrapassaria o limite de 60% da RCL. Entretanto, incluindo-se as referidas despesas (que chega a R\$ 1.553.838,47), ter-se-ia um total de despesa com pessoal de R\$ 13.959.582,69, ultrapassando o limite de 60% da RCL em R\$ 990.220,87, chegando a uma proporção de 64,58% da RCL. Importante apontar que o simples fato de haver excesso de despesas com pessoal não é, por si só, irregularidade apta a ensejar, assim que se constata, a reprovação das contas.

Houve redução do percentual da despesa com pessoal, em comparação ao exercício de 2017 – principalmente decorrente do aumento da RCL. Ocorre que a LRF prevê prazos para a correção, de modo que o fato de já ter sido a eiva verificada desde, ao menos, o exercício anterior, indica negligência da gestão na adoção de medidas eficazes;

No tocante à *Existência de Pessoal com Acumulação Ilegal de Cargos*, o gestor alega que já determinou instauração de procedimento administrativo visando identificar possíveis casos de acumulação ilegal, fato este constatado pela Auditoria. Neste sentido, cabe apenas manter a análise rotineira em acompanhamento de gestão;

Em relação aos *Servidores Comissionados e Contratados*, a Auditoria constatou-se que o número de servidores comissionados e contratados atingiu 30,97% do total de servidores efetivos. O mês em que houve maior proporção de pessoal com vínculo precário foi, na verdade, outubro. Neste mês, havia 330 efetivos frente a 92 contratados e 38 comissionados (dados obtidos em <https://sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/inicio>). Assim, calcula-se em 39,39% o percentual de precários em relação aos Efetivos. Esse número, por si só, desconsiderando-se se atendem ou não aos pressupostos constitucionais, não seria excessivo ao ponto de macular a gestão. O ideal é que a Auditoria indique os casos em que a contratação excepcional ou o exercício do cargo em comissão se deram em desacordo com o ordenamento jurídico.

Entretanto, levando-se em conta o primeiro item deste tópico - ultrapassagem dos limites de despesa de pessoal -, verifica-se que a Gestão deveria ter reduzido o número de servidores precários, mas preferiu ignorar os sinais de excesso já visualizados no ano anterior. Assim, o contexto descrito dificulta que se ateste como hígida a gestão de pessoal do ente. Nesse sentido, os fatos acima indicados contribuem para a valoração negativa das contas, assim como para aplicação de multa e envio de recomendações;

Em relação ao *Não Recolhimento das Contribuições Previdenciárias do Empregador ao INSS e ao RPPS, nos valores de R\$ 524.222,28 e R\$ 307.897,72, respectivamente*, para a Defesa no cálculo do RGPS, não deveria haver a inclusão de R\$ 625.213,00 na base de cálculo, pois estes seriam contratados no elemento de despesa 36. Sobre esta alegação, independentemente de ter sido a pessoa contratada em substituição de servidor ou com base no elemento de despesa 36, ambos os fatos mencionados de serviços à Administração Pública incorreriam na matriz de incidência tributária, na linha do que prevê o artigo 30, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.212/1991.

Assim, percebe-se que deve incidir contribuição previdenciária não só sobre a remuneração dos servidores e dos contratados por excepcional interesse público, mas também dos contribuintes individuais que prestem serviços à Administração Pública. Não assiste razão à Defesa, portanto, quanto a esta alegação.

Outra questão diz respeito à não inclusão de descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias e outros. Nesse ponto, assiste razão à Defesa. A Auditoria afirma que o defendente não apresentou de forma individualizada o valor para que a Auditoria pudesse fazer a devida exclusão. De fato o Gestor poderia ter tido a boa fé e ter apresentado o cálculo com a referida exclusão, porém, nada obstaria, em princípio, que a própria Auditoria realizasse tal exclusão. Ocorre, que pelo SAGRES, no exercício de 2018 houve pagamento de apenas R\$ 168.083,17 a título de terço de férias (sem diferenciar se se trata de servidor vinculado ao RGPS ou ao RPPS). Nesse sentido, a diferença no cálculo final seria mínima.

Quanto à inclusão no cálculo dos valores recolhidos de obrigações previdenciárias em janeiro de 2019. Discordo da Auditoria, mas entendo que (conforme observação do próprio órgão técnico), em obediência ao regime de competência para as despesas, devem-se considerar como de 2018 as despesas referentes à remuneração de 12/2018 e excluídas as de 12/2017.

No tocante ao RPPS, o gestor alega que o Município deixou de recolher R\$ 153.348,55 (R\$ 35.896,11 e R\$ 118.563,06 pagos a título de auxílio doença e licença maternidade). Todavia, considerando o cálculo feito pela Auditoria, não é devida a exclusão desses valores. Tais pagamentos são benefícios são realizados pelo IPM. Nesse sentido, permanece integralmente a falha.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

Em relação aos fatos indicados, o não empenhamento e/ou recolhimento de obrigações previdenciárias com posterior pagamento ou parcelamento ocasiona acréscimo no passivo e de despesas adicionais à Edilidade, sob a forma de juros e multas, embutidos em eventuais termos de parcelamento. Prejudica, portanto, as gestões futuras. Esta consequência, por si, já é suficiente para afirmar a competência do Tribunal de Contas.

Mesmo reconhecendo que o Tribunal Pleno já decidiu em algumas oportunidades que a irregularidade não deveria negar as contas de Gestores – a depender do percentual de não recolhimento, este *Parquet* vem, de forma consistente, se posicionando pela emissão de parecer contrário à aprovação das contas, conforme o disposto no Parecer Normativo n° 52 de 2004. Opino, assim, pela emissão de parecer contrário à aprovação das contas de governo, irregularidade das contas de gestão com aplicação de multa ao gestor e pelo encaminhamento de recomendações para que observe os ditames legais no que concerne ao correto recolhimento das contribuições previdenciárias;

No que concerne à *Ineficiência nos Gastos com Combustíveis*, a Defesa apresentou o controle interno de combustível da Prefeitura e alega que está compatível com a frota municipal. A respeito da discussão, a Auditoria alega simplesmente que há baixa quilometragem percorrida por litro de combustível, sem, contudo, apresentar tabela indicativa dos veículos e da quilometragem por litro e sem considerar variáveis como tipo de estrada e relevo. Nesse sentido entendo que as informações constantes nos relatórios de Auditoria são insuficientes para macular as contas. O fato pode ser base para envio de recomendação para que sejam adotadas medidas para otimizar a despesa com combustíveis, tornando-as mais eficientes;

No que se refere às *Compras de Medicamentos vencidos e/ou próximo do vencimento e com omissão do lote nas Notas Fiscais*, a Auditoria obteve as informações pertinentes ao fato por meio do Painel de Medicamentos do SAGRES *on line*. O Ministério Público acessou o referido painel e verificou que 66,36% tem omissão do lote; que 1,03% está próximo do vencimento; que 0,76% tem erro no preenchimento do lote; e que 0,26% está muito próximo ao vencimento. Chama a atenção o elevado número que tem omissão do lote, impossibilitando análise sobre a regularidade da aquisição. Em defesa, o Requerente compromete-se a cumprir os termos da Portaria da ANVISA n° 802/1998, alimentando o sistema com as informações necessárias exigidas pela norma.

Parte das falhas apontadas dificulta a fiscalização. Considerando que se trata de irregularidade apenas recentemente introduzida no corpo dos relatórios da Auditoria, entendeu o Representante que o fato pode ser minimizado na presente análise. Deve, contudo, aplicar ao gestor a multa do art. 56, II da LOTCE/PB, até com vistas a desestimular a reiteração da conduta omissiva, e emitir recomendação para que o ente exija que estejam expostos nas notas fiscais os números dos lotes dos medicamentos, na forma do art. 1º, I da Resolução ANVISA RDC n° 320/2002, possibilitando a rastreabilidade dos produtos adquiridos;

E por fim, quanto às *Despesas com Ausência de Documentos Comprobatórios*, foram elencados alguns fatos indicativos de despesas sem a devida comprovação.

No tocante à Aquisição de Medicamentos e Produtos Hospitalares e Odontológicos, a defesa apresentou a documentação de fls. 4587/4707 em que constam recibos de entrega de medicamentos a pacientes, notas fiscais, registros da farmácia básica, registros do sistema HORUS registros de entradas e saídas de medicamentos (também referente ao mês de janeiro de 2019).

Os Documentos TC n.º 29235/19 e 29240/19 realmente apontam uma diferença entre o valor empenhado e o valor registrado no sistema HORUS, no valor de R\$ 72.491,19. Caberia à Defesa detalhar o porquê não subsistiria a falha; indicar no sistema de distribuição interna dos medicamentos todos os que teriam sido adquiridos. Diante do não esclarecimento reforçado pela Auditoria, acompanho sua conclusão;

Com relação à *Locação de Veículos*, a Auditoria afirma que da Análise dos Documentos (Documento TC n° 49844/19 – fls. 102 e 266/70) foi comprovado documentalmente a existência dos veículos Well Car – Amarok que recebeu R\$ 15.600,00 e de 05 veículos Gol referente à Empresa Sebastião Silvino dos Santos que recebeu R\$ 186.000,00. Restando comprovar o valor pago de R\$ 428.700,00, permanecendo a irregularidade nesse valor.

Bem, como a Unidade Técnica já indicara no Relatório Inicial quais foram as empresas com relação às quais as despesas estavam sendo questionadas, e, diante disso, demandou documentação específica sobre esses gastos, acompanhou a conclusão quanto ao fato.

Por fim, com relação à *Locação de Máquinas*, a Auditoria juntou a documentação de fls. 4517/4544 em que consta o contrato de prestação de serviços e declarações de moradores indicando ter havido a realização dos serviços. Com o que há nos autos, não há como afirmar categoricamente não haver provas de realização dos serviços. Entretanto, o fato enseja o envio de recomendações no sentido de que ordinariamente seja realizado levantamento de horas de serviços de máquinas locadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado opinou no sentido de:

- a) Emitir Parecer Contrário à aprovação das contas de governo e pela Irregularidade das contas anuais de Gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Juru-PB, Sr. **Luiz Galvão da Silva**, relativas ao exercício de 2018;
- b) Aplicação de Multa ao mencionado Gestor com fulcro no artigo 56 da LOTCE/PB, por diversos fatos, conforme analisado anteriormente e de forma individualizada para cada fato, a rigor do artigo 201 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
- c) Imputação do Débito no valor de R\$ 501.191,19 (R\$ 72.491,19 referentes à aquisição n de medicamentos sem comprovação e R\$ 428.700,00 referentes à locação de veículos sem comprovação);
- d) Recomendações à Prefeitura Municipal de Juru-PB no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e, em especial, para evitar a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise, em especial para que:

- Para que seja contabilizado todos os valores devidos pelo Ente;

- Para que sejam adotadas medidas para reduzir o montante da dívida consolidada do Ente;

- Para que se busque maior superávit orçamentário para diminuir déficit financeiro;

- Para que o atual Gestor proceda ao regular cumprimento da já atualizada RN TC n° 04/2017;

- Para que sejam adotadas providencias para a redução do gasto com pessoal em relação à RCL para que haja adequação aos artigos 19 e seguintes da LRF;

- Para que se exima de realizar contratações por excepcional interesse público em substituição à admissão de pessoal efetivo;

- Para que observe os ditames legais no que concerne ao correto recolhimento das contribuições previdenciárias;

- Para que sejam adotadas medidas para otimizar a despesa com combustíveis tornando-as mais eficientes;

- Para que ordinariamente seja realizado levantamento de horas de serviços de máquinas locadas.

- e) Orientação para que sejam analisados os casos de acumulação ilegal de cargos no Processo de Acompanhamento de Gestão do exercício financeiro de 2020 do Município de Juru-PB.

Esse Relator informa que o percentual de recolhimento das obrigações patronais, segundo os valores apurados pela Auditoria, ficou em 50,34% do valor devido no exercício de 2018.

É o relatório, informando que os interessados foram intimados para a presente sessão!

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.072/19

VOTO

Sr Presidente, Srs Conselheiros, Douto Procurador Geral, Srs Conselheiros Substitutos,

Considerando o relatório da equipe técnica desta Corte, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, voto para que os Exmos. Srs. Conselheiros membros do E. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- Emitam **Parecer CONTRÁRIO** à aprovação das contas do **Sr. Luiz Galvão da Silva**, Prefeito do Município de **Juru-PB**, relativas ao exercício de **2018**, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município;
- Declarem **Atendimento PARCIAL** em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, por parte daquele gestor;
- Julguem **IRREGULARES** os atos de gestão e ordenação das despesas do **Sr. Luiz Galvão da Silva**, Prefeito do município de Juru-PB, referentes à aquisição de medicamentos não registrados no controle da farmácia básica do Município, bem como à locação de veículos insuficientemente comprovada; e **REGULARES**, com ressalvas os demais atos de gestão e ordenação das despesas do mencionado Gestor, relativas ao exercício financeiro de **2018**;
- Apliquem ao **Sr. Luiz Galvão da Silva**, Prefeito Municipal de Juru-PB, **multa** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual;
- Imputem ao **Sr. Luiz Galvão da Silva**, Prefeito Municipal de Juru-PB, **DÉBITO** no valor de **R\$ 501.191,19 (Quinhentos e um mil, cento e noventa e um reais e dezenove centavos)**, sendo: R\$ 72.791,19 referente à aquisição de medicamentos não registrados no controle interno da farmácia básica do município e R\$ 428.700,00 relativos à locação de veículos insuficientemente comprovados; assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do município, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual;
- Comuniquem à Receita Federal do Brasil sobre os recolhimentos previdenciários não realizados no exercício, para que adote as providências que entender necessárias a ser cargo;
- **Recomendem** à Administração Municipal de Juru PB no sentido de conferir estrita observância as normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.
- **Recomendem** a Auditoria para que seja verificado no Processo de Acompanhamento da Gestão do exercício de 2020 do Município de Juru-PB os casos de acumulação ilegais apontados no presente processo.

É o voto!

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.072/19

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Juru – PB**

Prefeito Responsável: **Luiz Galvão da Silva**

Patrono/Procurador: **Rodrigo Lima Maia – OAB/PB 14.610**

Terezinha de Jesus Rangel da Costa – OAB/PB n° 12.242

MUNICÍPIO DE JURU – Prestação Anual de Contas do Prefeito – Exercício 2018. Parecer Contrário à aprovação das contas. Regularidade, com ressalvas dos Atos de Gestão. Aplicação de Multa. Imputação de Débito. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC n° 074/2020

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC n.º 06.072/19**, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do Prefeito Municipal de **Juru-PB, Sr. Luiz Galvão da Silva**, relativas ao exercício financeiro de **2018**, ACORDAM os Conselheiros integrantes do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- 1) **DECLARAR** Atendimento **PARCIAL** em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte do nominado Gestor;
- 2) **JULGAR IRREGULARES** os atos de gestão e ordenação das despesas do **Sr. Luiz Galvão da Silva**, Prefeito do município de Juru-PB, referentes à aquisição de medicamentos não registrados no controle da farmácia básica do Município, bem como à locação de veículos insuficientemente comprovada; e **REGULARES**, com ressalvas os demais atos de gestão e ordenação das despesas do mencionado Gestor, relativas ao exercício financeiro de **2018**;
- 3) **APLICAR** ao **Sr. Luiz Galvão da Silva**, Prefeito Municipal de Juru-PB, **multa** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, correspondentes a **116,48 UFR-PB**, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 18/93; concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC n° 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual;
- 4) **IMPUTAR** ao **Sr. Luiz Galvão da Silva**, Prefeito Municipal de Juru-PB, **DÉBITO** no valor de **R\$ 501.191,19 (Quinhentos e um mil, cento e noventa e um reais e dezenove centavos)**, equivalentes a **9.735,80 UFR-PB**, sendo: R\$ 72.791,19 referente à aquisição de medicamentos não registrados no controle interno da farmácia básica do município e R\$ 428.700,00 relativos à locação de veículos insuficientemente comprovados; assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do município, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual;
- 5) **COMUNICAR** à Receita Federal do Brasil sobre os recolhimentos previdenciários não realizados no exercício, para que adote as providencias que entender necessárias a ser cargo;

- 6) **RECOMENDAR** à Auditoria para que seja verificado no Processo de Acompanhamento da Gestão do exercício de 2020 do Município de Juru os casos de acumulação ilegais apontados no presente processo;
- 7) **RECOMENDAR** à Administração Municipal de Juru PB no sentido de conferir estrita observância as normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 11 março de 2020.

Assinado 16 de Março de 2020 às 12:57



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 12 de Março de 2020 às 12:44



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 13 de Março de 2020 às 10:12



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 06072/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 01/04/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 02/04/2020 e 30/04/2020, em virtude da PORTARIA nº 052, de 30 de março de 2020:

Imputação de Débito ou Multa - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 30/06/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 29/07/2020

Imputação de Débito ou Multa - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 30/06/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 29/07/2020

Prazo para Recurso - Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Moaci Pedro da Silva

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Rodrigo Lima Maia

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

João Pessoa, 01 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06072/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/05/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Feriado (São João) - Portaria TC Nº 012/2020 ocorrido em 24/06/2020:

Imputação de Débito ou Multa - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 29/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 30/07/2020

Imputação de Débito ou Multa - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 29/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 30/07/2020

João Pessoa, 18 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06072/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/05/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto facultativo (São João) - Portaria TC Nº 012/2020 ocorrido em 23/06/2020:

Imputação de Débito ou Multa - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 30/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 31/07/2020

Imputação de Débito ou Multa - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 30/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 31/07/2020

João Pessoa, 18 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06072/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 18/05/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto facultativo (Transferido do dia 11/06 - Corpus Christi) - Portaria TC Nº 012/2020 ocorrido em 22/06/2020:

Imputação de Débito ou Multa - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 31/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 03/08/2020

Imputação de Débito ou Multa - Luiz Galvao da Silva

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 31/07/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 03/08/2020

João Pessoa, 18 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB